



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

LEI Nº 910/02, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002,

" ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - O Orçamento-Programa do Município de Jaciara para o exercício financeiro do ano 2.003, discriminado pelos anexos de 1 a 9, e respectivos quadros das Dotações e discriminativo das Receitas, bem como tabelas explicativas, integrantes desta Lei, estima a Receita da Administração direta em R\$ 24.387.905,00 (Vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinco reais), e da Administração indireta em R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalizando a importância de R\$ 24.987.905,00 (Vinte e quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinco reais).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente, e de acordo com o seguinte desdobramento:

a) RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 -	RECEITAS CORRENTES	13.381.405,00
1.1	Receitas Tributárias	1.418.735,30
1.2	Receita Patrimonial	10.000,00
1.3	Receitas Serviços	1.505.437,71
1.4	Transferências Correntes	10.111.946,64
1.5	Outras Receitas Correntes	335.285,35
2 -	RECEITAS DE CAPITAL	11.006.500,00
2.1	Transferências de Capital	11.006.500,00
	TOTAL	24.387.905,00

b) RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 -	RECEITAS CORRENTES	570.000,00
1.1	Receitas de Contribuições	418.000,00
1.2	Receitas Patrimoniais	85.000,00



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

1.3	Receita de Serviços	8.000,00
1.5	Outras Receitas Correntes	59.000,00
2 -	RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00
2.1	Amortização de Empréstimo	30.000,00
	Subtotal	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que integram esta Lei, e terá o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS POR ORGÃO DO GOVERNO

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 -	Câmara Municipal	707.000,00
02 -	Gabinete do Prefeito	2.070.900,00
03 -	Secretaria Fazenda Gestão e Controle	1.721.400,00
04 -	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	2.891.600,00
05 -	Secretaria de Educação Cultura e Desporto	5.319.505,00
06 -	Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	4.882.500,00
07 -	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	699.000,00
08 -	Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	1.516.000,00
09 -	Secretaria de Saneamento Urbanismo e Habitação	4.427.000,00
10 -	Reserva de Contingência	153.000,00
	Subtotal	24.387.905,00

b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

01 -	PREV-JACI - Fundo de Previdência do Servidor	Municipal de	600.000,00
	Jaciara		
	TOTAL GERAL		24.987.905,00

I - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

a) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01	Legislativa	707.000,00
04	Administração	1.480.400,00
08	Assistência Social	1.914.300,00
10	Saúde	4.412.500,00
12	Educação	3.981.605,00
13	Cultura	417.900,00
15	Urbanismo	4.066.600,00
17	Saneamento	2.489.000,00
18	Gestão Ambiental	500.000,00
19	Ciências e Tecnologia	3.500,00
20	Agricultura	410.000,00
22	Indústria	500.000,00
23	Comércio e Serviços	1.016.000,00
25	Energia	160.000,00



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

26	Transporte	130.000,00
27	Desporto e Lazer	920.000,00
28	Encargos Especiais	1.056.100,00
99	Reserva de Contingência	153.000,00
	Subtotal	24.387.905,00

b) - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

04 -	Administração	340.000,00
09	Previdência Social	260.000,00
	Subtotal	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

III - DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

031	Ação Legislativa	707.000,00
121	Planejamento e Orçamento	136.500,00
122	Administração Geral	1.050.400,00
128	Formação de Recursos Humanos	55.000,00
129	Administração Financeira	293.500,00
241	Assistência ao Idoso	93.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	619.300,00
244	Assistência Comunitária	1.202.000,00
301	Atenção Básica	4.167.500,00
304	Vigilância Sanitária	210.000,00
306	Alimentação e Nutrição	38.000,00
361	Ensino Fundamental	2.906.980,00
362	Ensino Médio	98.000,00
264	Ensino Superior	167.500,00
365	Ensino Infantil	632.700,00
366	Educação de Jovens e Adultos	64.500,00
367	Educação Especial	53.925,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	360.400,00
392	Difusão Cultural	57.500,00
451	Infra-estrutura Urbana	2.290.000,00
452	Serviços Urbanos	1.776.600,00
512	Saneamento Básico Urbano	2.489.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	480.000,00
571	Desenvolvimento Científico	3.500,00
605	Abastecimento	180.000,00
606	Extensão Rural	320.000,00
661	Promoção Industrial	500.000,00
695	Turismo	1.016.000,00
752	Energia Elétrica	160.000,00
782	Transportes Rodoviários	130.000,00
811	Desporto de Rendimento	50.000,00
812	Desporto Comunitário	670.000,00
813	Lazer	200.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	793.100,00
846	Outros Encargos Especiais	263.000,00
999	Reserva de Contingência	153.000,00
	Total	24.387.905,00



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

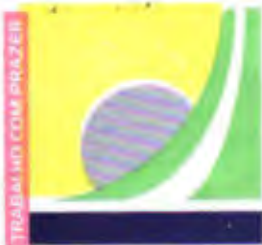
B) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

122	Administração Geral	340.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	260.000,00
	TOTAL	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

IV - DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

0001	Ação Legislativa	704.000,00
0052	Administração Geral	990.400,00
0054	Administração Financeira	293.500,00
0058	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	58.000,00
0120	Amparo Assistência ao Idoso	93.000,00
0122	Amparo Assistência a Criança e ao Adolescente	619.300,00
0125	Assistência a Comunidade	400.000,00
0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	4.113.500,00
0246	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	210.000,00
0251	Alimentação Escolar	38.000,00
0401	Educação Infantil	632.700,00
0403	Ensino Fundamental	2.363.380,00
0404	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	90.000,00
0407	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	453.600,00
0431	Expansão de Oferta de Vagas no Ensino Superior	87.500,00
0432	Livros e Outros Materiais Didáticos p/Ens.Sup.Grad.	80.000,00
0451	Ensino e Educação de Jovens e Adultos	162.500,00
0463	Educação ao Portador de Deficiência	53.925,00
0471	Museus, Biblioteca, Teatros e Centros Culturais	47.500,00
0472	Apoio e Incentivo as Artes	370.400,00
0501	Vias e Logradouros Urbanos	2.250.000,00
0610	Saneamento Básico Urbano	2.489.000,00
0615	Proteção e Preservação do Ecossistema	470.000,00
0645	Amparo ao pequeno produtor Rural	180.000,00
0668	Extensão e Cooperativismo Rural	320.000,00
0705	Promoção do Turismo	1.016.000,00
0706	Parque Industrial	500.000,00
0710	Estradas Vicinais	130.000,00
0720	Desporto de Rendimento	40.000,00
0721	Infra Estrutura Desportiva	670.000,00
0722	Lazer	200.000,00
1002	Gestão da Assistência Social	305.000,00
1004	Gestão da Política de Saúde	54.000,00
1007	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	1.876.600,00
1203	Manutenção de Serviços Administrativo Gerais	1.056.100,00
1316	Controle Contábil	136.500,00
1318	Parque das Aguas	10.000,00
1320	Expansão de Rede de Eletrificação Rural	160.000,00
1360	Jaciara com Teto	497.000,00
1362	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.500,00
1363	Vivendo com Qualidade	10.000,00
9999	Reserva de Contingência	153.000,00
		24.387.905,00



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1001	Gestão da Política de Assistência Social do PREV-JACI	340.000,00
1003	Gestão da Política de previd. do regime Estatutário	260.000,00
	Subtotal	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

IV – POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

a) - Despesas Correntes

3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	8.047.500,00
3.2 -	Juros e Encargos da Dívida	62.500,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	4.686.355,00

b) – Despesas de Capital

4.4 -	Investimentos	10.563.550,00
5.5 -	Inversões Financeiras	776.000,00
6.6 -	Amortização da Dívida	719.000,00

c) Reserva de Contingência

7.1 -	Reserva de Contingência	153.000,00
	TOTAL GERAL	24.387.905,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

a) - Despesas Correntes

3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	380.000,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	180.000,00
	Subtotal	560.000,00

b) – Despesas de Capital

4.4 -	Investimentos	20.000,00
5.5 -	Inversões Financeiras	20.000,00
	Subtotal	40.000,00
	Total	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

Artigo 4º - O Orçamento da entidade Previdenciária Municipal será aberto por Decretos do Executivo Municipal.

Artigo 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município de Jaciara, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 8.020.580,00 (Oito milhões, vinte mil e quinhentos e oitenta reais), assim discriminadas:



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

Administração Direta e Indireta:

01 -	Saúde	4.412.500,00
02 -	Assistência Social	1.914.300,00
03 -	Previdência Social	260.000,00
04 -	Contribuição ao Pasep	260.500,00
05 -	Obrigações Patronais	1.173.280,00
	Total	8.020.580,00

Artigo 6º - Fica Autorizado ao Poder Executivo:

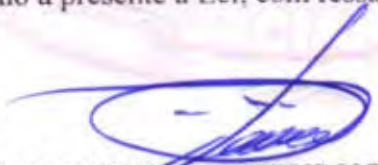
Abrir crédito adicional suplementar nos termos do artigo 7º, inciso I da Lei 4.320/64, combinado com o § 8º, Artigo 165 da Constituição Federal, no limite de 10% (Dez por cento) no valor do Orçamento vigente.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.003, revogada as disposições em contrario

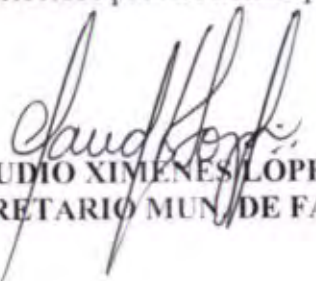
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA - MT
EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2002


VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente a Lei, com ressalvas.


VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.


CLÁUDIO XIMENES LOPES
SECRETARIO MUN. DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE

ORÇAMENTO/2003

Sumario Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funcoes do Governo, Lei 4.320/64, Artigo 2. Paragrafo 1. Item 1.

RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES
RECEITAS CORRENTES	13.951.405,00	LEGISLATIVA	707.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	1.418.735,30	ADMINISTRACAO	1.820.400,00
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	418.000,00	ASSISTENCIA SOCIAL	1.914.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	95.000,00	PREVIDENCIA SOCIAL	260.000,00
RECEITA DE SERVICOS	1.513.437,71	SAUDE	4.071.500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.111.946,64	EDUCACAO	3.981.605,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	394.285,35	CULTURA	417.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.036.500,00	URBANISMO	4.226.600,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	30.000,00	SANEAMENTO	2.439.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.006.500,00	GESTAO AMBIENTAL	480.000,00
		CIENCIA E TECNOLOGIA	3.500,00
		AGRICULTURA	410.000,00
		INDUSTRIA	500.000,00
		COMERCIO E SERVICOS	1.016.000,00
		ENERGIA	160.000,00
		TRANSPORTES	130.000,00
		DESPORTO E LAZER	920.000,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	1.031.100,00
		RESERVA DE CONTIGENCIA	499.000,00
TOTAL =====>	24.987.905,00	TOTAL =====>	24.987.905,00

Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Economicas - Anexo 1, Adendo II, Lei 4.320/64,
Artigo 2. Paragrafo 1. Item II.

RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	1.418.735,30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.822.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	418.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	62.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	95.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.570.355,00
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVICOS	1.513.437,71		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.111.946,64		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	394.285,35		
Deficit		Superavit	1.496.050,00
TOTAL ==>	13.951.405,00	TOTAL ==>	13.951.405,00
Superavit Corrente	1.496.050,00	Deficit Corrente	
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITOS		INVESTIMENTOS	10.443.550,00
ALIENACAO DE BENS		INVERSOES FINANCEIRAS	896.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	30.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	694.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.006.500,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		RESERVA DE CONTINGENCIA	499.000,00
TOTAL ==>	12.532.550,00	TOTAL ==>	12.532.550,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	13.951.405,00	DESPESAS CORRENTES	12.455.355,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.036.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	12.033.550,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	499.000,00
TOTAL ==>	24.987.905,00	TOTAL ==>	24.987.905,00

ORCAMENTO/2003

Quadro Discriminativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislação - Lei 4.320/64, Artigo 2. Parágrafo 1. Item-III

R E C E I T A	V A L O R E S	L E G I S L A C A O
RECEITAS CORRENTES	13.951.405,00	
RECEITA TRIBUTARIA	1.418.735,30	
IMPOSTOS	889.014,20	
IMPOSTO SOBRE PATRIMONIO E A RENDA	574.820,06	
IPTU- Imposto Prop.Predial e Territorial Urbana	232.586,22	Codigo Tributario Municipal
ISSQN - Imposto sobre Renda Prov.Qualquer Natureza	155.100,21	
IRRF-Imposto Renda Ret.Fonte s/Rend.de Trabalho	155.100,21	Constituicao Federal
Imposto s/Trans."Inter Vivos" de Bens Imoveis	187.133,63	Lei Municipal 423/89
IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	314.194,14	
Imposto sobre Produtos Industrializados		
Imposto sobre Servico de Qualquer Natureza	314.194,14	
TAXAS	529.721,10	
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	45.871,97	
Taxa de Lic.para Func.de Est.Com.Ind.e Prest.Serv.	45.871,97	Codigo Tributario Municipal
Taxa de Publicidade Comercial		
Taxa de Func.de Estab.em Horário Especial		
Taxa de Licença para Execucao de Obras		
Taxa de Autorizacao de Funcionamento de Transporte		
Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico		
Taxa de Aprovacao de Projeto de Construcao Civil		
Taxa de Fiscalizacao Sanitaria		
Taxa de Fiscalizacao de Aparelho de Transporte		
Taxa de Alinhamento e Nivelamento		
Taxa de Apreensao, Deposito ou Liberacao Animais		
Outras Taxa pelo Exercicio do Poder de Policia		
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	483.849,13	
Taxas de Servicos Cadastrais		
Taxa de Cemiterios		
Taxa de Limpeza Publica	30.849,13	Codigo Tributario Municipal
Taxa de Iluminacao Publica	350.000,00	Lei Municipal 848/2001
Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos	103.000,00	Codigo Tributario Municipal
CONTRIBUICAO DE MELHORIA		
CONTRIBUICAO DE MELHORIA		
Contribuicao de Mel.p/Exp.Rede Agua Pot.e Esg.San		
Contribuicao de Mel.p/Exp.da Rede Ilum.Pub.na Cida		
Contribuicao de Mel.p/Exp.de Rede Ilum.Rural		
Contribuicao de Mel.p/Pav.e Obras Complementares		
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	418.000,00	
CONTRIBUICOES SOCIAIS	418.000,00	
CONTRIBUICOES SOCIAIS	418.000,00	
Contribuicoes Previdenciarias	413.000,00	Lei Municipal 652/96
Contribuicoes Patronais-Ativo Civil	263.000,00	Lei Municipal 652/96
Contribuicao Patronal-Prefeitura	233.000,00	Lei Municipal 652/96
Contribuicao Patronal-Camara	15.000,00	Lei Municipal 652/96
Contribuicao Patronal-Prev-Jaci	15.000,00	Lei Municipal 652/96
Contribuicoes Patronais-Inativo Civil	10.000,00	
Contribuicao Servidor Inativo-Prefeitura	5.000,00	Lei Municipal 652/96
Contribuicao Servidor Inativo - Camara	5.000,00	Lei Municipal 652/96
Contribuicao Patronal-Pensionista Civil		Lei Municipal 652/96
Contribuicao do Servidor Ativo Civil	140.000,00	

ORCAMENTO/2003

Quadro Discriminativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislação - Lei 4.320/64, Artigo 2. Parágrafo 1. Item-III

RECEITA	VALORES	LEGISLAÇÃO
Contribuição do Servidor Ativo-Prefeitura	120.000,00	Lei municipal 652/96
Contribuição do Servidor Ativo-Câmara	10.000,00	Lei Municipal 652/96
Contribuição do Servidor Ativo-Prev-Jaci	10.000,00	Lei Municipal 652/96
Contribuições de Servidor Pensionistas Civil		Lei Municipal 652/96
Outras Contribuições Previdenciárias		
Contribuições dos Emp.e dos Trab.para a Seg.Social		
Contribuição Prev.em Regime de Parcelam.de Debitos		
Contribuições dos Aposentados		
Contribuição dos Pensionistas		
Outras Contribuições Previdenciárias		
Contribuição Prev.entre Regime Geral E Reg.Prop.	5.000,00	
Compensação Previdenciária	5.000,00	Lei Municipal 652/96
Outras Contribuições Previdenciárias		
RECEITA PATRIMONIAL	95.000,00	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
ALUGUEIS		
Aluguel do Mercado Municipal		
Aluguel de Centros Esportivos		
Aluguel de Matadouro Municipal		
Outras Receitas de Aluguéis		
ARRENDAMENTOS		
FOROS		
LAUDEMÍOS		
TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL		
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	95.000,00	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		
Ações e Cotas de Sociedade		
Outros Rendimentos de Títulos		
DIVIDENDOS		
PARTICIPAÇÕES		
FUNDOS DE INVESTIMENTO		
Fundos de Investimentos Renda Fixa		
Fundo de Aplicação em Cota - Renda Fixa		
Fundos de Ações		
Outros Fundos de Investimentos		
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	95.000,00	
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	90.000,00	
Receita de Rem.de Depósitos Banc.de Rec.Vinc.-Roya		
Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDEF	5.000,00	Lei Federal 9.424/96
Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Fundo Saud		
Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-RPPS	85.000,00	
Receita de Rem.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinculado		
Remuneração de Depósito de Recurso não Vinculado	5.000,00	Constituição Federal
Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança		
Remuneração de Outros Dep.de Rec.não Vinculados	5.000,00	Constituição Federal
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS		
REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO DESEMBOLSADO		
RECEITA DE ALUGUEL DE BENS MÓVEIS		

ORÇAMENTO/2003

Quadro Discriminativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislação - Lei 4.320/64, Artigo 2. Parágrafo 1. Item-III

RECEITA	VALORES	LEGISLAÇÃO
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		
RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO		
RECEITA DE OUTORGA DOS SERV.EXPL.PROD.PETR.GAS NAT		
Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão		
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		
RECEITA INDUSTRIAL		
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		
Outras Receitas da Indústria de Transformação		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.513.437,71	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.513.437,71	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.513.437,71	
Serviços Financeiros	8.000,00	
Serviços de Juros de Empréstimos	8.000,00	
Juros de Empréstimos Concedidos - Prefeitura	5.000,00	Lei Municipal 652/96
Juros de Empréstimos Concedidos - Câmara	2.000,00	Lei Municipal 652/96
Juros de Empréstimos Concedidos - Prev-Jaci	1.000,00	Lei Municipal 652/96
Serviços de Transporte		
Serviços de Transporte Rodoviário		
Receita de Terminais Rodoviários		
Outros Serviços de Transporte		
Serviços de Saúde	126.520,83	Portaria STN N°300
Serviços Hospitalares		
Serviços de Reg.de Anal.e de Comb.a Norma Vig.Sani		
Serviços Radiológicos e Laboratoriais		
Serviços Ambulatoriais		
Outros Serviços de Saúde	126.520,83	Portaria STN N° 300
Serviços Administrativos		
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos		
Serviços de Venda de Editais		
Serviços Especiais PM/Bombeiro		
Serviços de Expedição de Certificados		
Serviços de Fornecimento de Listagens		
Serviços de Fotocópias e/ou Heliográfica		
Serviços Recreativos e Culturais		
Serviços de Hospedagem e Alimentação		
Serviços de Perfurações e Instalações de Pocos		
Serviços de Geoprocessamento		
Serviços de Cadastramento de Fornecedores		
Tarifa de Utilização de faróis		
Serviços de Captação, Adução, Trat., Reser.Distr.Agu	1.350.459,51	Lei Municipal 684/97
Serviços de Coleta, Transp., Trat.e Dest.Fin.Esgoto		
Serviços de Coleta, Transp.e Dest.Fin.Res.Sólidos		
Serviços de Abate de Animais		
Serviços de Prep.da Terra em Prop.Particulares		
Serviços de Cemitério		
Serviços de Iluminação Pública		

ORCAMENTO/2003

Quadro Discriminativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislaçao - Lei 4.320/64, Artigo 2. Paragrafo 1. Item-III

RECEITA	VALORES	LEGISLAÇÃO
Servicos de Religamento de Agua	28.457,37	
Outros Servicos		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.111.946,64	
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.556.991,44	
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.692.586,30	
Participacao na Receita da Uniao	3.446.344,58	
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	3.984.321,31	Constituicao Federal
Deducao de Receita p/Formacao do FUNDEF - FPM	597.648,19	Constituicao Federal
Cota-Parte do Imposto s/ a Prop.Territorial Rural	59.671,46	Constituicao Federal
Cota-Parte do Imp.s/Oper.de Cred.Cambio,Seg.Ou Rel		
Outras Transferencias da Uniao	268.121,77	
Transferencias Financeiras- L.C. Nº 87/96	247.975,42	Constituicao Federal
Deducao de Receita p/Formacao do FUNDEF-L.C.87/96	37.196,31	Constituicao Federal
Cota-Parte do Fundo Especial de Petroleo-FEP	28.154,30	Lei Federal 7.525
ais Transferencias da Uniao	29.188,36	
Tranferencia de Rec.do Sistema Unico de Saude-SUS	843.857,55	
Piso Nacional de Atencao Basica - PAB	355.214,75	Constituicao Federal
Farmacia Basica	25.548,15	Constituicao Federal
Programa Agentes Comunitarios de Saude - PACS	54.729,00	Constituicao Federal
Vigilancia Sanitaria	6.388,13	Constituicao Federal
Programa de Saude da Familia - PSF	292.032,00	Constituicao Federal
Programa de Combate a Carencia Nutricional - PCCN	18.105,00	Constituicao Federal
Controle das Doencas Epidemiologica - CDE	69.113,60	Constituicao Federal
Saude Bucal - PSF	22.726,92	Constituicao Federal
Transferencia de Rec.do Fundo Nac.de Assist.Social	96.262,40	
Transf.Recursos Fundo N.Desenv.Educacao - FNDE	38.000,00	Constituicao Federal
Programa Nacional de Alimentacao Escolar -PNAE	38.000,00	Constituicao Federal
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	3.986.325,14	
Participacao na Receita dos Estados	3.664.008,34	
Cota-Parte do ICMS	3.685.012,50	Constituicao Federal
Deducao de Receita p/Formacao do FUNDEF - ICMS	552.751,87	Constituicao Federal
Cota-Parte do IPVA	475.747,71	Constituicao Federal
Cota-Parte do IPI sobre Exportacao		
Deducao de Receita p/Formacao do FUNDEF- IPI EXP.		
Cota-Parte da Contribuicao do Salario-Educacao	56.000,00	Constituicao Federal
Transf.Rec.do SUS - Convenios com Estados		
Outras Participacoes na Receita dos Estados		
Outras Transferencias dos Estados		
Transferencia de Rec.do Estado para Prog.de Saude	322.316,80	
Acoes Basicas de Vigilancia Sanitarias		
Atencao a Saude dos Povos Indigenas		
Programa de Assistencia farmaceutica Basica		
Programa de Combate a Carencias Nutricionais		
Incentivo Medico ao PSF/FMS	155.750,40	Constituicao Federal
Incentivo Banco de Sangue e Fisioterapia-FMS	75.712,00	Constituicao Federal
Centro de Atensao Psico-social-FMS	90.854,40	Constituicao Federal
Outros Recursos de Repasse fundo a fundo		
TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS		
Transferencias dos Municipios		
Transferencia de Rec.Sistema Unico de Saude-SUS		

ORCAMENTO/2003

Quadro Discriminativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislaçao - Lei 4.320/64, Artigo 2. Paragrafo 1. Item-III

RECEITA	VALORES	LEGISLACAO
Outras Transferencias dos Municipios		
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	878.080,00	
Transf.de Rec.do F.Man.Desenv.Ens.F.e Val-FUNDEF	878.080,00	Lei Federal 9.424/96
Transf.de Rec.da Compl.Fundo.Man.e Desenv.-FUNDEF		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	554.955,20	
TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO E SUAS ENTIDAD	213.000,00	
Transf.de Convenios da Uniao p/o SUS		
PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	13.000,00	Constituicao Federal
Outras Transf. Conv.Uniao e suas Entidades	200.000,00	Constituicao Federal
TRANSFERENCIA DE CONV.EST.DISTR.FED.E SUAS ENTIDAD	341.955,20	
Projeto Altar da Lua	40.019,20	Constituicao Federal
Projeto Xane	81.120,00	Constituicao Federal
Programa de Transporte de Professores	180.000,00	Constituicao Federal
Transf. Conv. da Secretaria de Cultura	10.816,00	Constituicao Federal
Programa Irmão Sol Irmã Lua	30.000,00	Constituicao Federal
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	394.285,35	
MULTAS E JUROS DE MORA	59.856,00	
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	42.040,00	
Multas e Juros de Mora da Taxa de Fisc.e Vig.Sanit		
Multas e Juros de Mora do Imp.s/Prop.Territ.Urbana	31.224,00	Codigo Tributario Municipal
Multas e Juros de Mora s/Transf.de Bens Imoveis-IT		
Multas e Juros de Mora do Imposto s/Service - ISS	10.816,00	Codigo Tributario Municipal
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES		
Multas e Juros de Mora Contr.Rel.a Desp.de Emp.Jca		
Multas e Juros de Mora s/Rem.Devida ao Trabalhador		
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		
Multas e Juros de Mora Div.Ativa Imp.Territ.Urbana		
Multas e Juros de Mora Div.Ativa - ITBI		
Multas e Juros de Mora Div.Ativa - ISS		
Multas e Juros de Mora Div.Ativa de Outros Tributo		
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBUIC	7.000,00	
Multas Juros Mora Div.Ativa Contr.Rel.Desp.Emp.SJC		
Multas Juros Mora Div.Ativa Cont.Reg.Prop.Prev.Soc	7.000,00	
Multa e Juros Mora Div.Ativa Contrib.-Prefeitura	5.000,00	Lei Municipal 652/96
Multa Juro Mora Div.Ativa Contribuicoes - Camara	2.000,00	Lei Municipal 652/96
Multas Juros Mora Div.Ativa Comp.Financ.Reg.P.s.Mu		
MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA DE OUTRAS RECEITAS		
MULTAS JUROS MORA DIV.ATIVA INFR.A LEG.TRABALHISTA		
Outras Multas e Juros de Mora Div.Ativa de Out.Rec		
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	10.816,00	
Multas de Arrendamentos		
Multas de Laudemio		
Multas de Alienacao de Dominio Util		
Multas de Alienacao de Outros Bens Imoveis		
Multas e Juros Previstos em Contratos		
Multas Decorrentes da Op.Transp.Rod.Pass.e Cargas		
Multas e Juros de Mora de Dividendos		
Multas e Juros de Mora da Receita Dec.de Bens Apre		
Outras Multas	10.816,00	Codigo Tributario Municipal

ORÇAMENTO/2003

Quadro Discriminativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislação - Lei 4.320/64, Artigo 2. Parágrafo 1. Item-III

RECEITA	VALORES	LEGISLAÇÃO
INDENIZACOES E RESTITUICOES	26.999,86	
INDENIZACOES	10.816,00	
Indenizacoes por Danos Causados ao Patr.Publico	8.816,00	Codigo Tributario Municipal
Outras Indenizacoes	2.000,00	Codigo Tributario Municipal
RESTITUICOES	16.183,86	
Restituicoes de Convenios	1.000,00	Codigo Tributario Municipal
Outras Restituicoes	15.183,86	Codigo Tributario Municipal
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	282.429,49	
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	218.620,24	
Receita da Divida Ativa s/Renda de Prov.Qual.Natur		
Receita Divida Ativa Imp.s/Renda Retido na Fonte		
Receita Divida Ativa Imp.s/a Prop.Territ.Urbana-IP	206.307,38	Codigo Tributario Municipal
Receita Divida Ativa Imp.Transf.Bens Imoveis-ITBI		
Receita Divida Ativa do Imposto s/Servicos - ISS	12.312,86	Codigo Tributario Municipal
Receita Divida Ativa de Outros Tributos		
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	11.809,25	
Receita Divida Ativa do Salario-Educacao		
Receita da Divida Ativa de Alugueis		
Receita da Divida Ativa de Foros		
Receita da Divida Ativa de Taxa de Ocupacao	11.809,25	Codigo Tributario Municipal
Receita da Divida Ativa de Arrendamentos		
Receita Div.Ativa Nao Tributaria de Outras Receita		
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CONTRIBUICOES	52.000,00	
Receita Div.Ativa Contrib.do Salario-Educacao		
Receita Div.Ativa Contr.do Reg.Prop.da Prev.Social	52.000,00	
Receita Div.Ativa Cont.p/Fin.Seg.Social-Prefeitura	50.000,00	Lei municipal 652/96
Receita Div.Ativa Cont.p/Finan.Seg.Social-Camara	2.000,00	Lei Municipal 652/96
Receita Div.Ativa Comp.Reg.Prev.Serv.dos Municipio		
Receita Div.Ativa de Outras Contribuicoes		
RECEITAS DIVERSAS	25.000,00	
RECEITAS DIVERSAS	25.000,00	
Receita de Honorarios de Advogados		
Receita Decorrente de Bens Apreendidos		
Receitas de Leiloes de Merc.Apreendidas		
Receitas de Alienacao de Bens Apreendidos		
Produtos e Depositos Abandonados(Dinh.e/ou Ob.Val		
Outras Receitas	25.000,00	Codigo Tributario Municipal
RECEITAS DE CAPITAL	11.036.500,00	
OPERACOES DE CREDITOS		
OPERACOES DE CREDITOS INTERNOS		
TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO		
Titulos de Resp.do Tesouro - Divida Publica		
Titulos de Resp.do Tesouro - Outras Aplicacoes		
OPERACOES DE CREDITO INT.CONTR.REL.A PROG.GOVERNO		
Operacoes de Cred.Inter.p/Prog.de Educacao		
Operacoes de Cred.Inter.p/Programa de Saude		
Operacoes de Cred.Inter.p/Prog.de Saneamento		
Operacoes de Cred.Inter.p/Prog.de Meio Ambiente		
Outras Op.de Cred.Inter.Relat.a Prog.de Governo		
ALIENACAO DE BENS		

Quadro Discriminativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislaçao - Lei 4.320/64, Artigo 2. Paragrafo 1. Item-III

RECEITA	VALORES	LEGISLACAO
ALIENACAO DE BENS MOVEIS		
ALIENACAO DE BENS MOVEIS ADQ.COM RECUR.VINCULADOS		
Recursos do Fundo de Manut.do Ensino Fund.- FUNDEF		
Recursos do Fundo de Saude		
Recursos de Reg.Prop.de Prev.Social-RPPS		
Alienacao de Bens Mov.Adq.com Outros Rec.Vinculado		
ALIENACAO DE BENS MOV.ADQ.COM REC.NAO VINCULADOS		
ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS		
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		
PRODUTOS DE ALIENACOES		
ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS		
ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS		
ALIENACAO DE BENS IMOV.ADQ.C/REC.VINCULADOS		
Recursos do Fundo de Man.do Ens.Fund.e Val-FUNDEF		
Recursos do Fundo de Saude		
Recursos do Reg.Prop.de Previdencia Social-RPPS		
Alienacao de Bens Imov.Adq.c/Outros Rec.Vinculados		
ALIENACAO DE BENS IMOV.ADQ.C/REC.NAO VINCULADOS		
ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	30.000,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	30.000,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	30.000,00	
Outras Amortizacoes de Empréstimos	30.000,00	
Amortizacao de Empréstimos - Em Títulos		
Amortizacao de Empréstimos - Em Contratos	30.000,00	
Amortizacao de Empréstimo-em Contrato-Prefeitura	20.000,00	Lei Municipal 652/96
Amortizacao de Empréstimo-em Contrato-Camara	5.000,00	Lei Municipal 652/96
Amortizacao de Empréstimo-em Contrato-Prev-Jaci	5.000,00	Lei Municipal 652/96
Amortizacao de Financiamentos Diversos		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.006.500,00	
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS DA UNIAO		
Transferencias de Rec.do Sist.Unico de Saude- SUS		
Outras Transferencias da Uniao		
Demais Transferencias da Uniao		
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		
Outras Transferencias dos Estados		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	11.006.500,00	
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		
Outros Convenios da Uniao		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDA	9.513.000,00	
Transferencias de Rec.do Sist.Unico de Saude-SUS		
PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola	7.000,00	Constituicao Federal
Outras Transf.de Conv.da Uniao e suas Entidades	9.506.000,00	Constituicao Federal
TRANSFERENCIAS DE CONV.DOS EST.E DO DF E SUAS ENT	1.493.500,00	
Transf.Conv.Serc. Agricultura do Estado	320.000,00	Constituicao Federal
Outras Transf.Conv.do Estado e suas Entidades	1.173.500,00	Constituicao Federal
TRANSFERENCIAS DE CONV.DOS MUNIC.E SUAS ENTIDADES		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS		
TOTAL	24.987.905,00	

ORÇAMENTO/2003

Receita Segunda as Categorias Economicas Resumo Geral - Anexo 2, da Lei 4.320/64, Adendo III, Portaria SDF 8. de 04/02/1985

CODIGO	ESPECIFICACAO	DETALHAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1	RECEITAS CORRENTES			13.951.405,00
11	RECEITA TRIBUTARIA		1.418.735,30	
111	IMPOSTOS	889.014,20		
1112	IMPOSTO SOBRE PATRIMONIO E A RENDA	574.820,06		
1112.02	IPTU- Imposto Prop.Predial e Territorial Urbana	232.586,22		
1112.04	ISSQN - Imposto sobre Renda Prov.Qualquer Natureza	155.100,21		
1112.04.31	IRRF-Imposto Renda Ret.Fonte s/Rend.de Trabalho	155.100,21		
1112.08	Imposto s/Trans."Inter Vivos" de Bens Imoveis	187.133,63		
1113	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	314.194,14		
1113.01	Imposto sobre Produtos Industrializados			
1113.05	Imposto sobre Servico de Qualquer Natureza	314.194,14		
1	TAXAS	529.721,10		
121.25	TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	45.871,97		
121.26	Taxa de Lic.para Func.de Est.Com.Ind.e Prest.Serv.	45.871,97		
121.28	Taxa de Publicidade Comercial			
121.29	Taxa de Func.de Estab.em Horario Especial			
121.30	Taxa de Licenca para Execucao de Obras			
121.31	Taxa de Autorizacao de Funcionamento de Transporte			
121.32	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico			
121.33	Taxa de Aprovacao de Projeto de Construcao Civil			
121.34	Taxa de Fiscalizacao Sanitaria			
121.35	Taxa de Fiscalizacao de Aparelho de Transporte			
121.36	Taxa de Alinhamento e Nivelamento			
121.36	Taxa de Apreensao, Deposito ou Liberacao Animais			
121.99	Outras Taxa pelo Exercicio do Poder de Policia			
1122	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	483.849,13		
1122.21	Taxas de Servicos Cadastrais			
1122.28	Taxa de Cemiterios			
1122.90	Taxa de Limpeza Publica	30.849,13		
1122.91	Taxa de Iluminacao Publica	350.000,00		
99	Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos	103.000,00		
1130	CONTRIBUICAO DE MELHORIA			
1130.01	Contribuicao de Mel.p/Exp.Rede Agua Pot.e Esg.San			
1130.02	Contribuicao de Mel.p/Exp.da Rede Ilum.Pub.na Cida			
1130.03	Contribuicao de Mel.p/Exp.de Rede Ilum.Rural			
1130.04	Contribuicao de Mel.p/Pav.e Obras Complementares			
12	RECEITAS DE CONTRIBUICAO		418.000,00	
121	CONTRIBUICOES SOCIAIS	418.000,00		
1210	CONTRIBUICOES SOCIAIS	418.000,00		
1210.29	Contribuicoes Previdenciarias	413.000,00		
1210.29.01	Contribuicoes Patronais-Ativo Civil	263.000,00		
1210.29.01.01	Contribuicao Patronal-Prefeitura	233.000,00		
1210.29.01.02	Contribuicao Patronal-Camara	15.000,00		
1210.29.01.03	Contribuicao Patronal-Prev-Jaci	15.000,00		
1210.29.03	Contribuicoes Patronais-Inativo Civil	10.000,00		
1210.29.03.01	Contribuicao Servidor Inativo-Prefeitura	5.000,00		
1210.29.03.02	Contribuicao Servidor Inativo - Camara	5.000,00		
1210.29.05	Contribuicao Patronal-Pensionista Civil			
1210.29.07	Contribuicao do Servidor Ativo Civil	140.000,00		

ORCAMENTO/2003

Receita Segunda as Categorias Economicas Resumo Geral - Anexo 2, da Lei 4.320/64, Adendo III, Portaria SOF 8. de 04/02/1985

CODIGO	ESPECIFICACAO	DETALHAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1210.29.07.01	Contribuicao do Servidor Ativo-Prefeitura	120.000,00		
1210.29.07.02	Contribuicao do Servidor Ativo-Camara	10.000,00		
1210.29.07.03	Contribuicao do Servidor Ativo-Prev-Jaci	10.000,00		
1210.29.11	Contribuicoes de Servidor Pensionistas Civil			
1210.29.99	Outras Contribuicoes Previdenciarias			
1210.30	Contribuicoes dos Emp.e dos Trab.para a Seg.Social			
1210.30.07	Contribuicao Prev.em Regime de Parcelam.de Debitos			
1210.30.11	Contribuicoes dos Aposentados			
1210.30.12	Contribuicao dos Pensionistas			
1210.30.99	Outras Contribuicoes Previdenciarias			
1210.46	Contribuicao Prev.entre Regime Geral E Reg.Prop.	5.000,00		
1210.46.01	Compensacao Previdenciaria	5.000,00		
1210.99	Outras Contribuicoes Previdenciarias			
	RECEITA PATRIMONIAL		95.000,00	
131	RECEITAS IMOBILIARIAS			
1311	ALUGUEIS			
1311.01	Aluguel do Mercado Municipal			
1311.02	Aluguel de Centros Esportivos			
1311.03	Aluguel de Matadouro Municipal			
1311.99	Outras Receitas de Alugueis			
1312	ARRENDAMENTOS			
1313	FOROS			
1314	LAUDEMIOS			
1315	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEL			
1319	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS			
132	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	95.000,00		
1320	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			
1321	JUROS DE TITULOS DE RENDA			
1321.11	Acoes e Cotas de Sociedade			
1321.99	Outros Rendimentos de Titulos			
1322	DIVIDENDOS			
133	PARTICIPACOES			
134	FUNDOS DE INVESTIMENTO			
1324.01	Fundos de Investimentos Renda Fixa			
1324.02	Fundo de Aplicacao em Cota - Renda Fixa			
1324.03	Fundos de Acoes			
1324.99	Outros Fundos de Investimentos			
1325	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	95.000,00		
1325.01	Remuneracao de Depositos de Recursos Vinculados	90.000,00		
1325.01.01	Receita de Rem.de Depositos Banc.de Rec.Vinc.-Roya			
1325.01.02	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDEF	5.000,00		
1325.01.03	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Fundo Saud			
1325.01.04	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-RPPS	85.000,00		
1325.01.99	Receita de Rem.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinculado			
1325.02	Remuneracao de Deposito de Recurso nao Vinculado	5.000,00		
1325.02.01	Receita de Remuneracao de Depositos de Poupanca			
1325.02.99	Remuneracao de Outros Dep.de Rec.nao Vinculados	5.000,00		
1326	REMUNERACAO DE DEPOSITOS ESPECIAIS			
1327	REMUNERACAO DE SALDOS DE RECURSOS NAO DESEMBOLSADO			
1328	RECEITA DE ALUGUEL DE BENS MOVEIS			

ORÇAMENTO/2003

Receita Segunda as Categorias Economicas Resumo Geral - Anexo 2, da Lei 4.320/64, Adendo III, Portaria SOF 8. de 04/02/1985

CODIGO	ESPECIFICACAO	DETALHAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1329	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			
133	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES			
1330	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES			
1331	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOE			
1334	RECEITA DE OUTORGA DOS SERV.EXPL.PROD.PETR.GAS NAT			
1334.01	Bonus de Assinatura de Contrato de Concessao			
139	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
1390	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
15	RECEITA INDUSTRIAL			
152	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			
1520	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			
520.99	Outras Receitas da Industria de Transformacao			
	RECEITA DE SERVICOS		1.513.437,71	
	RECEITA DE SERVICOS	1.513.437,71		
1600	RECEITA DE SERVICOS	1.513.437,71		
1600.02	Servicos Financeiros	8.000,00		
1600.02.01	Servicos de Juros de Empréstimos	8.000,00		
1600.02.01.01	Juros de Empréstimos Concedidos - Prefeitura	5.000,00		
1600.02.01.02	Juros de Empréstimos Concedidos - Camara	2.000,00		
1600.02.01.03	Juros de Empréstimos Concedidos - Prev-Jaci	1.000,00		
1600.03	Servicos de Transporte			
1600.03.01	Servicos de Transporte Rodoviario			
1600.03.06	Receita de Terminais Rodoviaros			
1600.03.99	Outros Servicos de Transporte			
1600.05	Servicos de Saude	126.520,83		
1600.05.01	Servicos Hospitalares			
1600.05.02	Servicos de Reg.de Anal.e de Comb.a Norma Vig.Sani			
1600.05.03	Servicos Radiologicos e Laboratoriais			
1600.05.04	Servicos Ambulatoriais			
1600.05.99	Outros Servicos de Saude	126.520,83		
1600.13	Servicos Administrativos			
1600.13.01	Servicos de Inscricao em Concursos Publicos			
1600.13.02	Servicos de Venda de Editais			
1600.13.03	Servicos Especiais PM/Bombeiro			
1600.13.04	Servicos de Expedicao de Certificados			
1600.13.06	Servicos de Fornecimento de Listagens			
1600.13.07	Servicos de Fotocopias e/ou Heliografica			
1600.19	Servicos Recreativos e Culturais			
1600.21	Servicos de Hospedagem e Alimentacao			
1600.27	Servicos de Perfuracoes e Instalacoes de Pocos			
1600.28	Servicos de Geoprocessamento			
1600.29	Servicos de Cadastramento de Fornecedores			
1600.30	Tarifa de Utilizacao de farois			
1600.41	Servicos de Captacao, Aducao,Trat.,Reser.Distr.Agu	1.350.459,51		
1600.42	Servicos de Coleta, Transp.,Trat.e Dest.Fin.Esgoto			
1600.43	Servicos de Coleta, Transp.e Dest.Fin.Res.Solidos			
1600.44	Servicos de Abate de Animais			
1600.45	Servicos de Prep.da Terra em Prop.Particulares			
1600.46	Servicos de Cemiterio			
1600.47	Servicos de Iluminacao Publica			

ORÇAMENTO/2003

Receita Segunda as Categorias Economicas Resumo Geral - Anexo 2, da Lei 4.320/64, Adendo III, Portaria SOF B. de 04/02/1985

CODIGO	ESPECIFICACAO	DETALHAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1600.48	Servicos de Religamento de Agua	28.457,37		
1600.99	Outros Servicos			
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES		10.111.946,64	
172	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.556.991,44		
1721	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.692.586,30		
1721.01	Participacao na Receita da Uniao	3.446.344,58		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	3.984.321,31		
9721.01.02	Deducao de Receita p/Formacao do FUNDEF - FPM	597.648,19		
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto s/ a Prop.Territorial Rural	59.671,46		
1721.01.32	Cota-Parte do Imp.s/Oper.de Cred.Cambio,Seg.Ou Rel			
1721.09	Outras Transferencias da Uniao	268.121,77		
1721.09.01	Transferencias Financeiras- L.C. N° 87/96	247.975,42		
1721.09.01	Deducao de Receita p/Formacao do FUNDEF-L.C.87/96	37.196,31		
1721.09.03	Cota-Parte do Fundo Especial de Petroleo-FEP	28.154,30		
1721.09.99	Demais Transferencias da Uniao	29.188,36		
1721.33	Transferencia de Rec.do Sistema Unico de Saude-SUS	843.857,55		
1721.33.01	Piso Nacional de Atencao Basica - PAB	355.214,75		
1721.33.02	Farmacia Basica	25.548,15		
1721.33.03	Programa Agentes Comunitarios de Saude - PACS	54.729,00		
1721.33.05	Vigilancia Sanitaria	6.388,13		
1721.33.06	Programa de Saude da Familia - PSF	292.032,00		
1721.33.07	Programa de Combate a Carencia Nutricional - PCCN	18.105,00		
1721.33.08	Controle das Doencas Epidemiologica - CDE	69.113,60		
1721.33.09	Saude Bucal - PSF	22.726,92		
1721.34	Transferencia de Rec.do Fundo Nac.de Assist.Social	96.262,40		
1721.35	Transf.Recursos Fundo N.Desenv.Educacao - FNDE	38.000,00		
1721.35.01	Programa Nacional de Alimentacao Escolar -PNAE	38.000,00		
1722	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	3.986.325,14		
1722.01	Participacao na Receita dos Estados	3.664.008,34		
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.685.012,50		
9722.01.01	Deducao de Receita p/Formacao do FUNDEF - ICMS	552.751,87		
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	475.747,71		
1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao			
9722.01.04	Deducao de Receita p/Formacao do FUNDEF- IPI EXP.			
1722.01.30	Cota-Parte da Contribuicao do Salario-Educacao	56.000,00		
1722.01.33	Transf.Rec.do SUS - Convenios com Estados			
1722.01.99	Outras Participacoes na Receita dos Estados			
1722.09	Outras Transferencias dos Estados			
1722.33	Transferencia de Rec.do Estado para Prog.de Saude	322.316,80		
1722.33.01	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitarias			
1722.33.02	Atencao a Saude dos Povos Indigenas			
1722.33.03	Programa de Assistencia farmaceutica Basica			
1722.33.04	Programa de Combate a Carencias Nutricionais			
1722.33.05	Incentivo Medico ao PSF/FMS	155.750,40		
1722.33.06	Incentivo Banco de Sangue e Fisioterapia-FMS	75.712,00		
1722.33.07	Centro de Atensao Psico-social-FMS	90.854,40		
1722.33.08	Outros Recursos de Repasse fundo a fundo			
1723	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS			
1723.01	Transferencias dos Municipios			
1723.01.33	Transferencia de Rec.Sistema Unico de Saude-SUS			

ORÇAMENTO/2003

Receita Segunda as Categorias Economicas Resumo Geral - Anexo 2, da Lei 4.320/64, Adendo III, Portaria SOF 8. de 04/02/1985

CODIGO	ESPECIFICACAO	DETALHAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1723.01.99	Outras Transferencias dos Municipios			
1724	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	878.080,00		
1724.01	Transf.de Rec.do F.Man.Desenv.Ens.F.e Val-FUNDEF	878.080,00		
1724.02	Transf.de Rec.da Compl.Fundo.Man.e Desenv.-FUNDEF			
176	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	554.955,20		
1761	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO E SUAS ENTIDAD	213.000,00		
1761.01	Transf.de Convenios da Uniao p/o SUS			
1761.02	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	13.000,00		
1761.03	Outras Transf. Conv.Uniao e suas Entidades	200.000,00		
1762	TRANSFERENCIA DE CONV.EST.DISTR.FED.E SUAS ENTIDAD	341.955,20		
1762.01	Projeto Altar da Lua	40.019,20		
1762.02	Projeto Xane	81.120,00		
1762.03	Programa de Transporte de Professores	180.000,00		
1762.04	Transf. Conv. da Secretaria de Cultura	10.816,00		
1762.05	Programa Irmão Sol Irmã Lua	30.000,00		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		394.285,35	
191	MULTAS E JUROS DE MORA	59.856,00		
1911	MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	42.040,00		
1911.35	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fisc.e Vig.Sanit			
1911.38	Multas e Juros de Mora do Imp.s/Prop.Territ.Urbana	31.224,00		
1911.39	Multas e Juros de Mora s/Transf.de Bens Imoveis-IT			
1911.40	Multas e Juros de Mora do Imposto s/Servico - ISS	10.816,00		
1911.99	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos			
1912	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES			
1912.53	Multas e Juros de Mora Contr.Rel.a Desp.de Emp.Jca			
1912.54	Multas e Juros de Mora s/Rem.Devida ao Trabalhador			
1913	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS			
1913.11	Multas e Juros de Mora Div.Ativa Imp.Territ.Urbana			
1913.12	Multas e Juros de Mora Div.Ativa - ITBI			
1913.13	Multas e Juros de Mora Div.Ativa - ISS			
1913.99	Multas e Juros de Mora Div.Ativa de Outros Tributo			
1914	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBUIC	7.000,00		
1914.08	Multas Juros Mora Div.Ativa Contr.Rel.Desp.Emp.SJC			
1914.10	Multas Juros Mora Div.Ativa Cont.Reg.Prop.Prev.Soc	7.000,00		
1914.10.01	Multa e Juros Mora Div.Ativa Contrib.-Prefeitura	5.000,00		
1914.10.02	Multa Juro Mora Div.Ativa Contribuicoes - Camara	2.000,00		
1914.23	Multas Juros Mora Div.Ativa Comp.Financ.Reg.P.s.Mu			
1915	MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA DE OUTRAS RECEITAS			
1915.01	MULTAS JUROS MORA DIV.ATIVA INFR.A LEG.TRABALHISTA			
1915.99	Outras Multas e Juros de Mora Div.Ativa de Out.Rec			
1919	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	10.816,00		
1919.19	Multas de Arrendamentos			
1919.20	Multas de Laudemio			
1919.21	Multas de Alienacao de Dominio Util			
1919.22	Multas de Alienacao de Outros Bens Imoveis			
1919.27	Multas e Juros Previstos em Contratos			
1919.28	Multas Decorrentes da Op.Transp.Rod.Pass.e Cargas			
1919.39	Multas e Juros de Mora de Dividendos			
1919.46	Multas e Juros de Mora da Receita Dec.de Bens Apre			
1919.99	Outras Multas	10.816,00		

ORCAMENTO/2003

Receita Segunda as Categorias Economicas Resumo Geral - Anexo 2, da Lei 4.320/64, Adendo III, Portaria SOF 8. de 04/02/1985

CODIGO	ESPECIFICACAO	DETALHAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
192	INDENIZACOES E RESTITUICOES	26.999,86		
1921	INDENIZACOES	10.816,00		
1921.06	Indenizacoes por Danos Causados ao Patr.Publico	8.816,00		
1921.99	Outras Indenizacoes	2.000,00		
1922	RESTITUICOES	16.183,86		
1922.01	Restituicoes de Convenios	1.000,00		
1922.99	Outras Restituicoes	15.183,86		
193	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	282.429,49		
1931	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	218.620,24		
1931.02	Receita da Divida Ativa s/Renda de Prov.Qual.Natur			
1931.02.03	Receita Divida Ativa Imp.s/Renda Retido na Fonte			
1931.11	Receita Divida Ativa Imp.s/a Prop.Territ.Urbana-IP	206.307,38		
1931.12	Receita Divida Ativa Imp.Transf.Bens Imoveis-ITBI			
1931.13	Receita Divida Ativa do Imposto s/Servicos - ISS	12.312,86		
1931.99	Receita Divida Ativa de Outros Tributos			
1932	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	11.809,25		
1932.03	Receita Divida Ativa do Salario-Educacao			
1932.11	Receita da Divida Ativa de Alugueis			
1932.12	Receita da Divida Ativa de Foros			
1932.13	Receita da Divida Ativa de Taxa de Ocupacao	11.809,25		
1932.14	Receita da Divida Ativa de Arrendamentos			
1932.99	Receita Div.Ativa Nao Tributaria de Outras Receita			
1933	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CONTRIBUICOES	52.000,00		
1933.02	Receita Div.Ativa Contrib.do Salario-Educacao			
1933.10	Receita Div.Ativa Contr.do Reg.Prop.da Prev.Social	52.000,00		
1933.10.01	Receita Div.Ativa Cont.p/Fin.Seg.Social-Prefeitura	50.000,00		
1933.10.02	Receita Div.Ativa Cont.p/Finan.Seg.Social-Camara	2.000,00		
1933.23	Receita Div.Ativa Comp.Reg.Prev.Serv.dos Municipio			
1933.99	Receita Div.Ativa de Outras Contribuicoes			
199	RECEITAS DIVERSAS	25.000,00		
1990	RECEITAS DIVERSAS	25.000,00		
1990.02	Receita de Honorarios de Advogados			
1990.03	Receita Decorrente de Bens Apreendidos			
1990.03.01	Receitas de Leiloes de Merc.Apreendidas			
1990.03.02	Receitas de Alienacao de Bens Apreendidos			
1990.04	Produtos e Depositos Abandonados(Dinh.e/ou Ob.Val			
1990.99	Outras Receitas	25.000,00		
2	RECEITAS DE CAPITAL			11.036.500,00
21	OPERACOES DE CREDITOS			
211	OPERACOES DE CREDITOS INTERNOS			
2111	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO			
2111.01	Titulos de Resp.do Tesouro - Divida Publica			
2111.02	Titulos de Resp.do Tesouro - Outras Aplicacoes			
2114	OPERACOES DE CREDITO INT.CONTR.REL.A PROG.GOVERNO			
2114.01	Operacoes de Cred.Inter.p/Prog.de Educacao			
2114.02	Operacoes de Cred.Inter.p/Programa de Saude			
2114.03	Operacoes de Cred.Inter.p/Prog.de Saneamento			
2114.04	Operacoes de Cred.Inter.p/Prog.de Meio Ambiente			
2114.99	Outras Op.de Cred.Inter.Relat.a Prog.de Governo			
22	ALIENACAO DE BENS			

ORCAMENTO/2003

Receita Segunda as Categorias Economicas Resumo Geral - Anexo 2, da Lei 4.320/64, Adendo III, Portaria SOF 8. de 04/02/1985

CODIGO	ESPECIFICACAO	DETALHAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
221	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			
2216	ALIENACAO DE BENS MOVEIS ADQ.COM RECUR.VINCULADOS			
2216.01	Recursos do Fundo de Manut.do Ensino Fund.- FUNDEF			
2216.02	Recursos do Fundo de Saude			
2216.03	Recursos de Reg.Prop.de Prev.Social-RPPS			
2216.99	Alienacao de Bens Mov.Adq.com Outros Rec.Vinculado			
2217	ALIENACAO DE BENS MOV.ADQ.COM REC.NAO VINCULADOS			
2219	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS			
222	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			
2222	PRODUTOS DE ALIENACOES			
2224	ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS			
2225	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS			
2226	ALIENACAO DE BENS IMOV.ADQ.C/REC.VINCULADOS			
2226.01	Recursos do Fundo de Man.do Ens.Fund.e Val-FUNDEF			
2226.02	Recursos do Fundo de Saude			
2226.03	Recursos do Reg.Prop.de Previdencia Social-RPPS			
2226.99	Alienacao de Bens Imov.Adq.c/Outros Rec.Vinculados			
2227	ALIENACAO DE BENS IMOV.ADQ.C/REC.NAO VINCULADOS			
2229	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS			
23	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		30.000,00	
230	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	30.000,00		
2300	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	30.000,00		
2300.70	Outras Amortizacoes de Empréstimos	30.000,00		
2300.70.01	Amortizacao de Empréstimos - Em Titulos			
2300.70.02	Amortizacao de Empréstimos - Em Contratos	30.000,00		
2300.70.02.01	Amortizacao de Empréstimo-em Contrato-Prefeitura	20.000,00		
2300.70.02.02	Amortizacao de Empréstimo-em Contrato-Camara	5.000,00		
2300.70.02.03	Amortizacao de Empréstimo-em Contrato-Prev-Jaci	5.000,00		
2300.99	Amortizacao de Financiamentos Diversos			
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		11.006.500,00	
242	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
241	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
241.01	Transferencias de Rec.do Sist.Unico de Saude- SUS			
241.09	Outras Transferencias da Uniao			
2421.09.99	Demais Transferencias da Uniao			
2422	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
2422.09	Outras Transferencias dos Estados			
247	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	11.006.500,00		
2470	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
2470.01	Outros Convenios da Uniao			
2471	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDA	9.513.000,00		
2471.01	Transferencias de Rec.do Sist.Unico de Saude-SUS			
2471.02	PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola	7.000,00		
2471.03	Outras Transf.de Conv.da Uniao e suas Entidades	9.506.000,00		
2472	TRANSFERENCIAS DE CONV.DOS EST.E DO DF E SUAS ENT	1.493.500,00		
2472.01	Transf.Conv.Serc. Agricultura do Estado	320.000,00		
2472.02	Outras Transf.Conv.do Estado e suas Entidades	1.173.500,00		
2473	TRANSFERENCIAS DE CONV.DOS MUNIC.E SUAS ENTIDADES			
25	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
259	OUTRAS RECEITAS			
TOTAL =====>				24.987.905,00

ORÇAMENTO/2003

Tabelas Explicativas da Receita e Despesa Para Fins Comparacao - Lei 4.320/64, Artigo 22. Item III

E S P E C I F I C A C A O		ARRECADADA REALIZADA - A			ORÇADA FIXADA - B	PREVISTA - C
Codigo		1999	2000	2001	2002	2003
1.	RECEITAS CORRENTES	7.120.657,15	9.345.097,01	10.017.085,92	11.941.707,93	13.951.405,0
1.1	Receita Tributaria	357.349,36	678.012,36	502.124,22	913.549,67	1.418.735,3
1.2	Receita de Contribuicoes	296,66			440.000,00	418.000,0
1.3	Receita Patrimonial	9.772,47	5.108,27	9.155,74	80.000,00	95.000,0
1.4	Receita Agropecuaria					
1.5	Receita Industrial	283.224,65	704.061,97	746.634,93	1.181.601,50	
1.6	Receita de Servicos					1.513.437,7
7	Transferencias Correntes	6.249.231,23	7.766.389,76	8.309.614,36	8.953.765,87	10.111.946,6
9	Outras Receitas Correntes	220.782,78	191.524,65	449.556,67	372.790,89	394.285,3
2.	RECEITAS DE CAPITAL	807.168,81	216.800,00	822.127,92	7.142.553,12	11.036.500,0
2.1	Operacoes de Credito					
2.2	Alienacao de Bens	2.500,00				
2.3	Amortizacao de Empréstimos					30.000,0
2.4	Transferencias de Capital	804.668,81	216.800,00	822.127,92	3.000,00	11.006.500,0
2.5	Outras Receitas de Capital					

E S P E C I F I C A C A O		REALIZADA - D			FIXADA - E	PREVISTA - F
Codigo		1999	2000	2001	2002	2003
3.	DESPESAS CORRENTES	6.614.214,89	9.151.661,70	9.294.800,00	10.595.648,05	12.455.355,0
	DESPESAS DE CAPITAL	1.733.647,89	1.504.358,81	6.057.600,00	8.374.613,00	12.033.550,0
	RESERVA DE CONTINGENCIA				114.000,00	499.000,0

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		618.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		493.100,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	493.100,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00	
3.1.90.09.00	Salario-Familia	100,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	412.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	68.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		124.900,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	124.900,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75.800,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		89.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		89.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	89.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	19.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	
TOTAL ==>			707.000,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Órgão e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ÓRGÃO.....: GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			317.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			247.300,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		247.300,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	21.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	185.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	40.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.300,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		70.300,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
* 0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			160.000,00
4.00.00.00	INVESTIMENTOS			160.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		160.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	140.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		

TOTAL ==>

477.600,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORÇAO.....: GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA.....

UNIDADE.....: ASSESSORIA JURIDICA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			85.350,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			59.950,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		59.950,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	49.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	9.450,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.400,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		25.400,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.400,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.650,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.650,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.650,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.650,00		
T O T A L ==>				88.000,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Órgão e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ÓRGÃO.....: GABINETE DO PREFEITO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: CHEFIA DE GABINETE			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		80.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		60.500,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	60.500,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	44.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	8.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	20.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		7.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.500,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	7.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.500,00	
TOTAL ==>			88.000,00

ORÇAMENTO/2003

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: GABINETE DO PREFEITO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		592.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		326.870,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	326.870,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	55.300,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	216.370,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	54.200,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		265.130,00
3.3.50.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.	65.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	65.000,00	
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	200.130,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	96.130,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	36.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		538.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		538.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	538.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	390.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	148.000,00	
TOTAL ==>			1.130.000,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGAO.....: GABINETE DO PREFEITO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: SERVICOS DE PROMOCAO SOCIAL			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		108.700,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		72.200,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	72.200,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	6.800,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	51.600,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	12.800,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.500,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	36.500,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00	
3.3.90.37.00	Locacao de Mao-de-Obra	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.300,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.300,00
4.4.40.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.300,00	
4.4.40.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00	
		TOTAL ==>	110.000,00

20

ORÇAMENTO/2003

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: GABINETE DO PREFEITO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		172.800,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		96.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	96.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	13.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	66.800,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	16.200,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.800,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	76.800,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	8.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19.800,00	
3.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.500,00
4.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.500,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	4.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00	
		TOTAL ==>	177.300,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgão e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: GABINETE DO SEC.FAZENDA GESTÃO E CONTROLE			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		105.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		54.200,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	54.200,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	41.800,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	8.900,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.500,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.800,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	50.800,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
		TOTAL ==>	110.000,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE
UNIDADE.....: GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

NATUREZA DA DESPESA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.800,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.800,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		16.800,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	16.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	500,00		

T O T A L ==>

16.800,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGAO.....: SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE
UNIDADE.....: GERENCIA DE CONTROLE E GESTAO

NATUREZA DA DESPESA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		24.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	18.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	3.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.500,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		26.500,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuicoes	3.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		25.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
TOTAL ==>				75.500,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Órgão e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ÓRGÃO.....: SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE
UNIDADE.....: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

NATUREZA DA DESPESA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			130.800,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			83.800,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		83.800,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	76.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.300,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.700,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.700,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.700,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.700,00		
TOTAL ==>				136.500,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGAO.....: SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE
UNIDADE.....: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

NATUREZA DA DESPESA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			337.100,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.600,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.600,00	
3.1.90.03.00	Pensoes	6.100,00		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	2.500,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			62.500,00
3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		62.500,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	53.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato	9.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			266.000,00
3.3.20.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		3.000,00	
3.3.20.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00		
3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		263.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	260.000,00		
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	3.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			694.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			694.000,00
4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		694.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	354.000,00		
4.6.90.77.00	Principal Corrigido Divida Contrat. Refinanciado	340.000,00		
T O T A L ==>				1.031.100,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGAO.....: SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE
UNIDADE.....: GERENCIA FINANCEIRA

NATUREZA DA DESPESA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			43.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			43.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		43.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	14.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	21.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	7.600,00		
T O T A L ==>				43.000,00

ORÇAMENTO/2003

NATUREZA DA DESP. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE
UNIDADE.....: GERENCIA FISC. E ARREC. DE TRIBUTOS

NATUREZA DA DESPESA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			241.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			139.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		139.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	123.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	3.500,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp.de Pessoal Decorrentes Terceirizacao	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			102.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		102.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			9.500,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.500,00		
T O T A L ==>				250.500,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Órgão e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ÓRGÃO.....: SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE
UNIDADE.....: GERÊNCIA DE MATERIAL E COMPRA

NATUREZA DA DESPESA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.800,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.800,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.800,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	21.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	4.600,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.200,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.200,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.200,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00		
TOTAL ==>				33.000,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: GABINETE DO SEC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		64.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		53.700,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	53.700,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	44.700,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	7.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.900,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	10.900,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	1.400,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.400,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.400,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.400,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.400,00	
TOTAL ==>			66.000,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGAO.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE.....: DEPARTAMENTO DE OBRAS

NATUREZA DA DESPESA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			515.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			239.500,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		239.500,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	31.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	167.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	33.500,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	8.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			276.100,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		276.100,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	192.900,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.510.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.510.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.510.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	2.310.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
T O T A L ==>				3.025.600,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Órgão e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ÓRGÃO.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
UNIDADE.....: GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			384.400,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			44.400,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		44.400,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	36.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.300,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			340.000,00
3.3.50.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.		33.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	33.000,00		
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		307.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			144.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			144.500,00
4.4.50.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.		17.000,00	
4.4.50.42.00	Auxílios	17.000,00		
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		127.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00		
TOTAL ==>				528.900,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGAO.....: SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO
UNIDADE.....: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

NATUREZA DA DESPESA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.184.400,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			850.900,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		850.900,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	228.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	456.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	136.400,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	25.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			333.500,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		333.500,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	193.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	4.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	96.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			610.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			610.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		610.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	397.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	212.500,00		
T O T A L ==>				1.794.400,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo I, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		235.400,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		60.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	60.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	27.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	10.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		175.400,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	175.400,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	63.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	22.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	62.400,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.102.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.102.500,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.102.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	890.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	212.500,00	
TOTAL ==>			1.337.900,00

ORÇAMENTO/2003

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE.....: FUEFUM-FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			878.080,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			828.880,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		828.880,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	665.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	148.880,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			49.200,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		49.200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	7.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00		
TOTAL ==>				878.080,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Órgão e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ÓRGÃO.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			55.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.600,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
TOTAL ==>				55.600,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgão e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORÇAO.....: SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO
UNIDADE.....: ENSINO INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			492.700,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			481.700,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		481.700,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	143.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	246.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	86.900,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			140.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			140.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		140.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00		

T O T A L ==>

632.700,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1989

ORGAO.....: SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: SERVICOS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		38.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	38.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.000,00	
TOTAL ==>			38.000,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: ENSINO ESPECIAL			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		23.925,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.925,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	23.925,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	2.125,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.800,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
		TOTAL ==>	53.925,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		49.200,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		44.200,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	44.200,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	36.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	8.200,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.800,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	4.800,00	
4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.800,00	
		TOTAL ==>	54.000,00

ORÇAMENTO/2003

Atuação da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Órgão e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ÓRGÃO.....: SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
UNIDADE.....: FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.509.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.989.500,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.989.500,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	740.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	915.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	324.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			520.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		520.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	430.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.508.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.208.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.208.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	930.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	278.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			300.000,00
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		300.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	300.000,00		

TOTAL ==>

4.017.500,00

ORCAMENTO/2003

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGAO.....: SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: SERVICOS DE MEIO AMBIENTE			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		70.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.750,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	8.750,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	800,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	950,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		61.250,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	61.250,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.250,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	
4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		400.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		400.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	400.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	200.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	
TOTAL ==>			470.000,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: SETOR DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		40.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.750,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	6.750,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	4.400,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.350,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.250,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	33.250,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.250,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		530.000,00
4.1.00.00.00	INVESTIMENTOS		210.000,00
4.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	210.000,00	
4.1.90.51.00	Obras e Instalacoes	160.000,00	
4.1.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		320.000,00
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	320.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	320.000,00	
TOTAL ==>			570.000,00

ORCAMENTO/2003

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE.....: GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			39.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			34.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		34.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	31.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	3.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00		
T O T A L ==>				39.000,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo I, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORÇAO.....: SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: GABINETE DO SECRETARIO DE IND.COM.E TURISMO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		77.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		69.700,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	69.700,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	54.700,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	12.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.300,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	7.300,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	2.300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00	
TOTAL			77.000,00

ORCAMENTO/2003

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: FUNTUR- FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		124.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		124.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	124.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	52.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	67.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		815.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		809.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	809.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	684.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	125.000,00	
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		6.000,00
4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	6.000,00	
4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	6.000,00	
TOTAL ==>			939.000,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGAO.....: SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO
UNIDADE.....: SETOR DE INDUSTRIA COM. E SERVICOS

NATUREZA DA DESPESA

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			250.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		250.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			250.000,00
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		250.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	250.000,00		

TOTAL ==>

500.000,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORÇAO.....: SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABITACAO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: GAB SEC SANEAM URBANISMO E HABITACAO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		60.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		47.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	47.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	35.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	7.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	13.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00	
TOTAL ==>			60.000,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABITACAO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		676.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		310.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	310.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	80.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	210.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	20.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		366.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	366.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	237.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.773.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.773.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.773.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.630.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	143.000,00	
T O T A L			2.449.000,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABITACAO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.228.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		617.400,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	617.400,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	140.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	371.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	105.900,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		610.600,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	610.600,00	
3.3.90.20.00	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	187.100,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	18.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	395.500,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		103.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		103.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	103.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	90.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00	
TOTAL ==>			1.331.000,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABITACAO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		220.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	220.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	200.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		277.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		277.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	277.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	277.000,00	
		TOTAL ==>	497.000,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgão e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: PREV-JACI-FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERVIDORES JACIARA		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: PREV-JACI			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		560.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		380.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	380.000,00	
3.1.90.01.00	Aposentadoria e Reformas	150.000,00	
3.1.90.03.00	Pensoes	60.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00	
3.1.90.09.00	Salario-Familia	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	60.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	20.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00	
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	50.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	180.000,00	
3.3.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios	30.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		20.000,00
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	20.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	20.000,00	
		TOTAL ==>	600.000,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

		NATUREZA DA DESPESA	
ORÇAO.....:	RESERVA DE CONTINGENCIA		
UNIDADE.....:	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		499.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		499.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	499.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingencia	499.000,00	
TOTAL ==>			499.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econ. Consol. por Órgão - Anexo 2, da Lei 4.320 Adendo III portaria SOF n.8, 04/02/1985

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			618.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			493.100,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		493.100,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.09.00	Salario-Familia	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	412.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	68.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			124.900,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		124.900,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			89.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			89.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		89.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	19.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
TOTAL ==>				707.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econ. Consol. por Órgão - Anexo 2, da Lei 4.320 Adendo III, Portaria SOF n.8, 04/02/1985

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.356.950,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			862.820,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		862.820,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	106.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	613.070,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	141.150,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			494.130,00
3.3.50.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.		65.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	65.000,00		
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		429.130,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	37.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	186.630,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	61.000,00		
3.3.90.37.00	Locacao de Mao-de-Obra	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	131.200,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			713.950,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			713.950,00
4.4.40.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		1.300,00	
4.4.40.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00		
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		712.650,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	530.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	182.650,00		
T O T A L ==>				2.070.900,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econ. Consol. por Orgao - Anexo 2, da Lei 4.320 Adendo III portaria SOF n.8, 04/02/1985

ORGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE		NATUREZA DA DESPESA		
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			955.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			400.200,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		400.200,00	
3.1.90.03.00	Pensoes	6.100,00		
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	33.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	318.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	30.900,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.500,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp.de Pessoal Decorrentes Terceirizacao	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	2.500,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			62.500,00
3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		62.500,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	53.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato	9.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			492.300,00
3.3.20.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		3.000,00	
3.3.20.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00		
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		489.300,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	26.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	128.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuicoes	3.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	260.000,00		
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	3.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			741.400,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			47.400,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		47.400,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	47.400,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			694.000,00
4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		694.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	354.000,00		
4.6.90.77.00	Principal Corrigido Divida Contrat. Refinanciado	340.000,00		
TOTAL ==>				1.696.400,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econ. Consol. por Orgao - Anexo 2, da Lei 4.320 Adendo III portaria SOF n.8, 04/02/1985

ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			580.200,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			293.200,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		293.200,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	33.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	211.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	40.500,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	8.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			287.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		287.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	4.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	194.900,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores.	2.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.511.400,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.511.400,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.511.400,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	2.310.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	201.400,00		
T O T A L ==>				3.091.600,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econ. Consol. por Órgão - Anexo 2, da Lei 4.320 Adendo III portaria SOF n.8, 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.292.505,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.265.880,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.265.880,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	401.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.430.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	390.480,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	38.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.026.625,00
3.3.50.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.		33.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	33.000,00		
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		993.625,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	32.125,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	436.600,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	36.200,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	77.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	406.700,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.027.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.027.000,00
4.4.50.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.		17.000,00	
4.4.50.42.00	Auxilios	17.000,00		
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.010.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.305.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	705.000,00		
TOTAL ==>				5.319.505,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econ. Consol. por Orgao - Anexo 2, da Lei 4.320 Adendo III portaria SOF n.8, 04/02/1985

ORGAO: SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.628.700,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.042.450,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.042.450,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	742.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	956.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	333.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.950,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			586.250,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		586.250,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	458.250,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.912.800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.612.800,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.612.800,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.130.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	482.800,00		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			300.000,00
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		300.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	300.000,00		
TOTAL ==>				4.541.500,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econ. Consol. por Órgão - Anexo 2, da Lei 4.320 Adendo III portaria SDF n.8, 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			79.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.750,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		40.750,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	35.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	4.350,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.250,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		38.250,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.250,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			530.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			210.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		210.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	160.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			320.000,00
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		320.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	320.000,00		
TOTAL ==>				609.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econ. Consol. por Orgao - Anexo 2, da Lei 4.320 Adendo III portaria SOF n.8, 04/02/1985

ORGÃO: SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO		NATUREZA DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			201.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			69.700,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		69.700,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	54.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	12.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			131.300,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		131.300,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.315.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.059.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.059.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	684.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	375.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			256.000,00
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		256.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	256.000,00		
TOTAL ==>				1.516.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econ. Consol. por Orgao - Anexo 2, da Lei 4.320 Adendo III portaria SOF n.8, 04/02/1985

ORGÃO: SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABITACAO				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.184.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			974.400,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		974.400,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	225.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	616.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	132.900,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.209.600,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.209.600,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	7.000,00		
3.3.90.20.00	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	292.100,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	29.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	658.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.153.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.153.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.153.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.997.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	156.000,00		
TOTAL ==>				4.337.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econ. Consol. por Orgao - Anexo 2, da Lei 4.320 Adendo III portaria SOF n.8, 04/02/1985

ORGÃO: PREV-JACI-FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERVIDORS JACIARA

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			560.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			380.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		380.000,00	
3.1.90.01.00	Aposentadoria e Reformas	150.000,00		
3.1.90.03.00	Pensoes	60.000,00		
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.09.00	Salario-Familia	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	50.000,00		
00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		180.000,00	
3.3.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			20.000,00
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	20.000,00		
T O T A L ==>				600.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econ. Consol. por Orgao - Anexo 2, da Lei 4.320 Adendo III portaria SOF n.8, 04/02/1985

ORGAO: RESERVA DE CONTINGENCIA				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEGORIA ECONOMICA
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			499.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			499.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		499.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingencia	499.000,00		
TOTAL ==>				499.000,00

ORCAMENTO/2003

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. Consolidacao Geral - Anexo 2, da Lei 4.320/64, Adendo II, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.455.355,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.822.500,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.822.500,00	
3.1.90.01.00	Aposentadoria e Reformas	150.000,00		
3.1.90.03.00	Pensoes	66.100,00		
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.557.900,00		
3.1.90.09.00	Salario-Familia	20.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	4.708.670,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.173.280,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	83.950,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp.de Pessoal Decorrentes Terceirizacao	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	52.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			62.500,00
3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		62.500,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	53.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato	9.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.570.355,00
3.3.20.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		3.000,00	
3.3.20.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00		
3.3.50.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.		98.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	98.000,00		
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.469.355,00	
3.3.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	139.125,00		
3.3.90.20.00	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.743.730,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	240.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	13.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	83.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	258.900,00		
3.3.90.37.00	Locacao de Mao-de-Obra	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.651.200,00		
3.3.90.41.00	Contribuicoes	3.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	260.500,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	20.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.033.550,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.443.550,00
4.4.40.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		1.300,00	
4.4.40.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00		
4.4.50.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.		17.000,00	
4.4.50.42.00	Auxilios	17.000,00		
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.425.250,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	8.135.000,00		

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. Consolidacao Geral - Anexo 2, da Lei 4.320/64, Adendo II, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.290.250,00		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			896.000,00
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		896.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	896.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			694.000,00
4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		694.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	354.000,00		
4.6.90.77.00	Principal Corrigido Divida Contrat. Refinanciado	340.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			499.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			499.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		499.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingencia	499.000,00		
TOTAL ==>				24.987.905,00

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64, Artigo 2. Parágrafo 1. Item IV

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
1.	CAMARA MUNICIPAL	618.000,00	89.000,00	707.000,00
1.01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	618.000,00	89.000,00	707.000,00
2.	GABINETE DO PREFEITO	1.356.950,00	713.950,00	2.070.900,00
2.01	GABINETE DO PREFEITO	317.600,00	160.000,00	477.600,00
2.02	ASSESSORIA JURIDICA	85.350,00	2.650,00	88.000,00
2.03	CHEFIA DE GABINETE	80.500,00	7.500,00	88.000,00
2.05	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	592.000,00	538.000,00	1.130.000,00
2.06	SERVICOS DE PROMOCAO SOCIAL	108.700,00	1.300,00	110.000,00
2.07	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	172.800,00	4.500,00	177.300,00
3.	SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE	955.000,00	741.400,00	1.696.400,00
	GABINETE DO SEC.FAZENDA GESTAO E CONTROLE	105.000,00	5.000,00	110.000,00
3.02	GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	16.800,00		16.800,00
3.03	GERENCIA DE CONTROLE E GESTAO	50.500,00	25.000,00	75.500,00
3.04	GERENCIA DE CONTABILIDADE	130.800,00	5.700,00	136.500,00
3.05	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	337.100,00	694.000,00	1.031.100,00
3.06	GERENCIA FINANCEIRA	43.000,00		43.000,00
3.07	GERENCIA FISC. E ARREC. DE TRIBUTOS	241.000,00	9.500,00	250.500,00
3.08	GERENCIA DE MATERIAL E COMPRA	30.800,00	2.200,00	33.000,00
5.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	580.200,00	2.511.400,00	3.091.600,00
5.01	GABINETE DO SEC.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	64.600,00	1.400,00	66.000,00
5.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	515.600,00	2.510.000,00	3.025.600,00
6.	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO	3.292.505,00	2.027.000,00	5.319.505,00
6.01	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	384.400,00	144.500,00	528.900,00
6.02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	1.184.400,00	610.000,00	1.794.400,00
6.03	DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO	235.400,00	1.102.500,00	1.337.900,00
6.04	FUEFUM-FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	878.080,00		878.080,00
6.05	FUNDO MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO	55.600,00		55.600,00
	ENSINO INFANTIL	492.700,00	140.000,00	632.700,00
6.07	SERVICOS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	38.000,00		38.000,00
6.08	ENSINO ESPECIAL	23.925,00	30.000,00	53.925,00
7.	SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	2.628.700,00	1.912.800,00	4.541.500,00
7.01	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	49.200,00	4.800,00	54.000,00
7.02	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.509.500,00	1.508.000,00	4.017.500,00
7.03	SERVICOS DE MEIO AMBIENTE	70.000,00	400.000,00	470.000,00
8.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	79.000,00	530.000,00	609.000,00
8.01	SETOR DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	40.000,00	530.000,00	570.000,00
8.02	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	39.000,00		39.000,00
9.	SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	201.000,00	1.315.000,00	1.516.000,00
9.01	GABINETE DO SECRETARIO DE IND.COM.E TURISMO	77.000,00		77.000,00
9.02	FUNTUR- FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	124.000,00	815.000,00	939.000,00
9.03	SETOR DE INDUSTRIA COM. E SERVICOS		500.000,00	500.000,00
10.	SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABITACAO	2.184.000,00	2.153.000,00	4.337.000,00

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64, Artigo 2. Parágrafo 1. Item IV

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
10.01	GAB SEC SANEAM URBANISMO E HABITACAO	60.000,00		60.000,00
10.02	DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	676.000,00	1.773.000,00	2.449.000,00
10.03	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.228.000,00	103.000,00	1.331.000,00
10.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	220.000,00	277.000,00	497.000,00
21.	PREV-JACI-FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERVIDORS JACIARA	560.000,00	40.000,00	600.000,00
21.01	PREV-JACI	560.000,00	40.000,00	600.000,00
99.	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA			499.000,00
T O T A L ==>		12.455.355,00	12.033.550,00	24.987.905,00

74

ORCAMENTO/2003

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizacao de Obras e Prestacao de Servicos, Artigo 2.
Paragrafo 2., Item III da Lei 4.320/64

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	SERVICOS	OBRAS	TOTAL
01	CAMARA MUNICIPAL	82.400,00	19.000,00	101.400,00
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	82.400,00	19.000,00	101.400,00
1019	Ampliacao do Predio da Camara Municipal		19.000,00	19.000,00
2001	Manutencao das Atividades do Legislativo	62.400,00		62.400,00
2061	Manut. Encargos com Publicidades	20.000,00		20.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	298.300,00	530.000,00	828.300,00
01	GABINETE DO PREFEITO	41.500,00	140.000,00	181.500,00
1060	Ampliacao e reforma do Paco Municipal		140.000,00	140.000,00
2004	Manutencao e Encargos com o Gabinete do Prefeito	41.500,00		41.500,00
	ASSESSORIA JURIDICA	18.900,00		18.900,00
2004	Manutencao e Encargos com Assessoria Juridica	18.900,00		18.900,00
03	CHEFIA DE GABINETE	21.000,00		21.000,00
2005	Manutencao e Encargos com a Chefia de Gabinete	21.000,00		21.000,00
05	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	150.300,00	390.000,00	540.300,00
1010	Construcao de Um Centro de Multiplo Uso		150.000,00	150.000,00
1011	Const. de Creches		130.000,00	130.000,00
1013	Construcao de Centros Comunitarios		110.000,00	110.000,00
1072	Atendimento emergencial	8.000,00		8.000,00
2007	Manut.e Encargos c/ Fundo Mun.Assist. Social	92.200,00		92.200,00
2015	Manut. Encargos com o Projeto Conviver	5.100,00		5.100,00
2064	Manutencao e Encargos com Creches	45.000,00		45.000,00
06	SERVICOS DE PROMOCAO SOCIAL	22.800,00		22.800,00
2012	Manutencao e Encargos com a Promocao Social	22.800,00		22.800,00
07	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLECENTE	43.800,00		43.800,00
2010	Manut.Encargos c/Fundo Mun. Crianca e Adolescente	17.000,00		17.000,00
2011	Manutencao e Encargos com o Conselho Tutelar	9.000,00		9.000,00
2085	Manut. Prog. Irmão Sol Irmã Lua	17.800,00		17.800,00
	SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE	217.200,00		217.200,00
01	GABINETE DO SEC.FAZENDA GESTAO E CONTROLE	45.800,00		45.800,00
2013	Manut. e Encargos c/Gab.Sec. Gestao e Controle	15.800,00		15.800,00
2051	Manut. Encargos com a Publicidade	30.000,00		30.000,00
03	GERENCIA DE CONTROLE E GESTAO	15.000,00		15.000,00
2038	Manut. e Enc.c/ Gerancia de Planejamento	15.000,00		15.000,00
04	GERENCIA DE CONTABILIDADE	44.000,00		44.000,00
2053	Manut. Encarg.c/ Servicos de Contabilidade	44.000,00		44.000,00
05	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3.000,00		3.000,00
9005	Contribuicao ao PASEP-Prog.Form.Pat.Ser.Publico	3.000,00		3.000,00
06	GERENCIA FINANCEIRA	14.400,00		14.400,00
2017	Manut. e Enc. com os Servicos de Tesouraria	14.400,00		14.400,00
07	GERENCIA FISC. E ARREC. DE TRIBUTOS	90.000,00		90.000,00
2055	Mant.Enc.c/Gerencia de Fisc.Arrec.Tributos	90.000,00		90.000,00
08	GERENCIA DE MATERIAL E COMPRA	5.000,00		5.000,00
2016	Manut. e Encarg. com a Gerencia de compras	5.000,00		5.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	108.500,00	2.310.000,00	2.418.500,00
01	GABINETE DO SEC.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	9.500,00		9.500,00
2020	Manut. e Enc.c/Gab.Sec.Obras Serv.Publicos	9.500,00		9.500,00

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços, Artigo 2.
Parágrafo 2., Item III da Lei 4.320/64

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	SERVICOS	OBRAS	T O T A L
02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	99.000,00	2.310.000,00	2.409.000,00
1009	Pavimentacao asfaltica Const.Gu.Sarg.Drenagem		2.250.000,00	2.250.000,00
1064	Construcao de Pontes		50.000,00	50.000,00
1073	Const. Ampliacao espaco fisico Sec.Obras		10.000,00	10.000,00
2048	Manut. e Enc. c/Setor de Obras	76.000,00		76.000,00
2062	Manut. Encargos com Conservacao Estradas Vicinais	18.000,00		18.000,00
2076	Manut. Encargos c/ Ruas e Avenidas nao Pavimentada	5.000,00		5.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO	890.600,00	1.305.000,00	2.195.600,00
01	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	227.000,00	7.500,00	234.500,00
1038	Ampliacao da Sede da Secretaria de Educacao		7.500,00	7.500,00
2044	Manut. de Projetos Pedagogicos	8.000,00		8.000,00
	Manut.e Encargos com Promocao de Eventos	10.000,00		10.000,00
2048	Manut. e Enc. c/o Gab. da Sec. de Educacao	20.000,00		20.000,00
2059	Transporte Escolar Convenio com Estado	180.000,00		180.000,00
2066	Manut. Enc. Projeto Xane	9.000,00		9.000,00
02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	350.000,00	397.500,00	747.500,00
1031	Reforma e ampl.de unid.escolares		90.000,00	90.000,00
1032	Const.de quadras esportivas cobertas		120.000,00	120.000,00
1035	Instalacao de campus universitario		87.500,00	87.500,00
1075	Construcao da Biblioteca Publica		100.000,00	100.000,00
2021	Manut.Encag. Departamento de Educacao	243.500,00		243.500,00
2035	Manut.Enc. com Transpote Escolar	83.000,00		83.000,00
2039	Manut. Enc com a Formacao de Recursos Humano	7.000,00		7.000,00
2067	Manut.e Enc. Educacao de Jovens e Adultos	16.500,00		16.500,00
03	DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO	105.400,00	890.000,00	995.400,00
1015	Ampliacao do Ginasio de Esportes		100.000,00	100.000,00
1016	Ampliacao do Estadio Municipal		60.000,00	60.000,00
1017	Construcao de Pistas Desportivas		30.000,00	30.000,00
1018	Construcao de Centros de Lazer		200.000,00	200.000,00
1057	Construcao de Ginasios de Esportes		380.000,00	380.000,00
	Construcao da Casa do Artesao.		110.000,00	110.000,00
1076	Construcao e Equipamentos p/anfiteatro Municipal		10.000,00	10.000,00
2022	Apoio ao Desporto no Municipio	25.000,00		25.000,00
2041	Manutencao Encargos com Depto Cultura e Desporto	52.500,00		52.500,00
2057	Mostra Cultural e de Artesanato Regional	10.400,00		10.400,00
2065	Projeto Altar da Lua	14.500,00		14.500,00
2069	Manut.Enc.com Esporte na Terceira Idade	3.000,00		3.000,00
04	FUEFUM-FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00		40.000,00
2019	Manut.Enc. Educacao do Jovem/Adolecente -FUNDEF	20.000,00		20.000,00
2026	Manutencao e Encargos com o FUEFUM/FUNDEF	20.000,00		20.000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO	10.000,00		10.000,00
2036	Manut. e encargos com o FUNDO MUN SALARIO EDUCACAO	10.000,00		10.000,00
06	ENSINO INFANTIL	149.400,00	10.000,00	159.400,00
1024	Implantacao de brinquedotecas		10.000,00	10.000,00
2031	Manutencao e Encargos com Ensino Infantil	149.400,00		149.400,00
08	ENSINO ESPECIAL	8.800,00		8.800,00
2042	Manut.e encarg.c/treinam.e capacit.educ.especial	2.000,00		2.000,00
2043	Manut.Enc.com excepcionais	6.800,00		6.800,00
07	SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	835.500,00	1.130.000,00	1.965.500,00

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços, Artigo 2º
Parágrafo 2., Item III da Lei 4.320/64

CODIGO	ESPECIFICACAO	SERVICOS	OBRAS	TOTAL
02	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	800.500,00	930.000,00	1.730.500,00
1004	Const. de Kits Sanitarios		210.000,00	210.000,00
1005	Const. de Unidades de Saude		200.000,00	200.000,00
1006	Ampliacao do Pronto Atendimento		140.000,00	140.000,00
1074	Construcao Centro Atendimento Psico-social		80.000,00	80.000,00
1078	Construcao do Hospital Municipal		300.000,00	300.000,00
2023	Manut. e encargos com o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	785.500,00		785.500,00
2040	Manut. Enc. com a Formacao Recursos Humanos SAUDE	15.000,00		15.000,00
03	SERVICOS DE MEIO AMBIENTE	35.000,00	200.000,00	235.000,00
1081	Construcao de Aterro Sanitario		200.000,00	200.000,00
2028	Mant.Enc. com Servicos de Meio Ambiente	15.000,00		15.000,00
2077	Conservacao dos Mananciais	20.000,00		20.000,00
08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	17.000,00	160.000,00	177.000,00
01	SETOR DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	16.000,00	160.000,00	176.000,00
1067	Eletrificacao Rural		160.000,00	160.000,00
2024	Manut. e encargos com Incentivo ao Desenv. Rural	16.000,00		16.000,00
02	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	1.000,00		1.000,00
2071	Manut.Enc. do Gabinete do Serc. de Agricultura	1.000,00		1.000,00
09	SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	77.000,00	684.000,00	761.000,00
01	GABINETE DO SECRETARIO DE IND.COM.E TURISMO	5.000,00		5.000,00
2029	Manut. e encargos com o Gab. Sec. Ind. Com. e Turi	5.000,00		5.000,00
02	FUNTUR- FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	72.000,00	684.000,00	756.000,00
1008	Construcao do Parque Municipal		110.000,00	110.000,00
1055	Pavimentacao da Estrada da Cachoeira da Fumaca		500.000,00	500.000,00
1086	Instalacao de Sinalizacao Turistica		44.000,00	44.000,00
1087	Construcao de quiosques ecologicos		30.000,00	30.000,00
2030	Manut. e encargos com o FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	72.000,00		72.000,00
10	SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABITACAO	912.500,00	1.997.000,00	2.909.500,00
	GAB SEC SANEAM URBANISMO E HABITACAO	11.000,00		11.000,00
2075	Mant. Gab. Sec. Saneam.Urbanismo e Habitacao	11.000,00		11.000,00
02	DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	328.000,00	1.630.000,00	1.958.000,00
1040	Construcao de Rede de Esgoto		1.000.000,00	1.000.000,00
1041	Construcao de POCO Artesiano no Dist. Celma		170.000,00	170.000,00
1042	Construcao de Reservatorio de Agua		270.000,00	270.000,00
1043	Construcao de Rede de Abastecimento de agua		30.000,00	30.000,00
1044	Const.e Inst. de Usina de Reciclagem de LIXO		100.000,00	100.000,00
1045	Ampliacao Melhoramento Sistema de Abast. Agua		60.000,00	60.000,00
2049	Manut. e Encargos com o DAE/JAC	318.000,00		318.000,00
2072	Captacao de agua por declive	10.000,00		10.000,00
03	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	553.500,00	90.000,00	643.500,00
1065	Construcao de Passeios Publicos		50.000,00	50.000,00
1088	Edif.Espaco p/ Celebracao de Cultos Ecumenicos		10.000,00	10.000,00
1089	Instalacao de Sinalizacao de Transito		30.000,00	30.000,00
2047	Manut. e Enc.c/o Depto.de Urbanismo	117.500,00		117.500,00
2054	Manut. Enc. Sinalizacao de Transito	11.000,00		11.000,00
2056	Manut. Enc. com a Iluminacao Publica	350.000,00		350.000,00
2058	Recuperacao de Ruas e Avenidas Pavimentadas	15.000,00		15.000,00

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços, Artigo 2º
Parágrafo 2., Item III da Lei 4.320/64

CODIGO	ESPECIFICACAO	SERVICOS	OBRAS	TOTAL
2077	Mant. Enc. Serv. Conservacao e Limp. Publica	60.000,00		60.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	20.000,00	277.000,00	297.000,00
1046	Construcao de Casas Populares		277.000,00	277.000,00
2052	Mant.Enc.com Dist. de Kits Contrucao	20.000,00		20.000,00
21	PREV-JACI-FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERVIDORS JACIARA	120.000,00		120.000,00
01	PREV-JACI	120.000,00		120.000,00
2060	Manutencao e Encargos com o PREV-JACI	120.000,00		120.000,00
000000	TOTAL ==>	3.559.000,00	8.135.000,00	11.694.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.01.01.000.0000.0000	LEGISLATIVA	89.000,00	618.000,00	707.000,00
01.01.01.031.0000.0000	ACAO LEGISLATIVA	89.000,00	618.000,00	
01.01.01.031.0001.0000	ACAO LEGISLATIVA	89.000,00	615.000,00	
01.01.01.031.0001.1001	Modernizacao dos Equipamentos do Legislativo	30.000,00		
01.01.01.031.0001.1019	Ampliacao do Predio da Camara Municipal	19.000,00		
01.01.01.031.0001.1068	Aquisicao de Veiculos para a Camara Municipal	40.000,00		
01.01.01.031.0001.2001	Manutencao das Atividades do Legislativo		595.000,00	
01.01.01.031.0001.2061	Manut. Encargos com Publicidades		20.000,00	
01.01.01.031.0058.0000	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		3.000,00	
01.01.01.031.0058.2074	Mant.Enc.com a Capacitacao de Recursos Humanos		3.000,00	
TOTAL == >		89.000,00	618.000,00	707.000,00

79

Programa de Trabalho por Orgao e Unidade da Administracao - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ORGAO: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORCAMENTARIA.: GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO	160.000,00	317.600,00	477.600,00
02.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL	160.000,00	317.600,00	
02.01.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL	160.000,00	317.600,00	
02.01.04.122.0052.1056	Aquisicao de Moveis e Equipamentos p/Gabinete	20.000,00		
02.01.04.122.0052.1060	Ampliacao e reforma do Paco Municipal	140.000,00		
02.01.04.122.0052.2006	Manutencao e Encargos com o Gabinete do Prefeito		317.600,00	
T O T A L = = >		160.000,00	317.600,00	477.600,00

ORCAMENTO/2003

Programa de Trabalho por Orgao e Unidade da Administracao - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ORGAO: GABINETE DO PREFEITO		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORCAMENTARIA...: ASSESSORIA JURIDICA				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		88.000,00	88.000,00
02.02.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		88.000,00	
02.02.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL		88.000,00	
02.02.04.122.0052.2004	Manutencao e Encargos com Assessoria Juridica		88.000,00	
T O T A L = = >			88.000,00	88.000,00

51

ORCAMENTO/2003

Programa de Trabalho por Orgao e Unidade da Administracao - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ORGAO: GABINETE DO PREFEITO		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORCAMENTARIA..: CHEFIA DE GABINETE				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.03.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		88.000,00	88.000,00
02.03.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		88.000,00	
02.03.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL		88.000,00	
02.03.04.122.0052.2005	Manutencao e Encargos com a Chefia de Gabinete		88.000,00	
T O T A L = = >			88.000,00	88.000,00

52

ORÇAMENTO/2003

Programa de Trabalho por Orgao e Unidade da Administracao - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: FMS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.05.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	510.000,00	620.000,00	1.130.000,00
02.05.08.241.0000.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO	80.000,00	13.000,00	
02.05.08.241.0120.0000	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	80.000,00	13.000,00	
02.05.08.241.0120.1071	Aquisicao de Microonibus	80.000,00		
02.05.08.241.0120.2008	Transf.Finan.Ent.Assit.de Amparo ao Idoso		13.000,00	
02.05.08.243.0000.0000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	130.000,00	312.000,00	
02.05.08.243.0122.0000	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	130.000,00	312.000,00	
02.05.08.243.0122.1011	Const. de Creches	130.000,00		
02.05.08.243.0122.2009	Transf.Finan.a Entid. de Amparo a Crianca		24.000,00	
02.05.08.243.0122.2064	Manutencao e Encargos com Creches		260.000,00	
02.05.08.243.0122.2082	Transf.Fina.Ent.Amparo portador neces.Especiais		28.000,00	
02.05.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	300.000,00	295.000,00	
02.05.08.244.0125.0000	ASSITENCIA A COMUNIDADES	290.000,00		
02.05.08.244.0125.1010	Construcao de Um Centro de Multiplo Uso	150.000,00		
02.05.08.244.0125.1013	Construcao de Centros Comunitarios	110.000,00		
02.05.08.244.0125.1070	Aquisicao Maq. Equip. Geracao de Emp. Renda	30.000,00		
02.05.08.244.1002.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	295.000,00	
02.05.08.244.1002.1072	Atendimento emergencial	10.000,00		
02.05.08.244.1002.2007	Manut.e Encargos c/ Fundo Mun.Assist. Social		270.000,00	
02.05.08.244.1002.2015	Manut. Encargos com o Projeto Conviver		25.000,00	
T O T A L = >		510.000,00	620.000,00	1.130.000,00

23

ORCAMENTO/2003

Programa de Trabalho por Orgao e Unidade da Administracao - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

| ORGAO: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORCAMENTARIA..: SERVICOS DE PROMOCAO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.06.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL		110.000,00	110.000,00
02.06.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		110.000,00	
02.06.08.244.0125.0000	ASSITENCIA A COMUNIDADES		110.000,00	
02.06.08.244.0125.2012	Manutencao e Encargos com a Promocao Social		110.000,00	
T O T A L = = >			110.000,00	110.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTARIA..: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.07.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL		177.300,00	177.300,00
02.07.08.243.0000.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		177.300,00	
02.07.08.243.0122.0000	AMPARO ASSITENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		177.300,00	
02.07.08.243.0122.2010	Manut.Encargos c/Fundo Mun. Criança e Adolescente		32.000,00	
02.07.08.243.0122.2011	Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar		115.300,00	
02.07.08.243.0122.2085	Manut. Prog. Irmão Sol Irmã Lua		30.000,00	
T O T A L = = >			177.300,00	177.300,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: GABINETE DO SEC.FAZENDA GESTÃO E CONTROLE

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		110.000,00	110.000,00
03.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		110.000,00	
03.01.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL		110.000,00	
03.01.04.122.0052.2013	Manut. e Encargos c/Gab.Sec. Gestao e Controle		80.000,00	
03.01.04.122.0052.2051	Manut. Encargos com a Publicidade		30.000,00	
T O T A L = = >			110.000,00	110.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		16.800,00	16.800,00
03.02.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		16.800,00	
03.02.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL		16.800,00	
03.02.04.122.0052.2014	Manut. e Enc.c/Gerencia de Recursos Humanos		16.800,00	
T O T A L = = >			16.800,00	16.800,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: GERÊNCIA DE CONTROLE E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.03.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	52.000,00	72.000,00
03.03.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	52.000,00	
03.03.04.122.0052.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	52.000,00	
03.03.04.122.0052.1052	Modernização Sistema de Processamento de Dados	20.000,00		
03.03.04.122.0052.2038	Manut. e Enc.c/ Gerência de Planejamento		52.000,00	
03.03.19.000.0000.0000	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		3.500,00	3.500,00
03.03.19.571.0000.0000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		3.500,00	
03.03.19.571.1362.0000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		3.500,00	
03.03.19.571.1362.2063	Contribuição ao IBAM		3.500,00	
T O T A L = >		20.000,00	55.500,00	75.500,00

Programa de Trabalho por Orgao e Unidade da Administracao - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ORGAO: SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORCAMENTARIA..: GERENCIA DE CONTABILIDADE				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.04.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		136.500,00	136.500,00
03.04.04.121.0000.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		136.500,00	
03.04.04.121.1316.0000	CONTROLE CONTABIL		136.500,00	
03.04.04.121.1316.2053	Manut. Encarg.c/ Servicos de Contabilidade		136.500,00	
T O T A L = = >			136.500,00	136.500,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.05.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			1.031.100,00
03.05.28.843.0000.0000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
03.05.28.843.1203.0000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
03.05.28.843.1203.9001	Manut.Enc.c/ Amortizacao Divida Fundada - FGTS		11.900,00	
03.05.28.843.1203.9002	Manut.Enc.Amortizacao Refin.Div. Bco Brasil		359.600,00	
03.05.28.843.1203.9003	Manut.Enc.Amortizacao da Div. com INSS		260.000,00	
03.05.28.843.1203.9004	Mant.Enc.com as Sentencas Judiciais		5.500,00	
03.05.28.843.1203.9007	Encargos com Inativos e Pensionistas		6.100,00	
03.05.28.843.1203.9008	Amortizacao de Divida com o Prev-Jaci		125.000,00	
03.05.28.846.0000.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
03.05.28.846.1203.0000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
03.05.28.846.1203.9005	Contribuicao ao PASEP-Prog.Form.Pat.Ser.Publico		263.000,00	
T O T A L = = >				1.031.100,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: GERENCIA FINANCEIRA

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.06.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		43.000,00	43.000,00
03.06.04.129.0000.0000	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		43.000,00	
03.06.04.129.0054.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		43.000,00	
03.06.04.129.0054.2017	Manut. e Enc. com os Servicos de Tesouraria		43.000,00	
T O T A L = = >			43.000,00	43.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: GERÊNCIA FISC. E ARREC. DE TRIBUTOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.07.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	4.500,00	246.000,00	250.500,00
03.07.04.129.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	4.500,00	246.000,00	
03.07.04.129.0054.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.500,00	246.000,00	
03.07.04.129.0054.1053	Aquisição de Veículos p/Fiscalização	4.500,00		
03.07.04.129.0054.2055	Mant.Enc.c/Gerência de Fisc.Arrec.Tributos		246.000,00	
T O T A L = >		4.500,00	246.000,00	250.500,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE
UNIDADE ORÇAMENTARIA..: GERÊNCIA DE MATERIAL E COMPRA

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.08.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		33.000,00	33.000,00
03.08.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		33.000,00	
03.08.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL		33.000,00	
03.08.04.122.0052.2016	Manut. e Encarg. com a Gerencia de compras		33.000,00	
T O T A L = = >			33.000,00	33.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: GABINETE DO SEC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
05.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		66.000,00	66.000,00
05.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		66.000,00	
05.01.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL		66.000,00	
05.01.04.122.0052.2020	Manut. e Enc.c/Gab.Sec.Obras Serv.Publicos		66.000,00	
T O T A L = = >			66.000,00	66.000,00

94

ORÇAMENTO/2003

Programa de Trabalho por Orgao e Unidade da Administracao - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: DEPARTAMENTO DE OBRAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
05.02.15.000.0000.0000	URBANISMO	2.460.000,00	435.600,00	2.895.600,00
05.02.15.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.250.000,00		
05.02.15.451.0501.0000	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	2.250.000,00		
05.02.15.451.0501.1009	Pavimentacao asfaltica Const.Gu.Sarg.Drenagem	2.250.000,00		
05.02.15.452.0000.0000	SERVICOS URBANOS	210.000,00	435.600,00	
05.02.15.452.1007.0000	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	210.000,00	435.600,00	
05.02.15.452.1007.1073	Const. Ampliacao espaco fisico Sec.Obras	10.000,00		
05.02.15.452.1007.1080	Aquisicao de Equipamentos Hospitalares	200.000,00		
05.02.15.452.1007.2048	Manut. e Enc. c/Setor de Obras		385.600,00	
05.02.15.452.1007.2076	Manut. Encargos c/ Ruas e Avenidas nao Pavimentada		50.000,00	
05.02.26.000.0000.0000	TRANSPORTES	50.000,00	80.000,00	130.000,00
05.02.26.782.0000.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	50.000,00	80.000,00	
05.02.26.782.0710.0000	ESTRADAS VICINAIS	50.000,00	80.000,00	
05.02.26.782.0710.1064	Construcao de Pontes	50.000,00		
05.02.26.782.0710.2062	Manut. Encargos com Conservacao Estradas Vicinais		80.000,00	
TOTAL = >		2.510.000,00	515.600,00	3.025.600,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.01.12.000.0000.0000	EDUCACAO	97.500,00	431.400,00	528.900,00
06.01.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	97.500,00	431.400,00	
06.01.12.361.0403.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	97.500,00	431.400,00	
06.01.12.361.0403.1037	Aquisicao de Veiculos	70.000,00		
06.01.12.361.0403.1038	Ampliacao da Sede da Secretaria de Educacao	7.500,00		
06.01.12.361.0403.1039	Aquisicao de Moveis e Utensilios p/ a Educacao	20.000,00		
06.01.12.361.0403.2044	Manut. de Projetos Pedagogicos		10.000,00	
06.01.12.361.0403.2045	Manut.e Encargos com Promocao de Eventos		16.000,00	
06.01.12.361.0403.2046	Manut. e Enc. c/o Gab. da Sec. de Educacao		94.400,00	
06.01.12.361.0403.2059	Transporte Escolar Convenio com Estado		180.000,00	
06.01.12.361.0403.2066	Manut. Enc. Projeto Xane		81.000,00	
06.01.12.361.0403.2078	PAGAE-Programa Autonomia Gestao Adm. Escolar		30.000,00	
06.01.12.361.0403.2079	PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escolar		20.000,00	
TOTAL = >		97.500,00	431.400,00	528.900,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.02.12.000.0000.0000	EDUCACAO	610.000,00	1.184.400,00	1.794.400,00
06.02.12.128.0000.0000	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		20.000,00	
06.02.12.128.0058.0000	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		20.000,00	
06.02.12.128.0058.2039	Manut. Enc com a Formacao de Recursos Humano		20.000,00	
06.02.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	420.000,00	1.122.400,00	
06.02.12.361.0403.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	245.000,00	759.400,00	
06.02.12.361.0403.1032	Const.de quadras esportivas cobertas	120.000,00		
06.02.12.361.0403.1033	Implant.e emplement.de laborat.de informatica	15.000,00		
06.02.12.361.0403.1034	Aquisicao de acervo p/bibliotecas escolares	10.000,00		
06.02.12.361.0403.1075	Construcao da Biblioteca Publica	100.000,00		
06.02.12.361.0403.2021	Manut.Encag. Departamento de Educacao		759.400,00	
06.02.12.361.0404.0000	EXPANSAO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00		
06.02.12.361.0404.1031	Reforma e ampl.de unid.escolares	90.000,00		
06.02.12.361.0407.0000	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL	85.000,00	363.000,00	
06.02.12.361.0407.1012	Aquisicao de Veiculos para o Transp.Escolar	85.000,00		
06.02.12.361.0407.2035	Manut.Enc. com Transpote Escolar		363.000,00	
06.02.12.364.0000.0000	ENSINO SUPERIOR	167.500,00		
06.02.12.364.0431.0000	EXPANSAO OFERTAS VAGAS NO ENSINO SUPERIOR DE GRAD.	87.500,00		
06.02.12.364.0431.1035	Instalacao de campus universitario	87.500,00		
06.02.12.364.0432.0000	LIVROS E OUTROS MAT.DIDATICOS P/ENSINO SUPER.GRAD.	80.000,00		
06.02.12.364.0432.1036	Aquis. de acervo bibliografico	80.000,00		
06.02.12.366.0000.0000	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	22.500,00	42.000,00	
06.02.12.366.0451.0000	ENSINO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	22.500,00	42.000,00	
06.02.12.366.0451.1026	Aquisicao de moveis e utensilios	22.500,00		
06.02.12.366.0451.2067	Manut.e Enc. Educacao de Jovens e Adultos		42.000,00	
T O T A L = = >		610.000,00	1.184.400,00	1.794.400,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.03.13.000.0000.0000	CULTURA	217.500,00	200.400,00	417.900,00
06.03.13.391.0000.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	160.000,00	200.400,00	
06.03.13.391.0472.0000	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	160.000,00	200.400,00	
06.03.13.391.0472.1058	Construcao da Casa do Artesao.	110.000,00		
06.03.13.391.0472.1076	Construcao e Equipamentos p/anfiteatro Municipal	50.000,00		
06.03.13.391.0472.2041	Manutencao Encargos com Depto Cultura e Desporto		150.000,00	
06.03.13.391.0472.2057	Mostra Cultural e de Artesanato Regional		10.400,00	
06.03.13.391.0472.2065	Projeto Altar da Lua		40.000,00	
06.03.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL	57.500,00		
06.03.13.392.0471.0000	MUSEUS,BIBLIOTECAS,TEATROS E CENTROS DE CULTURA	47.500,00		
06.03.13.392.0471.1028	Aquis.moveis e utens.p/centro evento cult.e lazer	47.500,00		
06.03.13.392.0472.0000	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	10.000,00		
06.03.13.392.0472.1030	Implem.e estrut. da fanfarfa e banda municipal	10.000,00		
06.03.27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER	870.000,00	50.000,00	920.000,00
06.03.27.811.0000.0000	DESPORTO DE RENDIMENTO		50.000,00	
06.03.27.811.0720.0000	DESPORTO DE RENDIMENTO		40.000,00	
06.03.27.811.0720.2022	Apoio ao Desporto no Municipio		40.000,00	
06.03.27.811.1363.0000	VIVENDO COM QUALIDADE		10.000,00	
06.03.27.811.1363.2069	Manut.Enc.com Esporte na Terceira Idade		10.000,00	
06.03.27.812.0000.0000	DESPORTO COMUNITARIO	670.000,00		
06.03.27.812.0721.0000	INFRA ESTRUTURA DESPORTIVA	670.000,00		
06.03.27.812.0721.1015	Ampliacao do Ginasio de Esportes	100.000,00		
06.03.27.812.0721.1016	Ampliacao do Estadio Municipal	60.000,00		
06.03.27.812.0721.1017	Construcao de Pistas Desportivas	30.000,00		
06.03.27.812.0721.1057	Construcao de Ginasios de Esportes	380.000,00		
06.03.27.812.0721.1077	Aquisicao de Onibus	100.000,00		
06.03.27.813.0000.0000	LAZER	200.000,00		
06.03.27.813.0722.0000	LAZER	200.000,00		
06.03.27.813.0722.1018	Construcao de Centros de Lazer	200.000,00		
TOTAL = >		1.087.500,00	250.400,00	1.337.900,00

Programa de Trabalho por Orgao e Unidade da Administracao - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ORGAO: SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORCAMENTARIA...: FUEFUM-FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.04.12.000.0000.0000	EDUCACAO		878.080,00	878.080,00
06.04.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		780.080,00	
06.04.12.361.0403.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		780.080,00	
06.04.12.361.0403.2026	Manutencao e Encargos com o FUEFUM/FUNDEF		780.080,00	
06.04.12.362.0000.0000	ENSINO MEDIO		98.000,00	
06.04.12.362.0451.0000	ENSINO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		98.000,00	
06.04.12.362.0451.2019	Manut.Enc. Educacao do Jovem/Adolecente -FUNDEF		98.000,00	
T O T A L = = >			878.080,00	878.080,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTARIA..: FUNDO MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.05.12.000.0000.0000	EDUCACAO		55.600,00	55.600,00
06.05.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		55.600,00	
06.05.12.361.0403.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,00	
06.05.12.361.0403.2036	Manut. e encargos com o FUNDO MUN SALARIO EDUCACAO		50.000,00	
06.05.12.361.0407.0000	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL		5.600,00	
06.05.12.361.0407.2037	Manut.Encar.Transp.Escolar Fund.Mun.Sal.Educacao		5.600,00	
T O T A L = = >			55.600,00	55.600,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: ENSINO INFANTIL

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.06.12.000.0000.0000	EDUCACAO	140.000,00	492.700,00	632.700,00
06.06.12.365.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL	140.000,00	492.700,00	
06.06.12.365.0401.0000	EDUCACAO INFANTIL	140.000,00	492.700,00	
06.06.12.365.0401.1020	Aquis.moveis e utens.p/ensino infantil	10.000,00		
06.06.12.365.0401.1021	Aquisicao de parques infantis	20.000,00		
06.06.12.365.0401.1022	Aquisicao de veiculos	100.000,00		
06.06.12.365.0401.1024	Implantacao de brinquedotecas	10.000,00		
06.06.12.365.0401.2031	Manutencao e Encargos com Ensino Infantil		492.700,00	
T O T A L = = >		140.000,00	492.700,00	632.700,00

101

ORÇAMENTO/2003

Programa de Trabalho por Orgao e Unidade da Administracao - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ORGÃO		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA...				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.07.12.000.0000.0000	EDUCACAO		38.000,00	38.000,00
06.07.12.306.0000.0000	ALIMENTACAO E NUTRICAO		38.000,00	
06.07.12.306.0251.0000	ALIMENTACAO ESCOLAR		38.000,00	
06.07.12.306.0251.2032	Mantencao e Encargos com a Merenda Escolar		38.000,00	
TOTAL = >			38.000,00	38.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTARIA..:					
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
06.08.12.000.0000.0000	EDUCACAO	30.000,00	23.925,00	53.925,00	
06.08.12.367.0000.0000	EDUCACAO ESPECIAL	30.000,00	23.925,00		
06.08.12.367.0463.0000	EDUCACAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIAS	30.000,00	23.925,00		
06.08.12.367.0463.1025	Aquis.de moveis e utens.p/sala de recusos espec.	30.000,00			
06.08.12.367.0463.2042	Manut.e encarg.c/treinam.e capacit.educ.especial		4.125,00		
06.08.12.367.0463.2043	Manut.Enc.com excepcionais		19.800,00		
T O T A L = = >		30.000,00	23.925,00	53.925,00	

Programa de Trabalho por Orgao e Unidade da Administracao - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ORGAO: SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORCAMENTARIA...: GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
07.01.10.000.0000.0000	SAUDE		54.000,00	54.000,00
07.01.10.301.0000.0000	ATENCAO BASICA		54.000,00	
07.01.10.301.1004.0000	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE		54.000,00	
07.01.10.301.1004.2025	Manutencao e encargos com o Gabinete Sec. de Saude		54.000,00	
TOTAL == >			54.000,00	54.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
07.02.10.000.0000.0000	SAÚDE	1.498.000,00	2.519.500,00	4.017.500,00
07.02.10.128.0000.0000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		35.000,00	
07.02.10.128.0058.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		35.000,00	
07.02.10.128.0058.2040	Manut. Enc. com a Formação Recursos Humanos SAÚDE		35.000,00	
07.02.10.301.0000.0000	ATENÇÃO BÁSICA	1.288.000,00	2.484.500,00	
07.02.10.301.0210.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	1.288.000,00	2.484.500,00	
07.02.10.301.0210.1002	Aquis. de Unidade Móvel de Saúde	88.000,00		
07.02.10.301.0210.1003	Aquis. de Unidade Móvel Médico-Odontológico	150.000,00		
07.02.10.301.0210.1005	Const. de Unidades de Saúde	200.000,00		
07.02.10.301.0210.1006	Ampliação do Pronto Atendimento	140.000,00		
07.02.10.301.0210.1007	Aquisição de um Grupo Gerador	30.000,00		
07.02.10.301.0210.1074	Construção Centro Atendimento Psico-social	80.000,00		
07.02.10.301.0210.1078	Construção do Hospital Municipal	300.000,00		
07.02.10.301.0210.1079	Aquisição de Hospital Municipal	300.000,00		
07.02.10.301.0210.2023	Manut. e encargos com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.484.500,00	
07.02.10.304.0000.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	210.000,00		
07.02.10.304.0246.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	210.000,00		
07.02.10.304.0246.1004	Const. de Kits Sanitários	210.000,00		
TOTAL ==>		1.498.000,00	2.519.500,00	4.017.500,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
07.03.18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL	400.000,00	70.000,00	470.000,00
07.03.18.541.0000.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	400.000,00	70.000,00	
07.03.18.541.0615.0000	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS	400.000,00	70.000,00	
07.03.18.541.0615.1081	Construção de Aterro Sanitário	200.000,00		
07.03.18.541.0615.1082	Aquisição de Equip. para Aterro Sanitário	200.000,00		
07.03.18.541.0615.2028	Mant. Enc. com Serviços de Meio Ambiente		40.000,00	
07.03.18.541.0615.2073	Conservação dos Mananciais		30.000,00	
TOTAL = >		400.000,00	70.000,00	470.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: SETOR DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.01.20.000.0000.0000	AGRICULTURA	370.000,00	40.000,00	410.000,00
08.01.20.605.0000.0000	ABASTECIMENTO	50.000,00	40.000,00	
08.01.20.605.0645.0000	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	50.000,00	40.000,00	
08.01.20.605.0645.1083	Aquisicao de Patrulia agropecuaria	50.000,00		
08.01.20.605.0645.2024	Manut. e encargos com Incentivo ao Desenv. Rural		40.000,00	
08.01.20.606.0000.0000	EXTENSAO RURAL	320.000,00		
08.01.20.606.0668.0000	EXTENSAO E COOPERATIVISMO RURAL	320.000,00		
08.01.20.606.0668.1066	Cinturao Verde	320.000,00		
08.01.25.000.0000.0000	ENERGIA	160.000,00		160.000,00
08.01.25.752.0000.0000	ENERGIA ELETRICA	160.000,00		
08.01.25.752.1320.0000	EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL	160.000,00		
08.01.25.752.1320.1067	Eletrificacao Rural	160.000,00		
TOTAL ==>		530.000,00	40.000,00	570.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..: GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		39.000,00	39.000,00
08.02.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		39.000,00	
08.02.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL		39.000,00	
08.02.04.122.0052.2071	Manut.Enc. do Gabinete do Serc. de Agricultura		39.000,00	
T O T A L = = >			39.000,00	39.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: GABINETE DO SECRETARIO DE IND.COM.E TURISMO				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09.01.23.000.0000.0000	COMERCIO E SERVICOS		77.000,00	77.000,00
09.01.23.695.0000.0000	TURISMO		77.000,00	
09.01.23.695.0705.0000	PROMOCAO DO TURISMO		77.000,00	
09.01.23.695.0705.2029	Manut. e encargos com o Gab. Sec. Ind. Com. e Turf		77.000,00	
T O T A L = = >			77.000,00	77.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTARIA... FUNTUR- FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09.02.23.000.0000.0000	COMERCIO E SERVICOS	810.000,00	129.000,00	939.000,00
09.02.23.695.0000.0000	TURISMO	810.000,00	129.000,00	
09.02.23.695.0705.0000	PROMOCAO DO TURISMO	810.000,00	129.000,00	
09.02.23.695.0705.1008	Construcao do Parque Municipal	110.000,00		
09.02.23.695.0705.1048	Aquisicao de Veiculo para o Turismo	120.000,00		
09.02.23.695.0705.1055	Pavimentacao da Estrada da Cachoeira da Fumaca	500.000,00		
09.02.23.695.0705.1085	Aquis. Area para Instalacao Corpo de Bombeiros	6.000,00		
09.02.23.695.0705.1086	Instalacao de Sinalizacao Turistica	44.000,00		
09.02.23.695.0705.1087	Construcao de quiosques ecologicos	30.000,00		
09.02.23.695.0705.2030	Manut. e encargos com o FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		129.000,00	
T O T A L = = >		810.000,00	129.000,00	939.000,00

Programa de Trabalho por Orgao e Unidade da Administracao - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ORGAO: SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO
UNIDADE ORCAMENTARIA.: SETOR DE INDUSTRIA COM. E SERVICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09.03.22.000.0000.0000	INDUSTRIA	500.000,00		500.000,00
09.03.22.661.0000.0000	PROMOCAO INDUSTRIAL	500.000,00		
09.03.22.661.0706.0000	PARQUE INDUSTRIAL	500.000,00		
09.03.22.661.0706.1014	Aquisicao de Area para o Distrito Industrial	250.000,00		
09.03.22.661.0706.1084	Implementacao do Distrito Industrial	250.000,00		
TOTAL ==>		500.000,00		500.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABITACAO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: GAB SEC SANEAM URBANISMO E HABITACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		60.000,00	60.000,00
10.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		60.000,00	
10.01.04.122.1007.0000	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		60.000,00	
10.01.04.122.1007.2075	Mant. Gab. Sec. Saneam.Urbanismo e Habitacao		60.000,00	
TOTAL ==>			60.000,00	60.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.º de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABITACAO
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.02.17.000.0000.0000	SANEAMENTO	1.763.000,00	676.000,00	2.439.000,00
10.02.17.512.0000.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.763.000,00	676.000,00	
10.02.17.512.0610.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.763.000,00	676.000,00	
10.02.17.512.0610.1040	Construcao de Rede de Esgoto	1.000.000,00		
10.02.17.512.0610.1041	Construcao de Poco Artesiano no Dist. Celma	170.000,00		
10.02.17.512.0610.1042	Construcao de Reservatorio de Agua	270.000,00		
10.02.17.512.0610.1043	Construcao de Rede de Abastecimento de agua	30.000,00		
10.02.17.512.0610.1044	Const.e Inst. de Usina de Reciclagem de LIXO	170.000,00		
10.02.17.512.0610.1045	Ampliacao Melhoramento Sistema de Abast. Agua	60.000,00		
10.02.17.512.0610.1054	Aquis. Veiculos para o DAE/JAC	28.000,00		
10.02.17.512.0610.1069	Aquisicao de Equipamentos para o DAE/JAC	35.000,00		
10.02.17.512.0610.2049	Manut. e Encargos com o DAE/JAC		676.000,00	
10.02.18.000.0000.0000	GESTAO AMBIENTAL		10.000,00	10.000,00
10.02.18.541.0000.0000	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		10.000,00	
10.02.18.541.1318.0000	PARQUE DAS AGUAS		10.000,00	
10.02.18.541.1318.2072	Captacao de agua por declive		10.000,00	
T O T A L = = >		1.763.000,00	686.000,00	2.449.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABITACAO
UNIDADE ORÇAMENTARIA... DEPARTAMENTO DE URBANISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.03.15.000.0000.0000	URBANISMO	90.000,00	1.241.000,00	1.331.000,00
10.03.15.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00		
10.03.15.451.1007.0000	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	40.000,00		
10.03.15.451.1007.1088	Edif.Espaco p/ Celebracao de Cultos Ecumenicos	10.000,00		
10.03.15.451.1007.1089	Instalacao de Sinalizacao de Transito	30.000,00		
10.03.15.451.1007.1090	SERVICOS URBANOS	50.000,00	1.241.000,00	
10.03.15.451.1007.1091	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	50.000,00	1.241.000,00	
10.03.15.451.1007.1065	Construcao de Passeios Publicos	50.000,00		
10.03.15.452.1007.2047	Manut. e Enc.c/o Depto.de Urbanismo		553.500,00	
10.03.15.452.1007.2054	Manut. Enc. Sinalizacao de Transito		27.500,00	
10.03.15.452.1007.2056	Manut. Enc. com a Iluminacao Publica		360.000,00	
10.03.15.452.1007.2058	Recuperacao de Ruas e Avenidas Pavimentadas		60.000,00	
10.03.15.452.1007.2077	Mant. Enc. Serv. Conservacao e Limp. Publica		240.000,00	
T O T A L = = >		90.000,00	1.241.000,00	1.331.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABITACAO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	277.000,00	220.000,00	497.000,00
10.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	277.000,00	220.000,00	
10.04.08.244.1360.0000	JACIARA COM TETO	277.000,00	220.000,00	
10.04.08.244.1360.1046	Construcao de Casas Populares	277.000,00		
10.04.08.244.1360.2052	Mant.Enc.com Dist. de Kits Construcao		220.000,00	
TOTAL == >		277.000,00	220.000,00	497.000,00

Programa de Trabalho por Orgao e Unidade da Administracao - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ORGAO: PREV-JACI-FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERVIDORS JACIARA
UNIDADE ORCAMENTARIA..: PREV-JACI

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
21.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO	40.000,00	300.000,00	340.000,00
21.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL	40.000,00	300.000,00	
21.01.04.122.1001.0000	GESTAO POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL DO PREV-JACI	40.000,00	300.000,00	
21.01.04.122.1001.1062	Aquisicao de Equipamentos de Informatica	20.000,00		
21.01.04.122.1001.1063	Reforma do Predio do PREV-JACI	20.000,00		
21.01.04.122.1001.2060	Manutencao e Encargos com o PREV-JACI		300.000,00	
21.01.09.000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL		260.000,00	260.000,00
21.01.09.272.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		260.000,00	
21.01.09.272.1003.0000	GESTAO POLITICA DE PREVIDENCIA REGIME ESTATUTARIO		260.000,00	
21.01.09.272.1003.2002	Manut. Encargos com Beneficios Previdenciarios		260.000,00	
T O T A L = = >		40.000,00	560.000,00	600.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: RESERVA DE CONTINGENCIA		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: RESERVA DE CONTINGENCIA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99.99.99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			499.000,00
99.99.99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.99.99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.99.99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia		499.000,00	
TOTAL == >				499.000,00

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

+ ORGAO: CAMARA MUNICIPAL		PROGRAMA DE TRABALHO		
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.01.01.000.0000.0000	LEGISLATIVA	89.000,00	618.000,00	707.000,00
01.01.01.031.0000.0000	ACAO LEGISLATIVA	89.000,00	618.000,00	
01.01.01.031.0001.0000	ACAO LEGISLATIVA	89.000,00	615.000,00	
01.01.01.031.0001.1001	Modernizacao dos Equipamentos do Legislativo	30.000,00		
01.01.01.031.0001.1019	Ampliacao do Predio da Camara Municipal	19.000,00		
01.01.01.031.0001.1068	Aquisicao de Veiculos para a Camara Municipal	40.000,00		
01.01.01.031.0001.2001	Manutencao das Atividades do Legislativo		595.000,00	
01.01.01.031.0001.2061	Manut. Encargos com Publicidades		20.000,00	
01.01.01.031.0058.0000	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		3.000,00	
01.01.01.031.0058.2074	Mant.Enc.com a Capacitacao de Recursos Humanos		3.000,00	
T O T A L = = >		89.000,00	618.000,00	707.000,00

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

+ ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO		PROGRAMA DE TRABALHO		
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO	160.000,00	317.600,00	477.600,00
02.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL	160.000,00	317.600,00	
02.01.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL	160.000,00	317.600,00	
02.01.04.122.0052.1056	Aquisicao de Moveis e Equipamentos p/Gabinete	20.000,00		
02.01.04.122.0052.1060	Ampliacao e reforma do Paco Municipal	140.000,00		
02.01.04.122.0052.2006	Manutencao e Encargos com o Gabinete do Prefeito		317.600,00	
02.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		88.000,00	88.000,00
02.02.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		88.000,00	
02.02.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL		88.000,00	
02.02.04.122.0052.2004	Manutencao e Encargos com Assessoria Juridica		88.000,00	
02.03.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		88.000,00	88.000,00
02.03.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		88.000,00	
02.03.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL		88.000,00	
02.03.04.122.0052.2005	Manutencao e Encargos com a Chefia de Gabinete		88.000,00	
02.05.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	510.000,00	620.000,00	1.130.000,00
02.05.08.241.0000.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO	80.000,00	13.000,00	
02.05.08.241.0120.0000	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	80.000,00	13.000,00	
02.05.08.241.0120.1071	Aquisicao de Microonibus	80.000,00		
02.05.08.241.0120.2008	Transf.Finan.Ent.Assit.de Amparo ao Idoso		13.000,00	
02.05.08.243.0000.0000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	130.000,00	312.000,00	
02.05.08.243.0122.0000	AMPARO ASSITENCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	130.000,00	312.000,00	
02.05.08.243.0122.1011	Const. de Creches	130.000,00		
02.05.08.243.0122.2009	Transf.Finan.a Entid. de Amparo a Crianca		24.000,00	
02.05.08.243.0122.2064	Manutencao e Encargos com Creches		260.000,00	
02.05.08.243.0122.2082	Transf.Fina.Ent.Amparo portador neces.Especiais		28.000,00	
02.05.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	300.000,00	295.000,00	
02.05.08.244.0125.0000	ASSITENCIA A COMUNIDADES	290.000,00		
02.05.08.244.0125.1010	Construcao de Um Centro de Multiplo Uso	150.000,00		
02.05.08.244.0125.1013	Construcao de Centros Comunitarios	110.000,00		
02.05.08.244.0125.1070	Aquisicao Maq. Equip. Geracao de Emp. Renda	30.000,00		
02.05.08.244.1002.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	295.000,00	
02.05.08.244.1002.1072	Atendimento emergencial	10.000,00		
02.05.08.244.1002.2007	Manut.e Encargos c/ Fundo Mun.Assist. Social		270.000,00	
02.05.08.244.1002.2015	Manut. Encargos com o Projeto Conviver		25.000,00	
02.06.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL		110.000,00	110.000,00
02.06.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		110.000,00	
02.06.08.244.0125.0000	ASSITENCIA A COMUNIDADES		110.000,00	
02.06.08.244.0125.2012	Manutencao e Encargos com a Promocao Social		110.000,00	
02.07.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL		177.300,00	177.300,00
02.07.08.243.0000.0000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		177.300,00	
02.07.08.243.0122.0000	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		177.300,00	
02.07.08.243.0122.2010	Manut.Encargos c/Fundo Mun. Crianca e Adolescente		32.000,00	
02.07.08.243.0122.2011	Manutencao e Encargos com o Conselho Tutelar		115.300,00	
02.07.08.243.0122.2085	Manut. Prog. Irmão Sol Irmã Lua		30.000,00	
T O T A L = = >		670.000,00	1.400.900,00	2.070.900,00

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

* ORGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE		PROGRAMA DE TRABALHO		
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO		110.000,00	110.000,00
03.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		110.000,00	
03.01.04.122.0052.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		110.000,00	
03.01.04.122.0052.2013	Manut. e Encargos c/Gab.Sec. Gestão e Controle		80.000,00	
03.01.04.122.0052.2051	Manut. Encargos com a Publicidade		30.000,00	
03.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO		16.800,00	16.800,00
03.02.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.800,00	
03.02.04.122.0052.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.800,00	
03.02.04.122.0052.2014	Manut. e Enc.c/Gerencia de Recursos Humanos		16.800,00	
03.03.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	52.000,00	72.000,00
03.03.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	52.000,00	
03.03.04.122.0052.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	52.000,00	
03.03.04.122.0052.1052	Modernização Sistema de Processamento de Dados	20.000,00		
03.03.04.122.0052.2038	Manut. e Enc.c/ Gerancia de Planejamento		52.000,00	
03.03.19.000.0000.0000	CIENCIA E TECNOLOGIA		3.500,00	3.500,00
03.03.19.571.0000.0000	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		3.500,00	
03.03.19.571.1362.0000	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		3.500,00	
03.03.19.571.1362.2063	Contribuição ao IBAM		3.500,00	
03.04.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO		136.500,00	136.500,00
03.04.04.121.0000.0000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		136.500,00	
03.04.04.121.1316.0000	CONTROLE CONTÁBIL		136.500,00	
03.04.04.121.1316.2053	Manut. Encarg.c/ Serviços de Contabilidade		136.500,00	
03.05.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			1.031.100,00
03.05.28.843.0000.0000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
03.05.28.843.1203.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
03.05.28.843.1203.9001	Manut.Enc.c/ Amortização Dívida Fundada - FGTS		11.900,00	
03.05.28.843.1203.9002	Manut.Enc.Amortização Refin.Div. Bco Brasil		359.600,00	
03.05.28.843.1203.9003	Manut.Enc.Amortização da Div. com INSS		260.000,00	
03.05.28.843.1203.9004	Mant.Enc.com as Sentenças Judiciais		5.500,00	
03.05.28.843.1203.9007	Encargos com Inativos e Pensionistas		6.100,00	
03.05.28.843.1203.9008	Amortização de Dívida com o Prev-Jaci		125.000,00	
03.05.28.846.0000.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
03.05.28.846.1203.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
03.05.28.846.1203.9005	Contribuição ao PASEP-Prog.Form.Pat.Ser.Publico		263.000,00	
03.06.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO		43.000,00	43.000,00
03.06.04.129.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		43.000,00	
03.06.04.129.0054.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		43.000,00	
03.06.04.129.0054.2017	Manut. e Enc. com os Serviços de Tesouraria		43.000,00	
03.07.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	4.500,00	246.000,00	250.500,00
03.07.04.129.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	4.500,00	246.000,00	
03.07.04.129.0054.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.500,00	246.000,00	
03.07.04.129.0054.1053	Aquisição de Veículos p/Fiscalização	4.500,00		
03.07.04.129.0054.2055	Mant.Enc.c/Gerencia de Fisc.Arrec.Tributos		246.000,00	
03.08.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO		33.000,00	33.000,00

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

* ÓRGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE		PROGRAMA DE TRABALHO		
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.08.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		33.000,00	
03.08.04.122.0052.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		33.000,00	
03.08.04.122.0052.2016	Manut. e Encarg. com a Gerência de compras		33.000,00	
T O T A L = = >		24.500,00	640.800,00	1.696.400,00

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

+ ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		PROGRAMA DE TRABALHO		
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
05.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		66.000,00	66.000,00
05.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		66.000,00	
05.01.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL		66.000,00	
05.01.04.122.0052.2020	Manut. e Enc.c/Gab.Sec.Obras Serv.Publicos		66.000,00	
05.02.15.000.0000.0000	URBANISMO	2.460.000,00	435.600,00	2.895.600,00
05.02.15.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.250.000,00		
05.02.15.451.0501.0000	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	2.250.000,00		
05.02.15.451.0501.1009	Pavimentacao asfaltica Const.Gu.Sarg.Drenagem	2.250.000,00		
05.02.15.452.0000.0000	SERVICOS URBANOS	210.000,00	435.600,00	
05.02.15.452.1007.0000	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	210.000,00	435.600,00	
05.02.15.452.1007.1073	Const. Ampliacao espaco fisico Sec.Obras	10.000,00		
05.02.15.452.1007.1080	Aquisicao de Equipamentos Hospitalares	200.000,00		
05.02.15.452.1007.2048	Manut. e Enc. c/Setor de Obras		385.600,00	
05.02.15.452.1007.2076	Manut. Encargos c/ Ruas e Avenidas nao Pavimentada		50.000,00	
05.02.26.000.0000.0000	TRANSPORTES	50.000,00	80.000,00	130.000,00
05.02.26.782.0000.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	50.000,00	80.000,00	
05.02.26.782.0710.0000	ESTRADAS VICINAIS	50.000,00	80.000,00	
05.02.26.782.0710.1064	Construcao de Pontes	50.000,00		
05.02.26.782.0710.2062	Manut. Encargos com Conservacao Estradas Vicinais		80.000,00	
TOTAL = >		2.510.000,00	581.600,00	3.091.600,00

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

* ORGÃO SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.01.12.000.0000.0000	EDUCACAO	97.500,00	431.400,00	528.900,00
06.01.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	97.500,00	431.400,00	
06.01.12.361.0403.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	97.500,00	431.400,00	
06.01.12.361.0403.1037	Aquisicao de Veiculos	70.000,00		
06.01.12.361.0403.1038	Ampliacao da Sede da Secretaria de Educacao	7.500,00		
06.01.12.361.0403.1039	Aquisicao de Moveis e Utensilios p/ a Educacao	20.000,00		
06.01.12.361.0403.2044	Manut. de Projetos Pedagogicos		10.000,00	
06.01.12.361.0403.2045	Manut.e Encargos com Promocao de Eventos		16.000,00	
06.01.12.361.0403.2046	Manut. e Enc. c/o Gab. da Sec. de Educacao		94.400,00	
06.01.12.361.0403.2059	Transporte Escolar Convenio com Estado		180.000,00	
06.01.12.361.0403.2066	Manut. Enc. Projeto Xane		81.000,00	
06.01.12.361.0403.2078	PAGAE-Programa Autonomia Gestao Adm. Escolar		30.000,00	
06.01.12.361.0403.2079	PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escolar		20.000,00	
06.02.12.000.0000.0000	EDUCACAO	610.000,00	1.184.400,00	1.794.400,00
06.02.12.128.0000.0000	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		20.000,00	
06.02.12.128.0058.0000	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		20.000,00	
06.02.12.128.0058.2039	Manut. Enc com a Formacao de Recursos Humano		20.000,00	
06.02.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	420.000,00	1.122.400,00	
06.02.12.361.0403.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	245.000,00	759.400,00	
06.02.12.361.0403.1032	Const.de quadras esportivas cobertas	120.000,00		
06.02.12.361.0403.1033	Implant.e emplement.de laborat.de informatica	15.000,00		
06.02.12.361.0403.1034	Aquisicao de acervo p/bibliotecas escolares	10.000,00		
06.02.12.361.0403.1075	Construcao da Biblioteca Publica	100.000,00		
06.02.12.361.0403.2021	Manut.Encag. Departamento de Educacao		759.400,00	
06.02.12.361.0404.0000	EXPANSAO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00		
06.02.12.361.0404.1031	Reforma e ampl.de unid.escolares	90.000,00		
06.02.12.361.0407.0000	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL	85.000,00	363.000,00	
06.02.12.361.0407.1012	Aquisicao de Veiculos para o Transp.Escolar	85.000,00		
06.02.12.361.0407.2035	Manut.Enc. com Transpote Escolar		363.000,00	
06.02.12.364.0000.0000	ENSINO SUPERIOR	167.500,00		
06.02.12.364.0431.0000	EXPANSAO OFERTAS VAGAS NO ENSINO SUPERIOR DE GRAD.	87.500,00		
06.02.12.364.0431.1035	Instalacao de campus universitario	87.500,00		
06.02.12.364.0432.0000	LIVROS E OUTROS MAT.DIDATICOS P/ENSINO SUPER.GRAD.	80.000,00		
06.02.12.364.0432.1036	Aquis. de acervo bibliografico	80.000,00		
06.02.12.366.0000.0000	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	22.500,00	42.000,00	
06.02.12.366.0451.0000	ENSINO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	22.500,00	42.000,00	
06.02.12.366.0451.1026	Aquisicao de moveis e utensilios	22.500,00		
06.02.12.366.0451.2067	Manut.e Enc. Educacao de Jovens e Adultos		42.000,00	
06.03.13.000.0000.0000	CULTURA	217.500,00	200.400,00	417.900,00
06.03.13.391.0000.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	160.000,00	200.400,00	
06.03.13.391.0472.0000	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	160.000,00	200.400,00	
06.03.13.391.0472.1058	Construcao da Casa do Artesao.	110.000,00		
06.03.13.391.0472.1076	Construcao e Equipamentos p/anfiteatro Municipal	50.000,00		
06.03.13.391.0472.2041	Manutencao Encargos com Depto Cultura e Desporto		150.000,00	

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

* ORGAO: SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.03.13.391.0472.2057	Mostra Cultural e de Artesanato Regional		10.400,00	
06.03.13.391.0472.2065	Projeto Altar da Lua		40.000,00	
06.03.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL	57.500,00		
06.03.13.392.0471.0000	MUSEUS,BIBLIOTECAS,TEATROS E CENTROS DE CULTURA	47.500,00		
06.03.13.392.0471.1028	Aquis.moveis e utens.p/centro evento cult.e lazer	47.500,00		
06.03.13.392.0472.0000	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	10.000,00		
06.03.13.392.0472.1030	Implem.e estrut. da fanfarra e banda municipal	10.000,00		
06.03.27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER	870.000,00	50.000,00	920.000,00
06.03.27.811.0000.0000	DESPORTO DE RENDIMENTO		50.000,00	
06.03.27.811.0720.0000	DESPORTO DE RENDIMENTO		40.000,00	
06.03.27.811.0720.2022	Apoio ao Desporto no Município		40.000,00	
06.03.27.811.1363.0000	VIVENDO COM QUALIDADE		10.000,00	
06.03.27.811.1363.2069	Manut.Enc.com Esporte na Terceira Idade		10.000,00	
06.03.27.812.0000.0000	DESPORTO COMUNITARIO	670.000,00		
06.03.27.812.0721.0000	INFRA ESTRUTURA DESPORTIVA	670.000,00		
06.03.27.812.0721.1015	Ampliacao do Ginasio de Esportes	100.000,00		
06.03.27.812.0721.1016	Ampliacao do Estadio Municipal	60.000,00		
06.03.27.812.0721.1017	Construcao de Pistas Desportivas	30.000,00		
06.03.27.812.0721.1057	Construcao de Ginasios de Esportes	380.000,00		
06.03.27.812.0721.1077	Aquisicao de Onibus	100.000,00		
06.03.27.813.0000.0000	LAZER	200.000,00		
06.03.27.813.0722.0000	LAZER	200.000,00		
06.03.27.813.0722.1018	Construcao de Centros de Lazer	200.000,00		
06.04.12.000.0000.0000	EDUCACAO		878.080,00	878.080,00
06.04.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		780.080,00	
06.04.12.361.0403.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		780.080,00	
06.04.12.361.0403.2026	Manutencao e Encargos com o FUEFUM/FUNDEF		780.080,00	
06.04.12.362.0000.0000	ENSINO MEDIO		98.000,00	
06.04.12.362.0451.0000	ENSINO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		98.000,00	
06.04.12.362.0451.2019	Manut.Enc. Educacao do Jovem/Adolecente - FUNDEF		98.000,00	
06.05.12.000.0000.0000	EDUCACAO		55.600,00	55.600,00
06.05.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		55.600,00	
06.05.12.361.0403.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,00	
06.05.12.361.0403.2036	Manut. e encargos com o FUNDO MUN SALARIO EDUCACAO		50.000,00	
06.05.12.361.0407.0000	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL		5.600,00	
06.05.12.361.0407.2037	Manut.Encar.Transp.Escolar Fund.Mun.Sal.Educacao		5.600,00	
06.06.12.000.0000.0000	EDUCACAO	140.000,00	492.700,00	632.700,00
06.06.12.365.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL	140.000,00	492.700,00	
06.06.12.365.0401.0000	EDUCACAO INFANTIL	140.000,00	492.700,00	
06.06.12.365.0401.1020	Aquis.moveis e utens.p/ensino infantil	10.000,00		
06.06.12.365.0401.1021	Aquisicao de parques infantis	20.000,00		
06.06.12.365.0401.1022	Aquisicao de veiculos	100.000,00		
06.06.12.365.0401.1024	Implantacao de brinquedotecas	10.000,00		
06.06.12.365.0401.2031	Manutencao e Encargos com Ensino Infantil		492.700,00	

Programa de Trabalho por Orgao Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

+ ORGAO: SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.07.12.000.0000.0000	EDUCACAO		38.000,00	38.000,00
06.07.12.306.0000.0000	ALIMENTACAO E NUTRICAO		38.000,00	
06.07.12.306.0251.0000	ALIMENTACAO ESCOLAR		38.000,00	
06.07.12.306.0251.2032	Mantencao e Encargos com a Merenda Escolar		38.000,00	
06.08.12.000.0000.0000	EDUCACAO	30.000,00	23.925,00	53.925,00
06.08.12.367.0000.0000	EDUCACAO ESPECIAL	30.000,00	23.925,00	
06.08.12.367.0463.0000	EDUCACAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIAS	30.000,00	23.925,00	
06.08.12.367.0463.1025	Aquis.de moveis e utens.p/sala de recusos espec.	30.000,00		
06.08.12.367.0463.2042	Manut.e encarg.c/treinam.e capacit.educ.especial		4.125,00	
06.08.12.367.0463.2043	Manut.Enc.com excepcionais		19.800,00	
TOTAL == >		1.965.000,00	3.354.505,00	5.319.505,00

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

* ÓRGÃO SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
07.01.10.000.0000.0000	SAÚDE		54.000,00	54.000,00
07.01.10.301.0000.0000	ATENÇÃO BÁSICA		54.000,00	
07.01.10.301.1004.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		54.000,00	
07.01.10.301.1004.2025	Manutenção e encargos com o Gabinete Sec. de Saúde		54.000,00	
07.02.10.000.0000.0000	SAÚDE	1.498.000,00	2.519.500,00	4.017.500,00
07.02.10.128.0000.0000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		35.000,00	
07.02.10.128.0058.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		35.000,00	
07.02.10.128.0058.2040	Manut. Enc. com a Formação Recursos Humanos SAÚDE		35.000,00	
07.02.10.301.0000.0000	ATENÇÃO BÁSICA	1.288.000,00	2.484.500,00	
07.02.10.301.0210.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	1.288.000,00	2.484.500,00	
07.02.10.301.0210.1002	Aquis. de Unidade Móvel de Saúde	88.000,00		
07.02.10.301.0210.1003	Aquis. de Unidade Móvel Médico-Odontológico	150.000,00		
07.02.10.301.0210.1005	Const. de Unidades de Saúde	200.000,00		
07.02.10.301.0210.1006	Ampliação do Pronto Atendimento	140.000,00		
07.02.10.301.0210.1007	Aquisição de um Grupo Gerador	30.000,00		
07.02.10.301.0210.1074	Construção Centro Atendimento Psico-social	80.000,00		
07.02.10.301.0210.1078	Construção do Hospital Municipal	300.000,00		
07.02.10.301.0210.1079	Aquisição de Hospital Municipal	300.000,00		
07.02.10.301.0210.2023	Manut. e encargos com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.484.500,00	
07.02.10.304.0000.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	210.000,00		
07.02.10.304.0246.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	210.000,00		
07.02.10.304.0246.1004	Const. de Kits Sanitários	210.000,00		
07.03.18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL	400.000,00	70.000,00	470.000,00
07.03.18.541.0000.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	400.000,00	70.000,00	
07.03.18.541.0615.0000	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS	400.000,00	70.000,00	
07.03.18.541.0615.1081	Construção de Aterro Sanitário	200.000,00		
07.03.18.541.0615.1082	Aquisição de Equip. para Aterro Sanitário	200.000,00		
07.03.18.541.0615.2028	Mant. Enc. com Serviços de Meio Ambiente		40.000,00	
07.03.18.541.0615.2073	Conservação dos Mananciais		30.000,00	
TOTAL = >		1.898.000,00	2.643.500,00	4.541.500,00

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

+ ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.01.20.000.0000.0000	AGRICULTURA	370.000,00	40.000,00	410.000,00
08.01.20.605.0000.0000	ABASTECIMENTO	50.000,00	40.000,00	
08.01.20.605.0645.0000	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	50.000,00	40.000,00	
08.01.20.605.0645.1083	Aquisicao de Patrulia agropecuaria	50.000,00		
08.01.20.605.0645.2024	Manut. e encargos com incentivo ao Desenv. Rural		40.000,00	
08.01.20.606.0000.0000	EXTENSAO RURAL	320.000,00		
08.01.20.606.0668.0000	EXTENSAO E COOPERATIVISMO RURAL	320.000,00		
08.01.20.606.0668.1066	Cinturao Verde	320.000,00		
08.01.25.000.0000.0000	ENERGIA	160.000,00		160.000,00
01.25.752.0000.0000	ENERGIA ELETRICA	160.000,00		
01.25.752.1320.0000	EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL	160.000,00		
1.25.752.1320.1067	Eletrificacao Rural	160.000,00		
08.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		39.000,00	39.000,00
08.02.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		39.000,00	
08.02.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL		39.000,00	
08.02.04.122.0052.2071	Manut.Enc. do Gabinete do Serc. de Agricultura		39.000,00	
T O T A L = = >		530.000,00	79.000,00	609.000,00

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

+ ORGAO: SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09.01.23.000.0000.0000	COMERCIO E SERVICOS		77.000,00	77.000,00
09.01.23.695.0000.0000	TURISMO		77.000,00	
09.01.23.695.0705.0000	PROMOCAO DO TURISMO		77.000,00	
09.01.23.695.0705.2029	Manut. e encargos com o Gab. Sec. Ind. Com. e Tur		77.000,00	
09.02.23.000.0000.0000	COMERCIO E SERVICOS	810.000,00	129.000,00	939.000,00
09.02.23.695.0000.0000	TURISMO	810.000,00	129.000,00	
09.02.23.695.0705.0000	PROMOCAO DO TURISMO	810.000,00	129.000,00	
09.02.23.695.0705.1008	Construcao do Parque Municipal	110.000,00		
09.02.23.695.0705.1048	Aquisicao de Veiculo para o Turismo	120.000,00		
09.02.23.695.0705.1055	Pavimentacao da Estrada da Cachoeira da Fumaca	500.000,00		
09.02.23.695.0705.1085	Aquis. Area para Instalacao Corpo de Bombeiros	6.000,00		
09.02.23.695.0705.1086	Instalacao de Sinalizacao Turistica	44.000,00		
09.02.23.695.0705.1087	Construcao de quiosques ecologicos	30.000,00		
09.02.23.695.0705.2030	Manut. e encargos com o FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		129.000,00	
09.03.22.000.0000.0000	INDUSTRIA	500.000,00		500.000,00
09.03.22.661.0000.0000	PROMOCAO INDUSTRIAL	500.000,00		
09.03.22.661.0706.0000	PARQUE INDUSTRIAL	500.000,00		
09.03.22.661.0706.1014	Aquisicao de Area para o Distrito Industrial	250.000,00		
09.03.22.661.0706.1084	Implementacao do Distrito Industrial	250.000,00		
T O T A L = >		1.310.000,00	206.000,00	1.516.000,00

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

+ ORGÃO: SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABITACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		60.000,00	60.000,00
10.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		60.000,00	
10.01.04.122.1007.0000	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		60.000,00	
10.01.04.122.1007.2075	Mant. Gab. Sec. Saneam.Urbanismo e Habitacao		60.000,00	
10.02.17.000.0000.0000	SANEAMENTO	1.763.000,00	676.000,00	2.439.000,00
10.02.17.512.0000.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.763.000,00	676.000,00	
10.02.17.512.0610.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.763.000,00	676.000,00	
10.02.17.512.0610.1040	Construcao de Rede de Esgoto	1.000.000,00		
10.02.17.512.0610.1041	Construcao de Poco Artesiano no Dist. Celma	170.000,00		
10.02.17.512.0610.1042	Construcao de Reservatorio de Agua	270.000,00		
10.02.17.512.0610.1043	Construcao de Rede de Abastecimento de agua	30.000,00		
10.02.17.512.0610.1044	Const.e Inst. de Usina de Reciclagem de LIXO	170.000,00		
10.02.17.512.0610.1045	Ampliacao Melhoramento Sistema de Abast. Agua	60.000,00		
10.02.17.512.0610.1054	Aquis. Veiculos para o DAE/JAC	28.000,00		
10.02.17.512.0610.1069	Aquisicao de Equipamentos para o DAE/JAC	35.000,00		
10.02.17.512.0610.2049	Manut. e Encargos com o DAE/JAC		676.000,00	
10.02.18.000.0000.0000	GESTAO AMBIENTAL		10.000,00	10.000,00
10.02.18.541.0000.0000	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		10.000,00	
10.02.18.541.1318.0000	PARQUE DAS AGUAS		10.000,00	
10.02.18.541.1318.2072	Captacao de agua por declive		10.000,00	
10.03.15.000.0000.0000	URBANISMO	90.000,00	1.241.000,00	1.331.000,00
10.03.15.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00		
10.03.15.451.1007.0000	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	40.000,00		
10.03.15.451.1007.1088	Edif.Espaco p/ Celebracao de Cultos Ecumenicos	10.000,00		
10.03.15.451.1007.1089	Instalacao de Sinalizacao de Transito	30.000,00		
10.03.15.452.0000.0000	SERVICOS URBANOS	50.000,00	1.241.000,00	
10.03.15.452.1007.0000	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	50.000,00	1.241.000,00	
10.03.15.452.1007.1065	Construcao de Passeios Publicos	50.000,00		
10.03.15.452.1007.2047	Manut. e Enc.c/o Depto.de Urbanismo		553.500,00	
10.03.15.452.1007.2054	Manut. Enc. Sinalizacao de Transito		27.500,00	
10.03.15.452.1007.2056	Manut. Enc. com a Iluminacao Publica		360.000,00	
10.03.15.452.1007.2058	Recuperacao de Ruas e Avenidas Pavimentadas		60.000,00	
10.03.15.452.1007.2077	Mant. Enc. Serv. Conservacao e Limp. Publica		240.000,00	
10.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	277.000,00	220.000,00	497.000,00
10.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	277.000,00	220.000,00	
10.04.08.244.1360.0000	JACIARA COM TETO	277.000,00	220.000,00	
10.04.08.244.1360.1046	Construcao de Casas Populares	277.000,00		
10.04.08.244.1360.2052	Mant.Enc.com Dist. de Kits Construcao		220.000,00	
TOTAL = >		2.130.000,00	2.207.000,00	4.337.000,00

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

* ORGÃO: PREV-JACI-FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERVIDORES JACIARA

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
21.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	40.000,00	300.000,00	340.000,00
21.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	300.000,00	
21.01.04.122.1001.0000	GESTÃO POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO PREV-JACI	40.000,00	300.000,00	
21.01.04.122.1001.1062	Aquisição de Equipamentos de Informática	20.000,00		
21.01.04.122.1001.1063	Reforma do Predio do PREV-JACI	20.000,00		
21.01.04.122.1001.2060	Manutenção e Encargos com o PREV-JACI		300.000,00	
21.01.09.000.0000.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL		260.000,00	260.000,00
21.01.09.272.0000.0000	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		260.000,00	
21.01.09.272.1003.0000	GESTÃO POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO		260.000,00	
21.09.272.1003.2002	Manut. Encargos com Benefícios Previdenciários		260.000,00	
TOTAL = >		40.000,00	560.000,00	600.000,00

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

+ ORGAO: RESERVA DE CONTINGENCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99.99.99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			499.000,00
99.99.99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.99.99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.99.99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia		499.000,00	
T O T A L = = >				499.000,00

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei 4.320/64, Adendo VI, Portaria SOF Nr.8, de 04/02/1985

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	89.000,00	618.000,00	707.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	89.000,00	618.000,00	
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	89.000,00	615.000,00	
01.031.0001.1001	Modernizacao dos Equipamentos do Legislativo	30.000,00		
01.031.0001.1019	Ampliacao do Predio da Camara Municipal	19.000,00		
01.031.0001.1068	Aquisicao de Veiculos para a Camara Municipal	40.000,00		
01.031.0001.2001	Manutencao das Atividades do Legislativo		595.000,00	
01.031.0001.2061	Manut. Encargos com Publicidades		20.000,00	
01.031.0058	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		3.000,00	
01.031.0058.2074	Mant.Enc.com a Capacitacao de Recursos Humanos		3.000,00	
04	ADMINISTRACAO	224.500,00	1.595.900,00	1.820.400,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		136.500,00	
04.121.1316	CONTROLE CONTABIL		136.500,00	
04.121.1316.2053	Manut. Encarg.c/ Servicos de Contabilidade		136.500,00	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	220.000,00	1.170.400,00	
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	160.000,00	317.600,00	
04.122.0052.1056	Aquisicao de Moveis e Equipamentos p/Gabinete	20.000,00		
04.122.0052.1060	Ampliacao e reforma do Paco Municipal	140.000,00		
04.122.0052.2006	Manutencao e Encargos com o Gabinete do Prefeito		317.600,00	
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL		88.000,00	
04.122.0052.2004	Manutencao e Encargos com Assessoria Juridica		88.000,00	
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL		88.000,00	
04.122.0052.2005	Manutencao e Encargos com a Chefia de Gabinete		88.000,00	
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL		110.000,00	
04.122.0052.2013	Manut. e Encargos c/Gab.Sec. Gestao e Controle		80.000,00	
04.122.0052.2051	Manut. Encargos com a Publicidade		30.000,00	
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL		16.800,00	
04.122.0052.2014	Manut. e Enc.c/Gerencia de Recursos Humanos		16.800,00	
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	52.000,00	
04.122.0052.1052	Modernizacao Sistema de Processamento de Dados	20.000,00		
04.122.0052.2038	Manut. e Enc.c/ Gerancia de Planejamento		52.000,00	
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL		33.000,00	
04.122.0052.2016	Manut. e Encarg. com a Gerencia de compras		33.000,00	
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL		66.000,00	
04.122.0052.2020	Manut. e Enc.c/Gab.Sec.Obras Serv.Publicos		66.000,00	
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL		39.000,00	
04.122.0052.2071	Manut.Enc. do Gabinete do Serc. de Agricultura		39.000,00	
04.122.1001	GESTAO POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL DO PREV-JACI	40.000,00	300.000,00	
04.122.1001.1062	Aquisicao de Equipamentos de Informatica	20.000,00		
04.122.1001.1063	Reforma do Predio do PREV-JACI	20.000,00		
04.122.1001.2060	Manutencao e Encargos com o PREV-JACI		300.000,00	
04.122.1007	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		60.000,00	
04.122.1007.2075	Mant. Gab. Sec. Saneam.Urbanismo e Habitacao		60.000,00	

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei 4.320/64, Adendo VI, Portaria SOF Nr.8, de 04/02/1985

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	4.500,00	289.000,00	
04.129.0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		43.000,00	
04.129.0054.2017	Manut. e Enc. com os Serviços de Tesouraria		43.000,00	
04.129.0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.500,00	246.000,00	
04.129.0054.1053	Aquisição de Veículos p/Fiscalização	4.500,00		
04.129.0054.2055	Mant.Enc.c/Gerência de Fisc.Arrec.Tributos		246.000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	787.000,00	1.127.300,00	1.914.300,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	80.000,00	13.000,00	
08.241.0120	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	80.000,00	13.000,00	
08.241.0120.1071	Aquisição de Microônibus	80.000,00		
08.241.0120.2008	Transf.Finan.Ent.Assit.de Amparo ao Idoso		13.000,00	
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	130.000,00	489.300,00	
08.243.0122	AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	130.000,00	312.000,00	
08.243.0122.1011	Const. de Creches	130.000,00		
08.243.0122.2009	Transf.Finan.a Entid. de Amparo à Criança		24.000,00	
08.243.0122.2064	Manutenção e Encargos com Creches		260.000,00	
08.243.0122.2082	Transf.Fina.Ent.Amparo portador neces.Especiais		28.000,00	
08.243.0122	AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		177.300,00	
08.243.0122.2010	Manut.Encargos c/Fundo Mun. Criança e Adolescente		32.000,00	
08.243.0122.2011	Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar		115.300,00	
08.243.0122.2085	Manut. Prog. Irmão Sol Irmã Lua		30.000,00	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	577.000,00	625.000,00	
08.244.0125	ASSISTÊNCIA ÀS COMUNIDADES	290.000,00		
08.244.0125.1010	Construção de Um Centro de Múltiplo Uso	150.000,00		
08.244.0125.1013	Construção de Centros Comunitários	110.000,00		
08.244.0125.1070	Aquisição Maq. Equip. Geração de Emp. Renda	30.000,00		
08.244.0125	ASSISTÊNCIA ÀS COMUNIDADES		110.000,00	
08.244.0125.2012	Manutenção e Encargos com a Promoção Social		110.000,00	
08.244.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	295.000,00	
08.244.1002.1072	Atendimento emergencial	10.000,00		
08.244.1002.2007	Manut.e Encargos c/ Fundo Mun.Assist. Social		270.000,00	
08.244.1002.2015	Manut. Encargos com o Projeto Conviver		25.000,00	
08.244.1360	JACIARA COM TETO	277.000,00	220.000,00	
08.244.1360.1046	Construção de Casas Populares	277.000,00		
08.244.1360.2052	Mant.Enc.com Dist. de Kits Construção		220.000,00	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		260.000,00	260.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		260.000,00	
09.272.1003	GESTÃO POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO		260.000,00	
09.272.1003.2002	Manut. Encargos com Benefícios Previdenciários		260.000,00	
10	SAÚDE	1.498.000,00	2.573.500,00	4.071.500,00
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		35.000,00	
10.128.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		35.000,00	
10.128.0058.2040	Manut. Enc. com a Formação Recursos Humanos SAÚDE		35.000,00	

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei 4.320/64, Adendo VI, Portaria SOF Nr.8, de 04/02/1985

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.288.000,00	2.538.500,00	
10.301.0210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	1.288.000,00	2.484.500,00	
10.301.0210.1002	Aquis. de Unidade Móvel de Saúde	88.000,00		
10.301.0210.1003	Aquis. de Unidade Móvel Médico-Dentológico	150.000,00		
10.301.0210.1005	Const. de Unidades de Saúde	200.000,00		
10.301.0210.1006	Ampliação do Pronto Atendimento	140.000,00		
10.301.0210.1007	Aquisição de um Grupo Gerador	30.000,00		
10.301.0210.1074	Construção Centro Atendimento Psico-social	80.000,00		
10.301.0210.1078	Construção do Hospital Municipal	300.000,00		
10.301.0210.1079	Aquisição de Hospital Municipal	300.000,00		
10.301.0210.2023	Manut. e encargos com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.484.500,00	
10.301.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		54.000,00	
10.301.1004.2025	Manutenção e encargos com o Gabinete Sec. de Saúde		54.000,00	
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	210.000,00		
10.304.0246	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	210.000,00		
10.304.0246.1004	Const. de Kits Sanitários	210.000,00		
12	EDUCAÇÃO	877.500,00	3.104.105,00	3.981.605,00
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20.000,00	
12.128.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20.000,00	
12.128.0058.2039	Manut. Enc. com a Formação de Recursos Humanos		20.000,00	
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		38.000,00	
12.306.0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		38.000,00	
12.306.0251.2032	Manutenção e Encargos com a Merenda Escolar		38.000,00	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	517.500,00	2.389.480,00	
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL	97.500,00	231.400,00	
12.361.0403.1037	Aquisição de Veículos	70.000,00		
12.361.0403.1038	Ampliação da Sede da Secretaria de Educação	7.500,00		
12.361.0403.1039	Aquisição de Móveis e Utensílios p/ a Educação	20.000,00		
12.361.0403.2044	Manut. de Projetos Pedagógicos		10.000,00	
12.361.0403.2045	Manut. e Encargos com Promoção de Eventos		16.000,00	
12.361.0403.2046	Manut. e Enc. c/o Gab. da Sec. de Educação		94.400,00	
12.361.0403.2059	Transporte Escolar Convênio com Estado		180.000,00	
12.361.0403.2066	Manut. Enc. Projeto Xane		81.000,00	
12.361.0403.2078	PAGAE-Programa Autonomia Gestão Adm. Escolar		30.000,00	
12.361.0403.2079	PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola		20.000,00	
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL	245.000,00	759.400,00	
12.361.0403.1032	Const. de quadras esportivas cobertas	120.000,00		
12.361.0403.1033	Implant. e implement. de laborat. de informática	15.000,00		
12.361.0403.1034	Aquisição de acervo p/bibliotecas escolares	10.000,00		
12.361.0403.1075	Construção da Biblioteca Pública	100.000,00		
12.361.0403.2021	Manut. Encarg. Departamento de Educação		759.400,00	
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL		780.080,00	
12.361.0403.2026	Manutenção e Encargos com o FUEFUM/FUNDEF		780.080,00	

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei 4.320/64, Adendo VI, Portaria SOf Nr.8, de 04/02/1985

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,00	
12.361.0403.2036	Manut. e encargos com o FUNDO MUN SALARIO EDUCACAO		50.000,00	
12.361.0404	EXPANSAO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00		
12.361.0404.1031	Reforma e ampl.de unid.escolares	90.000,00		
12.361.0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL	85.000,00	363.000,00	
12.361.0407.1012	Aquisicao de Veiculos para o Transp.Escolar	85.000,00		
12.361.0407.2035	Manut.Enc. com Transpote Escolar		363.000,00	
12.361.0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL		5.600,00	
12.361.0407.2037	Manut.Encar.Transp.Escolar Fund.Mun.Sal.Educacao		5.600,00	
12.362	ENSINO MEDIO		98.000,00	
362.0451	ENSINO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		98.000,00	
12.362.0451.2019	Manut.Enc. Educacao do Jovem/Adolecente - FUNDEF		98.000,00	
12.364	ENSINO SUPERIOR	167.500,00		
12.364.0431	EXPANSAO OFERTAS VAGAS NO ENSINO SUPERIOR DE GRAD.	87.500,00		
12.364.0431.1035	Instalacao de campus universitario	87.500,00		
12.364.0432	LIVROS E OUTROS MAT.DIDATICOS P/ENSINO SUPER.GRAD.	80.000,00		
12.364.0432.1036	Aquis. de acervo bibliografico	80.000,00		
12.365	EDUCACAO INFANTIL	140.000,00	492.700,00	
12.365.0401	EDUCACAO INFANTIL	140.000,00	492.700,00	
12.365.0401.1020	Aquis.moveis e utens.p/ensino infantil	10.000,00		
12.365.0401.1021	Aquisicao de parques infantis	20.000,00		
12.365.0401.1022	Aquisicao de veiculos	100.000,00		
12.365.0401.1024	Implantacao de brinquedotecas	10.000,00		
12.365.0401.2031	Manutencao e Encargos com Ensino Infantil		492.700,00	
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	22.500,00	42.000,00	
12.366.0451	ENSINO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	22.500,00	42.000,00	
12.366.0451.1026	Aquisicao de moveis e utensilios	22.500,00		
12.366.0451.2067	Manut.e Enc. Educacao de Jovens e Adultos		42.000,00	
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	30.000,00	23.925,00	
367.0463	EDUCACAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIAS	30.000,00	23.925,00	
367.0463.1025	Aquis.de moveis e utens.p/sala de recusos espec.	30.000,00		
367.0463.2042	Manut.e encarg.c/treinam.e capacit.educ.especial		4.125,00	
12.367.0463.2043	Manut.Enc.com excepcionais		19.800,00	
13	CULTURA	217.500,00	200.400,00	417.900,00
13.391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	160.000,00	200.400,00	
13.391.0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	160.000,00	200.400,00	
13.391.0472.1058	Construcao da Casa do Artesao.	110.000,00		
13.391.0472.1076	Construcao e Equipamentos p/anfiteatro Municipal	50.000,00		
13.391.0472.2041	Manutencao Encargos com Depto Cultura e Desporto		150.000,00	
13.391.0472.2057	Mostra Cultural e de Artesanato Regional		10.400,00	
13.391.0472.2065	Projeto Altar da Lua		40.000,00	
13.392	DIFUSAO CULTURAL	57.500,00		
13.392.0471	MUSEUS,BIBLIOTECAS,TEATROS E CENTROS DE CULTURA	47.500,00		

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei 4.320/64, Adendo VI, Portaria SOF Nr.8, de 04/02/1985

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13.392.0471.1028	Aquis.móveis e utens.p/centro evento cult.e lazer	47.500,00		
13.392.0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	10.000,00		
13.392.0472.1030	Implem.e estrut. da fanfarra e banda municipal	10.000,00		
15	URBANISMO	2.550.000,00	1.676.600,00	4.226.600,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.290.000,00		
15.451.0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	2.250.000,00		
15.451.0501.1009	Pavimentacao asfaltica Const.Gu.Sarg.Drenagem	2.250.000,00		
15.451.1007	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	40.000,00		
15.451.1007.1088	Edif.Espaco p/ Celebracao de Cultos Ecumenicos	10.000,00		
15.451.1007.1089	Instalacao de Sinalizacao de Transito	30.000,00		
452	SERVICOS URBANOS	260.000,00	1.676.600,00	
15.452.1007	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	210.000,00	435.600,00	
15.452.1007.1073	Const. Ampliacao espaco fisico Sec.Obras	10.000,00		
15.452.1007.1080	Aquisicao de Equipamentos Hospitalares	200.000,00		
15.452.1007.2048	Manut. e Enc. c/Setor de Obras		385.600,00	
15.452.1007.2076	Manut. Encargos c/ Ruas e Avenidas nao Pavimentada		50.000,00	
15.452.1007	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	50.000,00	1.241.000,00	
15.452.1007.1065	Construcao de Passeios Publicos	50.000,00		
15.452.1007.2047	Manut. e Enc.c/o Depto.de Urbanismo		553.500,00	
15.452.1007.2054	Manut. Enc. Sinalizacao de Transito		27.500,00	
15.452.1007.2056	Manut. Enc. com a Iluminacao Publica		360.000,00	
15.452.1007.2058	Recuperacao de Ruas e Avenidas Pavimentadas		60.000,00	
15.452.1007.2077	Mant. Enc. Serv. Conservacao e Limp. Publica		240.000,00	
17	SANEAMENTO	1.763.000,00	676.000,00	2.439.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.763.000,00	676.000,00	
17.512.0610	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.763.000,00	676.000,00	
17.512.0610.1040	Construcao de Rede de Esgoto	1.000.000,00		
17.512.0610.1041	Construcao de Poco Artesiano no Dist. Celma	170.000,00		
17.512.0610.1042	Construcao de Reservatorio de Agua	270.000,00		
17.512.0610.1043	Construcao de Rede de Abastecimento de agua	30.000,00		
17.512.0610.1044	Const.e Inst. de Usina de Reciclagem de LIXO	170.000,00		
17.512.0610.1045	Ampliacao Melhoramento Sistema de Abast. Agua	60.000,00		
17.512.0610.1054	Aquis. Veiculos para o DAE/JAC	28.000,00		
17.512.0610.1069	Aquisicao de Equipamentos para o DAE/JAC	35.000,00		
17.512.0610.2049	Manut. e Encargos com o DAE/JAC		676.000,00	
18	GESTAO AMBIENTAL	400.000,00	80.000,00	480.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	400.000,00	80.000,00	
18.541.0615	PROTECAO E PRESERVACAO DE ECOSISTEMAS	400.000,00	70.000,00	
18.541.0615.1081	Construcao de Aterro Sanitario	200.000,00		
18.541.0615.1082	Aquisicao de Equip. para Aterro Sanitario	200.000,00		
18.541.0615.2028	Mant.Enc. com Servicos de Meio Ambiente		40.000,00	
18.541.0615.2073	Conservacao dos Mananciais		30.000,00	
18.541.1318	PARQUE DAS AGUAS		10.000,00	

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei 4.320/64, Adendo VI, Portaria SDF Nr.8, de 04/02/1985

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18.541.1318.2072	Captacao de agua por declive		10.000,00	
19	CIENCIA E TECNOLOGIA		3.500,00	3.500,00
19.571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		3.500,00	
19.571.1362	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		3.500,00	
19.571.1362.2063	Contribuicao ao IBAM		3.500,00	
20	AGRICULTURA	370.000,00	40.000,00	410.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	50.000,00	40.000,00	
20.605.0645	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	50.000,00	40.000,00	
20.605.0645.1083	Aquisicao de Patrulia agropecuaria	50.000,00		
20.605.0645.2024	Manut. e encargos com Incentivo ao Desenv. Rural		40.000,00	
20.606	EXTENSAO RURAL	320.000,00		
20.606.0668	EXTENSAO E COOPERATIVISMO RURAL	320.000,00		
20.606.0668.1066	Cinturao Verde	320.000,00		
21	INDUSTRIA	500.000,00		500.000,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	500.000,00		
22.661.0706	PARQUE INDUSTRIAL	500.000,00		
22.661.0706.1014	Aquisicao de Area para o Distrito Industrial	250.000,00		
22.661.0706.1084	Implementacao do Distrito Industrial	250.000,00		
23	COMERCIO E SERVICOS	810.000,00	206.000,00	1.016.000,00
23.695	TURISMO	810.000,00	206.000,00	
23.695.0705	PROMOCAO DO TURISMO		77.000,00	
23.695.0705.2029	Manut. e encargos com o Gab. Sec. Ind. Com. e Turi		77.000,00	
23.695.0705	PROMOCAO DO TURISMO	810.000,00	129.000,00	
23.695.0705.1008	Construcao do Parque Municipal	110.000,00		
23.695.0705.1048	Aquisicao de Veiculo para o Turismo	120.000,00		
23.695.0705.1055	Pavimentacao da Estrada da Cachoeira da Fumaca	500.000,00		
23.695.0705.1085	Aquis. Area para Instalacao Corpo de Bombeiros	6.000,00		
23.695.0705.1086	Instalacao de Sinalizacao Turistica	44.000,00		
23.695.0705.1087	Construcao de quiosques ecologicos	30.000,00		
23.695.0705.2030	Manut. e encargos com o FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		129.000,00	
24	ENERGIA	160.000,00		160.000,00
24.752	ENERGIA ELETRICA	160.000,00		
24.752.1320	EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL	160.000,00		
24.752.1320.1067	Eletrificacao Rural	160.000,00		
26	TRANSPORTES	50.000,00	80.000,00	130.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	50.000,00	80.000,00	
26.782.0710	ESTRADAS VICINAIS	50.000,00	80.000,00	
26.782.0710.1064	Construcao de Pontes	50.000,00		
26.782.0710.2062	Manut. Encargos com Conservacao Estradas Vicinais		80.000,00	
27	DESPORTO E LAZER	870.000,00	50.000,00	920.000,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO		50.000,00	
27.811.0720	DESPORTO DE RENDIMENTO		40.000,00	
27.811.0720.2022	Apoio ao Desporto no Municipio		40.000,00	

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei 4.320/64, Adendo VI, Portaria SOF Nr.8, de 04/02/1985

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27.811.1363	VIVENDO COM QUALIDADE		10.000,00	
27.811.1363.2069	Manut.Enc.com Esporte na Terceira Idade		10.000,00	
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	670.000,00		
27.812.0721	INFRA ESTRUTURA DESPORTIVA	670.000,00		
27.812.0721.1015	Ampliacao do Ginasio de Esportes	100.000,00		
27.812.0721.1016	Ampliacao do Estadio Municipal	60.000,00		
27.812.0721.1017	Construcao de Pistas Desportivas	30.000,00		
27.812.0721.1057	Construcao de Ginasios de Esportes	380.000,00		
27.812.0721.1077	Aquisicao de Onibus	100.000,00		
27.813	LAZER	200.000,00		
813.0722	LAZER	200.000,00		
813.0722.1018	Construcao de Centros de Lazer	200.000,00		
S O M A ==>		11.166.500,00	12.291.305,00	23.457.805,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.031.100,00	1.031.100,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		768.100,00	
28.843.1203	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		768.100,00	
28.843.1203.9001	Manut.Enc.c/ Amortizacao Divida Fundada - FGTS		11.900,00	
28.843.1203.9002	Manut.Enc.Amortizacao Refin.Div. Bco Brasil		359.600,00	
28.843.1203.9003	Manut.Enc.Amortizacao da Div. com INSS		260.000,00	
28.843.1203.9004	Mant.Enc.com as Sentencas Judiciais		5.500,00	
28.843.1203.9007	Encargos com Inativos e Pensionistas		6.100,00	
28.843.1203.9008	Amortizacao de Divida com o Prev-Jaci		125.000,00	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		263.000,00	
28.846.1203	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		263.000,00	
28.846.1203.9005	Contribuicao ao PASEP-Prog.Form.Pat.Ser.Publico		263.000,00	
	RESERVA DE CONTINGENCIA		499.000,00	499.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA		499.000,00	
999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		499.000,00	
999.9999.9999	Reserva de Contingencia		499.000,00	
S O M A ==>			1.530.100,00	1.530.100,00
T O T A L ==>		11.166.500,00	13.821.405,00	24.987.905,00

Demonstrativo de Despesa p/Funcoes, Subfuncoes e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos - Anexo 8, da Lei 4.320/64 Adendo VI
Portaria SOF N.8, de 04/02/1985

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	707.000,00		707.000,00
031	ACAO LEGISLATIVA	707.000,00		707.000,00
0001	ACAO LEGISLATIVA	704.000,00		704.000,00
0058	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00		3.000,00
04	ADMINISTRACAO	1.820.400,00		1.820.400,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	136.500,00		136.500,00
1316	CONTROLE CONTABIL	136.500,00		136.500,00
1	ADMINISTRACAO GERAL	1.390.400,00		1.390.400,00
52	ADMINISTRACAO GERAL	990.400,00		990.400,00
1001	GESTAO POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL DO PREV-JACI	340.000,00		340.000,00
1	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	60.000,00		60.000,00
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	293.500,00		293.500,00
0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	293.500,00		293.500,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.914.300,00		1.914.300,00
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	93.000,00		93.000,00
0120	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	93.000,00		93.000,00
243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	619.300,00		619.300,00
0122	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	619.300,00		619.300,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.202.000,00		1.202.000,00
0125	ASSITENCIA A COMUNIDADES	400.000,00		400.000,00
1002	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	305.000,00		305.000,00
1360	JACIARA COM TETO	497.000,00		497.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	260.000,00		260.000,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	260.000,00		260.000,00
003	GESTAO POLITICA DE PREVIDENCIA REGIME ESTATUTARIO	260.000,00		260.000,00
10	SAUDE	4.071.500,00		4.071.500,00
100	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	35.000,00		35.000,00
0058	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	35.000,00		35.000,00
301	ATENCAO BASICA	3.826.500,00		3.826.500,00
0210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	3.772.500,00		3.772.500,00
1004	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE	54.000,00		54.000,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	210.000,00		210.000,00
0246	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVICOS	210.000,00		210.000,00
12	EDUCACAO	3.981.605,00		3.981.605,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00		20.000,00
0058	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00		20.000,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	38.000,00		38.000,00
0251	ALIMENTACAO ESCOLAR	38.000,00		38.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.906.980,00		2.906.980,00
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	2.363.380,00		2.363.380,00
0404	EXPANSAO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00		90.000,00
0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL	453.600,00		453.600,00
362	ENSINO MEDIO	98.000,00		98.000,00
0451	ENSINO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	98.000,00		98.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	167.500,00		167.500,00

Demonstrativo de Despesa p/Funcoes, Subfuncoes e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos - Anexo B, da Lei 4.320/64 Adendo VI
Portaria SOF N.8, de 04/02/1985

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
0431	EXPANSAO OFERTAS VAGAS NO ENSINO SUPERIOR DE GRAD.	87.500,00		87.500,00
0432	LIVROS E OUTROS MAT.DIDATICOS P/ENSINO SUPER.GRAD.	80.000,00		80.000,00
365	EDUCACAO INFANTIL	632.700,00		632.700,00
0401	EDUCACAO INFANTIL	632.700,00		632.700,00
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	64.500,00		64.500,00
0451	ENSINO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	64.500,00		64.500,00
367	EDUCACAO ESPECIAL	53.925,00		53.925,00
0463	EDUCACAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIAS	53.925,00		53.925,00
13	CULTURA	417.900,00		417.900,00
0472	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	360.400,00		360.400,00
392	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	360.400,00		360.400,00
0472	DIFUSAO CULTURAL	57.500,00		57.500,00
0472	MUSEUS,BIBLIOTECAS,TEATROS E CENTROS DE CULTURA	47.500,00		47.500,00
0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	10.000,00		10.000,00
15	URBANISMO	4.226.600,00		4.226.600,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.290.000,00		2.290.000,00
0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	2.250.000,00		2.250.000,00
1007	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	40.000,00		40.000,00
452	SERVICOS URBANOS	1.936.600,00		1.936.600,00
1007	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.936.600,00		1.936.600,00
17	SANEAMENTO	2.439.000,00		2.439.000,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	2.439.000,00		2.439.000,00
0610	SANEAMENTO BASICO URBANO	2.439.000,00		2.439.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	480.000,00		480.000,00
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	480.000,00		480.000,00
15	PROTECAO E PRESERVACAO DE ECOSISTEMAS	470.000,00		470.000,00
18	PARQUE DAS AGUAS	10.000,00		10.000,00
	CIENCIA E TECNOLOGIA	3.500,00		3.500,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3.500,00		3.500,00
1362	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.500,00		3.500,00
20	AGRICULTURA	410.000,00		410.000,00
605	ABASTECIMENTO	90.000,00		90.000,00
0645	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	90.000,00		90.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	320.000,00		320.000,00
0668	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL	320.000,00		320.000,00
22	INDUSTRIA	500.000,00		500.000,00
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	500.000,00		500.000,00
0706	PARQUE INDUSTRIAL	500.000,00		500.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	1.016.000,00		1.016.000,00
695	TURISMO	1.016.000,00		1.016.000,00
0705	PROMOCAO DO TURISMO	1.016.000,00		1.016.000,00
25	ENERGIA	160.000,00		160.000,00

Demonstrativo de Despesa p/Funcoes, Subfuncoes e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 8, da Lei 4.320/64 Adendo VI
Portaria SOF N.8, de 04/02/1985

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
752	ENERGIA ELETRICA	160.000,00		160.000,00
1320	EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL	160.000,00		160.000,00
26	TRANSPORTES	130.000,00		130.000,00
782	TRANPORTE RODOVIARIO	130.000,00		130.000,00
0710	ESTRADAS VICINAIS	130.000,00		130.000,00
27	DESPORTO E LAZER	920.000,00		920.000,00
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	50.000,00		50.000,00
0720	DESPORTO DE RENDIMENTO	40.000,00		40.000,00
63	VIVENDO COM QUALIDADE	10.000,00		10.000,00
72	DESPORTO COMUNITARIO	670.000,00		670.000,00
0721	INFRA ESTRUTURA DESPORTIVA	670.000,00		670.000,00
L	LAZER	200.000,00		200.000,00
0722	LAZER	200.000,00		200.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.031.100,00		1.031.100,00
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	768.100,00		768.100,00
1203	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	768.100,00		768.100,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	263.000,00		263.000,00
1203	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	263.000,00		263.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	499.000,00		499.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	499.000,00		499.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	499.000,00		499.000,00
000000	T O T A L ==>	24.987.905,00		24.987.905,00

141

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ORCAMENTO/2003

Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - Anexo 9, da Lei 4.320/64, Adendo VIII, Portaria SOF Nr.8, de 04/02/1985

ORGAO / FUNCOES	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL
CAMARA MUNICIPAL	707.000,00				
GABINETE DO PREFEITO				653.600,00	
SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE				661.800,00	
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				66.000,00	
SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO					
SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE					
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				39.000,00	
SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO					
RETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABIT				60.000,00	
PREV-JACI-FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERVIDORS J				340.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA					
TOTAL	707.000,00			1.820.400,00	

142

EXERCICIO - 20

Pagina.: - 00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ORCAMENTO/2003

Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - Anexo 9, da Lei 4.320/64, Adendo VIII, Portaria SOF Nr.8, de 04/02/1985

ORGAO / FUNCOES	SEGURANCA	RELACOES	ASSISTENCIA	PREVIDENCIA	SAUDE
	PUBLICA	EXTERIORES	SOCIAL	SOCIAL	
CAMARA MUNICIPAL					
GABINETE DO PREFEITO			1.417.300,00		
SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE					
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO					
SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE					4.071.500,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO					
SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABIT			497.000,00		
JACI-FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERVIDORS J				260.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA					
TOTAL			1.914.300,00	260.000,00	4.071.500,00

143

EXERCICIO - 20

Pagina... - 00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ORCAMENTO/2003

Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - Anexo 9, da Lei 4.320/64, Adendo VIII, Portaria SOF Nr.8, de 04/02/1985

ORGÃO / FUNCOES	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO
CAMARA MUNICIPAL					
GABINETE DO PREFEITO					
SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE					
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					2.895.600,00
SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		3.981.605,00	417.900,00		
SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE					
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO					
SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABIT					1.331.000,00
FV-JACI-FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERVIDORS J					
RESERVA DE CONTINGENCIA					
TOTAL		3.981.605,00	417.900,00		4.226.600,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9, da Lei 4.320/64, Adendo VIII, Portaria SOF Nr.8, de 04/02/1985

ÓRGÃO / FUNÇÕES	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO	CIENCIA	AGRICULTURA
			AMBIENTAL	E TECNOLOGIA	
CAMARA MUNICIPAL					
GABINETE DO PREFEITO					
SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE				3.500,00	
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO					
SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE			470.000,00		
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					410.000,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO					
SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABIT		2.439.000,00	10.000,00		
JACI-FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERVIDORS J					
RESERVA DE CONTINGENCIA					
TOTAL		2.439.000,00	480.000,00	3.500,00	410.000,00

145

EXERCICIO 2000
Pagina 00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ORCAMENTO/2003

Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - Anexo 9, da Lei 4.320/64, Adendo VIII, Portaria SOF Nr.8, de 04/02/1985

ORGÃO / FUNÇÕES	ORGANIZAÇÃO	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÃO	ENERGIA
	AGRÁRIA				
CÂMARA MUNICIPAL					
GABINETE DO PREFEITO					
SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE					
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO					
SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					160.000,00
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		500.000,00	1.016.000,00		
SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABIT					
5V-JACI-FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERVIDORES J					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL		500.000,00	1.016.000,00		160.000,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9, da Lei 4.320/64, Adendo VIII, Portaria SOF Nr.8, de 04/02/1985

ÓRGÃO / FUNÇÕES	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL				707.000,00
GABINETE DO PREFEITO				2.070.900,00
SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE			1.031.100,00	1.696.400,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	130.000,00			3.091.600,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		920.000,00		5.319.505,00
SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE				4.541.500,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				609.000,00
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO				1.516.000,00
SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABIT				4.337.000,00
JACI-FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERVIDORES J				600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				499.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
TOTAL	130.000,00	920.000,00	1.031.100,00	24.987.905,00



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

PROJETO DE LEI 033 / 2 002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2 002

" ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT., no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - O Orçamento-Programa do Município de Jaciara para o exercício financeiro do ano 2.003, discriminado pelos anexos de 1 a 9, e respectivos quadros das Dotações e discriminativo das Receitas, bem como tabelas explicativas, integrantes desta Lei, estima a Receita da Administração direta em R\$ 24.387.905,00 (Vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinco reais), e da Administração indireta em R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalizando a importância de R\$ 24.987.905,00 (Vinte e quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinco reais).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente, e de acordo com o seguinte desdobramento:

a) RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 -	RECEITAS CORRENTES	13.381.405,00
1.1	Receitas Tributárias	1.418.735,30
1.2	Receita Patrimonial	10.000,00
1.3	Receitas Serviços	1.505.437,71
1.4	Transferências Correntes	10.111.946,64
1.5	Outras Receitas Correntes	335.285,35
2 -	RECEITAS DE CAPITAL	11.006.500,00
2.1	Transferências de Capital	11.006.500,00
	TOTAL	24.387.905,00



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

PROJETO DE LEI 033 / 2 002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2 002

b) RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 -	RECEITAS CORRENTES	570.000,00
1.1	Receitas de Contribuições	418.000,00
1.2	Receitas Patrimoniais	85.000,00
1.3	Receita de Serviços	8.000,00
1.5	Outras Receitas Correntes	59.000,00
2 -	RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00
2.1	Amortização de Empréstimo	30.000,00
	Subtotal	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que integram esta Lei, e terá o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS POR ORGÃO DO GOVERNO

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 -	Câmara Municipal	707.000,00
02 -	Gabinete do Prefeito	2.070.900,00
03 -	Secretaria Fazenda Gestão e Controle	1.696.400,00 - 1.721.400,00
04 -	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	3.091.600,00 - 3.351.600,00
05 -	Secretaria de Educação Cultura e Desporto	5.319.505,00
06 -	Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	4.541.500,00 - 4.822.500,00
07 -	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	609.000,00 - 677.000,00
08 -	Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	1.516.000,00
09 -	Secretaria de Saneamento Urbanismo e Habitação	4.337.000,00 - 4.427.000,00
10 -	Reserva de Contingência	499.000,00 - 153.000,00
	Subtotal	24.387.905,00

b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

01 -	PREV-JACI - Fundo de Previdência do Servidor Jaciara	Municipal de	600.000,00
	TOTAL GERAL		24.987.905,00



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

PROJETO DE LEI 033 / 2 002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2 002

I - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

a) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01	Legislativa	707.000,00
04	Administração	1.480.400,00
08	Assistência Social	1.914.300,00
10	Saúde	4.071.500,00 - 4.412.500,00
12	Educação	3.981.605,00
13	Cultura	417.900,00
15	Urbanismo	4.226.600,00 - 4.066.600,00
17	Saneamento	2.439.000,00 - 2.487.000,00
18	Gestão Ambiental	480.000,00
19	Ciências e Tecnologia	3.500,00
20	Agricultura	410.000,00 - 500.000,00
22	Indústria	500.000,00
23	Comércio e Serviços	1.016.000,00
25	Energia	160.000,00
26	Transporte	130.000,00
27	Desporto e Lazer	920.000,00
28	Encargos Especiais	1.031.100,00 - 1.056.100,00
99	Reserva de Contingência	499.000,00 - 157.000,00
	Subtotal	24.387.905,00

b) - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

04 -	Administração	340.000,00
09	Previdência Social	260.000,00
	Subtotal	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

III - DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

031	Ação Legislativa	707.000,00
121	Planejamento e Orçamento	136.500,00
122	Administração Geral	1.050.400,00
128	Formação de Recursos Humanos	55.000,00
129	Administração Financeira	293.500,00
241	Assistência ao Idoso	93.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	619.300,00
244	Assistência Comunitária	1.202.000,00
301	Atenção Básica	3.826.500,00 - 4.167.500,00
304	Vigilância Sanitária	210.000,00



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

PROJETO DE LEI 033 / 2 002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2 002

306	Alimentação e Nutrição	38.000,00
361	Ensino Fundamental	2.906.980,00
362	Ensino Médio	98.000,00
264	Ensino Superior	167.500,00
365	Ensino Infantil	632.700,00
366	Educação de Jovens e Adultos	64.500,00
367	Educação Especial	53.925,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	360.400,00
392	Difusão Cultural	57.500,00
451	Infra-estrutura Urbana	2.290.000,00
452	Serviços Urbanos	1.936.600,00 - 1.776.600,00
512	Saneamento Básico Urbano	2.439.000,00 - 2.489.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	480.000,00
571	Desenvolvimento Científico	3.500,00
605	Abastecimento	90.000,00 - 180.000,00
606	Extensão Rural	320.000,00
661	Promoção Industrial	500.000,00
695	Turismo	1.016.000,00
752	Energia Elétrica	160.000,00
782	Transportes Rodoviários	130.000,00
811	Desporto de Rendimento	50.000,00
812	Desporto Comunitário	670.000,00
813	Lazer	200.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	768.100,00 - 773.100,00
846	Outros Encargos Especiais	263.000,00
999	Reserva de Contingência	499.000,00 - 153.000,00
	Total	24.387.905,00

B) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

122	Administração Geral	340.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	260.000,00
	TOTAL	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

IV - DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

0001	Ação Legislativa	704.000,00
0052	Administração Geral	990.400,00
0054	Administração Financeira	293.500,00
0058	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	58.000,00
0120	Amparo Assistência ao Idoso	93.000,00
0122	Amparo Assistência a Criança e ao Adolescente	619.300,00
0125	Assistência a Comunidade	400.000,00
0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	3.772.500,00 - 4.113.500,00
0246	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	210.000,00
0251	Alimentação Escolar	38.000,00
0401	Educação Infantil	632.700,00
0403	Ensino Fundamental	2.363.380,00
0404	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	90.000,00



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

PROJETO DE LEI 033 / 2 002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2 002

0407	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	453.600,00
0431	Expansão de Oferta de Vagas no Ensino Superior	87.500,00
0432	Livros e Outros Materiais Didáticos p/Ens.Sup.Grad.	80.000,00
0451	Ensino e Educação de Jovens e Adultos	162.500,00
0463	Educação ao Portador de Deficiência	53.925,00
0471	Museus, Biblioteca, Teatros e Centros Culturais	47.500,00
0472	Apoio e Incentivo às Artes	370.400,00
0501	Vias e Logradouros Urbanos	2.250.000,00
0610	Saneamento Básico Urbano	2.439.000,00 - 2.488.000
0615	Proteção e Preservação do Ecossistema	470.000,00
0645	Amparo ao pequeno produtor Rural	90.000,00 - 180.000
0668	Extensão e Cooperativismo Rural	320.000,00
0705	Promoção do Turismo	1.016.000,00
0706	Parque Industrial	500.000,00
0710	Estradas Vicinais	130.000,00
0720	Desporto de Rendimento	40.000,00
0721	Infra Estrutura Desportiva	670.000,00
0722	Lazer	200.000,00
1002	Gestão da Assistência Social	305.000,00
1004	Gestão da Política de Saúde	54.000,00
1007	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	2.036.600,00 - 1876.600
1203	Manutenção de Serviços Administrativo Gerais	1.031.100,00 - 1.056.100
1316	Controle Contábil	136.500,00
1318	Parque das Águas	10.000,00
1320	Expansão de Rede de Eletrificação Rural	160.000,00
1360	Jaciara com Teto	497.000,00
1362	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.500,00
1363	Vivendo com Qualidade	10.000,00
9999	Reserva de Contingência	499.000,00 - 153.000
		24.387.905,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1001	Gestão da Política de Assistência Social do PREV-JACI	340.000,00
1003	Gestão da Política de previd. do regime Estatutário	260.000,00
	Subtotal	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

IV - POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

a) - Despesas Correntes

3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	8.007.500,00	7.822.500,00
3.2 -	Juros e Encargos da Dívida		62.500,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	4.686.355,00	4.570.355,00

b) - Despesas de Capital

4.4 -	Investimentos	10.563.550,00	10.443.550,00
5.5 -	Inversões Financeiras	776.100,00	896.000,00
6.6 -	Amortização da Dívida	719.000,00	694.000,00



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

PROJETO DE LEI 033 / 2 002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2 002

c) Reserva de Contingência

7.1 - Reserva de Contingência
TOTAL GERAL

499.000,00 - 153.000,00
24.387.905,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

a) - Despesas Correntes

3.1 - Pessoal e Encargos Sociais
3.3 - Outras Despesas Correntes
Subtotal

380.000,00
180.000,00
560.000,00

b) - Despesas de Capital

4.4 - Investimentos
5.5 - Inversões Financeiras
Subtotal
Total
TOTAL GERAL

20.000,00
20.000,00
40.000,00
600.000,00
24.987.905,00

Artigo 4º - O Orçamento da entidade Previdenciária Municipal será aberto por Decretos do Executivo Municipal.

Artigo 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município de Jaciara, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 7.679.580,00 (Sete milhões, seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos e oitenta reais), assim discriminadas:

Administração Direta e Indireta:

01 - Saúde
02 - Assistência Social
03 - Previdência Social
04 - Contribuição ao Pasep
05 - Obrigações Patronais
Total

4.412.500,00
4.071.500,00
1.914.300,00
260.000,00
260.500,00
1.173.280,00
7.679.580,00

Artigo 6º - Fica Autorizado ao Poder Executivo:



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

PROJETO DE LEI 033 / 2 002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2 002

Abrir crédito adicional suplementar nos termos do artigo 7º, inciso I da Lei 4.320/64, combinado com o § 8º, Artigo 165 da Constituição Federal, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Orçamento vigente.

10-1- (23 por cento)

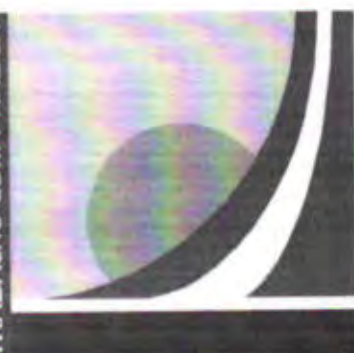
Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.003, revogada as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 31 de Outubro de 2.002



VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
Prefeito Municipal

TRABALHO COM PRAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Orçamento Programa Exercício de 2003

12
A



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

13
X

PROJETO DE LEI 033 / 2 002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2 002

" ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT., no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - O Orçamento-Programa do Município de Jaciara para o exercício financeiro do ano 2.003, discriminado pelos anexos de 1 a 9, e respectivos quadros das Dotações e discriminativo das Receitas, bem como tabelas explicativas, integrantes desta Lei, estima a Receita da Administração direta em R\$ 24.387.905,00 (Vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinco reais), e da Administração indireta em R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalizando a importância de R\$ 24.987.905,00 (Vinte e quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinco reais).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente, e de acordo com o seguinte desdobramento:

a) RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 -	RECEITAS CORRENTES	13.351.405,00
1.1	Receitas Tributárias	1.418.735,30
1.3	Receitas Industriais	1.513.437,71
1.4	Transferências Correntes	10.111.946,64
1.5	Outras Receitas Correntes	394.285,35
2 -	RECEITAS DE CAPITAL	11.036.500,00
2.1	Transferências de Capital	11.036.500,00
	TOTAL	24.387.905,00



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

PROJETO DE LEI 033 / 2 002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2 002

b) RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2 -	RECEITAS CORRENTES	
1.1	Receitas de Contribuições	440.000,00
1.2	Receitas Patrimoniais	80.000,00
1.5	Outras Receitas Correntes	80.000,00
	Subtotal	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que integram esta Lei, e terá o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS POR ORGÃO DO GOVERNO

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 -	Câmara Municipal	707.000,00
02 -	Gabinete do Prefeito	2.070.900,00
03 -	Secretaria Fazenda Gestão e Controle	1.696.400,00
04 -	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	3.091.600,00
05 -	Secretaria de Educação Cultura e Desporto	5.319.505,00
06 -	Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	4.541.500,00
07 -	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	609.000,00
08 -	Secretaria de Industria, Comercio e Turismo	1.516.000,00
09 -	Secretaria de Saneamento Urbanismo e Habitação	4.337.000,00
10 -	Reserva de Contingência	499.000,00
	Subtotal	24.387.905,00

b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

01 -	PREV-JACI - Fundo de Previdência do Servidor Jaciara	Municipal de	600.000,00
	TOTAL GERAL		24.987.905,00



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

PROJETO DE LEI 033 / 2 002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2 002

I - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

a) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01	Legislativa	707.000,00
04	Administração	1.480.400,00
08	Assistência Social	1.914.300,00
10	Saúde	4.071.500,00
12	Educação	3.981.605,00
13	Cultura	417.900,00
15	Urbanismo	4.226.600,00
17	Saneamento	2.439.000,00
18	Gestão Ambiental	480.000,00
19	Ciências e Tecnologia	3.500,00
20	Agricultura	410.000,00
22	Indústria	500.000,00
23	Comércio e Serviços	1.016.000,00
25	Energia	160.000,00
26	Transporte	130.000,00
27	Desporto e Lazer	920.000,00
28	Encargos Especiais	1.031.100,00
99	Reserva de Contingência	499.000,00
	Subtotal	24.387.905,00

b) - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

04 -	Administração	340.000,00
09	Previdência Social	260.000,00
	Subtotal	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

III - DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

031	Ação Legislativa	707.000,00
121	Planejamento e Orçamento	136.500,00
122	Administração Geral	1.050.400,00
128	Formação de Recursos Humanos	55.000,00
129	Administração Financeira	293.500,00
241	Assistência ao Idoso	93.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	619.300,00
244	Assistência Comunitária	1.202.000,00



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

PROJETO DE LEI 033 / 2 002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2 002

301	Atenção Básica	3.826.500,00
304	Vigilância Sanitária	210.000,00
306	Alimentação e Nutrição	38.000,00
361	Ensino Fundamental	2.906.980,00
362	Ensino Médio	98.000,00
264	Ensino Superior	167.500,00
365	Ensino Infantil	632.700,00
366	Educação de Jovens e Adultos	64.500,00
367	Educação Especial	53.925,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	360.400,00
392	Difusão Cultural	57.500,00
451	Infra-estrutura Urbana	2.290.000,00
452	Serviços Urbanos	1.936.600,00
512	Saneamento Básico Urbano	2.439.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	480.000,00
571	Desenvolvimento Científico	3.500,00
605	Abastecimento	90.000,00
606	Extensão Rural	320.000,00
661	Promoção Industrial	500.000,00
695	Turismo	1.016.000,00
752	Energia Elétrica	160.000,00
782	Transportes Rodoviários	130.000,00
811	Desporto de Rendimento	50.000,00
812	Desporto Comunitário	670.000,00
813	Lazer	200.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	768.100,00
846	Outros Encargos Especiais	263.000,00
999	Reserva de Contingência	499.000,00
	Total	24.387.905,00

B) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

122	Administração Geral	340.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	260.000,00
	TOTAL	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

IV - DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

0001	Ação Legislativa	704.000,00
0052	Administração Geral	990.400,00
0054	Administração Financeira	293.500,00
0058	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	58.000,00
0120	Amparo Assistência ao Idoso	93.000,00
0122	Amparo Assistência a Criança e ao Adolescente	619.300,00
0125	Assistência a Comunidade	400.000,00
0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	3.772.500,00
0246	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	210.000,00



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

PROJETO DE LEI 033 / 2 002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2 002

0251	Alimentação Escolar	38.000,00
0401	Educação Infantil	632.700,00
0403	Ensino Fundamental	2.363.380,00
0404	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	90.000,00
0407	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	453.600,00
0431	Expansão de Oferta de Vagas no Ensino Superior	87.500,00
0432	Livros e Outros Materiais Didáticos p/Ens.Sup.Grad.	80.000,00
0451	Ensino e Educação de Jovens e Adultos	162.500,00
0463	Educação ao Portador de Deficiência	53.925,00
0471	Museus, Biblioteca, Teatros e Centros Culturais	47.500,00
0472	Apoio e Incentivo às Artes	370.400,00
0501	Vias e Logradouros Urbanos	2.250.000,00
0610	Saneamento Básico Urbano	2.439.000,00
0615	Proteção e Preservação do Ecossistema	470.000,00
0645	Amparo ao pequeno produtor Rural	90.000,00
0668	Extensão e Cooperativismo Rural	320.000,00
0705	Promoção do Turismo	1.016.000,00
0706	Parque Industrial	500.000,00
0710	Estradas Vicinais	130.000,00
0720	Desporto de Rendimento	40.000,00
0721	Infra Estrutura Desportiva	670.000,00
0722	Lazer	200.000,00
1002	Gestão da Assistência Social	305.000,00
1004	Gestão da Política de Saúde	54.000,00
1007	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	2.036.600,00
1203	Manutenção de Serviços Administrativo Gerais	1.031.100,00
1316	Controle Contábil	136.500,00
1318	Parque das Águas	10.000,00
1320	Expansão de Rede de Eletrificação Rural	160.000,00
1360	Jaciara com Teto	497.000,00
1362	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.500,00
1363	Vivendo com Qualidade	10.000,00
9999	Reserva de Contingência	499.000,00
		24.387.905,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1001	Gestão da Política de Assistência Social do PREV-JACI	340.000,00
1003	Gestão da Política de previd. do regime Estatutário	260.000,00
	Subtotal	600.000,00
TOTAL GERAL		24.987.905,00

IV – POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

a) - Despesas Correntes

3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	7.822.500,00
3.2 -	Juros e Encargos da Dívida	62.500,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	4.570.355,00



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

PROJETO DE LEI 033 / 2 002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2 002

b) – Despesas de Capital

4.4 -	Investimentos	10.443.550,00
5.5 -	Inversões Financeiras	896.000,00
6.6 -	Amortização da Dívida	694.000,00

c) Reserva de Contingência

7.1 -	Reserva de Contingência	499.000,00
	TOTAL GERAL	24.387.905,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

a) - Despesas Correntes

3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	380.000,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	180.000,00
	Subtotal	560.000,00

b) – Despesas de Capital

4.4 -	Investimentos	20.000,00
5.5 -	Inversões Financeiras	20.000,00
	Subtotal	40.000,00
	Total	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

Artigo 4º - O Orçamento da entidade Previdenciária Municipal será aberto por Decretos do Executivo Municipal.

Artigo 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município de Jaciara, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 7.679.580,00 (Sete milhões, seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos e oitenta reais), assim discriminadas:

Administração Direta e Indireta:

01 -	Saúde	4.071.500,00
02 -	Assistência Social	1.914.300,00
03 -	Previdência Social	260.000,00
04 -	Contribuição ao Pasep	260.500,00
05 -	Obrigações Patronais	1.173.280,00
	Total	7.679.580,00



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

19
A

PROJETO DE LEI 033 / 2 002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2 002

Artigo 6º - Fica Autorizado ao Poder Executivo:

Abrir crédito adicional suplementar nos termos do artigo 7º, inciso I da Lei 4.320/64, combinado com o § 8º, Artigo 165 da Constituição Federal, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Orçamento vigente.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.003, revogada as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 31 de Outubro de 2.002

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO/2003

Quadro Discriminativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislação - Lei 4.320/64, Artigo 2. Parágrafo 1. Item-III

RECEITA	VALORES	LEGISLAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	13.951.405,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.418.735,30	
IMPOSTOS	889.014,20	
IMPOSTO SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	574.820,06	
IPTU- Imposto Prop.Predial e Territorial Urbana	232.586,22	Código Tributário Municipal
ISSQN - Imposto sobre Renda Prov.Qualquer Natureza	155.100,21	
IRRF-Imposto Renda Ret.Fonte s/Rend.de Trabalho	155.100,21	Constituição Federal
Imposto s/Trans."Inter Vivos" de Bens Imóveis	187.133,63	Lei Municipal 423/89
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	314.194,14	
Imposto sobre Produtos Industrializados		
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	314.194,14	
TAXAS	529.721,10	
TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	45.871,97	
Taxa de Lic.para Func.de Est.Com.Ind.e Prest.Serv.	45.871,97	Código Tributário Municipal
Taxa de Publicidade Comercial		
Taxa de Func.de Estab.em Horário Especial		
Taxa de Licença para Execução de Obras		
Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte		
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público		
Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil		
Taxa de Fiscalização Sanitária		
Taxa de Fiscalização de Aparelho de Transporte		
Taxa de Alinhamento e Nivelamento		
Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação Animais		
Outras Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia		
TAXAS PELA PRESTACÃO DE SERVIÇOS	483.849,13	
Taxas de Serviços Cadastrais		
Taxa de Cemitérios		
Taxa de Limpeza Pública	30.849,13	Código Tributário Municipal
Taxa de Iluminação Pública	350.000,00	Lei Municipal 848/2001
Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	103.000,00	Código Tributário Municipal
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		
Contribuição de Mel.p/Exp.Red.Água Pot.e Esg.San		
Contribuição de Mel.p/Exp.da Rede Ilum.Pub.na Cida		
Contribuição de Mel.p/Exp.de Rede Ilum.Rural		
Contribuição de Mel.p/Pav.e Obras Complementares		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	418.000,00	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	418.000,00	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	418.000,00	
Contribuições Previdenciárias	413.000,00	Lei Municipal 652/96
Contribuições Patronais-Ativo Civil	263.000,00	Lei Municipal 652/96
Contribuição Patronal-Prefeitura	233.000,00	Lei Municipal 652/96
Contribuição Patronal-Câmara	15.000,00	Lei Municipal 652/96
Contribuição Patronal-Prev-Jaci	15.000,00	Lei Municipal 652/96
Contribuições Patronais-Inativo Civil	10.000,00	
Contribuição Servidor Inativo-Prefeitura	5.000,00	Lei Municipal 652/96
Contribuição Servidor Inativo - Câmara	5.000,00	Lei Municipal 652/96
Contribuição Patronal-Pensionista Civil		Lei Municipal 652/96
Contribuição do Servidor Ativo Civil	140.000,00	

ORCAMENTO/2003

Quadro Discriminativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislação - Lei 4.320/64, Artigo 2. Paragrafo 1. Item-III

RECEITA	VALORES	LEGISLAÇÃO
Contribuição do Servidor Ativo-Prefeitura	120.000,00	Lei municipal 652/96
Contribuição do Servidor Ativo-Câmara	10.000,00	Lei Municipal 652/96
Contribuição do Servidor Ativo-Prev-Jaci	10.000,00	Lei Municipal 652/96
Contribuições de Servidor Pensionistas Civil		Lei Municipal 652/96
Outras Contribuições Previdenciárias		
Contribuições dos Emp.e dos Trab.para a Seg.Social		
Contribuição Prev.em Regime de Parcelam.de Debitos		
Contribuições dos Aposentados		
Contribuição dos Pensionistas		
Outras Contribuições Previdenciárias		
Contribuição Prev.entre Regime Geral E Reg.Prop.	5.000,00	
Compensação Previdenciária	5.000,00	Lei Municipal 652/96
Outras Contribuições Previdenciárias		
RECEITA PATRIMONIAL	95.000,00	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
ALUGUEIS		
Aluguel do Mercado Municipal		
Aluguel de Centros Esportivos		
Aluguel de Matadouro Municipal		
Outras Receitas de Aluguéis		
ARRENDAMENTOS		
FOROS		
LAUDEMIOS		
TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL		
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	95.000,00	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		
Ações e Cotas de Sociedade		
Outros Rendimentos de Títulos		
DIVIDENDOS		
PARTICIPAÇÕES		
FUNDOS DE INVESTIMENTO		
Fundos de Investimentos Renda Fixa		
Fundo de Aplicação em Cota - Renda Fixa		
Fundos de Ações		
Outros Fundos de Investimentos		
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	95.000,00	
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	90.000,00	
Receita de Rem.de Depósitos Banc.de Rec.Vinc.-Roya		
Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDEF	5.000,00	Lei Federal 9.424/96
Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Fundo Saud		
Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-RPPS	85.000,00	
Receita de Rem.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinculado		
Remuneração de Depósito de Recurso não Vinculado	5.000,00	Constituição Federal
Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança		
Remuneração de Outros Dep.de Rec.não Vinculados	5.000,00	Constituição Federal
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS		
REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO DESEMBOLSADO		
RECEITA DE ALUGUEL DE BENS MÓVEIS		

ORÇAMENTO/2003

Quadro Discriminativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislação - Lei 4.320/64, Artigo 2. Parágrafo 1. Item-III

RECEITA	VALORES	LEGISLAÇÃO
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES		
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES		
RECEITA DE OUTORGA DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOE		
RECEITA DE OUTORGA DOS SERV.EXPL.PROD.PETR.GAS NAT		
Bonus de Assinatura de Contrato de Concessao		
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		
RECEITA INDUSTRIAL		
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO		
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO		
Outras Receitas da Industria de Transformacao		
RECEITA DE SERVICOS	1.513.437,71	
RECEITA DE SERVICOS	1.513.437,71	
RECEITA DE SERVICOS	1.513.437,71	
Servicos Financeiros	8.000,00	
Servicos de Juros de Empréstimos	8.000,00	
Juros de Empréstimos Concedidos - Prefeitura	5.000,00	Lei Municipal 652/96
Juros de Empréstimos Concedidos - Camara	2.000,00	Lei Municipal 652/96
Juros de Empréstimos Concedidos - Prev-Jaci	1.000,00	Lei Municipal 652/96
Servicos de Transporte		
Servicos de Transporte Rodoviario		
Receita de Terminais Rodoviaros		
Outros Servicos de Transporte		
Servicos de Saude	126.520,83	Portaria STN N°300
Servicos Hospitalares		
Servicos de Reg.de Anal.e de Comb.a Norma Vig.Sani		
Servicos Radiologicos e Laboratoriais		
Servicos Ambulatoriais		
Outros Servicos de Saude	126.520,83	Portaria STN N° 300
Servicos Administrativos		
Servicos de Inscrição em Concursos Publicos		
Servicos de Venda de Editais		
Servicos Especiais PM/Bombeiro		
Servicos de Expedicao de Certificados		
Servicos de Fornecimento de Listagens		
Servicos de Fotocopias e/ou Heliografica		
Servicos Recreativos e Culturais		
Servicos de Hospedagem e Alimentacao		
Servicos de Perfuracoes e Instalacoes de Pocos		
Servicos de Geoprocessamento		
Servicos de Cadastramento de Fornecedores		
Tarifa de Utilizacao de farois		
Servicos de Captacao, Aducao,Trat.,Reser.Distr.Agu	1.350.459,51	Lei Municipal 684/97
Servicos de Coleta, Transp.,Trat.e Dest.Fin.Esgoto		
Servicos de Coleta, Transp.e Dest.Fin.Res.Solidos		
Servicos de Abate de Animais		
Servicos de Prep.da Terra em Prop.Particulares		
Servicos de Cemiterio		
Servicos de Iluminacao Publica		

ORCAMENTO/2003

Quadro Discriminativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislação - Lei 4.320/64, Artigo 2. Parágrafo 1. Item-III

RECEITA	VALORES	LEGISLAÇÃO
Serviços de Religamento de Água	28.457,37	
Outros Serviços		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.111.946,64	
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.556.991,44	
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.692.586,30	
Participacao na Receita da Uniao	3.446.344,58	
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios	3.984.321,31	Constituicao Federal
Deducao de Receita p/Formacao do FUNDEF - FPM	597.648,19	Constituicao Federal
Cota-Parte do Imposto s/ a Prop.Territorial Rural	59.671,46	Constituicao Federal
Cota-Parte do Imp.s/Oper.de Cred.Cambio,Seg.Ou Rel		
Outras Transferencias da Uniao	268.121,77	
Transferencias Financeiras- L.C. Nº 87/96	247.975,42	Constituicao Federal
Deducao de Receita p/Formacao do FUNDEF-L.C.87/96	37.196,31	Constituicao Federal
Cota-Parte do Fundo Especial de Petroleo-FEP	28.154,30	Lei Federal 7.525
Outras Transferencias da Uniao	29.188,36	
Transferencia de Rec.do Sistema Unico de Saude-SUS	843.857,55	
Piso Nacional de Atencao Basica - PAB	355.214,75	Constituicao Federal
Farmacia Basica	25.548,15	Constituicao Federal
Programa Agentes Comunitarios de Saude - PACS	54.729,00	Constituicao Federal
Vigilancia Sanitaria	6.388,13	Constituicao Federal
Programa de Saude da Familia - PSF	292.032,00	Constituicao Federal
Programa de Combate a Carencia Nutricional - PCCN	18.105,00	Constituicao Federal
Controle das Doencas Epidemiologica - CDE	69.113,60	Constituicao Federal
Saude Bucal - PSF	22.726,92	Constituicao Federal
Transferencia de Rec.do Fundo Nac.de Assist.Social	96.262,40	
Transf.Recursos Fundo N.Desenv.Educacao - FNDE	38.000,00	Constituicao Federal
Programa Nacional de Alimentacao Escolar -PNAE	38.000,00	Constituicao Federal
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	3.986.325,14	
Participacao na Receita dos Estados	3.664.008,34	
Cota-Parte do ICMS	3.685.012,50	Constituicao Federal
Deducao de Receita p/Formacao do FUNDEF - ICMS	552.751,87	Constituicao Federal
Cota-Parte do IPVA	475.747,71	Constituicao Federal
Cota-Parte do IPI sobre Exportacao		
Deducao de Receita p/Formacao do FUNDEF- IPI EXP.		
Cota-Parte da Contribuicao do Salario-Educacao	56.000,00	Constituicao Federal
Transf.Rec.do SUS - Convenios com Estados		
Outras Participacoes na Receita dos Estados		
Outras Transferencias dos Estados		
Transferencia de Rec.do Estado para Prog.de Saude	322.316,80	
Acoes Basicas de Vigilancia Sanitarias		
Atencao a Saude dos Povos Indigenas		
Programa de Assistencia farmaceutica Basica		
Programa de Combate a Carencias Nutricionais		
Incentivo Medico ao PSF/FMS	155.750,40	Constituicao Federal
Incentivo Banco de Sangue e Fisioterapia-FMS	75.712,00	Constituicao Federal
Centro de Atensao Psico-social-FMS	90.854,40	Constituicao Federal
Outros Recursos de Repasse fundo a fundo		
TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS		
Transferencias dos Municipios		
Transferencia de Rec.Sistema Unico de Saude-SUS		

ORÇAMENTO/2003

Quadro Discriminativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislação - Lei 4.320/64, Artigo 2. Parágrafo 1. Item-III

RECEITA	VALORES	LEGISLAÇÃO
Outras Transferências dos Municípios		
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	878.080,00	
Transf.de Rec.do F.Man.Desenv.Ens.F.e Val-FUNDEF	878.080,00	Lei Federal 9.424/96
Transf.de Rec.da Compl.Fundo.Man.e Desenv.-FUNDEF		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	554.955,20	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DA UNIAO E SUAS ENTIDAD	213.000,00	
Transf.de Convenios da Uniao p/o SUS		
PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	13.000,00	Constituição Federal
Outras Transf. Conv.Uniao e suas Entidades	200.000,00	Constituição Federal
TRANSFERENCIA DE CONV.EST.DISTR.FED.E SUAS ENTIDAD	341.955,20	
Projeto Altar da Lua	40.019,20	Constituição Federal
Projeto Xane	81.120,00	Constituição Federal
Programa de Transporte de Professores	180.000,00	Constituição Federal
Transf. Conv. da Secretaria de Cultura	10.816,00	Constituição Federal
Programa Irmão Sol Irmã Lua	30.000,00	Constituição Federal
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	394.285,35	
MULTAS E JUROS DE MORA	59.856,00	
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	42.040,00	
Multas e Juros de Mora da Taxa de Fisc.e Vig.Sanit		
Multas e Juros de Mora do Imp.s/Prop.Territ.Urbana	31.224,00	Código Tributário Municipal
Multas e Juros de Mora s/Transf.de Bens Imóveis-IT		
Multas e Juros de Mora do Imposto s/Service - ISS	10.816,00	Código Tributário Municipal
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES		
Multas e Juros de Mora Contr.Rel.a Desp.de Emp.Jca		
Multas e Juros de Mora s/Rem.Devida ao Trabalhador		
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTO		
Multas e Juros de Mora Div.Ativa Imp.Territ.Urbana		
Multas e Juros de Mora Div.Ativa - ITBI		
Multas e Juros de Mora Div.Ativa - ISS		
Multas e Juros de Mora Div.Ativa de Outros Tributo		
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBUIC	7.000,00	
Multas Juros Mora Div.Ativa Contr.Rel.Desp.Emp.SJC		
Multas juros Mora Div.Ativa Cont.Reg.Prop.Prev.Soc	7.000,00	
Multa e Juros Mora Div.Ativa Contrib.-Prefeitura	5.000,00	Lei Municipal 652/96
Multa Juro Mora Div.Ativa Contribuicoes - Camara	2.000,00	Lei Municipal 652/96
Multas Juros Mora Div.Ativa Comp.Financ.Reg.P.s.Mu		
MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA DE OUTRAS RECEITAS		
MULTAS JUROS MORA DIV.ATIVA INFR.A LEG.TRABALHISTA		
Outras Multas e Juros de Mora Div.Ativa de Out.Rec		
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	10.816,00	
Multas de Arrendamentos		
Multas de Laudêmio		
Multas de Alienação de Domínio Util		
Multas de Alienação de Outros Bens Imóveis		
Multas e Juros Previstos em Contratos		
Multas Decorrentes da Op.Transp.Rod.Pass.e Cargas		
Multas e Juros de Mora de Dividendos		
Multas e Juros de Mora da Receita Dec.de Bens Apre		
Outras Multas	10.816,00	Código Tributário Municipal

ORCAMENTO/2003

Quadro Discriminativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislacao - Lei 4.320/64, Artigo 2. Paragrafo 1. Item-III

RECEITA	VALORES	LEGISLACAO
INDENIZACOES E RESTITUICOES	26.999,86	
INDENIZACOES	10.816,00	
Indenizacoes por Danos Causados ao Patr.Publico	8.816,00	Codigo Tributario Municipal
Outras Indenizacoes	2.000,00	Codigo Tributario Municipal
RESTITUICOES	16.183,86	
Restituicoes de Convenios	1.000,00	Codigo Tributario Municipal
Outras Restituicoes	15.183,86	Codigo Tributario Municipal
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	282.429,49	
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	218.620,24	
Receita da Divida Ativa s/Renda de Prov.Qual.Natur		
Receita Divida Ativa Imp.s/Renda Retido na Fonte		
Receita Divida Ativa Imp.s/a Prop.Territ.Urbana-IP	206.307,38	Codigo Tributario Municipal
Receita Divida Ativa Imp.Transf.Bens Imoveis-ITBI		
Receita Divida Ativa do Imposto s/Servicos - ISS	12.312,86	Codigo Tributario Municipal
Receita Divida Ativa de Outros Tributos		
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	11.809,25	
Receita Divida Ativa do Salario-Educacao		
Receita da Divida Ativa de Alugueis		
Receita da Divida Ativa de Foros		
Receita da Divida Ativa de Taxa de Ocupacao	11.809,25	Codigo Tributario Municipal
Receita da Divida Ativa de Arrendamentos		
Receita Div.Ativa Nao Tributaria de Outras Receita		
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CONTRIBUICOES	52.000,00	
Receita Div.Ativa Contrib.do Salario-Educacao		
Receita Div.Ativa Contr.do Reg.Prop.da Prev.Social	52.000,00	
Receita Div.Ativa Cont.p/Fin.Seg.Social-Prefeitura	50.000,00	Lei municipal 652/96
Receita Div.Ativa Cont.p/Finan.Seg.Social-Camara	2.000,00	Lei Municipal 652/96
Receita Div.Ativa Comp.Reg.Prev.Serv.dos Municipio		
Receita Div.Ativa de Outras Contribuicoes		
RECEITAS DIVERSAS	25.000,00	
RECEITAS DIVERSAS	25.000,00	
Receita de Honorarios de Advogados		
Receita Decorrente de Bens Apreendidos		
Receitas de Leiloes de Merc.Apreendidas		
Receitas de Alienacao de Bens Apreendidos		
Produtos e Depositos Abandonados(Dinh.e/ou Ob.Val		
Outras Receitas	25.000,00	Codigo Tributario Municipal
RECEITAS DE CAPITAL	11.036.500,00	
OPERACOES DE CREDITOS		
OPERACOES DE CREDITOS INTERNOS		
TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO		
Titulos de Resp.do Tesouro - Divida Publica		
Titulos de Resp.do Tesouro - Outras Aplicacoes		
OPERACOES DE CREDITO INT.CONTR.REL.A PROG.GOVERNO		
Operacoes de Cred.Inter.p/Prog.de Educacao		
Operacoes de Cred.Inter.p/Programa de Saude		
Operacoes de Cred.Inter.p/Prog.de Saneamento		
Operacoes de Cred.Inter.p/Prog.de Meio Ambiente		
Outras Op.de Cred.Inter.Relat.a Prog.de Governo		
ALIENACAO DE BENS		

ORÇAMENTO/2003

Quadro Discriminativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislação - Lei 4.320/64, Artigo 2. Parágrafo 1. Item-III

RECEITA	VALORES	LEGISLAÇÃO
ALIENACAO DE BENS MOVEIS		
ALIENACAO DE BENS MOVEIS ADQ.COM RECUR.VINCULADOS		
Recursos de Fundo de Manut.do Ensino Fund.- FUNDEF		
Recursos do Fundo de Saude		
Recursos de Reg.Prop.de Prev.Social-RPPS		
Alienacao de Bens Mov.Adq.com Outros Rec.Vinculado		
ALIENACAO DE BENS MOV.ADQ.COM REC.NAO VINCULADOS		
ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS		
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		
PRODUTOS DE ALIENACOES		
ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS		
ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS		
ALIENACAO DE BENS IMOV.ADQ.C/REC.VINCULADOS		
Recursos do Fundo de Man.do Ens.Fund.e Val-FUNDEF		
Recursos do Fundo de Saude		
Recursos do Reg.Prop.de Previdencia Social-RPPS		
Alienacao de Bens Imov.Adq.c/Outros Rec.Vinculados		
ALIENACAO DE BENS IMOV.ADQ.C/REC.NAO VINCULADOS		
ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	30.000,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	30.000,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	30.000,00	
Outras Amortizacoes de Empréstimos	30.000,00	
Amortizacao de Empréstimos - Em Títulos		
Amortizacao de Empréstimos - Em Contratos	30.000,00	
Amortizacao de Empréstimo-em Contrato-Prefeitura	20.000,00	Lei Municipal 652/96
Amortizacao de Empréstimo-em Contrato-Camara	5.000,00	Lei Municipal 652/96
Amortizacao de Empréstimo-em Contrato-Prev-Jaci	5.000,00	Lei Municipal 652/96
Amortizacao de Financiamentos Diversos		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.006.500,00	
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS DA UNIAO		
Transferencias de Rec.do Sist.Unico de Saude- SUS		
Outras Transferencias da Uniao		
Demais Transferencias da Uniao		
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		
Outras Transferencias dos Estados		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	11.006.500,00	
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		
Outros Convenios da Uniao		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDA	9.513.000,00	
Transferencias de Rec.do Sist.Unico de Saude-SUS		
PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola	7.000,00	Constituicao Federal
Outras Transf.de Conv.da Uniao e suas Entidades	9.506.000,00	Constituicao Federal
TRANSFERENCIAS DE CONV.DOS EST.E DO DF E SUAS ENTI	1.493.500,00	
Transf.Conv.Serc. Agricultura do Estado	320.000,00	Constituicao Federal
Outras Transf.Conv.do Estado e suas Entidades	1.173.500,00	Constituicao Federal
TRANSFERENCIAS DE CONV.DOS MUNIC.E SUAS ENTIDADES		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS		
TOTAL =====>	24.987.905,00	

Quadro Discriminativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislação - Lei 4.320/64, Artigo 2. Parágrafo 1. Item-III

RECEITA	VALORES	LEGISLAÇÃO
Outras Multas	10.816,00	Código Tributário Municipal
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.999,86	
INDENIZAÇÕES	10.816,00	
Indenizações por Danos Causados ao Patr.Público	8.816,00	Código Tributário Municipal
Outras Indenizações	2.000,00	Código Tributário Municipal
RESTITUIÇÕES	16.183,86	
Restituições de Convenios	1.000,00	Código Tributário Municipal
Outras Restituições	15.183,86	Código Tributário Municipal
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	282.429,49	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	218.620,24	
Receita da Dívida Ativa s/Renda de Prov.Qual.Natur		
Receita Dívida Ativa Imp.s/Renda Retido na Fonte		
Receita Dívida Ativa Imp.s/a Prop.Territ.Urbana-IP	206.307,38	Código Tributário Municipal
Receita Dívida Ativa Imp.Transf.Bens Imóveis-ITBI		
Receita Dívida Ativa do Imposto s/Serviços - ISS	12.312,86	Código Tributário Municipal
Receita Dívida Ativa de Outros Tributos		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	11.809,25	
Receita Dívida Ativa do Salário-Educação		
Receita da Dívida Ativa de Aluguéis		
Receita da Dívida Ativa de Foros		
Receita da Dívida Ativa de Taxa de Ocupação	11.809,25	Código Tributário Municipal
Receita da Dívida Ativa de Arrendamentos		
Receita Div.Ativa Não Tributária de Outras Receita		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES	52.000,00	
Receita Div.Ativa Contrib.do Salário-Educação		
Receita Div.Ativa Contr.do Reg.Prop.da Prev.Social	52.000,00	
Receita Div.Ativa Cont.p/Fin.Seg.Social-Prefeitura	50.000,00	Lei municipal 652/96
Receita Div.Ativa Cont.p/Finan.Seg.Social-Câmara	2.000,00	Lei Municipal 652/96
Receita Div.Ativa Comp.Reg.Prev.Serv.dos Município		
Receita Div.Ativa de Outras Contribuições		
RECEITAS DIVERSAS	25.000,00	
RECEITAS DIVERSAS	25.000,00	
Receita de Honorários de Advogados		
Receita Decorrente de Bens Apreendidos		
Receitas de Leilões de Merc.Apreendidos		
Receitas de Alienação de Bens Apreendidos		
Produtos e Depósitos Abandonados(Dinh.e/ou Ob.Val		
Outras Receitas	25.000,00	Código Tributário Municipal
RECEITAS DE CAPITAL	11.036.500,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS		
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO		
Títulos de Resp.do Tesouro - Dívida Pública		
Títulos de Resp.do Tesouro - Outras Aplicações		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INT.CONTR.REL.A PROG.GOVERNO		
Operações de Cred.Inter.p/Prog.de Educação		
Operações de Cred.Inter.p/Programa de Saúde		
Operações de Cred.Inter.p/Prog.de Saneamento		
Operações de Cred.Inter.p/Prog.de Meio Ambiente		
Outras Op.de Cred.Inter.Relat.a Prog.de Governo		

ORCAMENTO/2003

Quadro Discriminativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislação - Lei 4.320/64, Artigo 2. Paragrafo 1. Item-III

RECEITA	VALORES	LEGISLAÇÃO
ALIENACAO DE BENS		
ALIENACAO DE BENS MOVEIS		
ALIENACAO DE BENS MOVEIS ADQ.COM RECUR.VINCULADOS		
Recursos de Fundo de Manut.do Ensino Fund.- FUNDEF		
Recursos do Fundo de Saude		
Recursos de Reg.Prop.de Prev.Social-RPPS		
Alienacao de Bens Mov.Adq.com Outros Rec.Vinculado		
ALIENACAO DE BENS MOV.ADQ.COM REC.NAO VINCULADOS		
ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS		
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		
PRODUTOS DE ALIENACOES		
ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS		
ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS		
ALIENACAO DE BENS IMOV.ADQ.C/REC.VINCULADOS		
Recursos do Fundo de Man.do Ens.Fund.e Val-FUNDEF		
Recursos do Fundo de Saude		
Recursos do Reg.Prop.de Previdencia Social-RPPS		
Alienacao de Bens Imov.Adq.c/Outros Rec.Vinculados		
ALIENACAO DE BENS IMOV.ADQ.C/REC.NAO VINCULADOS		
ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	30.000,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	30.000,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	30.000,00	
Outras Amortizacoes de Empréstimos	30.000,00	
Amortizacao de Empréstimos - Em Titulos		
Amortizacao de Empréstimos - Em Contratos	30.000,00	
Amortizacao de Empréstimo-em Contrato-Prefeitura	20.000,00	Lei Municipal 652/96
Amortizacao de Empréstimo-em Contrato-Camara	5.000,00	Lei Municipal 652/96
Amortizacao de Empréstimo-em Contrato-Prev-Jaci	5.000,00	Lei Municipal 652/96
Amortizacao de Financiamentos Diversos		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.006.500,00	
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS DA UNIAO		
Transferencias de Rec.do Sist.Unico de Saude- SUS		
Outras Transferencias da Uniao		
Demais Transferencias da Uniao		
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		
Outras Transferencias dos Estados		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	11.006.500,00	
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		
Outros Convenios da Uniao		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	9.513.000,00	
Transferencias de Rec.do Sist.Unico de Saude-SUS		
PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola	7.000,00	Constituicao Federal
Outras Transf.de Conv.da Uniao e suas Entidades	9.506.000,00	Constituicao Federal
TRANSFERENCIAS DE CONV.DOS EST.E DO DF E SUAS ENTIDADES	1.493.500,00	
Transf.Conv.Serc. Agricultura do Estado	320.000,00	Constituicao Federal
Outras Transf.Conv.do Estado e suas Entidades	1.173.500,00	Constituicao Federal
TRANSFERENCIAS DE CONV.DOS MUNIC.E SUAS ENTIDADES		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		

Quadro Discriminativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislação - Lei 4.320/64, Artigo 2. Parágrafo 1. Item-III

RECEITA	VALORES	LEGISLAÇÃO
OUTRAS RECEITAS		
TOTAL =====>	24.987.905,00	


Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

ORÇAMENTO/2003

Tabelas Explicativas da Receita e Despesa Para Fins Comparação - Lei 4.320/64, Artigo 22. Item III

Codigo	E S P E C I F I C A C A O	A R R E C A D A D A R E A L I Z A D A - A			ORÇADA FIXADA - B	PREVISTA - C
		1999	2000	2001	2002	2003
1.	RECEITAS CORRENTES	7.120.657,15	9.345.097,01	10.017.085,92	11.941.707,93	13.951.405,0
1.1	Receita Tributária	357.349,36	678.012,36	502.124,22	913.549,67	1.418.735,3
1.2	Receita de Contribuições	296,66			440.000,00	418.000,0
1.3	Receita Patrimonial	9.772,47	5.108,27	9.155,74	80.000,00	95.000,0
1.4	Receita Agropecuária					
1.5	Receita Industrial	283.224,65	704.061,97	746.634,93	1.181.601,50	
1.6	Receita de Serviços					1.513.437,7
1.7	Transferências Correntes	6.249.231,23	7.766.389,76	8.309.614,36	8.953.765,87	10.111.946,6
1.9	Outras Receitas Correntes	220.782,78	191.524,65	449.556,67	372.790,89	394.285,3
2.	RECEITAS DE CAPITAL	807.168,81	216.800,00	822.127,92	7.142.553,12	11.036.500,0
2.1	Operações de Crédito					
2.2	Alienação de Bens	2.500,00				
2.3	Amortização de Empréstimos					30.000,0
2.4	Transferências de Capital	804.668,81	216.800,00	822.127,92	3.000,00	11.006.500,0
2.5	Outras Receitas de Capital					

Codigo	E S P E C I F I C A C A O	R E A L I Z A D A - D			FIXADA - E	PREVISTA - F
		1999	2000	2001	2002	2003
3.	DESPESAS CORRENTES	6.614.214,89	9.151.661,70	9.294.800,00	10.595.648,05	12.455.355,0
4.	DESPESAS DE CAPITAL	1.733.647,89	1.504.358,81	6.057.600,00	8.374.613,00	12.033.550,0
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				114.000,00	499.000,0



Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

ORCAMENTO/2003

Receita Segunda as Categorias Economicas Resumo Geral - Anexo 2, da Lei 4.320/64, Adendo III, Portaria SOF 8. de 04/02/1985

CODIGO	ESPECIFICACAO	DETALHAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1	RECEITAS CORRENTES			13.951.405,00
11	RECEITA TRIBUTARIA		1.418.735,30	
111	IMPOSTOS	889.014,20		
1112	IMPOSTO SOBRE PATRIMONIO E A RENDA	574.820,06		
1112.02	IPTU- Imposto Prop.Predial e Territorial Urbana	232.586,22		
1112.04	ISSQN - Imposto sobre Renda Prov.Qualquer Natureza	155.100,21		
1112.04.31	IRRF-Imposto Renda Ret.Fonte s/Rend.de Trabalho	155.100,21		
1112.08	Imposto s/Trans."Inter Vivos" de Bens Imoveis	187.133,63		
1113	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	314.194,14		
1113.01	Imposto sobre Produtos Industrializados			
1113.05	Imposto sobre Servico de Qualquer Natureza	314.194,14		
112	TAXAS	529.721,10		
*21	TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	45.871,97		
1121.25	Taxa de Lic.para Func.de Est.Com.Ind.e Prest.Serv.	45.871,97		
1121.26	Taxa de Publicidade Comercial			
1121.28	Taxa de Func.de Estab.em Horário Especial			
1121.29	Taxa de Licenca para Execucao de Obras			
1121.30	Taxa de Autorizacao de Funcionamento de Transporte			
1121.31	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico			
1121.32	Taxa de Aprovacao de Projeto de Construcao Civil			
1121.33	Taxa de Fiscalizacao Sanitaria			
1121.34	Taxa de Fiscalizacao de Aparelho de Transporte			
1121.35	Taxa de Alinhamento e Nivelamento			
1121.36	Taxa de Apreensao, Deposito ou Liberacao Animais			
1121.99	Outras Taxa pelo Exercicio do Poder de Policia			
1122	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	483.849,13		
1122.21	Taxas de Servicos Cadastrais			
1122.28	Taxa de Cemiterios			
1122.90	Taxa de Limpeza Publica	30.849,13		
1122.91	Taxa de Iluminacao Publica	350.000,00		
1122.99	Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos	103.000,00		
113	CONTRIBUICAO DE MELHORIA			
1130	CONTRIBUICAO DE MELHORIA			
1130.01	Contribuicao de Mel.p/Exp.Rede Agua Pot.e Esg.San			
1130.02	Contribuicao de Mel.p/Exp.da Rede Ilum.Pub.na Cida			
1130.03	Contribuicao de Mel.p/Exp.de Rede Ilum.Rural			
1130.04	Contribuicao de Mel.p/Pav.e Obras Complementares			
12	RECEITAS DE CONTRIBUICAO		418.000,00	
121	CONTRIBUICOES SOCIAIS	418.000,00		
1210	CONTRIBUICOES SOCIAIS	418.000,00		
1210.29	Contribuicoes Previdenciarias	413.000,00		
1210.29.01	Contribuicoes Patronais-Ativo Civil	263.000,00		
1210.29.01.01	Contribuicao Patronal-Prefeitura	233.000,00		
1210.29.01.02	Contribuicao Patronal-Camara	15.000,00		
1210.29.01.03	Contribuicao Patronal-Prev-Jaci	15.000,00		
1210.29.03	Contribuicoes Patronais-Inativo Civil	10.000,00		
1210.29.03.01	Contribuicao Servidor Inativo-Prefeitura	5.000,00		
1210.29.03.02	Contribuicao Servidor Inativo - Camara	5.000,00		
1210.29.05	Contribuicao Patronal-Pensionista Civil			
1210.29.07	Contribuicao do Servidor Ativo Civil	140.000,00		

ORÇAMENTO/2003

Receita Segunda as Categorias Economicas Resumo Geral - Anexo 2, da Lei 4.320/64, Adendo III, Portaria SOF 8. de 04/02/1985

CODIGO	ESPECIFICACAO	DETALHAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1210.29.07.01	Contribuicao do Servidor Ativo-Prefeitura	120.000,00		
1210.29.07.02	Contribuicao do Servidor Ativo-Camara	10.000,00		
1210.29.07.03	Contribuicao do Servidor Ativo-Prev-Jaci	10.000,00		
1210.29.11	Contribuicoes de Servidor Pensionistas Civil			
1210.29.99	Outras Contribuicoes Previdenciarias			
1210.30	Contribuicoes dos Emp.e dos Trab.para a Seg.Social			
1210.30.07	Contribuicao Prev.em Regime de Parcelam.de Debitos			
1210.30.11	Contribuicoes dos Aposentados			
1210.30.12	Contribuicao dos Pensionistas			
1210.30.99	Outras Contribuicoes Previdenciarias			
1210.46	Contribuicao Prev.entre Regime Geral E Reg.Prop.	5.000,00		
1210.46.01	Compensacao Previdenciaria	5.000,00		
1210.99	Outras Contribuicoes Previdenciarias			
3	RECEITA PATRIMONIAL		95.000,00	
131	RECEITAS IMOBILIARIAS			
1311	ALUGUEIS			
1311.01	Aluguel do Mercado Municipal			
1311.02	Aluguel de Centros Esportivos			
1311.03	Aluguel de Matadouro Municipal			
1311.99	Outras Receitas de Alugueis			
1312	ARRENDAMENTOS			
1313	FOROS			
1314	LAUDEMIOS			
1315	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEL			
1319	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS			
132	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	95.000,00		
1320	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			
1321	JUROS DE TITULOS DE RENDA			
1321.11	Acoes e Cotas de Sociedade			
1321.99	Outros Rendimentos de Titulos			
1322	DIVIDENDOS			
1323	PARTICIPACOES			
1324	FUNDOS DE INVESTIMENTO			
1324.01	Fundos de Investimentos Renda Fixa			
1324.02	Fundo de Aplicacao em Cota - Renda Fixa			
1324.03	Fundos de Acoes			
1324.99	Outros Fundos de Investimentos			
1325	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	95.000,00		
1325.01	Remuneracao de Depositos de Recursos Vinculados	90.000,00		
1325.01.01	Receita de Rem.de Depositos Banc.de Rec.Vinc.-Roya			
1325.01.02	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDEF	5.000,00		
1325.01.03	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Fundo Saud			
1325.01.04	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-RPPS	85.000,00		
1325.01.99	Receita de Rem.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinculado			
1325.02	Remuneracao de Deposito de Recurso nao Vinculado	5.000,00		
1325.02.01	Receita de Remuneracao de Depositos de Poupanca			
1325.02.99	Remuneracao de Outros Dep.de Rec.nao Vinculados	5.000,00		
1326	REMUNERACAO DE DEPOSITOS ESPECIAIS			
1327	REMUNERACAO DE SALDOS DE RECURSOS NAO DESEMBOLSADO			
1328	RECEITA DE ALUGUEL DE BENS MOVEIS			

ORCAMENTO/2003

Receita Segunda as Categorias Economicas Resumo Geral - Anexo 2, da Lei 4.320/64, Adendo III, Portaria SOF 8. de 04/02/1985

CODIGO	ESPECIFICACAO	DETALHAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1329	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			
133	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES			
1330	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES			
1331	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOE			
1334	RECEITA DE OUTORGA DOS SERV.EXPL.PROD.PETR.GAS NAT			
1334.01	Bonus de Assinatura de Contrato de Concessao			
139	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
1390	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
15	RECEITA INDUSTRIAL			
152	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			
1520	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			
1520.99	Outras Receitas da Industria de Transformacao			
16	RECEITA DE SERVICOS		1.513.437,71	
160	RECEITA DE SERVICOS	1.513.437,71		
1600	RECEITA DE SERVICOS	1.513.437,71		
1600.02	Servicos Financeiros	8.000,00		
1600.02.01	Servicos de Juros de Empréstimos	8.000,00		
1600.02.01.01	Juros de Empréstimos Concedidos - Prefeitura	5.000,00		
1600.02.01.02	Juros de Empréstimos Concedidos - Camara	2.000,00		
1600.02.01.03	Juros de Empréstimos Concedidos - Prev-Jaci	1.000,00		
1600.03	Servicos de Transporte			
1600.03.01	Servicos de Transporte Rodoviario			
1600.03.06	Receita de Terminais Rodoviaros			
1600.03.99	Outros Servicos de Transporte			
1600.05	Servicos de Saude	126.520,83		
1600.05.01	Servicos Hospitalares			
1600.05.02	Servicos de Reg.de Anal.e de Comb.a Norma Vig.Sani			
1600.05.03	Servicos Radiologicos e Laboratoriais			
1600.05.04	Servicos Ambulatoriais			
1600.05.99	Outros Servicos de Saude	126.520,83		
1600.13	Servicos Administrativos			
1600.13.01	Servicos de Inscricao em Concursos Publicos			
1600.13.02	Servicos de Venda de Editais			
1600.13.03	Servicos Especiais PM/Bombeiro			
1600.13.04	Servicos de Expedicao de Certificados			
1600.13.06	Servicos de Fornecimento de Listagens			
1600.13.07	Servicos de Fotocopias e/ou Heliografica			
1600.19	Servicos Recreativos e Culturais			
1600.21	Servicos de Hospedagem e Alimentacao			
1600.27	Servicos de Perfuracoes e Instalacoes de Pocos			
1600.28	Servicos de Geoprocessamento			
1600.29	Servicos de Cadastramento de Fornecedores			
1600.30	Tarifa de Utilizacao de farois			
1600.41	Servicos de Captacao, Aducao,Trat.,Reser.Distr.Agu	1.350.459,51		
1600.42	Servicos de Coleta, Transp.,Trat.e Dest.Fin.Esgoto			
1600.43	Servicos de Coleta, Transp.e Dest.Fin.Res.Solidos			
1600.44	Servicos de Abate de Animais			
1600.45	Servicos de Prep.da Terra em Prop.Particulares			
1600.46	Servicos de Cemiterio			
1600.47	Servicos de Iluminacao Publica			

ORCAMENTO/2003

Receita Segunda as Categorias Economicas Resumo Geral - Anexo 2, da Lei 4.320/64, Adendo III, Portaria SOF B. de 04/02/1985

CODIGO	ESPECIFICACAO	DETALHAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1600.48	Servicos de Religamento de Agua	28.457,37		
1600.99	Outros Servicos			
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES		10.111.946,64	
172	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.556.991,44		
1721	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.692.586,30		
1721.01	Participacao na Receita da Uniao	3.446.344,58		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	3.984.321,31		
9721.01.02	Deducao de Receita p/Formacao do FUNDEF - FPM	597.648,19		
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto s/ a Prop.Territorial Rural	59.671,46		
1721.01.32	Cota-Parte do Imp.s/Oper.de Cred.Cambio,Seg.Ou Rel			
1721.09	Outras Transferencias da Uniao	268.121,77		
1721.09.01	Transferencias Financeiras- L.C. N° 87/96	247.975,42		
9721.09.01	Deducao de Receita p/Formacao do FUNDEF-L.C.87/96	37.196,31		
1721.09.03	Cota-Parte do Fundo Especial de Petroleo-FEP	28.154,30		
1721.09.99	Demais Transferencias da Uniao	29.188,36		
1721.33	Transferencia de Rec.do Sistema Unico de Saude-SUS	843.857,55		
1721.33.01	Piso Nacional de Atencao Basica - PAB	355.214,75		
1721.33.02	Farmacia Basica	25.548,15		
1721.33.03	Programa Agentes Comunitarios de Saude - PACS	54.729,00		
1721.33.05	Vigilancia Sanitaria	6.388,13		
1721.33.06	Programa de Saude da Familia - PSF	292.032,00		
1721.33.07	Programa de Combate a Carencia Nutricional - PCCN	18.105,00		
1721.33.08	Controle das Doencas Epidemiologica - CDE	69.113,60		
1721.33.09	Saude Bucal - PSF	22.726,92		
1721.34	Transferencia de Rec.do Fundo Nac.de Assist.Social	96.262,40		
1721.35	Transf.Recursos Fundo N.Desenv.Educacao - FNDE	38.000,00		
1721.35.01	Programa Nacional de Alimentacao Escolar -PNAE	38.000,00		
1722	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	3.986.325,14		
1722.01	Participacao na Receita dos Estados	3.664.008,34		
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.685.012,50		
9722.01.01	Deducao de Receita p/Formacao do FUNDEF - ICMS	552.751,87		
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	475.747,71		
1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao			
9722.01.04	Deducao de Receita p/Formacao do FUNDEF- IPI EXP.			
1722.01.30	Cota-Parte da Contribuicao do Salario-Educacao	56.000,00		
1722.01.33	Transf.Rec.do SUS - Convenios com Estados			
1722.01.99	Outras Participacoes na Receita dos Estados			
1722.09	Outras Transferencias dos Estados			
1722.33	Transferencia de Rec.do Estado para Prog.de Saude	322.316,80		
1722.33.01	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitarias			
1722.33.02	Atencao a Saude dos Povos Indigenas			
1722.33.03	Programa de Assistencia farmaceutica Basica			
1722.33.04	Programa de Combate a Carencias Nutricionais			
1722.33.05	Incentivo Medico ao PSF/FMS	155.750,40		
1722.33.06	Incentivo Banco de Sangue e Fisioterapia-FMS	75.712,00		
1722.33.07	Centro de Atensao Psico-social-FMS	90.854,40		
1722.33.08	Outros Recursos de Repasse fundo a fundo			
1723	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS			
1723.01	Transferencias dos Municipios			
1723.01.33	Transferencia de Rec.Sistema Unico de Saude-SUS			

ORCAMENTO/2003

Receita Segunda as Categorias Economicas Resumo Geral - Anexo 2, da Lei 4.320/64, Adendo III, Portaria SOF 8. de 04/02/1985

CODIGO	ESPECIFICACAO	DETALHAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1723.01.99	Outras Transferencias dos Municípios			
1724	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	878.080,00		
1724.01	Transf.de Rec.do F.Man.Desenv.Ens.F.e Val-FUNDEF	878.080,00		
1724.02	Transf.de Rec.da Compl.Fundo.Man.e Desenv.-FUNDEF			
176	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	554.955,20		
1761	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO E SUAS ENTIDAD	213.000,00		
1761.01	Transf.de Convenios da Uniao p/o SUS			
1761.02	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	13.000,00		
1761.03	Outras Transf. Conv.Uniao e suas Entidades	200.000,00		
1762	TRANSFERENCIA DE CONV. EST. DISTR. FED. E SUAS ENTIDAD	341.955,20		
1762.01	Projeto Altar da Lua	40.019,20		
1762.02	Projeto Xane	81.120,00		
1762.03	Programa de Transporte de Professores	180.000,00		
1762.04	Transf. Conv. da Secretaria de Cultura	10.816,00		
1762.05	Programa Irmão Sol Irmã Lua	30.000,00		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		394.285,35	
191	MULTAS E JUROS DE MORA	59.856,00		
1911	MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	42.040,00		
1911.35	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fisc.e Vig.Sanit			
1911.38	Multas e Juros de Mora do Imp.s/Prop.Territ.Urbana	31.224,00		
1911.39	Multas e Juros de Mora s/Transf.de Bens Imoveis-IT			
1911.40	Multas e Juros de Mora do Imposto s/Servico - ISS	10.816,00		
1911.99	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos			
1912	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES			
1912.53	Multas e Juros de Mora Contr.Rel.a Desp.de Emp.Jca			
1912.54	Multas e Juros de Mora s/Rem.Devida ao Trabalhador			
1913	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS			
1913.11	Multas e Juros de Mora Div.Ativa Imp.Territ.Urbana			
1913.12	Multas e Juros de Mora Div.Ativa - ITBI			
1913.13	Multas e Juros de Mora Div.Ativa - ISS			
1913.99	Multas e Juros de Mora Div.Ativa de Outros Tributo			
1914	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBUIC	7.000,00		
1914.08	Multas Juros Mora Div.Ativa Contr.Rel.Desp.Emp.SJC			
1914.10	Multas Juros Mora Div.Ativa Cont.Reg.Prop.Prev.Soc	7.000,00		
1914.10.01	Multa e Juros Mora Div.Ativa Contrib.-Prefeitura	5.000,00		
1914.10.02	Multa Juro Mora Div.Ativa Contribuicoes - Camara	2.000,00		
1914.23	Multas Juros Mora Div.Ativa Comp.Financ.Reg.P.s.Mu			
1915	MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA DE OUTRAS RECEITAS			
1915.01	MULTAS JUROS MORA DIV.ATIVA INFR.A LEG.TRABALHISTA			
1915.99	Outras Multas e Juros de Mora Div.Ativa de Out.Rec			
1919	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	10.816,00		
1919.19	Multas de Arrendamentos			
1919.20	Multas de Laudemio			
1919.21	Multas de Alienacao de Dominio Util			
1919.22	Multas de Alienacao de Outros Bens Imoveis			
1919.27	Multas e Juros Previstos em Contratos			
1919.28	Multas Decorrentes da Op.Transp.Rod.Pass.e Cargas			
1919.39	Multas e Juros de Mora de Dividendos			
1919.46	Multas e Juros de Mora da Receita Dec.de Bens Apre			
1919.99	Outras Multas	10.816,00		

ORCAMENTO/2003

Receita Segunda as Categorias Economicas Resumo Geral - Anexo 2, da Lei 4.320/64, Adendo III, Portaria SOF B. de 04/02/1985

CODIGO	ESPECIFICACAO	DETALHAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
192	INDENIZACOES E RESTITUICOES	26.999,86		
1921	INDENIZACOES	10.816,00		
1921.06	Indenizacoes por Danos Causados ao Patr.Publico	8.816,00		
1921.99	Outras Indenizacoes	2.000,00		
1922	RESTITUICOES	16.183,86		
1922.01	Restituicoes de Convenios	1.000,00		
1922.99	Outras Restituicoes	15.183,86		
193	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	282.429,49		
1931	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	218.620,24		
1931.02	Receita da Divida Ativa s/Renda de Prov.Qual.Natur			
1931.02.03	Receita Divida Ativa Imp.s/Renda Retido na Fonte			
1931.11	Receita Divida Ativa Imp.s/a Prop.Territ.Urbana-IP	206.307,38		
1931.12	Receita Divida Ativa Imp.Transf.Bens Imoveis-ITBI			
1931.13	Receita Divida Ativa do Imposto s/Servicos - ISS	12.312,86		
1931.99	Receita Divida Ativa de Outros Tributos			
1932	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	11.809,25		
1932.03	Receita Divida Ativa do Salario-Educacao			
1932.11	Receita da Divida Ativa de Alugueis			
1932.12	Receita da Divida Ativa de Foros			
1932.13	Receita da Divida Ativa de Taxa de Ocupacao	11.809,25		
1932.14	Receita da Divida Ativa de Arrendamentos			
1932.99	Receita Div.Ativa Nao Tributaria de Outras Receita			
1933	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CONTRIBUICOES	52.000,00		
1933.02	Receita Div.Ativa Contrib.do Salario-Educacao			
1933.10	Receita Div.Ativa Contr.do Reg.Prop.da Prev.Social	52.000,00		
1933.10.01	Receita Div.Ativa Cont.p/Fin.Seg.Social-Prefeitura	50.000,00		
1933.10.02	Receita Div.Ativa Cont.p/Finan.Seg.Social-Camara	2.000,00		
1933.23	Receita Div.Ativa Comp.Reg.Prev.Serv.dos Municipio			
1933.99	Receita Div.Ativa de Outras Contribuicoes			
199	RECEITAS DIVERSAS	25.000,00		
1990	RECEITAS DIVERSAS	25.000,00		
1990.02	Receita de Honorarios de Advogados			
1990.03	Receita Decorrente de Bens Apreendidos			
1990.03.01	Receitas de Leiloes de Merc.Apreendidas			
1990.03.02	Receitas de Alienacao de Bens Apreendidos			
1990.04	Produtos e Depositos Abandonados(Dinh.e/ou Ob.Val			
1990.99	Outras Receitas	25.000,00		
2	RECEITAS DE CAPITAL			11.036.500,00
21	OPERACOES DE CREDITOS			
211	OPERACOES DE CREDITOS INTERNOS			
2111	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO			
2111.01	Titulos de Resp.do Tesouro - Divida Publica			
2111.02	Titulos de Resp.do Tesouro - Outras Aplicacoes			
2114	OPERACOES DE CREDITO INT.CONTR.REL.A PROG.GOVERNO			
2114.01	Operacoes de Cred.Inter.p/Prog.de Educacao			
2114.02	Operacoes de Cred.Inter.p/Programa de Saude			
2114.03	Operacoes de Cred.Inter.p/Prog.de Saneamento			
2114.04	Operacoes de Cred.Inter.p/Prog.de Meio Ambiente			
2114.99	Outras Op.de Cred.Inter.Relat.a Prog.de Governo			
22	ALIENACAO DE BENS			

ORÇAMENTO/2003

Receita Segunda as Categorias Economicas Resumo Geral - Anexo 2, da Lei 4.320/64, Adendo III, Portaria SOF 8. de 04/02/1985

CODIGO	ESPECIFICACAO	DETALHAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
221	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			
2216	ALIENACAO DE BENS MOVEIS ADQ.COM RECUR.VINCULADOS			
2216.01	Recursos de Fundo de Manut.do Ensino Fund.- FUNDEF			
2216.02	Recursos do Fundo de Saude			
2216.03	Recursos de Reg.Prop.de Prev.Social-RPPS			
2216.99	Alienacao de Bens Mov.Adq.com Outros Rec.Vinculado			
2217	ALIENACAO DE BENS MOV.ADQ.COM REC.NAO VINCULADOS			
2219	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS			
222	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			
2222	PRODUTOS DE ALIENACOES			
2224	ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS			
2225	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS			
2226	ALIENACAO DE BENS IMOV.ADQ.C/REC.VINCULADOS			
2226.01	Recursos do Fundo de Man.do Ens.Fund.e Val-FUNDEF			
2226.02	Recursos do Fundo de Saude			
2226.03	Recursos do Reg.Prop.de Previdencia Social-RPPS			
2226.99	Alienacao de Bens Imov.Adq.c/Outros Rec.Vinculados			
2227	ALIENACAO DE BENS IMOV.ADQ.C/REC.NAO VINCULADOS			
2229	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS			
23	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		30.000,00	
230	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	30.000,00		
2300	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	30.000,00		
2300.70	Outras Amortizacoes de Empréstimos	30.000,00		
2300.70.01	Amortizacao de Empréstimos - Em Titulos			
2300.70.02	Amortizacao de Empréstimos - Em Contratos	30.000,00		
2300.70.02.01	Amortizacao de Empréstimo-em Contrato-Prefeitura	20.000,00		
2300.70.02.02	Amortizacao de Empréstimo-em Contrato-Camara	5.000,00		
2300.70.02.03	Amortizacao de Empréstimo-em Contrato-Prev-Jaci	5.000,00		
2300.99	Amortizacao de Financiamentos Diversos			
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		11.006.500,00	
242	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
2421	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
2421.01	Transferencias de Rec.do Sist.Unico de Saude- SUS			
2421.09	Outras Transferencias da Uniao			
2421.09.99	Demais Transferencias da Uniao			
2422	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
2422.09	Outras Transferencias dos Estados			
247	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	11.006.500,00		
2470	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
2470.01	Outros Convenios da Uniao			
2471	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDA	9.513.000,00		
2471.01	Transferencias de Rec.do Sist.Unico de Saude-SUS			
2471.02	PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola	7.000,00		
2471.03	Outras Transf.de Conv.da Uniao e suas Entidades	9.506.000,00		
2472	TRANSFERENCIAS DE CONV.DOS EST.E DO DF E SUAS ENT	1.493.500,00		
2472.01	Transf.Conv.Serc. Agricultura do Estado	320.000,00		
2472.02	Outras Transf.Conv.do Estado e suas Entidades	1.173.500,00		
2473	TRANSFERENCIAS DE CONV.DOS MUNIC.E SUAS ENTIDADES			
25	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
259	OUTRAS RECEITAS			
T O T A L =====>				24.987.905,00
{-SERPREL-TECNOLOGIA-}				

Receita Segunda as Categorias Economicas Resumo Geral - Anexo 2, da Lei 4.320/64, Adendo III, Portaria SOF 8. de 04/02/1985

CODIGO	ESPECIFICACAO	DETALHAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
259	OUTRAS RECEITAS			
TOTAL =====>				24.987.905,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Por ser do:

Discriminação

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGAO.....: CAMARA MUNICIPAL		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		618.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		493.100,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	493.100,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00	
3.1.90.09.00	Salario-Familia	100,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	412.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	68.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		124.900,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	124.900,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	X 40.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75.800,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		89.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		89.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	89.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	19.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	
TOTAL ==>			707.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: GABINETE DO PREFEITO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		317.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		247.300,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	247.300,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	21.500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	185.300,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	40.500,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.300,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	70.300,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	15.300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		160.000,00
4.1.00.00.00	INVESTIMENTOS		160.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	160.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	140.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
TOTAL ==>			477.600,00


Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

ORCAMENTO/2003

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGAO.....: GABINETE DO PREFEITO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: ASSESSORIA JURIDICA			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		85.350,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		59.950,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	59.950,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	49.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	9.450,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.400,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	25.400,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.400,00	
4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.650,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.650,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.650,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.650,00	
TOTAL ==>			88.000,00


Jesus Gabriel Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: GABINETE DO PREFEITO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: CHEFIA DE GABINETE			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		80.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		60.500,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	60.500,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	44.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	8.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	20.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	
4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		7.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.500,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	7.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.500,00	
TOTAL ==>			88.000,00


Jesus Carlos Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: GABINETE DO PREFEITO				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE.....: FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			592.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			326.870,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		326.870,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	55.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	216.370,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	54.200,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			265.130,00
3.3.50.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.		65.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	65.000,00		
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		200.130,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	96.130,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			538.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			538.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		538.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	390.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	148.000,00		
TOTAL ==>				1.130.000,00


Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

ORCAMENTO/2003

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGAO.....: GABINETE DO PREFEITO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: SERVICOS DE PROMOCAO SOCIAL			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		108.700,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		72.200,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	72.200,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	6.800,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	51.600,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	12.800,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.500,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	36.500,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00	
3.3.90.37.00	Locacao de Mao-de-Obra	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.300,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.300,00
4.4.40.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.300,00	
4.4.40.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00	
TOTAL ==>			110.000,00


Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: GABINETE DO PREFEITO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		172.800,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		96.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	96.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	13.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	66.800,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	16.200,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.800,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	76.800,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	8.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19.800,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.500,00
4.1.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.500,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	4.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00	
TOTAL ==>			177.300,00


Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

ORCAMENTO/2003

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGAO.....: SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: GABINETE DO SEC.FAZENDA GESTAO E CONTROLE			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		105.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		54.200,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	54.200,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	41.800,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	8.900,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.500,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.800,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	50.800,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38.000,00	
4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
TOTAL ==>			110.000,00


Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 8443

ORÇAMENTO/2003

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		16.800,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.800,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	16.800,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	16.300,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500,00	
		TOTAL ==>	16.800,00


Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: GERENCIA DE CONTROLE E GESTAO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		50.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	24.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	18.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	3.500,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.500,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	26.500,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	
3.3.90.41.00	Contribuicoes	3.500,00	
3.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		25.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		25.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	25.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	
TOTAL ==>			75.500,00


Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo IPI, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: GERENCIA DE CONTABILIDADE			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		130.800,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		83.800,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	83.800,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	76.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	2.300,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	47.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	6.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00	
3.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.700,00
4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.700,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	5.700,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.700,00	
TOTAL ==>			136.500,00


Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		337.100,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.600,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	8.600,00	
3.1.90.03.00	Pensoes		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	6.100,00	
		2.500,00	
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		62.500,00
3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	62.500,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato		
		53.000,00	
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato		
		9.500,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		266.000,00
3.3.20.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		
		3.000,00	
3.3.20.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
		3.000,00	
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	263.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		
		260.000,00	
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais		
		3.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		694.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		694.000,00
4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	694.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado		
		354.000,00	
4.6.90.77.00	Principal Corrigido Divida Contrat. Refinanciado		
		340.000,00	
TOTAL ==>			1.031.100,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGAO.....: SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: GERENCIA FINANCEIRA			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		43.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		43.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	43.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	14.400,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	21.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	7.600,00	
TOTAL ==>			43.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT. 3443

ORCAMENTO/2003

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGAO.....: SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: GERENCIA FISC. E ARREC. DE TRIBUTOS			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		241.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		139.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	139.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	123.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	3.500,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00	
3.1.90.34.00	Outras Desp.de Pessoal Decorrentes Terceirizacao	5.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	102.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	7.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		9.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		9.500,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	9.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.500,00	
TOTAL ==>			250.500,00


Jesus Gabriel Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGAO.....: SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: GERENCIA DE MATERIAL E COMPRA			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		30.800,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.800,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	30.800,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	21.200,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	4.600,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.200,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.200,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.200,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00	
T O T A L ==>			33.000,00


Jesus Gabriel Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: GABINETE DO SEC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		64.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		53.700,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	53.700,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	44.700,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.900,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	10.900,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.400,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.400,00
4.0.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.400,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.400,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.400,00	
TOTAL ==>			66.000,00


RC MAT 443

ORCAMENTO/2003

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGAO.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: DEPARTAMENTO DE OBRAS			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		515.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		239.500,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	239.500,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	31.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	167.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	33.500,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	8.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		276.100,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	276.100,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	192.900,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00	
3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.200,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.510.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.510.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.510.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	2.310.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	
TOTAL ==>			3.025.600,00

Jesus Carlos Galindo
CRC-MT: 3443

56

ORÇAMENTO/2003

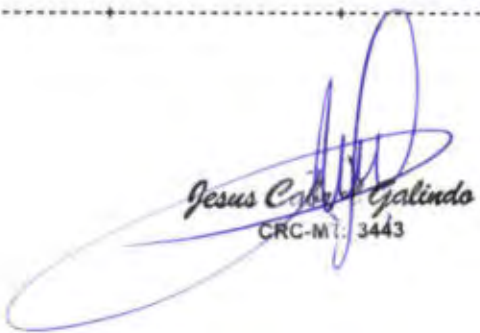
Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		384.400,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		44.400,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	44.400,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	36.100,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	8.300,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		340.000,00
3.3.50.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.	33.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	33.000,00	
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	307.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	201.000,00	
3.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		144.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		144.500,00
4.4.50.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.	17.000,00	
4.4.50.42.00	Auxilios	17.000,00	
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	127.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	7.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00	
		T O T A L ==>	528.900,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGAO.....: SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO			NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE.....: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.184.400,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		850.900,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	850.900,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	228.500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	456.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	136.400,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	25.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		333.500,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	333.500,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	193.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	4.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	96.500,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		610.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		610.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	610.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	397.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	212.500,00	
TOTAL ==>			1.794.400,00


Jesus Carlos Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGAO.....: SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO
UNIDADE.....: DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

NATUREZA DA DESPESA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			235.400,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	27.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			175.400,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		175.400,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	63.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	62.400,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.102.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.102.500,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.102.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	890.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	212.500,00		

T O T A L ==>

1.337.900,00

Jesus Carlos Galindo
CRC-MG 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Órgão e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE.....: FUEFUM-FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			878.080,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			828.880,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		828.880,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	665.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	148.880,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			49.200,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		49.200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	7.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		
T O T A L ==>				878.080,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

60

ORÇAMENTO/2003

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			55.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.600,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		55.600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00		
TOTAL ==>				55.600,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGAO.....: SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO
UNIDADE.....: ENSINO INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			492.700,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			481.700,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		481.700,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	143.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	246.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	86.900,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			140.000,00
4.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			140.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		140.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00		
TOTAL ==>				632.700,00


Jesus Carlos Galindo
CRC-MT: 3443

62
K

ORCAMENTO/2003

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGAO.....: SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: SERVICOS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		38.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	38.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.000,00	
		T O T A L ==>	38.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: ENSINO ESPECIAL			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		23.925,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.925,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	23.925,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.125,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.800,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
T O T A L ==>			53.925,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		49.200,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		44.200,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	44.200,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	36.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	8.200,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.800,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	4.800,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.800,00	
		TOTAL ==>	54.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGAO.....: SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE.....: FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.509.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.989.500,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.989.500,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	740.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	915.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	324.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			520.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		520.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	430.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.508.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.208.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.208.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	930.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	278.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			300.000,00
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		300.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	300.000,00		
		T O T A L ==>		4.017.500,00

Jesus Carlos Galindo
CRC-MI: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		70.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.750,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	8.750,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	800,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	950,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		61.250,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	61.250,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.250,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	
0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		400.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		400.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	400.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	200.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	
		T O T A L ==>	470.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: SETOR DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		40.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.750,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	6.750,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	4.400,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.350,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.250,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	33.250,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.250,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		530.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		210.000,00
4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	210.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	160.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		320.000,00
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	320.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	320.000,00	
TOTAL ==>			570.000,00

Jesus Carlos Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		39.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		34.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	34.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	31.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	3.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	
T O T A L ==>			39.000,00

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE.....: GABINETE DO SECRETARIO DE IND.COM.E TURISMO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			77.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			69.700,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		69.700,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	54.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	12.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.300,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.300,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00		
T O T A L ==>				77.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE.....: FUNTUR- FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			124.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			124.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		124.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	52.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			815.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			809.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		809.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	684.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	125.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			6.000,00
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.000,00	
5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	6.000,00		
		T O T A L ==>		939.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT. 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGAO.....: SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: SETOR DE INDUSTRIA COM. E SERVICOS			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		500.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		250.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	250.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		250.000,00
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	250.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	250.000,00	
T O T A L ==>			500.000,00

Jesus Carlos
CRC-101 3343

72

ORCAMENTO/2003

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABITACAO				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE.....: GAB SEC SANEAM URBANISMO E HABITACAO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			47.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		47.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	7.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		13.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00		
T O T A L ==>				60.000,00


Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABITACAO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		676.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		310.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	310.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	80.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	210.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	20.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		366.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	366.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	237.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00	
3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.773.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.773.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.773.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.630.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	143.000,00	
TOTAL ==>			2.449.000,00


Jesus Carlos Galindo
CRC-MG: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABITACAO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.228.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		617.400,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	617.400,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	140.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	371.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	105.900,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		610.600,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	610.600,00	
3.3.90.20.00	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	187.100,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	18.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	395.500,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		103.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		103.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	103.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	90.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00	
TOTAL ==>			1.331.000,00


Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABITACAO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		220.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	220.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	200.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		277.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		277.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	277.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	277.000,00	
		T O T A L ==>	497.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: PREV-JACI-FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERVIDORS JACIARA		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: PREV-JACI			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		560.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		380.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	380.000,00	
3.1.90.01.00	Aposentadoria e Reformas	150.000,00	
3.1.90.03.00	Pensoes	60.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00	
3.1.90.09.00	Salario-Familia	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	60.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	20.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00	
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	50.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	180.000,00	
3.3.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios	30.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	X 30.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		20.000,00
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	20.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	X 20.000,00	
T O T A L ==>			600.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. por Orgao e Unidade - Anexo 2, da Lei 4.320/64 Adendo III, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

ORGÃO.....: RESERVA DE CONTINGENCIA		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE.....: RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		499.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		499.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	499.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	499.000,00	
		TOTAL ==>	499.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT. 3443

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econ. Consol. por Orgao - Anexo 2, da Lei 4.320 Adendo III portaria SOF n.8, 04/02/1985

ORÇAO: CAMARA MUNICIPAL		NATUREZA DA DESPESA		
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			618.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			493.100,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		493.100,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.09.00	Salario-Familia	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	412.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	68.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			124.900,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		124.900,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			89.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			89.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		89.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	19.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
		T O T A L ==>		707.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT. 3443

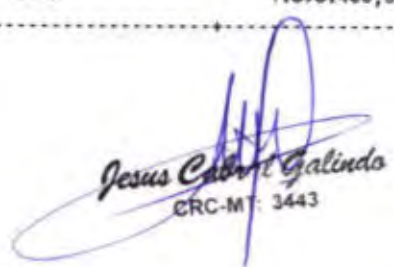
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econ. Consol. por Orgao - Anexo 2, da Lei 4.320 Adendo III portaria SOF n.8, 04/02/1985

ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO		NATUREZA DA DESPESA		
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.356.950,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			862.820,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		862.820,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	106.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	613.070,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	141.150,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			494.130,00
3.3.50.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.		65.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	65.000,00		
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		429.130,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	37.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	186.630,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	61.000,00		
3.3.90.37.00	Locacao de Mao-de-Obra	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	131.200,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			713.950,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			713.950,00
4.4.40.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		1.300,00	
4.4.40.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00		
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		712.650,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	530.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	182.650,00		
T O T A L ==>				2.070.900,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT 3443

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econ. Consol. por Orgao - Anexo 2, da Lei 4.320 Adendo III portaria SOF n.8, 04/02/1985

ORGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			955.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			400.200,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		400.200,00	
3.1.90.03.00	Pensoes	6.100,00		
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	33.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	318.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	30.900,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.500,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp.de Pessoal Decorrentes Terceirizacao	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	2.500,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			62.500,00
3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		62.500,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	53.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato	9.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			492.300,00
3.3.20.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		3.000,00	
3.3.20.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00		
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		489.300,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	26.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	128.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuicoes	3.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	260.000,00		
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	3.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			741.400,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			47.400,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		47.400,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	47.400,00		
5.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			694.000,00
5.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		694.000,00	
5.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	354.000,00		
5.6.90.77.00	Principal Corrigido Divida Contrat. Refinanciado	340.000,00		
T O T A L ==>				1.696.400,00


Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econ. Consol. por Orgao - Anexo 2, da Lei 4.320 Adendo III portaria SOF n.8, 04/02/1985

ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			580.200,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			293.200,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		293.200,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	33.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	211.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	40.500,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	8.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			287.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		287.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	4.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	194.900,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.511.400,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.511.400,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.511.400,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	2.310.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	201.400,00		
TOTAL ==>				3.091.600,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT. 3443

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econ. Consol. por Orgao - Anexo 2, da Lei 4.320 Adendo III portaria SOF n.8, 04/02/1985

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.292.505,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.265.880,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.265.880,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	401.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.430.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	390.480,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	38.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.026.625,00
3.3.50.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.		33.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	33.000,00		
3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		993.625,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	32.125,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	436.600,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	36.200,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	77.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	406.700,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.027.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.027.000,00
4.4.50.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.		17.000,00	
4.4.50.42.00	Auxilios	17.000,00		
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.010.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.305.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	705.000,00		
TOTAL ==>				5.319.505,00

Jesus Cabral
CRC-M 3443

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econ. Consol. por Orgao - Anexo 2, da Lei 4.320 Adendo III portaria SOF n.8, 04/02/1985

ORGAO: SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE		NATUREZA DA DESPESA		
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.628.700,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS			2.042.450,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	742.500,00	2.042.450,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	956.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	333.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.950,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			586.250,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	33.000,00	586.250,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	458.250,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.912.800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.612.800,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.130.000,00	1.612.800,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	482.800,00		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			300.000,00
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	300.000,00	300.000,00	
		T O T A L ==>		4.541.500,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econ. Consol. por Orgao - Anexo 2, da Lei 4.320 Adendo III portaria SOF n.8, 04/02/1985

ORGAO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		NATUREZA DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			79.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS			40.750,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	35.400,00	40.750,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	4.350,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS			38.250,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00	38.250,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.250,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			530.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS			210.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	160.000,00	210.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS			320.000,00
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	320.000,00	320.000,00	
		TOTAL ==>		609.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econ. Consol. por Orgao - Anexo 2, da Lei 4.320 Adendo III portaria SOF n.8, 04/02/1985

ORGÃO: SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			201.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			69.700,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		69.700,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	54.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	12.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			131.300,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		131.300,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.315.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.059.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.059.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	684.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	375.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			256.000,00
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		256.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	256.000,00		
TOTAL ==>				1.516.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT. 3443

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econ. Consol. por Orgao - Anexo 2, da Lei 4.320 Adendo III portaria SOF n.8, 04/02/1985

ORGÃO: SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABITACAO			NATUREZA DA DESPESA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.184.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			974.400,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		974.400,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	225.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	616.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	132.900,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.209.600,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.209.600,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	7.000,00		
3.3.90.20.00	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	292.100,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	29.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	658.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.153.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.153.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.153.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.997.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	156.000,00		
TOTAL ==>				4.337.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econ. Consol. por Orgao - Anexo 2, da Lei 4.320 Adendo III portaria SOF n.8, 04/02/1985

ORGÃO: PREV-JACI-FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERVIDORS JACIARA				NATUREZA DA DESPESA
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			560.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			380.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		380.000,00	
3.1.90.01.00	Aposentadoria e Reformas	150.000,00		
3.1.90.03.00	Pensoes	60.000,00		
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.09.00	Salario-Familia	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	50.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		180.000,00	
3.3.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			20.000,00
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	20.000,00		
T O T A L ==>				600.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

ORÇAMENTO/2003

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econ. Consol. por Orgao - Anexo 2, da Lei 4.320 Adendo III portaria SOF n.8, 04/02/1985

ORGÃO: RESERVA DE CONTINGENCIA		NATUREZA DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	CATEGORIA ECONOMICA
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			499.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			499.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		499.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	499.000,00		
TOTAL ==>				499.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. Consolidacao Geral - Anexo 2, da Lei 4.320/64, Adendo II, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.455.355,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.822.500,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.822.500,00	
3.1.90.01.00	Aposentadoria e Reformas	150.000,00		
3.1.90.03.00	Pensoes	66.100,00		
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.557.900,00		
3.1.90.09.00	Salario-Familia	20.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	4.708.670,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.173.280,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	83.950,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp.de Pessoal Decorrentes Terceirizacao	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	52.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			62.500,00
3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		62.500,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	53.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato	9.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.570.355,00
3.3.20.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		3.000,00	
3.3.20.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00		
3.3.50.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.		98.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	98.000,00		
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.469.355,00	
3.3.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	139.125,00		
3.3.90.20.00	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.743.730,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	240.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	13.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	83.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	258.900,00		
3.3.90.37.00	Locacao de Mao-de-Obra	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.651.200,00		
3.3.90.41.00	Contribuicoes	3.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	260.500,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	20.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.033.550,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.443.550,00
4.4.40.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		1.300,00	
4.4.40.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00		
4.4.50.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.		17.000,00	
4.4.50.42.00	Auxilios	17.000,00		
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.425.250,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	8.135.000,00		

Natureza da Desp. Segundo as Categ. Econom. Consolidação Geral - Anexo 2, da Lei 4.320/64, Adendo II, Port.SOF n.8, de 04/02/1985

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.290.250,00		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			896.000,00
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		896.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	896.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			694.000,00
4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		694.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	354.000,00		
4.6.90.77.00	Principal Corrigido Divida Contrat. Refinanciado	340.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			499.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			499.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		499.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingencia	499.000,00		
		TOTAL ==>		24.987.905,00


Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

*Desp. e reuniões
Rep. Capital -*

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64, Artigo 2. Parágrafo 1. Item IV

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
1.	CAMARA MUNICIPAL	618.000,00	89.000,00	707.000,00
1.01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	618.000,00	89.000,00	707.000,00
2.	GABINETE DO PREFEITO	1.356.950,00	713.950,00	2.070.900,00
2.01	GABINETE DO PREFEITO	317.600,00	160.000,00	477.600,00
2.02	ASSESSORIA JURIDICA	85.350,00	2.650,00	88.000,00
2.03	CHEFIA DE GABINETE	80.500,00	7.500,00	88.000,00
2.05	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	592.000,00	538.000,00	1.130.000,00
2.06	SERVICOS DE PROMOCAO SOCIAL	108.700,00	1.300,00	110.000,00
2.07	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	172.800,00	4.500,00	177.300,00
3.	SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE	955.000,00	741.400,00	1.696.400,00
3.01	GABINETE DO SEC.FAZENDA GESTAO E CONTROLE	105.000,00	5.000,00	110.000,00
3.02	GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	16.800,00		16.800,00
3.03	GERENCIA DE CONTROLE E GESTAO	50.500,00	25.000,00	75.500,00
3.04	GERENCIA DE CONTABILIDADE	130.800,00	5.700,00	136.500,00
3.05	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	337.100,00	694.000,00	1.031.100,00
3.06	GERENCIA FINANCEIRA	43.000,00		43.000,00
3.07	GERENCIA FISC. E ARREC. DE TRIBUTOS	241.000,00	9.500,00	250.500,00
3.08	GERENCIA DE MATERIAL E COMPRA	30.800,00	2.200,00	33.000,00
5.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	580.200,00	2.511.400,00	3.091.600,00
5.01	GABINETE DO SEC.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	64.600,00	1.400,00	66.000,00
5.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	515.600,00	2.510.000,00	3.025.600,00
6.	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO	3.292.505,00	2.027.000,00	5.319.505,00
6.01	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	384.400,00	144.500,00	528.900,00
6.02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	1.184.400,00	610.000,00	1.794.400,00
6.03	DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO	235.400,00	1.102.500,00	1.337.900,00
6.04	FUEFUM-FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	878.080,00		878.080,00
6.05	FUNDO MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO	55.600,00		55.600,00
6.06	ENSINO INFANTIL	492.700,00	140.000,00	632.700,00
6.07	SERVICOS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	38.000,00		38.000,00
6.08	ENSINO ESPECIAL	23.925,00	30.000,00	53.925,00
7.	SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	2.628.700,00	1.912.800,00	4.541.500,00
7.01	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	49.200,00	4.800,00	54.000,00
7.02	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.509.500,00	1.508.000,00	4.017.500,00
7.03	SERVICOS DE MEIO AMBIENTE	70.000,00	400.000,00	470.000,00
8.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	79.000,00	530.000,00	609.000,00
8.01	SETOR DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	40.000,00	530.000,00	570.000,00
8.02	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	39.000,00		39.000,00
9.	SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	201.000,00	1.315.000,00	1.516.000,00
9.01	GABINETE DO SECRETARIO DE IND.COM.E TURISMO	77.000,00		77.000,00
9.02	FUNTUR- FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	124.000,00	815.000,00	939.000,00
9.03	SETOR DE INDUSTRIA COM. E SERVICOS		500.000,00	500.000,00
10.	SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABITACAO	2.184.000,00	2.153.000,00	4.337.000,00

Quadro das Dotacoes por Orgaos do Governo e da Administracao Lei 4.320/64, Artigo 2. Paragrafo 1. Item IV

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
10.01	GAB SEC SANEAM URBANISMO E HABITACAO	60.000,00		60.000,00
10.02	DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	676.000,00	1.773.000,00	2.449.000,00
10.03	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.228.000,00	103.000,00	1.331.000,00
10.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	220.000,00	277.000,00	497.000,00
21.	PREV-JACI-FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERVIDORS JACIARA	560.000,00	40.000,00	600.000,00
21.01	PREV-JACI	560.000,00	40.000,00	600.000,00
99.	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA			499.000,00
T O T A L ==>		12.455.355,00	12.033.550,00	24.987.905,00


Jesus Cabral Galindo
CRC-M 343

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços, Artigo 2.
Parágrafo 2., Item III da Lei 4.320/64

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	SERVICOS	OBRAS	T O T A L
01	CAMARA MUNICIPAL	82.400,00	19.000,00	101.400,00
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	82.400,00	19.000,00	101.400,00
1019	Ampliação do Predio da Camara Municipal		19.000,00	19.000,00
2001	Manutencao das Atividades do Legislativo	62.400,00		62.400,00
2061	Manut. Encargos com Publicidades	20.000,00		20.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	298.300,00	530.000,00	828.300,00
01	GABINETE DO PREFEITO	41.500,00	140.000,00	181.500,00
1060	Ampliação e reforma do Paco Municipal		140.000,00	140.000,00
2006	Manutencao e Encargos com o Gabinete do Prefeito	41.500,00		41.500,00
	ASSESSORIA JURIDICA	18.900,00		18.900,00
2004	Manutencao e Encargos com Assessoria Juridica	18.900,00		18.900,00
03	CHEFIA DE GABINETE	21.000,00		21.000,00
2005	Manutencao e Encargos com a Chefia de Gabinete	21.000,00		21.000,00
05	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	150.300,00	390.000,00	540.300,00
1010	Construcao de Um Centro de Multiplo Uso		150.000,00	150.000,00
1011	Const. de Creches		130.000,00	130.000,00
1013	Construcao de Centros Comunitarios		110.000,00	110.000,00
1072	Atendimento emergencial	8.000,00		8.000,00
2007	Manut.e Encargos c/ Fundo Mun.Assist. Social	92.200,00		92.200,00
2015	Manut. Encargos com o Projeto Conviver	5.100,00		5.100,00
2064	Manutencao e Encargos com Creches	45.000,00		45.000,00
06	SERVICOS DE PROMOCAO SOCIAL	22.800,00		22.800,00
2012	Manutencao e Encargos com a Promocao Social	22.800,00		22.800,00
07	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLECENTE	43.800,00		43.800,00
2010	Manut.Encargos c/Fundo Mun. Crianca e Adolescente	17.000,00		17.000,00
2011	Manutencao e Encargos com o Conselho Tutelar	9.000,00		9.000,00
2085	Manut. Prog. Irmão Sol Irmã Lua	17.800,00		17.800,00
	SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE	217.200,00		217.200,00
01	GABINETE DO SEC.FAZENDA GESTAO E CONTROLE	45.800,00		45.800,00
2013	Manut. e Encargos c/Gab.Sec. Gestao e Controle	15.800,00		15.800,00
2051	Manut. Encargos com a Publicidade	30.000,00		30.000,00
03	GERENCIA DE CONTROLE E GESTAO	15.000,00		15.000,00
2038	Manut. e Enc.c/ Gerancia de Planejamento	15.000,00		15.000,00
04	GERENCIA DE CONTABILIDADE	44.000,00		44.000,00
2053	Manut. Encarg.c/ Servicos de Contabilidade	44.000,00		44.000,00
05	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3.000,00		3.000,00
9005	Contribuicao ao PASEP-Prog.Form.Pat.Ser.Publico	3.000,00		3.000,00
06	GERENCIA FINANCEIRA	14.400,00		14.400,00
2017	Manut. e Enc. com os Servicos de Tesouraria	14.400,00		14.400,00
07	GERENCIA FISC. E ARREC. DE TRIBUTOS	90.000,00		90.000,00
2055	Mant.Enc.c/Gerencia de Fisc.Arrec.Tributos	90.000,00		90.000,00
08	GERENCIA DE MATERIAL E COMPRA	5.000,00		5.000,00
2016	Manut. e Encarg. com a Gerencia de compras	5.000,00		5.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	108.500,00	2.310.000,00	2.418.500,00
01	GABINETE DO SEC.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	9.500,00		9.500,00
2020	Manut. e Enc.c/Gab.Sec.Obras Serv.Publicos	9.500,00		9.500,00

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços, Artigo 2.
Parágrafo 2., Item III da Lei 4.320/64

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	SERVIÇOS	OBRAS	TOTAL
02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	99.000,00	2.310.000,00	2.409.000,00
1009	Pavimentação asfáltica Const.Gu.Sarg.Drenagem		2.250.000,00	2.250.000,00
1064	Construção de Pontes		50.000,00	50.000,00
1073	Const. Ampliação espaço físico Sec.Obras		10.000,00	10.000,00
2048	Manut. e Enc. c/Setor de Obras	76.000,00		76.000,00
2062	Manut. Encargos com Conservação Estradas Vicinais	18.000,00		18.000,00
2076	Manut. Encargos c/ Ruas e Avenidas não Pavimentada	5.000,00		5.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	890.600,00	1.305.000,00	2.195.600,00
01	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	227.000,00	7.500,00	234.500,00
1038	Ampliação da Sede da Secretaria de Educação		7.500,00	7.500,00
2044	Manut. de Projetos Pedagógicos	8.000,00		8.000,00
5	Manut.e Encargos com Promoção de Eventos	10.000,00		10.000,00
2046	Manut. e Enc. c/o Gab. da Sec. de Educação	20.000,00		20.000,00
2059	Transporte Escolar Convenio com Estado	180.000,00		180.000,00
2066	Manut. Enc. Projeto Xane	9.000,00		9.000,00
02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	350.000,00	397.500,00	747.500,00
1031	Reforma e ampl.de unid.escolares		90.000,00	90.000,00
1032	Const.de quadras esportivas cobertas		120.000,00	120.000,00
1035	Instalação de campus universitário		87.500,00	87.500,00
1075	Construção da Biblioteca Pública		100.000,00	100.000,00
2021	Manut.Encag. Departamento de Educação	243.500,00		243.500,00
2035	Manut.Enc. com Transporte Escolar	83.000,00		83.000,00
2039	Manut. Enc com a Formação de Recursos Humanos	7.000,00		7.000,00
2067	Manut.e Enc. Educação de Jovens e Adultos	16.500,00		16.500,00
03	DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO	105.400,00	890.000,00	995.400,00
1015	Ampliação do Ginásio de Esportes		100.000,00	100.000,00
1016	Ampliação do Estádio Municipal		60.000,00	60.000,00
1017	Construção de Pistas Desportivas		30.000,00	30.000,00
1018	Construção de Centros de Lazer		200.000,00	200.000,00
1057	Construção de Ginásios de Esportes		380.000,00	380.000,00
5	Construção da Casa do Artesão.		110.000,00	110.000,00
1076	Construção e Equipamentos p/anfiteatro Municipal		10.000,00	10.000,00
2022	Apoio ao Desporto no Município	25.000,00		25.000,00
2041	Manutenção Encargos com Depto Cultura e Desporto	52.500,00		52.500,00
2057	Mostra Cultural e de Artesanato Regional	10.400,00		10.400,00
2065	Projeto Altar da Lua	14.500,00		14.500,00
2069	Manut.Enc.com Esporte na Terceira Idade	3.000,00		3.000,00
04	FUEFUM-FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00		40.000,00
2019	Manut.Enc. Educação do Jovem/Adolescente -FUNDEF	20.000,00		20.000,00
2026	Manutenção e Encargos com o FUEFUM/FUNDEF	20.000,00		20.000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.000,00		10.000,00
2036	Manut. e encargos com o FUNDO MUN SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.000,00		10.000,00
06	ENSINO INFANTIL	149.400,00	10.000,00	159.400,00
1024	Implantação de brinquedotecas		10.000,00	10.000,00
2031	Manutenção e Encargos com Ensino Infantil	149.400,00		149.400,00
08	ENSINO ESPECIAL	8.800,00		8.800,00
2042	Manut.e encarg.c/treinam.e capacit.educ.especial	2.000,00		2.000,00
2043	Manut.Enc.com excepcionais	6.800,00		6.800,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	835.500,00	1.130.000,00	1.965.500,00

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços, Artigo 2.
Parágrafo 2., Item III da Lei 4.320/64

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	SERVICOS	OBRAS	TOTAL
02	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	800.500,00	930.000,00	1.730.500,00
1004	Const. de Kits Sanitarios		210.000,00	210.000,00
1005	Const. de Unidades de Saude		200.000,00	200.000,00
1006	Ampliação do Pronto Atendimento		140.000,00	140.000,00
1074	Construção Centro Atendimento Psico-social		80.000,00	80.000,00
1078	Construção do Hospital Municipal		300.000,00	300.000,00
2023	Manut. e encargos com o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	785.500,00		785.500,00
2040	Manut. Enc. com a Formação Recursos Humanos SAUDE	15.000,00		15.000,00
03	SERVICOS DE MEIO AMBIENTE	35.000,00	200.000,00	235.000,00
1081	Construção de Aterro Sanitário		200.000,00	200.000,00
2028	Mant.Enc. com Serviços de Meio Ambiente	15.000,00		15.000,00
2073	Conservação dos Mananciais	20.000,00		20.000,00
	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	17.000,00	160.000,00	177.000,00
01	SETOR DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	16.000,00	160.000,00	176.000,00
1067	Eletrificação Rural		160.000,00	160.000,00
2024	Manut. e encargos com Incentivo ao Desenv. Rural	16.000,00		16.000,00
02	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	1.000,00		1.000,00
2071	Manut.Enc. do Gabinete do Serc. de Agricultura	1.000,00		1.000,00
09	SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	77.000,00	684.000,00	761.000,00
01	GABINETE DO SECRETARIO DE IND.COM.E TURISMO	5.000,00		5.000,00
2029	Manut. e encargos com o Gab. Sec. Ind. Com. e Turi	5.000,00		5.000,00
02	FUNTUR- FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	72.000,00	684.000,00	756.000,00
1008	Construção do Parque Municipal		110.000,00	110.000,00
1055	Pavimentação da Estrada da Cachoeira da Fumaca		500.000,00	500.000,00
1086	Instalação de Sinalização Turística		44.000,00	44.000,00
1087	Construção de quiosques ecológicos		30.000,00	30.000,00
2030	Manut. e encargos com o FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	72.000,00		72.000,00
10	SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABITACAO	912.500,00	1.997.000,00	2.909.500,00
	GAB SEC SANEAM URBANISMO E HABITACAO	11.000,00		11.000,00
2075	Mant. Gab. Sec. Saneam.Urbanismo e Habitacao	11.000,00		11.000,00
02	DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	328.000,00	1.630.000,00	1.958.000,00
1040	Construção de Rede de Esgoto		1.000.000,00	1.000.000,00
1041	Construção de POCO Artesiano no Dist. Celma		170.000,00	170.000,00
1042	Construção de Reservatório de Agua		270.000,00	270.000,00
1043	Construção de Rede de Abastecimento de agua		30.000,00	30.000,00
1044	Const.e Inst. de Usina de Reciclagem de LIXO		100.000,00	100.000,00
1045	Ampliação Melhoramento Sistema de Abast. Agua		60.000,00	60.000,00
2049	Manut. e Encargos com o DAE/JAC	318.000,00		318.000,00
2072	Captacao de agua por declive	10.000,00		10.000,00
03	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	553.500,00	90.000,00	643.500,00
1065	Construção de Passeios Públicos		50.000,00	50.000,00
1088	Edif.Espaco p/ Celebracao de Cultos Ecumenicos		10.000,00	10.000,00
1089	Instalação de Sinalização de Transito		30.000,00	30.000,00
2047	Manut. e Enc.c/o Depto.de Urbanismo	117.500,00		117.500,00
2054	Manut. Enc. Sinalização de Transito	11.000,00		11.000,00
2056	Manut. Enc. com a Iluminação Pública	350.000,00		350.000,00
2058	Recuperação de Ruas e Avenidas Pavimentadas	15.000,00		15.000,00

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços, Artigo 2.
Parágrafo 2., Item III da Lei 4.320/64

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	SERVICOS	OBRAS	T O T A L
2077	Mant. Enc. Serv. Conservacao e Limp. Publica	60.000,00		60.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	20.000,00	277.000,00	297.000,00
1046	Construcao de Casas Populares		277.000,00 -	277.000,00
2052	Mant.Enc.com Dist. de Kits Contrucao	20.000,00		20.000,00
21	PREV-JACI-FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERVIDORS JACIARA	120.000,00		120.000,00
01	PREV-JACI	120.000,00		120.000,00
2060	Manutencao e Encargos com o PREV-JACI	120.000,00		120.000,00
000000	T O T A L ==>	3.559.000,00	8.135.000,00	11.694.000,00


Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Orgao e Unidade da Administracao - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA.: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.01.01.000.0000.0000	LEGISLATIVA	89.000,00	618.000,00	707.000,00
01.01.01.031.0000.0000	ACAO LEGISLATIVA	89.000,00	618.000,00	
01.01.01.031.0001.0000	ACAO LEGISLATIVA	89.000,00	615.000,00	
01.01.01.031.0001.1001	Modernizacao dos Equipamentos do Legislativo	30.000,00		
01.01.01.031.0001.1019	Ampliacao do Predio da Camara Municipal	19.000,00		
01.01.01.031.0001.1068	Aquisicao de Veiculos para a Camara Municipal	40.000,00		
01.01.01.031.0001.2001	Manutencao das Atividades do Legislativo		595.000,00	
01.01.01.031.0001.2061	Manut. Encargos com Publicidades		20.000,00	
01.01.01.031.0058.0000	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		3.000,00	
01.01.01.031.0058.2074	Mant.Enc.com a Capacitacao de Recursos Humanos		3.000,00	
TOTAL ==>		89.000,00	618.000,00	707.000,00

Jesus Carlos Galindo
GRC 017. 143

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO	160.000,00	317.600,00	477.600,00
02.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL	160.000,00	317.600,00	
02.01.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL	160.000,00	317.600,00	
02.01.04.122.0052.1056	Aquisicao de Moveis e Equipamentos p/Gabinete	20.000,00		
02.01.04.122.0052.1060	Ampliacao e reforma do Paco Municipal	140.000,00		
02.01.04.122.0052.2006	Manutencao e Encargos com o Gabinete do Prefeito		317.600,00	
TOTAL ==>		160.000,00	317.600,00	477.600,00


Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: ASSESSORIA JURÍDICA

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO		88.000,00	88.000,00
02.02.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		88.000,00	
02.02.04.122.0052.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		88.000,00	
02.02.04.122.0052.2004	Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica		88.000,00	
T O T A L = = >			88.000,00	88.000,00


Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.º de 04/02/1985

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: CHEFIA DE GABINETE

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.03.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		88.000,00	88.000,00
02.03.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		88.000,00	
02.03.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL		88.000,00	
02.03.04.122.0052.2005	Manutencao e Encargos com a Chefia de Gabinete		88.000,00	
T O T A L = = >			88.000,00	88.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Orgao e Unidade da Administracao - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.05.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	510.000,00	620.000,00	1.130.000,00
02.05.08.241.0000.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO	80.000,00	13.000,00	
02.05.08.241.0120.0000	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	80.000,00	13.000,00	
02.05.08.241.0120.1071	Aquisicao de Microonibus (25 + eu)	80.000,00		
02.05.08.241.0120.2008	Transf.Finan.Ent.Assit.de Amparo ao Idoso		13.000,00	
02.05.08.243.0000.0000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	130.000,00	312.000,00	
02.05.08.243.0122.0000	AMPARO ASSITENCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	130.000,00	312.000,00	
02.05.08.243.0122.1011	Const. de Creches	130.000,00		
02.05.08.243.0122.2009	Transf.Finan.a Entid. de Amparo a Crianca		24.000,00	
02.05.08.243.0122.2064	Manutencao e Encargos com Creches		260.000,00	
02.05.08.243.0122.2082	Transf.Fina.Ent.Amparo portador neces.Especiais		28.000,00	
02.05.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	300.000,00	295.000,00	
02.05.08.244.0125.0000	ASSITENCIA A COMUNIDADES	290.000,00		
02.05.08.244.0125.1010	Construcao de Um Centro de Multiplo Uso	150.000,00		
02.05.08.244.0125.1013	Construcao de Centros Comunitarios	110.000,00		
02.05.08.244.0125.1070	Aquisicao Maq. Equip. Geracao de Emp. Renda	30.000,00		
02.05.08.244.1002.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	295.000,00	
02.05.08.244.1002.1072	Atendimento emergencial	10.000,00		
02.05.08.244.1002.2007	Manut.e Encargos c/ Fundo Mun.Assist. Social		270.000,00	
02.05.08.244.1002.2015	Manut. Encargos com o Projeto Conviver		25.000,00	
T O T A L = = >		510.000,00	620.000,00	1.130.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.06.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL		110.000,00	110.000,00
02.06.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		110.000,00	
02.06.08.244.0125.0000	ASSITENCIA A COMUNIDADES		110.000,00	
02.06.08.244.0125.2012	Manutencao e Encargos com a Promocao Social		110.000,00	
T O T A L = = >			110.000,00	110.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA...: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.07.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL		177.300,00	177.300,00
02.07.08.243.0000.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		177.300,00	
02.07.08.243.0122.0000	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		177.300,00	
02.07.08.243.0122.2010	Manut.Encargos c/Fundo Mun. Criança e Adolescente		32.000,00	
02.07.08.243.0122.2011	Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar		115.300,00	
02.07.08.243.0122.2085	Manut. Prog. Irmão Sol Irmã Lua		30.000,00	
T O T A L = = >			177.300,00	177.300,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: GABINETE DO SEC.FAZENDA GESTÃO E CONTROLE

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		110.000,00	110.000,00
03.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		110.000,00	
03.01.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL		110.000,00	
03.01.04.122.0052.2013	Manut. e Encargos c/Gab.Sec. Gestao e Controle		80.000,00	
03.01.04.122.0052.2051	Manut. Encargos com a Publicidade		30.000,00	
T O T A L = = >			110.000,00	110.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO		16.800,00	16.800,00
03.02.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.800,00	
03.02.04.122.0052.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.800,00	
03.02.04.122.0052.2014	Manut. e Enc.c/Gerência de Recursos Humanos		16.800,00	
TOTAL == >			16.800,00	16.800,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT- 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: GERÊNCIA DE CONTROLE E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.03.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO	20.000,00	52.000,00	72.000,00
03.03.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	52.000,00	
03.03.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	52.000,00	
03.03.04.122.0052.1052	Modernizacao Sistema de Processamento de Dados	20.000,00	52.000,00	
03.03.04.122.0052.2038	Manut. e Enc.c/ Gerencia de Planejamento		52.000,00	
03.03.19.000.0000.0000	CIENCIA E TECNOLOGIA		3.500,00	3.500,00
03.03.19.571.0000.0000	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		3.500,00	
03.03.19.571.1362.0000	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		3.500,00	
03.03.19.571.1362.2063	Contribuição ao IBAM		3.500,00	
TOTAL == >		20.000,00	55.500,00	75.500,00


Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.04.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO		136.500,00	136.500,00
03.04.04.121.0000.0000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		136.500,00	
03.04.04.121.1316.0000	CONTROLE CONTÁBIL		136.500,00	
03.04.04.121.1316.2053	Manut. Encarg.c/ Serviços de Contabilidade		136.500,00	
T O T A L = = >			136.500,00	136.500,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.05.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			1.031.100,00
03.05.28.843.0000.0000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
03.05.28.843.1203.0000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
03.05.28.843.1203.9001	Manut.Enc.c/ Amortizacao Divida Fundada - FGTS		11.900,00	
03.05.28.843.1203.9002	Manut.Enc.Amortizacao Refin.Div. Bco Brasil		359.600,00	
03.05.28.843.1203.9003	Manut.Enc.Amortizacao da Div. com INSS		260.000,00	
03.05.28.843.1203.9004	Mant.Enc.com as Sentencas Judiciais		5.500,00	
03.05.28.843.1203.9007	Encargos com Inativos e Pensionistas		6.100,00	
03.05.28.843.1203.9008	Amortizacao de Divida com o Prev-Jaci		125.000,00	
03.05.28.846.0000.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
03.05.28.846.1203.0000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
03.05.28.846.1203.9005	Contribuicao ao PASEP-Prog.Form.Pat.Ser.Publico		263.000,00	
TOTAL == >				1.031.100,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: GERENCIA FINANCEIRA				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.06.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		43.000,00	43.000,00
03.06.04.129.0000.0000	ADMINISTRACAO DE RECEIRAS		43.000,00	
03.06.04.129.0054.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		43.000,00	
03.06.04.129.0054.2017	Manut. e Enc. com os Servicos de Tesouraria		43.000,00	
T O T A L = = >			43.000,00	43.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: GERENCIA FISC. E ARREC. DE TRIBUTOS				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.07.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO	4.500,00	246.000,00	250.500,00
03.07.04.129.0000.0000	ADMINISTRACAO DE RECEIRAS	4.500,00	246.000,00	
03.07.04.129.0054.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.500,00	246.000,00	
03.07.04.129.0054.1053	Aquisicao de Veiculos p/Fiscalizacao	4.500,00	246.000,00	
03.07.04.129.0054.2055	Mant.Enc.c/Gerencia de Fisc.Arrec.Tributos		246.000,00	
T O T A L = = >		4.500,00	246.000,00	250.500,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: GERÊNCIA DE MATERIAL E COMPRA

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.08.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		33.000,00	33.000,00
03.08.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		33.000,00	
03.08.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL		33.000,00	
03.08.04.122.0052.2016	Manut. e Encarg. com a Gerencia de compras		33.000,00	
TOTAL == >			33.000,00	33.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA..: GABINETE DO SEC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
05.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		66.000,00	66.000,00
05.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		66.000,00	
05.01.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL		66.000,00	
05.01.04.122.0052.2020	Manut. e Enc.c/Gab.Sec.Obras Serv.Públicos		66.000,00	
T O T A L = = >			66.000,00	66.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTARIA..: DEPARTAMENTO DE OBRAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
05.02.15.000.0000.0000	URBANISMO	2.460.000,00	435.600,00	2.895.600,00
05.02.15.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.250.000,00		
05.02.15.451.0501.0000	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	2.250.000,00		
05.02.15.451.0501.1009	Pavimentacao asfaltica Const.Gu.Sarg.Drenagem	2.250.000,00		
05.02.15.452.0000.0000	SERVICOS URBANOS	210.000,00	435.600,00	
05.02.15.452.1007.0000	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	210.000,00	435.600,00	
05.02.15.452.1007.1073	Const. Ampliacao espaco fisico Sec.Obras	10.000,00		
05.02.15.452.1007.1080	Aquisicao de Equipamentos Hospitalares	200.000,00		
05.02.15.452.1007.2048	Manut. e Enc. c/Setor de Obras		385.600,00	
05.02.15.452.1007.2076	Manut. Encargos c/ Ruas e Avenidas nao Pavimentada		50.000,00	
05.02.26.000.0000.0000	TRANSPORTES	50.000,00	80.000,00	130.000,00
05.02.26.782.0000.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	50.000,00	80.000,00	
05.02.26.782.0710.0000	ESTRADAS VICINAIS	50.000,00	80.000,00	
05.02.26.782.0710.1064	Construcao de Pontes	50.000,00		
05.02.26.782.0710.2062	Manut. Encargos com Conservacao Estradas Vicinais		80.000,00	
TOTAL == >		2.510.000,00	515.600,00	3.025.600,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.01.12.000.0000.0000	EDUCACAO	97.500,00	431.400,00	528.900,00
06.01.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	97.500,00	431.400,00	
06.01.12.361.0403.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	97.500,00	431.400,00	
06.01.12.361.0403.1037	Aquisicao de Veiculos	70.000,00		
06.01.12.361.0403.1038	Ampliacao da Sede da Secretaria de Educacao	7.500,00		
06.01.12.361.0403.1039	Aquisicao de Moveis e Utensilios p/ a Educacao	20.000,00		
06.01.12.361.0403.2044	Manut. de Projetos Pedagogicos		10.000,00	
06.01.12.361.0403.2045	Manut.e Encargos com Promocao de Eventos		16.000,00	
06.01.12.361.0403.2046	Manut. e Enc. c/o Gab. da Sec. de Educacao		94.400,00	
06.01.12.361.0403.2059	Transporte Escolar Convenio com Estado		180.000,00	
06.01.12.361.0403.2066	Manut. Enc. Projeto Xane		81.000,00	
06.01.12.361.0403.2078	PAGAE-Programa Autonomia Gestao Adm. Escolar		30.000,00	
06.01.12.361.0403.2079	PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escolar		20.000,00	
TOTAL == >		97.500,00	431.400,00	528.900,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.02.12.000.0000.0000	EDUCACAO	610.000,00	1.184.400,00	1.794.400,00
06.02.12.128.0000.0000	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		20.000,00	
06.02.12.128.0058.0000	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		20.000,00	
06.02.12.128.0058.2039	Manut. Enc com a Formacao de Recursos Humano		20.000,00	
06.02.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	420.000,00	1.122.400,00	
06.02.12.361.0403.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	245.000,00	759.400,00	
06.02.12.361.0403.1032	Const.de quadras esportivas cobertas	120.000,00		
06.02.12.361.0403.1033	Implant.e emplement.de laborat.de informatica	15.000,00		
06.02.12.361.0403.1034	Aquisicao de acervo p/bibliotecas escolares	10.000,00		
06.02.12.361.0403.1075	Construcao da Biblioteca Publica	100.000,00		
06.02.12.361.0403.2021	Manut.Encag. Departamento de Educacao		759.400,00	
06.02.12.361.0404.0000	EXPANSAO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00		
06.02.12.361.0404.1031	Reforma e ampl.de unid.escolares	90.000,00		
06.02.12.361.0407.0000	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL	85.000,00	363.000,00	
06.02.12.361.0407.1012	Aquisicao de Veiculos para o Transp.Escolar	85.000,00		
06.02.12.361.0407.2035	Manut.Enc. com Transpote Escolar		363.000,00	
06.02.12.364.0000.0000	ENSINO SUPERIOR	167.500,00		
06.02.12.364.0431.0000	EXPANSAO OFERTAS VAGAS NO ENSINO SUPERIOR DE GRAD.	87.500,00		
06.02.12.364.0431.1035	Instalacao de campus universitario	87.500,00		
06.02.12.364.0432.0000	LIVROS E OUTROS MAT.DIDATICOS P/ENSINO SUPER.GRAD.	80.000,00		
06.02.12.364.0432.1036	Aquis. de acervo bibliografico	80.000,00		
06.02.12.366.0000.0000	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	22.500,00	42.000,00	
06.02.12.366.0451.0000	ENSINO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	22.500,00	42.000,00	
06.02.12.366.0451.1026	Aquisicao de moveis e utensilios	22.500,00		
06.02.12.366.0451.2067	Manut.e Enc. Educacao de Jovens e Adultos		42.000,00	
T O T A L = >		610.000,00	1.184.400,00	1.794.400,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

ORÇAMENTO/2003

Programa de Trabalho por Orgao e Unidade da Administracao - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.03.13.000.0000.0000	CULTURA	217.500,00	200.400,00	417.900,00
06.03.13.391.0000.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	160.000,00	200.400,00	
06.03.13.391.0472.0000	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	160.000,00	200.400,00	
06.03.13.391.0472.1058	Construcao da Casa do Artesao.	110.000,00		
06.03.13.391.0472.1076	Construcao e Equipamentos p/anfiteatro Municipal	50.000,00		
06.03.13.391.0472.2041	Manutencao Encargos com Depto Cultura e Desporto		150.000,00	
06.03.13.391.0472.2057	Mostra Cultural e de Artesanato Regional		10.400,00	
06.03.13.391.0472.2065	Projeto Altar da Lua		40.000,00	
06.03.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL	57.500,00		
06.03.13.392.0471.0000	MUSEUS,BIBLIOTECAS,TEATROS E CENTROS DE CULTURA	47.500,00		
06.03.13.392.0471.1028	Aquis.moveis e utens.p/centro evento cult.e lazer	47.500,00		
06.03.13.392.0472.0000	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	10.000,00		
06.03.13.392.0472.1030	Implem.e estrut. da fanfarra e banda municipal	10.000,00		
06.03.27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER	870.000,00	50.000,00	920.000,00
06.03.27.811.0000.0000	DESPORTO DE RENDIMENTO		50.000,00	
06.03.27.811.0720.0000	DESPORTO DE RENDIMENTO		40.000,00	
06.03.27.811.0720.2022	Apoio ao Desporto no Municipio		40.000,00	
06.03.27.811.1363.0000	VIVENDO COM QUALIDADE		10.000,00	
06.03.27.811.1363.2069	Manut.Enc.com Esporte na Terceira Idade		10.000,00	
06.03.27.812.0000.0000	DESPORTO COMUNITARIO	670.000,00		
06.03.27.812.0721.0000	INFRA ESTRUTURA DESPORTIVA	670.000,00		
06.03.27.812.0721.1015	Ampliacao do Ginasio de Esportes	100.000,00		
06.03.27.812.0721.1016	Ampliacao do Estadio Municipal	60.000,00		
06.03.27.812.0721.1017	Construcao de Pistas Desportivas	30.000,00		
06.03.27.812.0721.1057	Construcao de Ginasios de Esportes	380.000,00		
06.03.27.812.0721.1077	Aquisicao de Onibus	100.000,00		
06.03.27.813.0000.0000	LAZER	200.000,00		
06.03.27.813.0722.0000	LAZER	200.000,00		
06.03.27.813.0722.1018	Construcao de Centros de Lazer	200.000,00		
TOTAL == >		1.087.500,00	250.400,00	1.337.900,00

6.666.404

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Orgao e Unidade da Administracao - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORCAMENTARIA...: FUEFUM-FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.04.12.000.0000.0000	EDUCACAO		878.080,00	878.080,00
06.04.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		780.080,00	
06.04.12.361.0403.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		780.080,00	
06.04.12.361.0403.2026	Manutencao e Encargos com o FUEFUM/FUNDEF		780.080,00	
06.04.12.362.0000.0000	ENSINO MEDIO		98.000,00	
06.04.12.362.0451.0000	ENSINO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		98.000,00	
06.04.12.362.0451.2019	Manut.Enc. Educacao do Jovem/Adolecente -FUNDEF		98.000,00	
T O T A L = = >			878.080,00	878.080,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Orgao e Unidade da Administracao - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ORGAO: SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORCAMENTARIA...: FUNDO MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.05.12.000.0000.0000	EDUCACAO		55.600,00	55.600,00
06.05.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		55.600,00	
06.05.12.361.0403.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,00	
06.05.12.361.0403.2036	Manut. e encargos com o FUNDO MUN SALARIO EDUCACAO		50.000,00	
06.05.12.361.0407.0000	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL		5.600,00	
06.05.12.361.0407.2037	Manut.Encar.Transp.Escolar Fund.Mun.Sal.Educacao		5.600,00	
T O T A L = = >			55.600,00	55.600,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: ENSINO INFANTIL

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.06.12.000.0000.0000	EDUCACAO	140.000,00	492.700,00	632.700,00
06.06.12.365.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL	140.000,00	492.700,00	
06.06.12.365.0401.0000	EDUCACAO INFANTIL	140.000,00	492.700,00	
06.06.12.365.0401.1020	Aquis.moveis e utens.p/ensino infantil	10.000,00		
06.06.12.365.0401.1021	Aquisicao de parques infantis	20.000,00		
06.06.12.365.0401.1022	Aquisicao de veiculos	100.000,00		
06.06.12.365.0401.1024	Implantacao de brinquedotecas	10.000,00		
06.06.12.365.0401.2031	Manutencao e Encargos com Ensino Infantil		492.700,00	
T O T A L = >		140.000,00	492.700,00	632.700,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.07.12.000.0000.0000	EDUCACAO		38.000,00	38.000,00
06.07.12.306.0000.0000	ALIMENTACAO E NUTRICAO		38.000,00	
06.07.12.306.0251.0000	ALIMENTACAO ESCOLAR		38.000,00	
06.07.12.306.0251.2032	Mantencao e Encargos com a Merenda Escolar		38.000,00	
T O T A L = = >			38.000,00	38.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: ENSINO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.08.12.000.0000.0000	EDUCACAO	30.000,00	23.925,00	53.925,00
06.08.12.367.0000.0000	EDUCACAO ESPECIAL	30.000,00	23.925,00	
06.08.12.367.0463.0080	EDUCACAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIAS	30.000,00	23.925,00	
06.08.12.367.0463.1025	Aquis.de moveis e utens.p/sala de recusos espec.	30.000,00		
06.08.12.367.0463.2042	Manut.e encarg.c/treinam.e capacit.educ.especial		4.125,00	
06.08.12.367.0463.2043	Manut.Enc.com excepcionais		19.800,00	
T O T A L = = >		30.000,00	23.925,00	53.925,00


Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
07.01.10.000.0000.0000	SAUDE		54.000,00	54.000,00
07.01.10.301.0000.0000	ATENCAO BASICA		54.000,00	
07.01.10.301.1004.0000	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE		54.000,00	
07.01.10.301.1004.2025	Manutencao e encargos com o Gabinete Sec. de Saude	✓	54.000,00	✓
T O T A L = = >			54.000,00	54.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
07.02.10.000.0000.0000	SAÚDE	1.498.000,00	2.519.500,00	4.017.500,00
07.02.10.128.0000.0000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		35.000,00	
07.02.10.128.0058.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		35.000,00	
07.02.10.128.0058.2040	Manut. Enc. com a Formação Recursos Humanos SAÚDE		35.000,00	
07.02.10.301.0000.0000	ATENÇÃO BÁSICA	1.288.000,00	2.484.500,00	
07.02.10.301.0210.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	1.288.000,00	2.484.500,00	
07.02.10.301.0210.1002	Aquis. de Unidade Móvel de Saúde	88.000,00		
07.02.10.301.0210.1003	Aquis. de Unidade Móvel Médico-Odontológico	150.000,00		
07.02.10.301.0210.1005	Const. de Unidades de Saúde	200.000,00		
07.02.10.301.0210.1006	Ampliação do Pronto Atendimento	140.000,00		
07.02.10.301.0210.1007	Aquisição de um Grupo Gerador	30.000,00		
07.02.10.301.0210.1074	Construção Centro Atendimento Psico-social	80.000,00		
07.02.10.301.0210.1078	Construção do Hospital Municipal	300.000,00		
07.02.10.301.0210.1079	Aquisição de Hospital Municipal	300.000,00		
07.02.10.301.0210.2023	Manut. e encargos com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.484.500,00	
07.02.10.304.0000.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	210.000,00		
07.02.10.304.0246.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	210.000,00		
07.02.10.304.0246.1004	Const. de Kits Sanitários	210.000,00		
T O T A L = >		1.498.000,00	2.519.500,00	4.017.500,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Orgao e Unidade da Administracao - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ORGAO: SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORCAMENTARIA..: SERVICOS DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
07.03.18.000.0000.0000	GESTAO AMBIENTAL	400.000,00	70.000,00	470.000,00
07.03.18.541.0000.0000	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	400.000,00	70.000,00	
07.03.18.541.0615.0000	PROTECAO E PRESERVACAO DE ECOSISTEMAS	400.000,00	70.000,00	
07.03.18.541.0615.1081	Construcao de Aterro Sanitario	200.000,00		
07.03.18.541.0615.1082	Aquisicao de Equip. para Aterro Sanitario	200.000,00		
07.03.18.541.0615.2028	Mant.Enc. com Servicos de Meio Ambiente		40.000,00	
07.03.18.541.0615.2073	Conservacao dos Mananciais		30.000,00	
T O T A L = = >		400.000,00	70.000,00	470.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Orgao e Unidade da Administracao - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ORGAO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORCAMENTARIA.: SETOR DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.01.20.000.0000.0000	AGRICULTURA	370.000,00	40.000,00	410.000,00
08.01.20.605.0000.0000	ABASTECIMENTO	50.000,00	40.000,00	
08.01.20.605.0645.0800	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	50.000,00	40.000,00	
08.01.20.605.0645.1083	Aquisicao de Patrulia agropecuaria	50.000,00		
08.01.20.605.0645.2024	Manut. e encargos com Incentivo ao Desenv. Rural		40.000,00	
08.01.20.606.0000.0000	EXTENSAO RURAL	320.000,00		
08.01.20.606.0668.0000	EXTENSAO E COOPERATIVISMO RURAL	320.000,00		
08.01.20.606.0668.1066	Cinturao Verde	320.000,00		
08.01.25.000.0000.0000	ENERGIA	160.000,00		160.000,00
08.01.25.752.0000.0000	ENERGIA ELETRICA	160.000,00		
08.01.25.752.1320.0000	EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL	160.000,00		
1.25.752.1320.1067	Eletrificacao Rural	160.000,00		
T O T A L = = >		530.000,00	40.000,00	570.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 2443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		39.000,00	39.000,00
08.02.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		39.000,00	
08.02.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL		39.000,00	
08.02.04.122.0052.2071	Manut.Enc. do Gabinete do Serc. de Agricultura		39.000,00	
T O T A L = = >			39.000,00	39.000,00


Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: GABINETE DO SECRETARIO DE IND.COM.E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09.01.23.000.0000.0000	COMERCIO E SERVICOS	/	77.000,00	77.000,00
09.01.23.695.0000.0000	TURISMO	/	77.000,00	
09.01.23.695.0705.0000	PROMOCAO DO TURISMO	/	77.000,00	
09.01.23.695.0705.2029	Manut. e encargos com o Gab. Sec. Ind. Com. e Turi	/	77.000,00	
T O T A L = = >			77.000,00	77.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: FUNTUR- FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09.02.23.000.0000.0000	COMERCIO E SERVICOS	810.000,00	129.000,00	939.000,00
09.02.23.695.0000.0000	TURISMO	810.000,00	129.000,00	
09.02.23.695.0705.0000	PROMOCAO DO TURISMO	810.000,00	129.000,00	
09.02.23.695.0705.1008	Construcao do Parque Municipal	110.000,00		
09.02.23.695.0705.1048	Aquisicao de Veiculo para o Turismo	120.000,00		
09.02.23.695.0705.1055	Pavimentacao da Estrada da Cachoeira da Fumaca	500.000,00		
09.02.23.695.0705.1085	Aquis. Area para Instalacao Corpo de Bombeiros	6.000,00		
09.02.23.695.0705.1086	Instalacao de Sinalizacao Turistica	44.000,00		
09.02.23.695.0705.1087	Construcao de quiosques ecologicos	30.000,00		
09.02.23.695.0705.2030	Manut. e encargos com o FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		129.000,00	
TOTAL == >		810.000,00	129.000,00	939.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

ORÇAMENTO/2003

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...: SETOR DE INDÚSTRIA COM. E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09.03.22.000.0000.0000	INDÚSTRIA	500.000,00		500.000,00
09.03.22.661.0000.0000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	500.000,00		
09.03.22.661.0706.0000	PARQUE INDUSTRIAL	500.000,00		
09.03.22.661.0706.1014	Aquisição de Área para o Distrito Industrial	250.000,00		
09.03.22.661.0706.1084	Implementação do Distrito Industrial	250.000,00		
T O T A L = = >		500.000,00		500.000,00

Jesus Cabral Galvão
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Orgao e Unidade da Administracao - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ORGAO: SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABITACAO
UNIDADE ORCAMENTARIA...: GAB SEC SANEAM URBANISMO E HABITACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		60.000,00	60.000,00
10.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		60.000,00	
10.01.04.122.1007.0800	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		60.000,00	
10.01.04.122.1007.2075	Mant. Gab. Sec. Saneam.Urbanismo e Habitacao		60.000,00	
T O T A L = = >			60.000,00	60.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABITACAO
UNIDADE ORÇAMENTARIA... DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.02.17.000.0000.0000	SANEAMENTO	1.763.000,00	676.000,00	2.439.000,00
10.02.17.512.0000.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.763.000,00	676.000,00	
10.02.17.512.0610.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.763.000,00	676.000,00	
10.02.17.512.0610.1040	Construcao de Rede de Esgoto	1.000.000,00		
10.02.17.512.0610.1041	Construcao de POCO Artesiano no Dist. Celma	170.000,00		
10.02.17.512.0610.1042	Construcao de Reservatorio de Agua	270.000,00		
10.02.17.512.0610.1043	Construcao de Rede de Abastecimento de agua (R. S. L.)	30.000,00		
10.02.17.512.0610.1044	Const.e Inst. de Usina de Reciclagem de LIXO	170.000,00		
10.02.17.512.0610.1045	Ampliacao Melhoramento Sistema de Abast. Agua	60.000,00		
10.02.17.512.0610.1054	Aquis. Veiculos para o DAE/JAC	28.000,00		
10.02.17.512.0610.1069	Aquisicao de Equipamentos para o DAE/JAC	35.000,00		
10.02.17.512.0610.2049	Manut. e Encargos com o DAE/JAC		676.000,00	
10.02.18.000.0000.0000	GESTAO AMBIENTAL		10.000,00	10.000,00
10.02.18.541.0000.0000	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		10.000,00	
10.02.18.541.1318.0090	PARQUE DAS AGUAS		10.000,00	
10.02.18.541.1318.2072	Captacao de agua por declive		10.000,00	
TOTAL ==>		1.763.000,00	686.000,00	2.449.000,00

Jesus Gabriel Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABITACAO
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: DEPARTAMENTO DE URBANISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.03.15.000.0000.0000	URBANISMO	90.000,00	1.241.000,00	1.331.000,00
10.03.15.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00		
10.03.15.451.1007.0000	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	40.000,00		
10.03.15.451.1007.1088	Edif.Espaco p/ Celebracao de Cultos Ecumenicos	10.000,00		
10.03.15.451.1007.1089	Instalacao de Sinalizacao de Transito	30.000,00		
10.03.15.452.0000.0000	SERVICOS URBANOS	50.000,00	1.241.000,00	
10.03.15.452.1007.0000	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	50.000,00	1.241.000,00	
10.03.15.452.1007.1065	Construcao de Passeios Publicos	50.000,00		
10.03.15.452.1007.2047	Manut. e Enc.c/o Depto.de Urbanismo		553.500,00	
10.03.15.452.1007.2054	Manut. Enc. Sinalizacao de Transito		27.500,00	
10.03.15.452.1007.2056	Manut. Enc. com a Iluminacao Publica		360.000,00	
10.03.15.452.1007.2058	Recuperacao de Ruas e Avenidas Pavimentadas		60.000,00	
10.03.15.452.1007.2077	Mant. Enc. Serv. Conservacao e Limp. Publica		240.000,00	
TOTAL == >		90.000,00	1.241.000,00	1.331.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABITACAO
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	277.000,00	220.000,00	497.000,00
10.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	277.000,00	220.000,00	
10.04.08.244.1360.0000	JACIARA COM TETO	277.000,00	220.000,00	
10.04.08.244.1360.1046	Construcao de Casas Populares	277.000,00		
10.04.08.244.1360.2052	Mant.Enc.com Dist. de Kits Contrucao		220.000,00	
T O T A L = = >		277.000,00	220.000,00	497.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT. 3443

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade da Administração - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ÓRGÃO: PREV-JACI-FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERVIDORES JACIARA
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: PREV-JACI

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
21.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO	40.000,00	300.000,00	340.000,00
21.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL	40.000,00	300.000,00	
21.01.04.122.1001.0000	GESTAO POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL DO PREV-JACI	40.000,00	300.000,00	
21.01.04.122.1001.1062	Aquisicao de Equipamentos de Informatica	20.000,00		
21.01.04.122.1001.1063	Reforma do Predio do PREV-JACI	20.000,00		
21.01.04.122.1001.2060	Manutencao e Encargos com o PREV-JACI		300.000,00	
21.01.09.000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL		260.000,00	260.000,00
21.01.09.272.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		260.000,00	
21.01.09.272.1003.0000	GESTAO POLITICA DE PREVIDENCIA REGIME ESTATUTARIO		260.000,00	
21.01.09.272.1003.2002	Manut. Encargos com Beneficios Previdenciarios		260.000,00	
T O T A L = = >		40.000,00	560.000,00	600.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Orgao e Unidade da Administracao - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF N.8 de 04/02/1985

ORGAO: RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE ORCAMENTARIA..: RESERVA DE CONTINGENCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99.99.99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			499.000,00
99.99.99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.99.99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.99.99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia		499.000,00	
T O T A L = = >				499.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

+ ORGAO: CAMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.01.01.000.0000.0000	LEGISLATIVA	89.000,00	618.000,00	707.000,00
01.01.01.031.0000.0000	ACAO LEGISLATIVA	89.000,00	618.000,00	
01.01.01.031.0001.0000	ACAO LEGISLATIVA	89.000,00	615.000,00	
01.01.01.031.0001.1001	Modernizacao dos Equipamentos do Legislativo	30.000,00		
01.01.01.031.0001.1019	Ampliacao do Predio da Camara Municipal	19.000,00		
01.01.01.031.0001.1068	Aquisicao de Veiculos para a Camara Municipal	40.000,00		
01.01.01.031.0001.2001	Manutencao das Atividades do Legislativo		595.000,00	
01.01.01.031.0001.2061	Manut. Encargos com Publicidades		20.000,00	
01.01.01.031.0058.0000	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		3.000,00	
01.01.01.031.0058.2074	Mant.Enc.com a Capacitacao de Recursos Humanos		3.000,00	
T O T A L = = >		89.000,00	618.000,00	707.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

+ ORGAO: GABINETE DO PREFEITO		PROGRAMA DE TRABALHO		
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO	160.000,00	317.600,00	477.600,00
02.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL	160.000,00	317.600,00	
02.01.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL	160.000,00	317.600,00	
02.01.04.122.0052.1056	Aquisicao de Moveis e Equipamentos p/Gabinete	20.000,00		
02.01.04.122.0052.1060	Ampliacao e reforma do Paco Municipal	140.000,00		
02.01.04.122.0052.2006	Manutencao e Encargos com o Gabinete do Prefeito		317.600,00	
02.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		88.000,00	88.000,00
02.02.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		88.000,00	
02.02.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL		88.000,00	
02.02.04.122.0052.2004	Manutencao e Encargos com Assessoria Juridica		88.000,00	
02.03.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		88.000,00	88.000,00
02.03.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		88.000,00	
02.03.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL		88.000,00	
02.03.04.122.0052.2005	Manutencao e Encargos com a Chefia de Gabinete		88.000,00	
02.05.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	510.000,00	620.000,00	1.130.000,00
02.05.08.241.0000.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO	80.000,00	13.000,00	
02.05.08.241.0120.0000	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	80.000,00	13.000,00	
02.05.08.241.0120.1071	Aquisicao de Microonibus	80.000,00		
02.05.08.241.0120.2008	Transf.Finan.Ent.Assit.de Amparo ao Idoso		13.000,00	
02.05.08.243.0000.0000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	130.000,00	312.000,00	
02.05.08.243.0122.0000	AMPARO ASSITENCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	130.000,00	312.000,00	
02.05.08.243.0122.1011	Const. de Creches	130.000,00		
02.05.08.243.0122.2009	Transf.Finan.a Entid. de Amparo a Crianca		24.000,00	
02.05.08.243.0122.2064	Manutencao e Encargos com Creches		260.000,00	
02.05.08.243.0122.2082	Transf.Fina.Ent.Amparo portador neces.Especiais		28.000,00	
02.05.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	300.000,00	295.000,00	
02.05.08.244.0125.0000	ASSITENCIA A COMUNIDADES	290.000,00		
02.05.08.244.0125.1010	Construcao de Um Centro de Multiplo Uso	150.000,00		
02.05.08.244.0125.1013	Construcao de Centros Comunitarios	110.000,00		
02.05.08.244.0125.1070	Aquisicao Maq. Equip. Geracao de Emp. Renda	30.000,00		
02.05.08.244.1002.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	295.000,00	
02.05.08.244.1002.1072	Atendimento emergencial	10.000,00		
02.05.08.244.1002.2007	Manut.e Encargos c/ Fundo Mun.Assist. Social		270.000,00	
02.05.08.244.1002.2015	Manut. Encargos com o Projeto Conviver		25.000,00	
02.06.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL		110.000,00	110.000,00
02.06.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		110.000,00	
02.06.08.244.0125.0000	ASSITENCIA A COMUNIDADES		110.000,00	
02.06.08.244.0125.2012	Manutencao e Encargos com a Promocao Social		110.000,00	
02.07.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL		177.300,00	177.300,00
02.07.08.243.0000.0000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		177.300,00	
02.07.08.243.0122.0000	AMPARO ASSITENCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		177.300,00	
02.07.08.243.0122.2010	Manut.Encargos c/Fundo Mun. Crianca e Adolescente		32.000,00	
02.07.08.243.0122.2011	Manutencao e Encargos com o Conselho Tutelar		115.300,00	
02.07.08.243.0122.2085	Manut. Prog. Irmão Sol Irmã Lua		30.000,00	
T O T A L = = >		670.000,00	1.400.900,00	2.070.900,00

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

+ ORGAO: SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE		PROGRAMA DE TRABALHO		
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		110.000,00	110.000,00
03.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		110.000,00	
03.01.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL		110.000,00	
03.01.04.122.0052.2013	Manut. e Encargos c/Gab.Sec. Gestao e Controle		80.000,00	
03.01.04.122.0052.2051	Manut. Encargos com a Publicidade		30.000,00	
03.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		16.800,00	16.800,00
03.02.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		16.800,00	
03.02.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL		16.800,00	
03.02.04.122.0052.2014	Manut. e Enc.c/Gerencia de Recursos Humanos		16.800,00	
03.03.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO	20.000,00	52.000,00	72.000,00
03.03.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	52.000,00	
03.03.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	52.000,00	
03.04.122.0052.1052	Modernizacao Sistema de Processamento de Dados	20.000,00		
03.03.04.122.0052.2038	Manut. e Enc.c/ Gerancia de Planejamento		52.000,00	
03.03.19.000.0000.0000	CIENCIA E TECNOLOGIA		3.500,00	3.500,00
03.03.19.571.0000.0000	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		3.500,00	
03.03.19.571.1362.0000	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		3.500,00	
03.03.19.571.1362.2063	Contribuicao ao IBAM		3.500,00	
03.04.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		136.500,00	136.500,00
03.04.04.121.0000.0000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		136.500,00	
03.04.04.121.1316.0000	CONTROLE CONTABIL		136.500,00	
03.04.04.121.1316.2053	Manut. Encarg.c/ Servicos de Contabilidade		136.500,00	
03.05.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			1.031.100,00
03.05.28.843.0000.0000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
03.05.28.843.1203.0000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
03.05.28.843.1203.9001	Manut.Enc.c/ Amortizacao Divida Fundada - FGTS		11.900,00	
03.05.28.843.1203.9002	Manut.Enc.Amortizacao Refin.Div. Bco Brasil		359.600,00	
03.05.28.843.1203.9003	Manut.Enc.Amortizacao da Div. com INSS		260.000,00	
03.05.28.843.1203.9004	Mant.Enc.com as Sentencas Judiciais		5.500,00	
03.05.28.843.1203.9007	Encargos com Inativos e Pensionistas		6.100,00	
03.05.28.843.1203.9008	Amortizacao de Divida com o Prev-Jaci		125.000,00	
03.05.28.846.0000.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
03.05.28.846.1203.0000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
03.05.28.846.1203.9005	Contribuicao ao PASEP-Prog.Form.Pat.Ser.Publico		263.000,00	
03.06.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		43.000,00	43.000,00
03.06.04.129.0000.0000	ADMINISTRACAO DE RECEIRAS		43.000,00	
03.06.04.129.0054.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		43.000,00	
03.06.04.129.0054.2017	Manut. e Enc. com os Servicos de Tesouraria		43.000,00	
03.07.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO	4.500,00	246.000,00	250.500,00
03.07.04.129.0000.0000	ADMINISTRACAO DE RECEIRAS	4.500,00	246.000,00	
03.07.04.129.0054.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.500,00	246.000,00	
03.07.04.129.0054.1053	Aquisicao de Veiculos p/Fiscalizacao	4.500,00		
03.07.04.129.0054.2055	Mant.Enc.c/Gerencia de Fisc.Arrec.Tributos		246.000,00	
03.08.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		33.000,00	33.000,00

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

+ ÓRGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.08.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		33.000,00	
03.08.04.122.0052.0000	ADMINISTRACAO GERAL		33.000,00	
03.08.04.122.0052.2016	Manut. e Encarg. com a Gerencia de compras		33.000,00	
TOTAL == >		24.500,00	640.800,00	1.696.400,00

VALOR ERRADO

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

+ ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
05.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO		66.000,00	66.000,00
05.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		66.000,00	
05.01.04.122.0052.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		66.000,00	
05.01.04.122.0052.2020	Manut. e Enc.c/Gab.Sec.Obras Serv.Públicos		66.000,00	
05.02.15.000.0000.0000	URBANISMO	2.460.000,00	435.600,00	2.895.600,00
05.02.15.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.250.000,00		
05.02.15.451.0501.0000	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	2.250.000,00		
05.02.15.451.0501.1009	Pavimentação asfáltica Const.Gu.Sarg.Drenagem	2.250.000,00		
05.02.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS	210.000,00	435.600,00	
05.02.15.452.1007.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	210.000,00	435.600,00	
05.02.15.452.1007.1073	Const. Ampliação espaço físico Sec.Obras	10.000,00		
05.02.15.452.1007.1080	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	200.000,00		
05.02.15.452.1007.2048	Manut. e Enc. c/Setor de Obras		385.600,00	
05.02.15.452.1007.2076	Manut. Encargos c/ Ruas e Avenidas não Pavimentada		50.000,00	
05.02.26.000.0000.0000	TRANSPORTES	50.000,00	80.000,00	130.000,00
05.02.26.782.0000.0000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	50.000,00	80.000,00	
05.02.26.782.0710.0000	ESTRADAS VICINAIS	50.000,00	80.000,00	
05.02.26.782.0710.1064	Construção de Pontes	50.000,00		
05.02.26.782.0710.2062	Manut. Encargos com Conservação Estradas Vicinais		80.000,00	
T O T A L = = >		2.510.000,00	581.600,00	3.091.600,00


Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

+ ORGAO: SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		PROGRAMA DE TRABALHO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.01.12.000.0000.0000	EDUCACAO	97.500,00	431.400,00	528.900,00
06.01.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	97.500,00	431.400,00	
06.01.12.361.0403.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	97.500,00	431.400,00	
06.01.12.361.0403.1037	Aquisicao de Veiculos	70.000,00		
06.01.12.361.0403.1038	Ampliacao da Sede da Secretaria de Educacao	7.500,00		
06.01.12.361.0403.1039	Aquisicao de Moveis e Utensilios p/ a Educacao	20.000,00		
06.01.12.361.0403.2044	Manut. de Projetos Pedagogicos		10.000,00	
06.01.12.361.0403.2045	Manut.e Encargos com Promocao de Eventos		16.000,00	
06.01.12.361.0403.2046	Manut. e Enc. c/o Gab. da Sec. de Educacao		94.400,00	
06.01.12.361.0403.2059	Transporte Escolar Convenio com Estado		180.000,00	
06.01.12.361.0403.2066	Manut. Enc. Projeto Xane		81.000,00	
06.01.12.361.0403.2078	PAGAE-Programa Autonomia Gestao Adm. Escolar		30.000,00	
06.01.12.361.0403.2079	PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escolar		20.000,00	
06.02.12.000.0000.0000	EDUCACAO	610.000,00	1.184.400,00	1.794.400,00
06.02.12.128.0000.0000	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		20.000,00	
06.02.12.128.0058.0000	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		20.000,00	
06.02.12.128.0058.2039	Manut. Enc com a Formacao de Recursos Humano		20.000,00	
06.02.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	420.000,00	1.122.400,00	1.542.400,00
06.02.12.361.0403.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	245.000,00	759.400,00	
06.02.12.361.0403.1032	Const.de quadras esportivas cobertas	120.000,00		
06.02.12.361.0403.1033	Implant.e implement.de laborat.de informatica	15.000,00		
06.02.12.361.0403.1034	Aquisicao de acervo p/bibliotecas escolares	10.000,00		
06.02.12.361.0403.1075	Construcao da Biblioteca Publica	100.000,00		
06.02.12.361.0403.2021	Manut.Encag. Departamento de Educacao		759.400,00	
06.02.12.361.0404.0000	EXPANSAO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00		
06.02.12.361.0404.1031	Reforma e ampl.de unid.escolares	90.000,00		
06.02.12.361.0407.0000	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL	85.000,00	363.000,00	
06.02.12.361.0407.1012	Aquisicao de Veiculos para o Transp.Escolar	85.000,00		
06.02.12.361.0407.2035	Manut.Enc. com Transpote Escolar		363.000,00	
06.02.12.364.0000.0000	ENSINO SUPERIOR	167.500,00		
06.02.12.364.0431.0000	EXPANSAO OFERTAS VAGAS NO ENSINO SUPERIOR DE GRAD.	87.500,00		
06.02.12.364.0431.1035	Instalacao de campus universitario	87.500,00		
06.02.12.364.0432.0000	LIVROS E OUTROS MAT.DIDATICOS P/ENSINO SUPER.GRAD.	80.000,00		
06.02.12.364.0432.1036	Aquis. de acervo bibliografico	80.000,00		
06.02.12.366.0000.0000	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	22.500,00	42.000,00	
06.02.12.366.0451.0000	ENSINO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	22.500,00	42.000,00	
06.02.12.366.0451.1026	Aquisicao de moveis e utensilios	22.500,00		
06.02.12.366.0451.2067	Manut.e Enc. Educacao de Jovens e Adultos		42.000,00	
06.03.13.000.0000.0000	CULTURA	217.500,00	200.400,00	417.900,00
06.03.13.391.0000.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	160.000,00	200.400,00	
06.03.13.391.0472.0000	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	160.000,00	200.400,00	
06.03.13.391.0472.1058	Construcao da Casa do Artesao.	110.000,00		
06.03.13.391.0472.1076	Construcao e Equipamentos p/anfiteatro Municipal	50.000,00		
06.03.13.391.0472.2041	Manutencao Encargos com Depto Cultura e Desporto		150.000,00	

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

+ ORGAO: SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		PROGRAMA DE TRABALHO		
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.03.13.391.0472.2057	Mostra Cultural e de Artesanato Regional		10.400,00	
06.03.13.391.0472.2065	Projeto Altar da Lua		40.000,00	
06.03.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL	57.500,00		
06.03.13.392.0471.0000	MUSEUS,BIBLIOTECAS,TEATROS E CENTROS DE CULTURA	47.500,00		
06.03.13.392.0471.1028	Aquis.moveis e utens.p/centro evento cult.e lazer	47.500,00		
06.03.13.392.0472.0000	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	10.000,00		
06.03.13.392.0472.1030	Implem.e estrut. da fanfarra e banda municipal	10.000,00		
06.03.27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER	870.000,00	50.000,00	920.000,00
06.03.27.811.0000.0000	DESPORTO DE RENDIMENTO		50.000,00	
06.03.27.811.0720.0000	DESPORTO DE RENDIMENTO		40.000,00	
06.03.27.811.0720.2022	Apoio ao Desporto no Município		40.000,00	
06.03.27.811.1363.0000	VIVENDO COM QUALIDADE		10.000,00	
06.03.27.811.1363.2069	Manut.Enc.com Esporte na Terceira Idade		10.000,00	
06.03.27.812.0000.0000	DESPORTO COMUNITARIO	670.000,00		
06.03.27.812.0721.0000	INFRA ESTRUTURA DESPORTIVA	670.000,00		
06.03.27.812.0721.1015	Ampliacao do Ginásio de Esportes	100.000,00		
06.03.27.812.0721.1016	Ampliacao do Estadio Municipal	60.000,00		
06.03.27.812.0721.1017	Construcao de Pistas Desportivas	30.000,00		
06.03.27.812.0721.1057	Construcao de Ginásios de Esportes	380.000,00		
06.03.27.812.0721.1077	Aquisicao de Onibus	100.000,00		
06.03.27.813.0000.0000	LAZER	200.000,00		
06.03.27.813.0722.0000	LAZER	200.000,00		
06.03.27.813.0722.1018	Construcao de Centros de Lazer	200.000,00		
06.04.12.000.0000.0000	EDUCACAO		878.080,00	878.080,00
06.04.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		780.080,00	
06.04.12.361.0403.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		780.080,00	
06.04.12.361.0403.2026	Manutencao e Encargos com o FUEFUM/FUNDEF		780.080,00	
06.04.12.362.0000.0000	ENSINO MEDIO		98.000,00	
06.04.12.362.0451.0000	ENSINO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		98.000,00	
06.04.12.362.0451.2019	Manut.Enc. Educacao do Jovem/Adolecente -FUNDEF		98.000,00	
06.05.12.000.0000.0000	EDUCACAO		55.600,00	55.600,00
06.05.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		55.600,00	
06.05.12.361.0403.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,00	
06.05.12.361.0403.2036	Manut. e encargos com o FUNDO MUN SALARIO EDUCACAO		50.000,00	
06.05.12.361.0407.0000	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL		5.600,00	
06.05.12.361.0407.2037	Manut.Encar.Transp.Escolar Fund.Mun.Sal.Educacao		5.600,00	
06.06.12.000.0000.0000	EDUCACAO	140.000,00	492.700,00	632.700,00
06.06.12.365.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL	140.000,00	492.700,00	
06.06.12.365.0401.0000	EDUCACAO INFANTIL	140.000,00	492.700,00	
06.06.12.365.0401.1020	Aquis.moveis e utens.p/ensino infantil	10.000,00		
06.06.12.365.0401.1021	Aquisicao de parques infantis	20.000,00		
06.06.12.365.0401.1022	Aquisicao de veiculos	100.000,00		
06.06.12.365.0401.1024	Implantacao de brinquedotecas	10.000,00		
06.06.12.365.0401.2031	Manutencao e Encargos com Ensino Infantil		492.700,00	

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

+ ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.07.12.000.0000.0000	EDUCACAO		38.000,00	38.000,00
06.07.12.306.0000.0000	ALIMENTACAO E NUTRICAO		38.000,00	
06.07.12.306.0251.0000	ALIMENTACAO ESCOLAR		38.000,00	
06.07.12.306.0251.2032	Mantencao e Encargos com a Merenda Escolar		38.000,00	
06.08.12.000.0000.0000	EDUCACAO	30.000,00	23.925,00	53.925,00
06.08.12.367.0000.0000	EDUCACAO ESPECIAL	30.000,00	23.925,00	
06.08.12.367.0463.0000	EDUCACAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIAS	30.000,00	23.925,00	
06.08.12.367.0463.1025	Aquis.de moveis e utens.p/sala de recursos espec.	30.000,00		
06.08.12.367.0463.2042	Manut.e encarg.c/treinam.e capacit.educ.especial		4.125,00	
06.08.12.367.0463.2043	Manut.Enc.com excepcionais		19.800,00	
T O T A L = = >		1.965.000,00	3.354.505,00	5.319.505,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

+ ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
07.01.10.000.0000.0000	SAÚDE		54.000,00	54.000,00
07.01.10.301.0000.0000	ATENÇÃO BÁSICA		54.000,00	
07.01.10.301.1004.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		54.000,00	
07.01.10.301.1004.2025	Manutenção e encargos com o Gabinete Sec. de Saúde		54.000,00	
07.02.10.000.0000.0000	SAÚDE	1.498.000,00	2.519.500,00	4.017.500,00
07.02.10.128.0000.0000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		35.000,00	
07.02.10.128.0058.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		35.000,00	
07.02.10.128.0058.2040	Manut. Enc. com a Formação Recursos Humanos SAÚDE		35.000,00	
07.02.10.301.0000.0000	ATENÇÃO BÁSICA	1.288.000,00	2.484.500,00	
07.02.10.301.0210.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	1.288.000,00	2.484.500,00	
07.02.10.301.0210.1002	Aquis. de Unidade Móvel de Saúde	88.000,00		
07.02.10.301.0210.1003	Aquis. de Unidade Móvel Médico-Odontológico	150.000,00		
07.02.10.301.0210.1005	Const. de Unidades de Saúde	200.000,00		
07.02.10.301.0210.1006	Ampliação do Pronto Atendimento	140.000,00		
07.02.10.301.0210.1007	Aquisição de um Grupo Gerador	30.000,00		
07.02.10.301.0210.1074	Construção Centro Atendimento Psico-social	80.000,00		
07.02.10.301.0210.1078	Construção do Hospital Municipal	300.000,00		
07.02.10.301.0210.1079	Aquisição de Hospital Municipal	300.000,00		
07.02.10.301.0210.2023	Manut. e encargos com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.484.500,00	
07.02.10.304.0000.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	210.000,00		
07.02.10.304.0246.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	210.000,00		
07.02.10.304.0246.1004	Const. de Kits Sanitários	210.000,00		
07.03.18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL	400.000,00	70.000,00	470.000,00
07.03.18.541.0000.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	400.000,00	70.000,00	
07.03.18.541.0615.0000	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS	400.000,00	70.000,00	
07.03.18.541.0615.1081	Construção de Aterro Sanitário	200.000,00		
07.03.18.541.0615.1082	Aquisição de Equip. para Aterro Sanitário	200.000,00		
07.03.18.541.0615.2028	Mant. Enc. com Serviços de Meio Ambiente		40.000,00	
07.03.18.541.0615.2073	Conservação dos Mananciais		30.000,00	
T O T A L = >		1.898.000,00	2.643.500,00	4.541.500,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT 3443

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

+ ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.01.20.000.0000.0000	AGRICULTURA	370.000,00	40.000,00	410.000,00
08.01.20.605.0000.0000	ABASTECIMENTO	50.000,00	40.000,00	
08.01.20.605.0645.0000	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	50.000,00	40.000,00	
08.01.20.605.0645.1083	Aquisição de Patrulha agropecuária	50.000,00		
08.01.20.605.0645.2024	Manut. e encargos com Incentivo ao Desenv. Rural		40.000,00	
08.01.20.606.0000.0000	EXTENSÃO RURAL	320.000,00		
08.01.20.606.0668.0000	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL	320.000,00		
08.01.20.606.0668.1066	Cinturão Verde	320.000,00		
08.01.25.000.0000.0000	ENERGIA	160.000,00		160.000,00
08.01.25.752.0000.0000	ENERGIA ELÉTRICA	160.000,00		
08.01.25.752.1320.0000	EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL	160.000,00		
08.01.25.752.1320.1067	Eletrificação Rural	160.000,00		
08.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO		39.000,00	39.000,00
08.02.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		39.000,00	
08.02.04.122.0052.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		39.000,00	
08.02.04.122.0052.2071	Manut. Enc. do Gabinete do Serc. de Agricultura		39.000,00	
T O T A L = = >		530.000,00	79.000,00	609.000,00

AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGROPECUÁRIA

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Orgao Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

+ ORGAO: SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09.01.23.000.0000.0000	COMERCIO E SERVICOS		77.000,00	77.000,00
09.01.23.695.0000.0000	TURISMO		77.000,00	
09.01.23.695.0705.0000	PROMOCAO DO TURISMO		77.000,00	
09.01.23.695.0705.2029	Manut. e encargos com o Gab. Sec. Ind. Com. e Turi		77.000,00	
09.02.23.000.0000.0000	COMERCIO E SERVICOS	810.000,00	129.000,00	939.000,00
09.02.23.695.0000.0000	TURISMO	810.000,00	129.000,00	
09.02.23.695.0705.0000	PROMOCAO DO TURISMO	810.000,00	129.000,00	
09.02.23.695.0705.1008	Construcao do Parque Municipal	110.000,00		
09.02.23.695.0705.1048	Aquisicao de Veiculo para o Turismo	120.000,00		
09.02.23.695.0705.1055	Pavimentacao da Estrada da Cachoeira da Fumaca	500.000,00		
09.02.23.695.0705.1085	Aquis. Area para Instalacao Corpo de Bombeiros	6.000,00		
09.02.23.695.0705.1086	Instalacao de Sinalizacao Turistica	44.000,00		
09.02.23.695.0705.1087	Construcao de quiosques ecologicos	30.000,00		
09.02.23.695.0705.2030	Manut. e encargos com o FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		129.000,00	
09.03.22.000.0000.0000	INDUSTRIA	500.000,00		500.000,00
09.03.22.661.0000.0000	PROMOCAO INDUSTRIAL	500.000,00		
09.03.22.661.0706.0000	PARQUE INDUSTRIAL	500.000,00		
09.03.22.661.0706.1014	Aquisicao de Area para o Distrito Industrial	250.000,00		
09.03.22.661.0706.1084	Implementacao do Distrito Industrial	250.000,00		
T O T A L = = >		1.310.000,00	206.000,00	1.516.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

+ ORGÃO: SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABITACAO PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO		60.000,00	60.000,00
10.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		60.000,00	
10.01.04.122.1007.0000	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		60.000,00	
10.01.04.122.1007.2075	Mant. Gab. Sec. Saneam.Urbanismo e Habitacao		60.000,00	
10.02.17.000.0000.0000	SANEAMENTO	1.763.000,00	676.000,00	2.439.000,00
10.02.17.512.0000.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.763.000,00	676.000,00	
10.02.17.512.0610.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.763.000,00	676.000,00	
10.02.17.512.0610.1040	Construcao de Rede de Esgoto	1.000.000,00		
10.02.17.512.0610.1041	Construcao de Poco Artesiano no Dist. Celma	170.000,00		
10.02.17.512.0610.1042	Construcao de Reservatorio de Agua	270.000,00		
10.02.17.512.0610.1043	Construcao de Rede de Abastecimento de agua	30.000,00		
10.02.17.512.0610.1044	Const.e Inst. de Usina de Reciclagem de LIXO	170.000,00		
10.02.17.512.0610.1045	Ampliacao Melhoramento Sistema de Abast. Agua	60.000,00		
10.02.17.512.0610.1054	Aquis. Veiculos para o DAE/JAC	28.000,00		
10.02.17.512.0610.1069	Aquisicao de Equipamentos para o DAE/JAC	35.000,00		
10.02.17.512.0610.2049	Manut. e Encargos com o DAE/JAC		676.000,00	
10.02.18.000.0000.0000	GESTAO AMBIENTAL		10.000,00	10.000,00
10.02.18.541.0000.0000	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		10.000,00	
10.02.18.541.1318.0000	PARQUE DAS AGUAS		10.000,00	
10.02.18.541.1318.2072	Captacao de agua por declive		10.000,00	
10.03.15.000.0000.0000	URBANISMO	90.000,00	1.241.000,00	1.331.000,00
10.03.15.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00		
10.03.15.451.1007.0000	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	40.000,00		
10.03.15.451.1007.1088	Edif.Espaco p/ Celebracao de Cultos Ecumenicos	10.000,00		
10.03.15.451.1007.1089	Instalacao de Sinalizacao de Transito	30.000,00		
10.03.15.452.0000.0000	SERVICOS URBANOS	50.000,00	1.241.000,00	
10.03.15.452.1007.0000	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	50.000,00	1.241.000,00	
10.03.15.452.1007.1065	Construcao de Passeios Publicos	50.000,00		
10.03.15.452.1007.2047	Manut. e Enc.c/o Depto.de Urbanismo		553.500,00	
10.03.15.452.1007.2054	Manut. Enc. Sinalizacao de Transito		27.500,00	
10.03.15.452.1007.2056	Manut. Enc. com a Iluminacao Publica		360.000,00	
10.03.15.452.1007.2058	Recuperacao de Ruas e Avenidas Pavimentadas		60.000,00	
10.03.15.452.1007.2077	Mant. Enc. Serv. Conservacao e Limp. Publica		240.000,00	
10.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	277.000,00	220.000,00	497.000,00
10.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	277.000,00	220.000,00	
10.04.08.244.1360.0000	JACIARA COM TETO	277.000,00	220.000,00	
10.04.08.244.1360.1046	Construcao de Casas Populares	277.000,00		
10.04.08.244.1360.2052	Mant.Enc.com Dist. de Kits Contrucao		220.000,00	
T O T A L = = >		2.130.000,00	2.207.000,00	4.337.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

+ ORGÃO: PREV-JACI-FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERVIDORES JACIARA

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
21.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRACAO	40.000,00	300.000,00	340.000,00
21.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL	40.000,00	300.000,00	
21.01.04.122.1001.0000	GESTAO POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL DO PREV-JACI	40.000,00	300.000,00	
21.01.04.122.1001.1062	Aquisicao de Equipamentos de Informatica	20.000,00		
21.01.04.122.1001.1063	Reforma do Predio do PREV-JACI	20.000,00		
21.01.04.122.1001.2060	Manutencao e Encargos com o PREV-JACI		300.000,00	
21.01.09.000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL		260.000,00	260.000,00
21.01.09.272.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		260.000,00	
21.01.09.272.1003.0000	GESTAO POLITICA DE PREVIDENCIA REGIME ESTATUTARIO		260.000,00	
21.01.09.272.1003.2002	Manut. Encargos com Beneficios Previdenciarios		260.000,00	
T O T A L = = >		40.000,00	560.000,00	600.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho por Órgão Consolidado - Anexo 6, da Lei 4.320/64, Adendo V, Portaria SOF n.8, de 04/02/1985

+ ORGAO: RESERVA DE CONTINGENCIA		PROGRAMA DE TRABALHO		
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99.99.99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			499.000,00
99.99.99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.99.99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.99.99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia		499.000,00	
T O T A L = = >				499.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei 4.320/64, Adendo VI, Portaria SOF Nr.8, de 04/02/1985

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	89.000,00	618.000,00	707.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	89.000,00	618.000,00	
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	89.000,00	615.000,00	
01.031.0001.1001	Modernizacao dos Equipamentos do Legislativo	30.000,00		
01.031.0001.1019	Ampliacao do Predio da Camara Municipal	19.000,00		
01.031.0001.1068	Aquisicao de Veiculos para a Camara Municipal	40.000,00		
01.031.0001.2001	Manutencao das Atividades do Legislativo		595.000,00	
01.031.0001.2061	Manut. Encargos com Publicidades		20.000,00	
01.031.0058	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		3.000,00	
01.031.0058.2074	Mant.Enc.com a Capacitacao de Recursos Humanos		3.000,00	
04	ADMINISTRACAO	224.500,00	1.595.900,00	1.820.400,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		136.500,00	
04.121.1316	CONTROLE CONTABIL		136.500,00	
04.121.1316.2053	Manut. Encarg.c/ Servicos de Contabilidade		136.500,00	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	220.000,00	1.170.400,00	
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	160.000,00	317.600,00	
04.122.0052.1056	Aquisicao de Moveis e Equipamentos p/Gabinete	20.000,00		
04.122.0052.1060	Ampliacao e reforma do Paco Municipal	140.000,00		
04.122.0052.2006	Manutencao e Encargos com o Gabinete do Prefeito		317.600,00	
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL		88.000,00	
04.122.0052.2004	Manutencao e Encargos com Assessoria Juridica		88.000,00	
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL		88.000,00	
04.122.0052.2005	Manutencao e Encargos com a Chefia de Gabinete		88.000,00	
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL		110.000,00	
04.122.0052.2013	Manut. e Encargos c/Gab.Sec. Gestao e Controle		80.000,00	
04.122.0052.2051	Manut. Encargos com a Publicidade		30.000,00	
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL		16.800,00	
04.122.0052.2014	Manut. e Enc.c/Gerencia de Recursos Humanos		16.800,00	
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	52.000,00	
04.122.0052.1052	Modernizacao Sistema de Processamento de Dados	20.000,00		
04.122.0052.2038	Manut. e Enc.c/ Gerancia de Planejamento		52.000,00	
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL		33.000,00	
04.122.0052.2016	Manut. e Encarg. com a Gerencia de compras		33.000,00	
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL		66.000,00	
04.122.0052.2020	Manut. e Enc.c/Gab.Sec.Obras Serv.Publicos		66.000,00	
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL		39.000,00	
04.122.0052.2071	Manut.Enc. do Gabinete do Serc. de Agricultura		39.000,00	
04.122.1001	GESTAO POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL DO PREV-JACI	40.000,00	300.000,00	
04.122.1001.1062	Aquisicao de Equipamentos de Informatica	20.000,00		
04.122.1001.1063	Reforma do Predio do PREV-JACI	20.000,00		
04.122.1001.2060	Manutencao e Encargos com o PREV-JACI		300.000,00	
04.122.1007	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		60.000,00	
04.122.1007.2075	Mant. Gab. Sec. Saneam.Urbanismo e Habitacao		60.000,00	

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei 4.320/64, Adendo VI, Portaria SOF Nr.8, de 04/02/1985

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	4.500,00	289.000,00	
04.129.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		43.000,00	
04.129.0054.2017	Manut. e Enc. com os Servicos de Tesouraria		43.000,00	
04.129.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.500,00	246.000,00	
04.129.0054.1053	Aquisicao de Veiculos p/Fiscalizacao	4.500,00		
04.129.0054.2055	Mant.Enc.c/Gerencia de Fisc.Arrec.Tributos		246.000,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	787.000,00	1.127.300,00	1.914.300,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	80.000,00	13.000,00	
08.241.0120	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	80.000,00	13.000,00	
08.241.0120.1071	Aquisicao de Microonibus	80.000,00		
08.241.0120.2008	Transf.Finan.Ent.Assit.de Amparo ao Idoso		13.000,00	
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	130.000,00	489.300,00	
08.243.0122	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	130.000,00	312.000,00	
08.243.0122.1011	Const. de Creches	130.000,00		
08.243.0122.2009	Transf.Finan.a Entid. de Amparo a Crianca		24.000,00	
08.243.0122.2064	Manutencao e Encargos com Creches		260.000,00	
08.243.0122.2082	Transf.Fina.Ent.Amparo portador neces.Especiais		28.000,00	
08.243.0122	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		177.300,00	
08.243.0122.2010	Manut.Encargos c/Fundo Mun. Crianca e Adolescente		32.000,00	
08.243.0122.2011	Manutencao e Encargos com o Conselho Tutelar		115.300,00	
08.243.0122.2085	Manut. Prog. Irmão Sol Irmã Lua		30.000,00	
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	577.000,00	625.000,00	
08.244.0125	ASSITENCIA A COMUNIDADES	290.000,00		
08.244.0125.1010	Construcao de Um Centro de Multiplo Uso	150.000,00		
08.244.0125.1013	Construcao de Centros Comunitarios	110.000,00		
08.244.0125.1070	Aquisicao Maq. Equip. Geracao de Emp. Renda	30.000,00		
08.244.0125	ASSITENCIA A COMUNIDADES		110.000,00	
08.244.0125.2012	Manutencao e Encargos com a Promocao Social		110.000,00	
08.244.1002	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	295.000,00	
08.244.1002.1072	Atendimento emergencial	10.000,00		
08.244.1002.2007	Manut.e Encargos c/ Fundo Mun.Assist. Social		270.000,00	
08.244.1002.2015	Manut. Encargos com o Projeto Conviver		25.000,00	
08.244.1360	JACIARA COM TETO	277.000,00	220.000,00	
08.244.1360.1046	Construcao de Casas Populares	277.000,00		
08.244.1360.2052	Mant.Enc.com Dist. de Kits Contrucao		220.000,00	
09	PREVIDENCIA SOCIAL		260.000,00	260.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		260.000,00	
09.272.1003	GESTAO POLITICA DE PREVIDENCIA REGIME ESTATUTARIO		260.000,00	
09.272.1003.2002	Manut. Encargos com Beneficios Previdenciarios		260.000,00	
10	SAUDE	1.498.000,00	2.573.500,00	4.071.500,00
10.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		35.000,00	
10.128.0058	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		35.000,00	
10.128.0058.2040	Manut. Enc. com a Formacao Recursos Humanos SAUDE		35.000,00	

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei 4.320/64, Adendo VI, Portaria SOF Nr.8, de 04/02/1985

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.288.000,00	2.538.500,00	
10.301.0210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	1.288.000,00	2.484.500,00	
10.301.0210.1002	Aquis. de Unidade Móvel de Saúde	88.000,00		
10.301.0210.1003	Aquis. de Unidade Móvel Médico-Odontológico	150.000,00		
10.301.0210.1005	Const. de Unidades de Saúde	200.000,00		
10.301.0210.1006	Ampliação do Pronto Atendimento	140.000,00		
10.301.0210.1007	Aquisição de um Grupo Gerador	30.000,00		
10.301.0210.1074	Construção Centro Atendimento Psico-social	80.000,00		
10.301.0210.1078	Construção do Hospital Municipal	300.000,00		
10.301.0210.1079	Aquisição de Hospital Municipal	300.000,00		
10.301.0210.2023	Manut. e encargos com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.484.500,00	
10.301.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		54.000,00	
10.301.1004.2025	Manutenção e encargos com o Gabinete Sec. de Saúde		54.000,00	
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	210.000,00		
10.304.0246	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	210.000,00		
10.304.0246.1004	Const. de Kits Sanitários	210.000,00		
12	EDUCAÇÃO	877.500,00	3.104.105,00	3.981.605,00
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20.000,00	
12.128.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20.000,00	
12.128.0058.2039	Manut. Enc. com a Formação de Recursos Humanos		20.000,00	
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		38.000,00	
12.306.0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		38.000,00	
12.306.0251.2032	Manutenção e Encargos com a Merenda Escolar		38.000,00	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	517.500,00	2.389.480,00	
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL	97.500,00	431.400,00	
12.361.0403.1037	Aquisição de Veículos	70.000,00		
12.361.0403.1038	Ampliação da Sede da Secretaria de Educação	7.500,00		
12.361.0403.1039	Aquisição de Móveis e Utensílios p/ a Educação	20.000,00		
12.361.0403.2044	Manut. de Projetos Pedagógicos		10.000,00	
12.361.0403.2045	Manut. e Encargos com Promoção de Eventos		16.000,00	
12.361.0403.2046	Manut. e Enc. c/o Gab. da Sec. de Educação		94.400,00	
12.361.0403.2059	Transporte Escolar Convênio com Estado		180.000,00	
12.361.0403.2066	Manut. Enc. Projeto Xane		81.000,00	
12.361.0403.2078	PAGAE-Programa Autonomia Gestão Adm. Escolar		30.000,00	
12.361.0403.2079	PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escolar		20.000,00	
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL	245.000,00	759.400,00	
12.361.0403.1032	Const. de quadras esportivas cobertas	120.000,00		
12.361.0403.1033	Implant. e implement. de laborat. de informática	15.000,00		
12.361.0403.1034	Aquisição de acervo p/bibliotecas escolares	10.000,00		
12.361.0403.1075	Construção da Biblioteca Pública	100.000,00		
12.361.0403.2021	Manut. Encarg. Departamento de Educação		759.400,00	
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL		780.080,00	
12.361.0403.2026	Manutenção e Encargos com o FUEFUM/FUNDEF		780.080,00	

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei 4.320/64, Adendo VI, Portaria SOF Nr.8, de 04/02/1985

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,00	
12.361.0403.2036	Manut. e encargos com o FUNDO MUN SALARIO EDUCACAO		50.000,00	
12.361.0404	EXPANSAO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00		
12.361.0404.1031	Reforma e ampl.de unid.escolares	90.000,00		
12.361.0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL	85.000,00	363.000,00	
12.361.0407.1012	Aquisicao de Veiculos para o Transp.Escolar	85.000,00		
12.361.0407.2035	Manut.Enc. com Transpote Escolar		363.000,00	
12.361.0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL		5.600,00	
12.361.0407.2037	Manut.Encar.Transp.Escolar Fund.Mun.Sal.Educacao		5.600,00	
12.362	ENSINO MEDIO		98.000,00	
12.362.0451	ENSINO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		98.000,00	
12.362.0451.2019	Manut.Enc. Educacao do Jovem/Adolecente - FUNDEF		98.000,00	
12.364	ENSINO SUPERIOR	167.500,00		
12.364.0431	EXPANSAO OFERTAS VAGAS NO ENSINO SUPERIOR DE GRAD.	87.500,00		
12.364.0431.1035	Instalacao de campus universitario	87.500,00		
12.364.0432	LIVROS E OUTROS MAT.DIDATICOS P/ENSINO SUPER.GRAD.	80.000,00		
12.364.0432.1036	Aquis. de acervo bibliografico	80.000,00		
12.365	EDUCACAO INFANTIL	140.000,00	492.700,00	
12.365.0401	EDUCACAO INFANTIL	140.000,00	492.700,00	
12.365.0401.1020	Aquis.moveis e utens.p/ensino infantil	10.000,00		
12.365.0401.1021	Aquisicao de parques infantis	20.000,00		
12.365.0401.1022	Aquisicao de veiculos	100.000,00		
12.365.0401.1024	Implantacao de brinquedotecas	10.000,00		
12.365.0401.2031	Manutencao e Encargos com Ensino Infantil		492.700,00	
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	22.500,00	42.000,00	
12.366.0451	ENSINO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	22.500,00	42.000,00	
12.366.0451.1026	Aquisicao de moveis e utensilios	22.500,00		
12.366.0451.2067	Manut.e Enc. Educacao de Jovens e Adultos		42.000,00	
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	30.000,00	23.925,00	
12.367.0463	EDUCACAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIAS	30.000,00	23.925,00	
12.367.0463.1025	Aquis.de moveis e utens.p/sala de recusos espec.	30.000,00		
12.367.0463.2042	Manut.e encarg.c/treinam.e capacit.educ.especial		4.125,00	
12.367.0463.2043	Manut.Enc.com excepcionais		19.800,00	
13	CULTURA	217.500,00	200.400,00	417.900,00
13.391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	160.000,00	200.400,00	
13.391.0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	160.000,00	200.400,00	
13.391.0472.1058	Construcao da Casa do Artesao.	110.000,00		
13.391.0472.1076	Construcao e Equipamentos p/anfiteatro Municipal	50.000,00		
13.391.0472.2041	Manutencao Encargos com Depto Cultura e Desporto		150.000,00	
13.391.0472.2057	Mostra Cultural e de Artesanato Regional		10.400,00	
13.391.0472.2065	Projeto Altar da Lua		40.000,00	
13.392	DIFUSAO CULTURAL	57.500,00		
13.392.0471	MUSEUS,BIBLIOTECAS,TEATROS E CENTROS DE CULTURA	47.500,00		

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei 4.320/64, Adendo VI, Portaria SOF Nr.8, de 04/02/1985

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13.392.0471.1028	Aquis.móveis e utens.p/centro evento cult.e lazer	47.500,00		
13.392.0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	10.000,00		
13.392.0472.1030	Implem.e estrut. da fanfarra e banda municipal	10.000,00		
15	URBANISMO	2.550.000,00	1.676.600,00	4.226.600,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.290.000,00		
15.451.0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	2.250.000,00		
15.451.0501.1009	Pavimentacao asfaltica Const.Gu.Sarg.Drenagem	2.250.000,00		
15.451.1007	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	40.000,00		
15.451.1007.1088	Edif.Espaco p/ Celebracao de Cultos Ecumenicos	10.000,00		
15.451.1007.1089	Instalacao de Sinalizacao de Transito	30.000,00		
15.452	SERVICOS URBANOS	260.000,00	1.676.600,00	
15.452.1007	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	210.000,00	435.600,00	
15.452.1007.1073	Const. Ampliacao espaco fisico Sec.Obras	10.000,00		
15.452.1007.1080	Aquisicao de Equipamentos Hospitalares	200.000,00		
15.452.1007.2048	Manut. e Enc. c/Setor de Obras		385.600,00	
15.452.1007.2076	Manut. Encargos c/ Ruas e Avenidas nao Pavimentada		50.000,00	
15.452.1007	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	50.000,00	1.241.000,00	
15.452.1007.1065	Construcao de Passeios Publicos	50.000,00		
15.452.1007.2047	Manut. e Enc.c/o Depto.de Urbanismo		553.500,00	
15.452.1007.2054	Manut. Enc. Sinalizacao de Transito		27.500,00	
15.452.1007.2056	Manut. Enc. com a Iluminacao Publica		360.000,00	
15.452.1007.2058	Recuperacao de Ruas e Avenidas Pavimentadas		60.000,00	
15.452.1007.2077	Mant. Enc. Serv. Conservacao e Limp. Publica		240.000,00	
17	SANEAMENTO	1.763.000,00	676.000,00	2.439.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.763.000,00	676.000,00	
17.512.0610	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.763.000,00	676.000,00	
17.512.0610.1040	Construcao de Rede de Esgoto	1.000.000,00		
17.512.0610.1041	Construcao de Poco Artesiano no Dist. Celma	170.000,00		
17.512.0610.1042	Construcao de Reservatorio de Agua	270.000,00		
17.512.0610.1043	Construcao de Rede de Abastecimento de agua	30.000,00		
17.512.0610.1044	Const.e Inst. de Usina de Reciclagem de LIXO	170.000,00		
17.512.0610.1045	Ampliacao Melhoramento Sistema de Abast. Agua	60.000,00		
17.512.0610.1054	Aquis. Veiculos para o DAE/JAC	28.000,00		
17.512.0610.1069	Aquisicao de Equipamentos para o DAE/JAC	35.000,00		
17.512.0610.2049	Manut. e Encargos com o DAE/JAC		676.000,00	
18	GESTAO AMBIENTAL	400.000,00	80.000,00	480.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	400.000,00	80.000,00	
18.541.0615	PROTECAO E PRESERVACAO DE ECOSISTEMAS	400.000,00	70.000,00	
18.541.0615.1081	Construcao de Aterro Sanitario	200.000,00		
18.541.0615.1082	Aquisicao de Equip. para Aterro Sanitario	200.000,00		
18.541.0615.2028	Mant.Enc. com Servicos de Meio Ambiente		40.000,00	
18.541.0615.2073	Conservacao dos Mananciais		30.000,00	
18.541.1318	PARQUE DAS AGUAS		10.000,00	

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei 4.320/64, Adendo VI, Portaria SOF Nr.8, de 04/02/1985

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18.541.1318.2072	Captacao de agua por declive		10.000,00	
19	CIENCIA E TECNOLOGIA		3.500,00	3.500,00
19.571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		3.500,00	
19.571.1362	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		3.500,00	
19.571.1362.2063	Contribuicao ao IBAM		3.500,00	
20	AGRICULTURA	370.000,00	40.000,00	410.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	50.000,00	40.000,00	
20.605.0645	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	50.000,00	40.000,00	
20.605.0645.1083	Aquisicao de Patrulia agropecuaria	50.000,00		
20.605.0645.2024	Manut. e encargos com Incentivo ao Desenv. Rural		40.000,00	
20.606	EXTENSÃO RURAL	320.000,00		
20.606.0668	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL	320.000,00		
20.606.0668.1066	Cinturao Verde	320.000,00		
	INDUSTRIA	500.000,00		500.000,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	500.000,00		
22.661.0706	PARQUE INDUSTRIAL	500.000,00		
22.661.0706.1014	Aquisicao de Area para o Distrito Industrial	250.000,00		
22.661.0706.1084	Implementacao do Distrito Industrial	250.000,00		
23	COMERCIO E SERVICOS	810.000,00	206.000,00	1.016.000,00
23.695	TURISMO	810.000,00	206.000,00	
23.695.0705	PROMOCAO DO TURISMO		77.000,00	
23.695.0705.2029	Manut. e encargos com o Gab. Sec. Ind. Com. e Turi		77.000,00	
23.695.0705	PROMOCAO DO TURISMO	810.000,00	129.000,00	
23.695.0705.1008	Construcao do Parque Municipal	110.000,00		
23.695.0705.1048	Aquisicao de Veiculo para o Turismo	120.000,00		
23.695.0705.1055	Pavimentacao da Estrada da Cachoeira da Fumaca	500.000,00		
23.695.0705.1085	Aquis. Area para Instalacao Corpo de Bombeiros	6.000,00		
23.695.0705.1086	Instalacao de Sinalizacao Turistica	44.000,00		
23.695.0705.1087	Construcao de quiosques ecologicos	30.000,00		
23.695.0705.2030	Manut. e encargos com o FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		129.000,00	
25	ENERGIA	160.000,00		160.000,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	160.000,00		
25.752.1320	EXPANSÃO DA ELETRIFICACAO RURAL	160.000,00		
25.752.1320.1067	Eletrificacao Rural	160.000,00		
26	TRANSPORTES	50.000,00	80.000,00	130.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	50.000,00	80.000,00	
26.782.0710	ESTRADAS VICINAIS	50.000,00	80.000,00	
26.782.0710.1064	Construcao de Pontes	50.000,00		
26.782.0710.2062	Manut. Encargos com Conservacao Estradas Vicinais		80.000,00	
27	DESPORTO E LAZER	870.000,00	50.000,00	920.000,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO		50.000,00	
27.811.0720	DESPORTO DE RENDIMENTO		40.000,00	
27.811.0720.2022	Apoio ao Desporto no Municipio		40.000,00	

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei 4.320/64, Adendo VI, Portaria SOF Nr.8, de 04/02/1985

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27.811.1363	VIVENDO COM QUALIDADE		10.000,00	
27.811.1363.2069	Manut.Enc.com Esporte na Terceira Idade		10.000,00	
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	670.000,00		
27.812.0721	INFRA ESTRUTURA DESPORTIVA	670.000,00		
27.812.0721.1015	Ampliação do Ginásio de Esportes	100.000,00		
27.812.0721.1016	Ampliação do Estádio Municipal	60.000,00		
27.812.0721.1017	Construção de Pistas Desportivas	30.000,00		
27.812.0721.1057	Construção de Ginásios de Esportes	380.000,00		
27.812.0721.1077	Aquisição de Ônibus	100.000,00		
27.813	LAZER	200.000,00		
27.813.0722	LAZER	200.000,00		
27.813.0722.1018	Construção de Centros de Lazer	200.000,00		
S O M A ==>		11.166.500,00	12.291.305,00	23.457.805,00

28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.031.100,00	1.031.100,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		768.100,00	
28.843.1203	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		768.100,00	
28.843.1203.9001	Manut.Enc.c/ Amortização Dívida Fundada - FGTS		11.900,00	
28.843.1203.9002	Manut.Enc.Amortização Refin.Div. Bco Brasil		359.600,00	
28.843.1203.9003	Manut.Enc.Amortização da Div. com INSS		260.000,00	
28.843.1203.9004	Mant.Enc.com as Sentenças Judiciais		5.500,00	
28.843.1203.9007	Encargos com Inativos e Pensionistas		6.100,00	
28.843.1203.9008	Amortização de Dívida com o Prev-Jaci		125.000,00	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		263.000,00	
28.846.1203	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		263.000,00	
28.846.1203.9005	Contribuição ao PASEP-Prog.Form.Pat.Ser.Publico		263.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		499.000,00	499.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		499.000,00	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		499.000,00	
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia		499.000,00	
S O M A ==>			1.530.100,00	1.530.100,00
T O T A L ==>		11.166.500,00	13.821.405,00	24.987.905,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Demonstrativo de Despesa p/Funcoes, Subfuncoes e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos - Anexo 8, da Lei 4.320/64 Adendo VI
Portaria SOF N.8, de 04/02/1985

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
01	LEGISLATIVA	707.000,00		707.000,00
031	ACAO LEGISLATIVA	707.000,00		707.000,00
0001	ACAO LEGISLATIVA	704.000,00		704.000,00
0058	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00		3.000,00
04	ADMINISTRACAO	1.820.400,00		1.820.400,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	136.500,00		136.500,00
1316	CONTROLE CONTABIL	136.500,00		136.500,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.390.400,00		1.390.400,00
0052	ADMINISTRACAO GERAL	990.400,00		990.400,00
1001	GESTAO POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL DO PREV-JACI	340.000,00		340.000,00
7	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	60.000,00		60.000,00
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	293.500,00		293.500,00
0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	293.500,00		293.500,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.914.300,00		1.914.300,00
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	93.000,00		93.000,00
0120	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	93.000,00		93.000,00
243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	619.300,00		619.300,00
0122	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	619.300,00		619.300,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.202.000,00		1.202.000,00
0125	ASSITENCIA A COMUNIDADES	400.000,00		400.000,00
1002	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	305.000,00		305.000,00
1360	JACIARA COM TETO	497.000,00		497.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	260.000,00		260.000,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	260.000,00		260.000,00
1003	GESTAO POLITICA DE PREVIDENCIA REGIME ESTATUTARIO	260.000,00		260.000,00
11	SAUDE	4.071.500,00		4.071.500,00
28	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	35.000,00		35.000,00
0058	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	35.000,00		35.000,00
301	ATENCAO BASICA	3.826.500,00		3.826.500,00
0210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	3.772.500,00		3.772.500,00
1004	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE	54.000,00		54.000,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	210.000,00		210.000,00
0246	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVICOS	210.000,00		210.000,00
12	EDUCACAO	3.981.605,00		3.981.605,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00		20.000,00
0058	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00		20.000,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	38.000,00		38.000,00
0251	ALIMENTACAO ESCOLAR	38.000,00		38.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.906.980,00		2.906.980,00
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	2.363.380,00		2.363.380,00
0404	EXPANSAO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00		90.000,00
0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL	453.600,00		453.600,00
362	ENSINO MEDIO	98.000,00		98.000,00
0451	ENSINO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	98.000,00		98.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	167.500,00		167.500,00

Demonstrativo de Despesa p/Funcoes, Subfuncoes e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos - Anexo B, da Lei 4.320/64 Adendo VI
Portaria SOF N.8, de 04/02/1985

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
0431	EXPANSAO OFERTAS VAGAS NO ENSINO SUPERIOR DE GRAD.	87.500,00		87.500,00
0432	LIVROS E OUTROS MAT.DIDATICOS P/ENSINO SUPER.GRAD.	80.000,00		80.000,00
365	EDUCACAO INFANTIL	632.700,00		632.700,00
0401	EDUCACAO INFANTIL	632.700,00		632.700,00
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	64.500,00		64.500,00
0451	ENSINO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	64.500,00		64.500,00
367	EDUCACAO ESPECIAL	53.925,00		53.925,00
0463	EDUCACAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIAS	53.925,00		53.925,00
13	CULTURA	417.900,00		417.900,00
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	360.400,00		360.400,00
0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	360.400,00		360.400,00
302	DIFUSAO CULTURAL	57.500,00		57.500,00
1	MUSEUS,BIBLIOTECAS,TEATROS E CENTROS DE CULTURA	47.500,00		47.500,00
0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	10.000,00		10.000,00
15	URBANISMO	4.226.600,00		4.226.600,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.290.000,00		2.290.000,00
0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	2.250.000,00		2.250.000,00
1007	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	40.000,00		40.000,00
452	SERVICOS URBANOS	1.936.600,00		1.936.600,00
1007	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.936.600,00		1.936.600,00
17	SANEAMENTO	2.439.000,00		2.439.000,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	2.439.000,00		2.439.000,00
0610	SANEAMENTO BASICO URBANO	2.439.000,00		2.439.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	480.000,00		480.000,00
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	480.000,00		480.000,00
0615	PROTECAO E PRESERVACAO DE ECOSISTEMAS	470.000,00		470.000,00
1318	PARQUE DAS AGUAS	10.000,00		10.000,00
	CIENCIA E TECNOLOGIA	3.500,00		3.500,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3.500,00		3.500,00
1362	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.500,00		3.500,00
20	AGRICULTURA	410.000,00		410.000,00
605	ABASTECIMENTO	90.000,00		90.000,00
0645	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	90.000,00		90.000,00
606	EXTENSAO RURAL	320.000,00		320.000,00
0668	EXTENSAO E COOPERATIVISMO RURAL	320.000,00		320.000,00
22	INDUSTRIA	500.000,00		500.000,00
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	500.000,00		500.000,00
0706	PARQUE INDUSTRIAL	500.000,00		500.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	1.016.000,00		1.016.000,00
695	TURISMO	1.016.000,00		1.016.000,00
0705	PROMOCAO DO TURISMO	1.016.000,00		1.016.000,00
25	ENERGIA	160.000,00		160.000,00

Demonstrativo de Despesa p/Funcoes, Subfuncoes e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos - Anexo 8, da Lei 4.320/64 Adendo VI
Portaria SOF N.8, de 04/02/1985

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
752	ENERGIA ELETRICA	160.000,00		160.000,00
1320	EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL	160.000,00		160.000,00
26	TRANSPORTES	130.000,00		130.000,00
782	TRANPORTE RODOVIARIO	130.000,00		130.000,00
0710	ESTRADAS VICINAIS	130.000,00		130.000,00
27	DESPORTO E LAZER	920.000,00		920.000,00
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	50.000,00		50.000,00
0720	DESPORTO DE RENDIMENTO	40.000,00		40.000,00
1363	VIVENDO COM QUALIDADE	10.000,00		10.000,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	670.000,00		670.000,00
0721	INFRA ESTRUTURA DESPORTIVA	670.000,00		670.000,00
	LAZER	200.000,00		200.000,00
0722	LAZER	200.000,00		200.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.031.100,00		1.031.100,00
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	768.100,00		768.100,00
1203	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	768.100,00		768.100,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	263.000,00		263.000,00
1203	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	263.000,00		263.000,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	499.000,00		499.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	499.000,00		499.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	499.000,00		499.000,00
000000	T O T A L ==>	24.987.905,00		24.987.905,00


Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

ORCAMENTO/2003

Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - Anexo 9, da Lei 4.320/64, Adendo VIII, Portaria SOF Nr.8, de 04/02/1985

ORGAO / FUNCOES	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL
CAMARA MUNICIPAL	707.000,00				
GABINETE DO PREFEITO				653.600,00	
SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE				661.800,00	
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				66.000,00	
SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO					
SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE					
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				39.000,00	
SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO					
SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABIT				60.000,00	
PREV-JACI-FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERVIDORS J				340.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA					
TOTAL	707.000,00			1.820.400,00	

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9, da Lei 4.320/64, Adendo VIII, Portaria SOF Nr.8, de 04/02/1985

ÓRGÃO / FUNÇÕES	SEGURANÇA	RELAÇÕES	ASSISTÊNCIA	PREVIDÊNCIA	SAÚDE
	PÚBLICA	EXTERIORES	SOCIAL	SOCIAL	
CÂMARA MUNICIPAL					
GABINETE DO PREFEITO			1.417.300,00		
SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE					
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO					
SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					4.071.500,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO					
SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABIT			497.000,00		
PREV-JACI-FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERVIDORES J				260.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL			1.914.300,00	260.000,00	4.071.500,00


Jesus Cabral Galindo
CRG-MT: 3443

ORÇAMENTO/2003

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9, da Lei 4.320/64, Adendo VIII, Portaria SOF Nr.8, de 04/02/1985

ÓRGÃO / FUNÇÕES	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO
CÂMARA MUNICIPAL					
GABINETE DO PREFEITO					
SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE					
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					2.895.600,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		3.981.605,00	417.900,00		
SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO					
SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABIT					1.331.000,00
PREV-JACI-FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERVIDORES J					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL		3.981.605,00	417.900,00		4.226.600,00


Jesus Carlos Galindo
CRC-MT: 3443

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9, da Lei 4.320/64, Adendo VIII, Portaria SOF Nr.8, de 04/02/1985

ÓRGÃO / FUNÇÕES	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
CAMARA MUNICIPAL					
GABINETE DO PREFEITO					
SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE				3.500,00	
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO					
SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE			470.000,00		
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					410.000,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO					
SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABIT		2.439.000,00	10.000,00		
PREV-JACI-FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERVIDORS J					
RESERVA DE CONTINGENCIA					
TOTAL		2.439.000,00	480.000,00	3.500,00	410.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRO-MT: 1443

Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - Anexo 9, da Lei 4.320/64, Adendo VIII, Portaria SOF Nr.8, de 04/02/1985

ORGAO / FUNCOES	ORGANIZACAO	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACAO	ENERGIA
	AGRARIA				
CAMARA MUNICIPAL					
GABINETE DO PREFEITO					
SECRETARIA DE FAZENDA GESTAO E CONTROLE					
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO					
SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE					
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					160.000,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO		500.000,00	1.016.000,00		
SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABIT					
PREV-JACI-FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERVIDORS J					
RESERVA DE CONTINGENCIA					
TOTAL		500.000,00	1.016.000,00		160.000,00

Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443

ORÇAMENTO/2003

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9, da Lei 4.320/64, Adendo VIII, Portaria SOF Nr.8, de 04/02/1985

ÓRGÃO / FUNÇÕES	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL				707.000,00
GABINETE DO PREFEITO				2.070.900,00
SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE			1.031.100,00	1.696.400,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	130.000,00			3.091.600,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		920.000,00		5.319.505,00
SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE				4.541.500,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				609.000,00
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO				1.516.000,00
SECRETARIA MUN DE SANEAM URBANISMO E HABIT				4.337.000,00
PREV-JACI-FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERVIDORES J				600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				499.000,00
TOTAL	130.000,00	920.000,00	1.031.100,00	24.987.905,00


Jesus Cabral Galindo
CRC M¹ 3443



170
A

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Projeto de Lei nº 033/02

Lido a mensagem ao referido Projeto

Sessão Ordinária

Protocolo Geral nº 5073

Processo nº _____

Sala das sessões

Jaciara-MT, 06 / 11 / 2002

Luiz Maurício Barbosa Bonvini
OF. TÉC. ADMINISTRATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Projeto de Lei nº 033/02

Protocolo Geral nº 5073
Processo nº _____

ENCAMINHADO para o Parecer

COmissão COTB

Recebido

Data 06 / 11 /2002

PRESIDENTE DA COMISSÃO/



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 33/02

O Vereador **Max Joel Russi**, abaixo assinado dentro do prazo regimental apresenta a Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade a seguintes emendas ao orçamento /2003.

1ª EMENDA: 10.03.15.452.1007.1090

Aquisição de área (lotes urbanos) e construção de Praça de lazer no Bairro Jardim Nova Jaciara, no valor de R\$30.000.00 (trinta mil reais).

2ª EMENDA: 06.03.27.812.0721.1016

Reforma do Estádio Municipal no valor de R\$ 30.000.00 (trinta mil reais).

3ª EMENDA: 10.03.15.452.1007.1091

Reforma das Praças (JK e outras) e jardins municipais no valor de R\$ 10.000.00 (dez mil reais).

TOTAL DAS EMENDAS: _____ R\$ 70.000.00 (setenta mil reais).

As Emendas acima terão os recursos provenientes da anulação parcial da dotação: 07.02.10.301.0210.1079

Aquisição de Hospital Municipal (projeto) no valor de R\$ 70.000.00 (setenta mil reais).

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2002.


Max Joel Russi
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 33/02

O Vereador **Max Joel Russi**, abaixo assinado dentro do prazo regimental apresenta a Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade a seguintes emendas ao orçamento /2003.

1ª EMENDA: 10.03.15.452.1007.1090

Aquisição de área (lotes urbanos) e construção de Praça de lazer no Bairro Jardim Nova Jaciara, no valor de R\$30.000.00 (trinta mil reais).

2ª EMENDA: 06.03.27.812.0721.1016

Reforma do Estádio Municipal no valor de R\$ 30.000.00 (trinta mil reais).

3ª EMENDA: 10.03.15.452.1007.1091

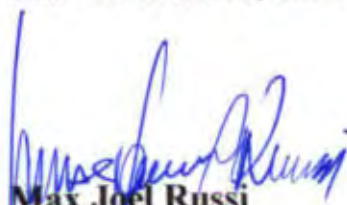
Reforma das Praças (JK e outras) e jardins municipais no valor de R\$ 10.000.00 (dez mil reais).

TOTAL DAS EMENDAS: _____ R\$ 70.000.00 (setenta mil reais).

As Emendas acima terão os recursos provenientes da anulação parcial da dotação: 07.02.10.301.0210.1079

Aquisição de Hospital Municipal (projeto) no valor de R\$ 70.000.00 (setenta mil reais).

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2002.


Max Joel Russi
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 33/02

O Vereador **Milton Ferreira Junior**, abaixo assinado dentro do prazo regimental apresenta a Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade a seguintes emendas ao orçamento /2003.

1ª EMENDA: 07.02.10.301.0210.1092

Aquisição de RX – Odontológico para os PSF no valor de R\$ 30.000.00 (trinta mil reais).

2ª EMENDA: 09.02.23.695.0705.1087

Aquisição de Quiosques Ecológicos no valor de R\$ 20.000.00 (vinte mil reais).

3ª EMENDA: 08.01.20.605.0645.2086

Aquisição de mudas de Fruticultura no valor de R\$ 10.000.00 (dez mil reais).

4ª EMENDA: 08.01.20.605.0645.2087

Eventos, Seminários rurais e palestras no valor de R\$ 10.000.00 (dez mil reais).

5ª EMENDA: 10.02.17.512.0610.1075

Construções de poços artesianos rurais no valor de R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais).

6ª EMENDA: 08.01.20.605.0645.1093

Construção de barracão para incubadora no valor de R\$ 40.000.00 (quarenta mil reais).



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

7ª EMENDA: 08.01.20.605.0645.1094

Reforma para melhoria do mercado regional no valor de R\$ 30.000.00 (trinta mil reais).

8ª EMENDA: 05.02.15.451.0645.1094

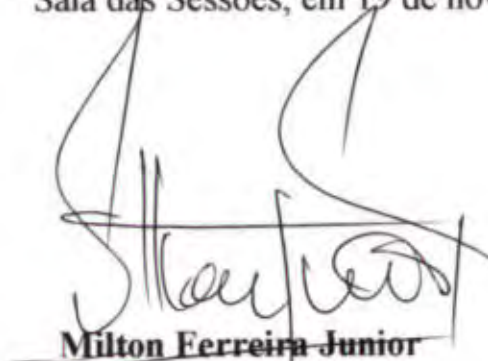
Pac – Programa de asfalto comunitário no valor de R\$ 100.000.00 (cem mil reais).

TOTAL DAS EMENDAS: R\$ 290.000.00 (duzentos e noventa mil reais).
As Emendas acima terão os recursos provenientes da anulação parcial: 07.02.10.301.0210.1079

Aquisição de Hospital Municipal (projeto) no valor de R\$ 230.000.00 (duzentos e trinta mil reais).

Dotação 06.03.27.812.0721.1057 Construção de Ginásio de Esporte no valor de R\$ 60.000.00 (Sessenta mil reais).

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2002.



Milton Ferreira Junior
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 33/02

O Vereador Pedro Neponuceno Alves Filho, abaixo assinando, dentro do prazo regimental apresenta à Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade a seguinte **EMENDA SUBSTITUTIVA**:

Onde se lê no artigo 6º da Lei de Orçamento no limite de 25 % (vinte e cinco por cento) **leia-se 5% (cinco por cento).**

Gabinete do Vereador do Partido dos Trabalhadores
20 de novembro de 2002

Pedro Neponuceno Alves Filho
Pedro Neponuceno Alves Filho
Vereador do PT

X

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2003

01/1 - Transferir a Meta: 1080 - **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, que esta dentro da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS com a seguinte classificação : 05.02.15.452.1007.1080 para a SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE com a seguinte classificação: 07.02.10.301.0210.1080 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares.

02/2 - Criar a Meta: 03.05.28.843.1302.9009
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA COM O ESTADO - Valor R\$ 25.000,00

- Justificativa- Pagamento de Dívida em razão da municipalização dos Serviços de Água e Esgoto. Lei de Municipalização nº 684/97 de 08/11/1997 e Lei de autorização do Parcelamento nº 873/02 de 28/02/2002-11-29.

- Os Recursos para esta Meta Vêm da Reserva de Contingência que está com valor de R\$ 499.000,00, portanto, acima do previsto na LDO que é de R\$ 153.000,00

03/3 - Criar a Meta : **07.02.301.0210.2080**
- **MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE** no valor de R\$ 96.000,00

- Justificativa : Transferir recursos Mensalmente ao Consorcio Intermunicipal de Saúde para pagamento ao Hospital Regional de Rondonópolis, garantido atendimento aos municípios em todas as áreas de Saúde

- Fonte de Recursos: Valor alocado a maior na Reserva de Contingência.

04/4 - Transferir da Reserva de Contingência para a Classificação Orçamentaria 07.02.10.0210.2023.3.3.90.04, o valor de R\$ 225.000,00

Justificativa- A dotação acima é onde se classifica a despesas para pagamento de Médicos e enfermeiros contratados por tempo determinado para atender nos PSFs e Pronto Atendimento. Como no projeto do Orçamento fora alocado somente R\$ 740.500,00 e o valor mensal estimado para o exercício de 2003 deverá ser de R\$ 75.000,00, isto totalizando a importância de 975.000,00 . Por isto se pleiteia no momento esta transferencia, uma vez que o valor está sobrando na reserva de contingência.

- Resta lembrar que o valor alocado na Reserva de Contingência dificilmente será utilizado no próximo exercício, portanto, ficando praticamente inutilizado.


Jesus Cabral Galindo
CRC-MT: 3443



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Recibo para a comissão de ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DO PRazo DE 10 (DEZ) DIAS PL DETERECER EMENDAS :

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

ADRIANO APARECIDO LIMA

Adriano Aparecido Lima

ALEXANDRE VERNIANO

11/11/2002

Alexandre Verniano

ALMIRO PINTO DE OLIVEIRA

Almiro Pinto de Oliveira

FRANCISCO MARTINS PEREIRA

Francisco Martins Pereira

IRON REZENDE ANDRADE

Iron Rezende Andrade

IVAN DE ALMEIDA SILVA

Ivan de Almeida Silva

LUÍZ CARLOS DA SILVA

Luiz Carlos da Silva

MÍLTON FERREIRA JÚNIOR

Milton Ferreira Júnior

MAX JOEL RUSSI

Max Joel Russi

PEDRO NEPONUCENO ALVES FILHO

Pedro Neponuceno Alves Filho

RODRIGO FRANCISCO

Rodrigo Francisco

RURALDO NUNES MONTEIRO

Ruraldo Nunes Monteiro

SAMANTHA ALCÂNTARA SANTOS

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO: Nº 33/02 – PROTOCOLO Nº 5.073, DE 31/10/02

PROJETO DE LEI Nº 033, DE 26/07/2002 – LEI ORÇAMENTÁRIA/2003

ORIGEM : PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

I - Exposição da Matéria em Exame

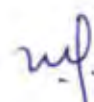
O Projeto de Lei nº 033/2002 em análise “Estima a Receita e Fixa a Despesa no Município de Jaciara, para o exercício de 2003”

II - Conclusões do Relator

O corpo do Projeto de Lei, contempla as exigências da Lei 4.320 de 17/03/64, além do determinado no § 5º, inciso I,II,III do artigo 165 (C.F). Em analisando as Metas com seus respectivos projetos e atividades, encontramos a sua compatibilidade com a LDO para 2003. Vale ressaltar, também, que a nova estrutura organizacional da Prefeitura, já esta contemplada neste orçamento. Ademais, o Projeto em questão contém os seguintes dispositivos:

- A) Estabelecimento da previsão da receita e da fixação das despesas;
- B) Determinação das fontes da receita pública;
- C) Determinação das destinações dos recursos orçamentários aos órgãos ou às funções de Governo;
- D) Estabelecimento da previsão das receitas do órgão da Administração Indireta (Previ-Jaci);
- E) Estabelecimento do Orçamento da Seguridade Social;
- F) Autorização ao Poder Executivo para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 25% do orçamento vigente.

Os anexos previstos pela referida Lei, que se referem ao “discriminativo das fontes das receitas”; da “tabela explicativas da receita e despesa para fins de comparação” (Lei 4.320 artigo 22 item III); “ natureza da despesa, segundo as categorias econômicas por órgão e unidade”; natureza da despesa, segundo as categorias econômicas por órgão; natureza de despesa, segundo as categorias





JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

Jaciara – MT., 23 de Setembro de 2002.

OFÍCIO N.º 332/02 – GP

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a essa Venerável Casa de Leis para expor e solicitar o que se segue.

Todos sabemos que o DIA 30 DE SETEMBRO DE 2002 é o último prazo para a entrega do ORÇAMENTO 2003 nessa doura Câmara Municipal, mas fatores alheios à nossa vontade impedem-nos de atender a esta exigência legal.

Envidamos, sim, todos os nossos esforços com o objetivo de que não atrasássemos, todavia o acúmulo de serviços e o envolvimento no CAPTURA, programa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que exigiu e continua exigindo uma participação de todos os setores desta Prefeitura, além da reformulação da Lei do Plurianual, levou-nos ao atraso na conclusão do Orçamento/2003.

Por isso, ao ensejo, solicitamos os valiosos préstimos de Vossa Excelência e dignos Pares, no sentido de estudarem a possibilidade da prorrogação de prazo até 31 DE OUTUBRO DE 2002, para a entrega do ORÇAMENTO/2003 nesse Soberano Parlamento Municipal.

Isto posto, na expectativa da atenção e da compreensão desse Presidente e nobres Edis, fazemos presente nossos agradecimentos e continuamos à sua disposição, reiterando-lhes os protestos de elevada estima e distinta consideração, com os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador MAX JOEL RUSSI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaciara
Jaciara – MT

*Recebi em
24/09/02
26 Martins*

econômica gerais; e outros anexos exigidos pela Lei nº 4.320, compatíveis com a LDO/2003.

Esta Comissão encaminhou ofício a todos os Vereadores, obedecendo o que trata o Regimento Interno sobre o prazo de 10 (dez) dias, para oferecerem emendas ao Projeto de Orçamento/2003. Dentro desse prazo regimental recebemos as seguintes emendas:

A) 03 (três) emendas do Vereador Max Joel Russi:

1ª - emenda – Aquisição de área (loteamento urbanos) e construção de Praça de Lazer no Bairro Jardim Nova Jaciara, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

*2ª - emenda - reforma do Estádio Municipal, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **

3ª - emenda – reforma de Praças – (JK e outras), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

B) 08 (oito) emendas de nossa autoria Ver. Milton Ferreira Júnior abaixo relacinados:

1ª - emenda – Aquisição de RX –Odontológico para os PSF(s), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

*2ª - emenda - Aquisição de Quiosque Ecológicos, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **

3ª - emenda – Aquisição de Mudas Fruticultura, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4ª - emenda – Eventos, Seminários Rurais e palestras, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

5ª - emenda – Construção de Poços Artesianos Rurais, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

6ª - emenda – Construção de Barracão para Incubadora, no valor de R\$ 30.000,00.



7ª emenda – Reforma para melhoria do Mercado Regional, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

8ª – emenda – PAC –Programa de Asfalto Comunitário, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).*

C) 01 (uma) do Vereador Pedro Neponuceno Alves Filho:

Emenda Substitutiva:

“Onde se lê no artigo 6º da Lei do orçamento no limite de 25% (vinte e cinco por cento) leia-se 5% (cinco por cento).”

Após análise das emendas e obedecendo o que trata o, § 3º, incisos I e II do artigo 166 (CF), observamos que todas elas são compatíveis com o Plurianual e LDO/2003. Todavia, a 2ª emenda do Vereador Max Joel Russi e a 2ª a 8ª emendas do Vereador Milton Ferreira Júnior já estão contempladas no orçamento, quanto as demais, os recursos necessários ao atendimento das mesmas são indicados na forma exigida pelo inciso II, artigo 166 da CF, ou seja, via das anulações parciais de dotações orçamentárias de outras despesas.

A emenda do Vereador Pedro Neponuceno Alves Filho visa tão somente diminuir o percentual do artigo 6º, de 25% para 5%, no que trata da abertura de Créditos Suplementares.

Com referência às emendas, 2ª do Vereador Max Joel Russi e 2ª e 8ª do Vereador Milton Ferreira Júnior, neste ato Relator, como já dito logo acima, estão contempladas já no projeto do orçamento, conseqüentemente, são inconvenientes e inoportunas e se reprovados, deverão ser excluídas também as fontes de recursos com seus respectivos valores apontados pelos autores das mesmas.

O Executivo Municipal, em tempo de fechar o parecer desta Comissão, solicitou para analisarmos a possibilidade de incluirmos algumas Emendas que corrijam erros de dotação, a inclusão de novas dotações que trata da **amortização da Dívida com o Estado**, para viabilizar o pagamento de dívida, em razão da municipalização dos serviços de Água e Esgoto (Lei nº 684/97 DAE/JAC e Lei de autorização do parcelamento nº 873/02) e para a **Manutenção de Encargos com Consórcios Municipais de Saúde**, que visa o pagamento mensal para o Hospital

* Emendas excluídas em razão do que consta do texto (Relatório)



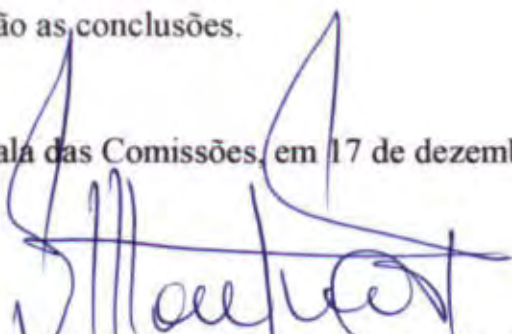
Regional de Rondonópolis , garantindo o atendimento dos nossos munícipes em todas as áreas de saúde. Além de suplementar a dotação de ***Contratação por Tempo Determinado***, para viabilizar o pagamento de médicos e enfermeiros, para atender aos PSF(s) e Pronto Atendimento, na área de saúde.

Assim sendo, após análise e apreciação das emendas solicitadas, achamo-as oportunas e necessárias e em tempo, a Comissão oferece as emendas anexas a este Relatório.

Após análise, convimos que somos de PARECER FAVORÁVEL, ao mérito da matéria, com as Emendas desta Comissão (em anexo) e as dos Vereadores não excluídas neste Relatório pela mesma.

São as conclusões.

Sala das Comissões, em 17 de dezembro 2002.



VER MILTON FERREIRA JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE- RELATOR

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RELATÓRIO – (CONTINUAÇÃO)

III - Decisão da Comissão

Esta Comissão, reunida na data infra, sob a direção de seu Presidente, após a apreciação e discussão da matéria exposta e conclusões deste Relatório, bem como das Emendas, passou à votação:

VOTOS:

Relator e Vice-Presidente, Vereador Milton Ferreira Júnior

Pelas conclusões.

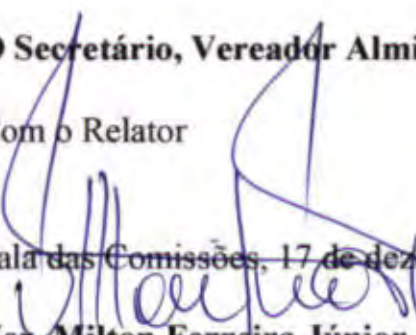
O Presidente, Vereador Francisco Martins Pereira

Pelas conclusões

O Secretário, Vereador Almiro Pinto de Oliveira

Com o Relator

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2002.


Ver. Milton Ferreira Júnior
Vice-Presidente - Relator

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

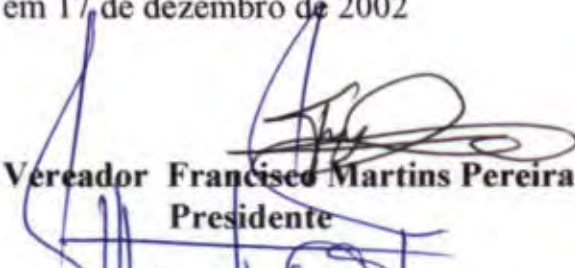
PROCESSO: Nº 33/02 – PROTOCOLO Nº 5.073, DE 31/10/02
PROJETO DE LEI Nº 033, DE 26/07/2002 – LEI ORÇAMENTÁRIA/2003
ORIGEM : PODER EXECUTIVO

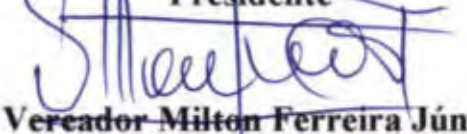
PARECER

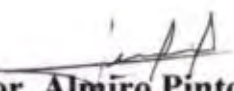
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme a decisão constante do Relatório pela aprovação da matéria e na conformidade do que dispõe o § 1º do artigo 107 do Regimento Interno da Casa, à unanimidade de seus membros, transforma o referido Relatório no presente **PARECER FAVORÁVEL** ao mérito da matéria do Projeto de Lei nº 033/02, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, com as Emendas desta Comissão e as dos Vereadores não excluídas no Relatório.

Estiveram presentes os senhores vereadores abaixo nomeados e assinados:

SALA DAS COMISSÕES,
em 17 de dezembro de 2002


Vereador Francisco Martins Pereira
Presidente


Vereador Milton Ferreira Júnior
Vice-Presidente - Relator


Vereador Almiro Pinto de Oliveira
Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO: Nº 33/02 – PROTOCOLO Nº 5.073, DE 31/10/02
PROJETO DE LEI Nº 033, DE 26/07/2002 – LEI ORÇAMENTÁRIA/2003
ORIGEM : PODER EXECUTIVO

EMENDAS

1ª) EMENDA SUBSTITUTIVA:

Substitui o corpo do Projeto de Orçamento e os anexos respectivos do mesmo, transferindo a receita 1080 – **Aquisição de Equipamentos Hospitalares**, com seu respectivo valor, do órgão Secretária de Obras e Serviços Público, Unidade Orçamentária Departamento de Obras com a classificação 05.02.15.452.10007.1080, para o órgão Secretária de Saúde e Meio Ambiente, na respectiva Unidade Orçamentária FMS – Fundo Municipal de Saúde, com a classificação 07.02.10.301.0210.1080.

2ª) EMENDA ADITIVA

Acrescenta-se ao corpo do Projeto e aos anexos respectivos, transferindo o valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) da reserva de contingência para classificação orçamentária 07.02.10.301.0210.3.1.90.04.00 – **Contratação por Tempo Determinado**, do órgão Secretária de Saúde e Meio Ambiente, da Unidade Orçamentária FMS- Fundo Municipal de Saúde.

3ª) EMENDA ADITIVA

Acrescenta-se no corpo do Projeto e aos anexos respectivos do mesmo a Meta 03.05.28.843.1302.9009.- **Amortização de Dívida com o Estado**, do órgão Secretária da Fazenda Gestão e Controle da Unidade Orçamentária Encargos Gerais do Município e a Meta 07.02.301.0210.2080- **Manutenção e Encargos com**

mf.

Consórcios Intermunicipais, do órgão Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, na Unidade Orçamentária FMS – Fundo Municipal de Saúde.

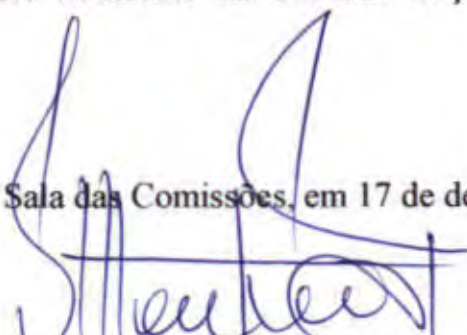
4ª) EMENDA SUBSTITUTIVA

Substitui o corpo do Projeto e os anexos respectivos do Projeto de orçamento, transferindo o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) da reserva de contingência para a Meta 03.05.28.843.1302.9009- **Amortização de Dívida com o Estado**, do órgão Secretaria de Fazenda ^{1.202} Gestão e Controle da Unidade Orçamentária Encargos Gerais do Município.

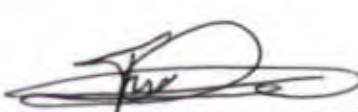
5ª) EMENDA SUBSTITUTIVA

Substitui o corpo do Projeto e os anexos respectivos do Projeto orçamento, transferindo o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) da Reserva de Contingência para a Meta 07.02.301.0210.2080- **Manutenção e Encargos com Consórcios Intermunicipais de Saúde**, do órgão da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente da Unidade Orçamentária FMS – Fundo Municipal de Saúde.

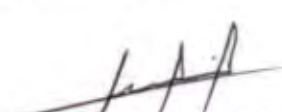
Sala das Comissões, em 17 de dezembro de 2002.



VER. MILTON FERREIRA JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE – RELATOR



VER. FRANCISCO MARTINS PEREIRA
PRESIDENTE



VER. ALMIRO PINTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO: Nº 33/02 – PROTOCOLO Nº 5.073, DE 31/10/02
PROJETO DE LEI Nº 033, DE 26/07/2002 – LEI ORÇAMENTÁRIA/2003
ORIGEM : PODER EXECUTIVO

1ª) SUBEMENDA:

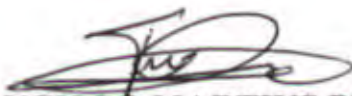
Nos termos do § 2º do artigo 211 do Regimento Interno, o Vereador que abaixo subscreve apresenta a presente subemenda à emenda nº 1 do Vereador Pedro Neponuceno Alves Filho, como segue:

“Art. 6º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4320/64, combinado com § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, no limite de até 10% (dez por cento) do valor do Orçamento vigente.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente subemenda se deve ao fato de que entendemos que os 25% constante do Projeto são, na verdade, alto mas, por outro lado, entendemos também que somente 5% é muito baixo, daí esperamos que os nobre Vereadores assim entendam e dêem o seu apoio à aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em 23 de dezembro de 2002.



VER. FRANCISCO MARTINS PEREIRA
AUTOR

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO: Nº 33/02 – PROTOCOLO Nº 5.073, DE 31/10/02

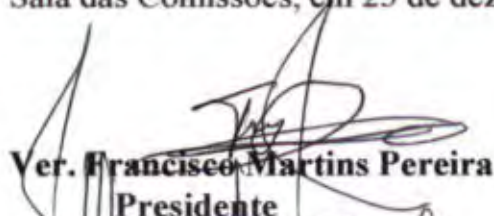
PROJETO DE LEI Nº 033, DE 26/07/2002 – LEI ORÇAMENTÁRIA/2003

ORIGEM : PODER EXECUTIVO

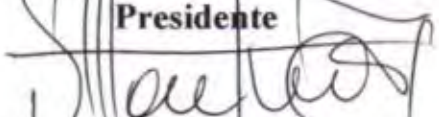
PARECER

Esta Comissão, à unanimidade de seus membros, se manifesta no sentido de que se aprovada a subemenda nº 1 do Vereador Francisco Martins Pereira, o fato em nada prejudicará o parecer já exarado anteriormente, uma vez que a referida subemenda apenas altera o percentual de 5% para 10%, situação que também estará ratificada pelo Plenário da Casa.

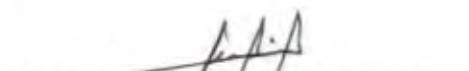
Sala das Comissões, em 23 de dezembro de 2002.



Ver. Francisco Martins Pereira
Presidente



Ver. Milton Ferreira Júnior
Vice-Presidente



Ver. Almiro Pinto de Oliveira
Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE JAC IARA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**PROJETO DE LEI 033/2002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002 –
ORÇAMENTO/2003.
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

REDAÇÃO FINAL

**“ ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE JACIARA, PARA O
EXERCICIO DE 2.003, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, Prefeito
Municipal de Jaciara-MT., no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele
sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - O Orçamento-Programa do Município de Jaciara para o exercício financeiro do ano 2.003, discriminado pelos anexos de 1 a 9, e respectivos quadros das Dotações e discriminativo das Receitas, bem como tabelas explicativas, integrantes desta Lei, estima a Receita da Administração direta em R\$ 24.387.905,00 (Vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinco reais), e da Administração indireta em R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalizando a importância de R\$ 24.987.905,00 (Vinte e quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinco reais).

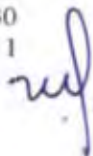
Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente, e de acordo com o seguinte desdobramento:

a) RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- 1 – RECEITAS CORRENTES
- 1.1 Receitas Tributárias

13.381.405,00

1.418.735,30

1


1.2	Receita Patrimonial	10.000,00
1.3	Receitas Serviços	1.505.437,71
1.4	Transferencias Correntes	10.111.946,64
1.5	Outras Receitas Correntes	335.285,35
2 -	RECEITAS DE CAPITAL	11.006.500,00
2.1	Transferencias de Capital	11.006.500,00
	TOTAL	24.387.905,00

b) RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 -	RECEITAS CORRENTES	570.000,00
1.1	Receitas de Contribuições	418.000,00
1.2	Receitas Patrimoniais	85.000,00
1.3	Receita de Serviços	8.000,00
1.5	Outras Receitas Correntes	59.000,00
2 -	RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00
2.1	Amortização de Empréstimo	30.000,00
	Subtotal	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que integram esta Lei, e terá o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS POR ORGÃO DO GOVERNO

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 -	Câmara Municipal	707.000,00
02 -	Gabinete do Prefeito	2.070.900,00
03 -	Secretaria Fazenda Gestão e Controle	1.721.400,00
04 -	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	2.891.600,00
05 -	Secretaria de Educação Cultura e Desporto	5.319.505,00
06 -	Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	4.882.500,00
07 -	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	699.000,00
08 -	Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	1.516.000,00
09 -	Secretaria de Saneamento Urbanismo e Habitação	4.427.000,00
10 -	Reserva de Contingência	153.000,00
	Subtotal	24.387.905,00

b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

01 -	PREV-JACI - Fundo de Previdência do Servidor Jaciara	Municipal de	600.000,00
	TOTAL GERAL		24.987.905,00

2 *ref.*

I - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

a) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01	Legislativa	707.000,00
04	Administração	1.480.400,00
08	Assistência Social	1.914.300,00
10	Saúde	4.412.500,00
12	Educação	3.981.605,00
13	Cultura	417.900,00
15	Urbanismo	4.066.600,00
17	Saneamento	2.489.000,00
18	Gestão Ambiental	500.000,00
19	Ciências e Tecnologia	3.500,00
20	Agricultura	410.000,00
22	Indústria	500.000,00
23	Comércio e Serviços	1.016.000,00
25	Energia	160.000,00
26	Transporte	130.000,00
27	Desporto e Lazer	920.000,00
28	Encargos Especiais	1.056.100,00
99	Reserva de Contingência	153.000,00
	Subtotal	24.387.905,00

b) - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

04 -	Administração	340.000,00
09	Previdência Social	260.000,00
	Subtotal	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

III - DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

031	Ação Legislativa	707.000,00
121	Planejamento e Orçamento	136.500,00
122	Administração Geral	1.050.400,00
128	Formação de Recursos Humanos	55.000,00
129	Administração Financeira	293.500,00
241	Assistência ao Idoso	93.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	619.300,00
244	Assistência Comunitária	1.202.000,00
301	Atenção Básica	4.167.500,00
304	Vigilância Sanitária	210.000,00
306	Alimentação e Nutrição	38.000,00
361	Ensino Fundamental	2.906.980,00
362	Ensino Médio	98.000,00

264	Ensino Superior	167.500,00
365	Ensino Infantil	632.700,00
366	Educação de Jovens e Adultos	64.500,00
367	Educação Especial	53.925,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	360.400,00
392	Difusão Cultural	57.500,00
451	Infra-estrutura Urbana	2.290.000,00
452	Serviços Urbanos	1.776.600,00
512	Saneamento Básico Urbano	2.489.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	480.000,00
571	Desenvolvimento Científico	3.500,00
605	Abastecimento	180.000,00
606	Extensão Rural	320.000,00
661	Promoção Industrial	500.000,00
695	Turismo	1.016.000,00
752	Energia Elétrica	160.000,00
782	Transportes Rodoviários	130.000,00
811	Desporto de Rendimento	50.000,00
812	Desporto Comunitário	670.000,00
813	Lazer	200.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	793.100,00
846	Outros Encargos Especiais	263.000,00
999	Reserva de Contingência	153.000,00
	Total	24.387.905,00

B) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

122	Administração Geral	340.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	260.000,00
	TOTAL	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

IV - DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

0001	Ação Legislativa	704.000,00
0052	Administração Geral	990.400,00
0054	Administração Financeira	293.500,00
0058	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	58.000,00
0120	Amparo Assistência ao Idoso	93.000,00
0122	Amparo Assistência a Criança e ao Adolescente	619.300,00
0125	Assistência a Comunidade	400.000,00
0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	4.113.500,00
0246	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	210.000,00
0251	Alimentação Escolar	38.000,00
0401	Educação Infantil	632.700,00
0403	Ensino Fundamental	2.363.380,00
0404	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	90.000,00
0407	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	453.600,00
0431	Expansão de Oferta de Vagas no Ensino Superior	87.500,00
0432	Livros e Outros Materiais Didáticos p/Ens.Sup.Grad.	80.000,00
0451	Ensino e Educação de Jovens e Adultos	162.500,00
0463	Educação ao Portador de Deficiência	53.925,00
0471	Museus, Biblioteca, Teatros e Centros Culturais	47.500,00
0472	Apoio e Incentivo as Artes	370.400,00
0501	Vias e Logradouros Urbanos	2.250.000,00

mf.

0610	Saneamento Básico Urbano	2.489.000,00
0615	Proteção e Preservação do Ecossistema	470.000,00
0645	Amparo ao pequeno produtor Rural	180.000,00
0668	Extensão e Cooperativismo Rural	320.000,00
0705	Promoção do Turismo	1.016.000,00
0706	Parque Industrial	500.000,00
0710	Estradas Vicinais	130.000,00
0720	Desporto de Rendimento	40.000,00
0721	Infra Estrutura Desportiva	670.000,00
0722	Lazer	200.000,00
1002	Gestão da Assistência Social	305.000,00
1004	Gestão da Política de Saúde	54.000,00
1007	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	1.876.600,00
1203	Manutenção de Serviços Administrativo Gerais	1.056.100,00
1316	Controle Contábil	136.500,00
1318	Parque das Aguas	10.000,00
1320	Expansão de Rede de Eletrificação Rural	160.000,00
1360	Jaciara com Teto	497.000,00
1362	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.500,00
1363	Vivendo com Qualidade	10.000,00
9999	Reserva de Contingência	153.000,00
		24.387.905,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1001	Gestão da Política de Assistência Social do PREV-JACI	340.000,00
1003	Gestão da Política de previd. do regime Estatutário	260.000,00
	Subtotal	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

IV – POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

a) - Despesas Correntes		
3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	8.047.500,00
3.2 -	Juros e Encargos da Dívida	62.500,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	4.686.355,00
b) - Despesas de Capital		
4.4 -	Investimentos	10.563.550,00
5.5 -	Inversões Financeiras	776.000,00
6.6 -	Amortização da Dívida	719.000,00
c) Reserva de Contingência		
7.1 -	Reserva de Contingência	153.000,00
	TOTAL GERAL	24.387.905,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

a) - Despesas Correntes		
3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	380.000,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	180.000,00
	Subtotal	560.000,00

5
mf.

b) – Despesas de Capital

4.4 -	Investimentos	20.000,00
5.5 -	Inversões Financeiras	20.000,00
	Subtotal	40.000,00
	Total	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

Artigo 4º - O Orçamento da entidade Previdenciária Municipal será aberto por Decretos do Executivo Municipal.

Artigo 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município de Jaciara, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 8.020.580,00 (Oito milhões, vinte mil e quinhentos e oitenta reais), assim discriminadas:

Administração Direta e Indireta:

01 -	Saúde	4.412.500,00
02 -	Assistência Social	1.914.300,00
03 -	Previdência Social	260.000,00
04 -	Contribuição ao Pasep	260.500,00
05 -	Obrigações Patronais	1.173.280,00
	Total	8.020.580,00

Artigo 6º - Fica Autorizado ao Poder Executivo:

Abriu crédito adicional suplementar nos termos do artigo 7º, inciso I da Lei 4.320/64, combinado com o § 8º, Artigo 165 da Constituição Federal, no limite de 10% (Dez por cento) no valor do Orçamento vigente.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.003, revogada as disposições em contrario

SALA DAS SESSÕES

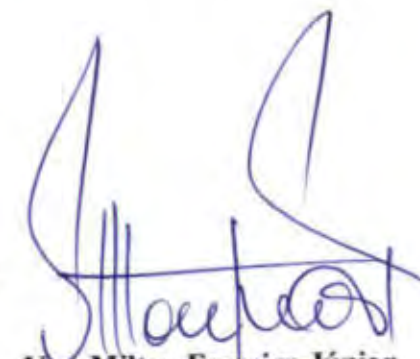
Jaciara- MT., 30 de dezembro de 2002

DE ACORDO:

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Ver. Francisco Martins Pereira
Presidente

Ver. Almiro Pinto de Oliveira
Secretário



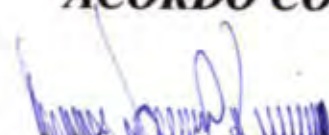
Ver. Milton Ferreira Júnior
Vice- Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

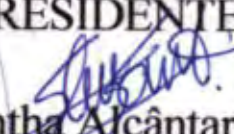
PROJETO nº 33/2002
SESSÃO Extraordinária

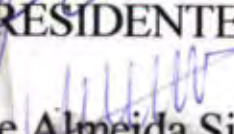
PROTOCOLO GERAL 5073
PROCESSO _____

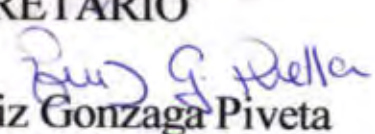
APROVADO O REFERIDO PROJETO DE
ACORDO COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL


Ver. Max Joel Russi
PRESIDENTE


Ver. Ruraldo Nunes Monteiro
1º VICE-PRESIDENTE


Ver. Samantha Alcântara Santos
2º VICE-PRESIDENTE


Ver. Ivan de Almeida Silva
1º SECRETÁRIO


Ver. Luiz Gonzaga Piveta
2º SECRETÁRIO

JACIARA-MT, 31 / 12 /2002

CAMARA MUNICIPAL DE JAC IARA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**PROJETO DE LEI 033/2002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002 –
ORÇAMENTO/2003.**

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

REDAÇÃO FINAL

**“ ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE JACIARA, PARA O
EXERCICIO DE 2.003, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, Prefeito
Municipal de Jaciara-MT., no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele
sanciona a presente Lei:

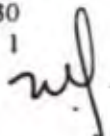
Artigo 1º - O Orçamento-Programa do Município de Jaciara para o exercício financeiro do ano 2.003, discriminado pelos anexos de 1 a 9, e respectivos quadros das Dotações e discriminativo das Receitas, bem como tabelas explicativas, integrantes desta Lei, estima a Receita da Administração direta em R\$ 24.387.905,00 (Vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinco reais), e da Administração indireta em R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalizando a importância de R\$ 24.987.905,00 (Vinte e quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinco reais).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente, e de acordo com o seguinte desdobramento:

a) RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- 1 – RECEITAS CORRENTES
- 1.1 Receitas Tributárias

13.381.405,00
1.418.735,30



1.2	Receita Patrimonial	10.000,00
1.3	Receitas Serviços	1.505.437,71
1.4	Transferencias Correntes	10.111.946,64
1.5	Outras Receitas Correntes	335.285,35
2 -	RECEITAS DE CAPITAL	11.006.500,00
2.1	Transferencias de Capital	11.006.500,00
	TOTAL	24.387.905,00

b) RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 -	RECEITAS CORRENTES	570.000,00
1.1	Receitas de Contribuições	418.000,00
1.2	Receitas Patrimoniais	85.000,00
1.3	Receita de Serviços	8.000,00
1.5	Outras Receitas Correntes	59.000,00
2 -	RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00
2.1	Amortização de Empréstimo	30.000,00
	Subtotal	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que integram esta Lei, e terá o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS POR ORGÃO DO GOVERNO

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 -	Câmara Municipal	707.000,00
02 -	Gabinete do Prefeito	2.070.900,00
03 -	Secretaria Fazenda Gestão e Controle	1.721.400,00
04 -	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	2.891.600,0
05 -	Secretaria de Educação Cultura e Desporto	5.319.505,00
06 -	Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	4.882.500,00
07 -	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	699.000,00
08 -	Secretaria de Industria, Comercio e Turismo	1.516.000,00
09 -	Secretaria de Saneamento Urbanismo e Habitação	4.427.000,00
10 -	Reserva de Contingência	153.000,00
	Subtotal	24.387.905,00

b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

01 -	PREV-JACI - Fundo de Previdência do Servidor Jaciara	Municipal de	600.000,00
	TOTAL GERAL		24.987.905,00

2
ref.

I - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

a) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01	Legislativa	707.000,00
04	Administração	1.480.400,00
08	Assistência Social	1.914.300,00
10	Saúde	4.412.500,00
12	Educação	3.981.605,00
13	Cultura	417.900,00
15	Urbanismo	4.066.600,00
17	Saneamento	2.489.000,00
18	Gestão Ambiental	500.000,00
19	Ciências e Tecnologia	3.500,00
20	Agricultura	410.000,00
22	Indústria	500.000,00
23	Comércio e Serviços	1.016.000,00
25	Energia	160.000,00
26	Transporte	130.000,00
27	Desporto e Lazer	920.000,00
28	Encargos Especiais	1.056.100,00
99	Reserva de Contingência	153.000,00
	Subtotal	24.387.905,00

b) - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

04 -	Administração	340.000,00
09	Previdência Social	260.000,00
	Subtotal	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

III - DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

031	Ação Legislativa	707.000,00
121	Planejamento e Orçamento	136.500,00
122	Administração Geral	1.050.400,00
128	Formação de Recursos Humanos	55.000,00
129	Administração Financeira	293.500,00
241	Assistência ao Idoso	93.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	619.300,00
244	Assistência Comunitária	1.202.000,00
301	Atenção Básica	4.167.500,00
304	Vigilância Sanitária	210.000,00
306	Alimentação e Nutrição	38.000,00
361	Ensino Fundamental	2.906.980,00
362	Ensino Médio	98.000,00

3
uf

264	Ensino Superior	167.500,00
365	Ensino Infantil	632.700,00
366	Educação de Jovens e Adultos	64.500,00
367	Educação Especial	53.925,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	360.400,00
392	Difusão Cultural	57.500,00
451	Infra-estrutura Urbana	2.290.000,00
452	Serviços Urbanos	1.776.600,00
512	Saneamento Básico Urbano	2.489.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	480.000,00
571	Desenvolvimento Científico	3.500,00
605	Abastecimento	180.000,00
606	Extensão Rural	320.000,00
661	Promoção Industrial	500.000,00
695	Turismo	1.016.000,00
752	Energia Elétrica	160.000,00
782	Transportes Rodoviários	130.000,00
811	Desporto de Rendimento	50.000,00
812	Desporto Comunitário	670.000,00
813	Lazer	200.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	793.100,00
846	Outros Encargos Especiais	263.000,00
999	Reserva de Contingência	153.000,00
	Total	24.387.905,00

B) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

122	Administração Geral	340.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	260.000,00
	TOTAL	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

IV - DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

0001	Ação Legislativa	704.000,00
0052	Administração Geral	990.400,00
0054	Administração Financeira	293.500,00
0058	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	58.000,00
0120	Amparo Assistência ao Idoso	93.000,00
0122	Amparo Assistência a Criança e ao Adolescente	619.300,00
0125	Assistência a Comunidade	400.000,00
0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	4.113.500,00
0246	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	210.000,00
0251	Alimentação Escolar	38.000,00
0401	Educação Infantil	632.700,00
0403	Ensino Fundamental	2.363.380,00
0404	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	90.000,00
0407	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	453.600,00
0431	Expansão de Oferta de Vagas no Ensino Superior	87.500,00
0432	Livros e Outros Materiais Didáticos p/Ens.Sup.Grad.	80.000,00
0451	Ensino e Educação de Jovens e Adultos	162.500,00
0463	Educação ao Portador de Deficiência	53.925,00
0471	Museus, Biblioteca, Teatros e Centros Culturais	47.500,00
0472	Apoio e Incentivo às Artes	370.400,00
0501	Vias e Logradouros Urbanos	2.250.000,00

4
ref.

0610	Saneamento Básico Urbano	2.489.000,00
0615	Proteção e Preservação do Ecossistema	470.000,00
0645	Amparo ao pequeno produtor Rural	180.000,00
0668	Extensão e Cooperativismo Rural	320.000,00
0705	Promoção do Turismo	1.016.000,00
0706	Parque Industrial	500.000,00
0710	Estradas Vicinais	130.000,00
0720	Desporto de Rendimento	40.000,00
0721	Infra Estrutura Desportiva	670.000,00
0722	Lazer	200.000,00
1002	Gestão da Assistência Social	305.000,00
1004	Gestão da Política de Saúde	54.000,00
1007	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	1.876.600,00
1203	Manutenção de Serviços Administrativo Gerais	1.056.100,00
1316	Controle Contábil	136.500,00
1318	Parque das Águas	10.000,00
1320	Expansão de Rede de Eletrificação Rural	160.000,00
1360	Jaciará com Teto	497.000,00
1362	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.500,00
1363	Vivendo com Qualidade	10.000,00
9999	Reserva de Contingência	153.000,00
		24.387.905,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1001	Gestão da Política de Assistência Social do PREV-JACI	340.000,00
1003	Gestão da Política de previd. do regime Estatutário	260.000,00
	Subtotal	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

IV - POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

a) - Despesas Correntes		
3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	8.047.500,00
3.2 -	Juros e Encargos da Dívida	62.500,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	4.686.355,00
b) - Despesas de Capital		
4.4 -	Investimentos	10.563.550,00
5.5 -	Inversões Financeiras	776.000,00
6.6 -	Amortização da Dívida	719.000,00
c) Reserva de Contingência		
7.1 -	Reserva de Contingência	153.000,00
	TOTAL GERAL	24.387.905,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

a) - Despesas Correntes		
3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	380.000,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	180.000,00
	Subtotal	560.000,00

5
uf.

b) - Despesas de Capital

4.4 -	Investimentos	20.000,00
5.5 -	Inversões Financeiras	20.000,00
	Subtotal	40.000,00
	Total	600.000,00
	TOTAL GERAL	24.987.905,00

Artigo 4º - O Orçamento da entidade Previdenciária Municipal será aberto por Decretos do Executivo Municipal.

Artigo 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município de Jaciara, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 8.020.580,00(Oito milhões, vinte mil e quinhentos e oitenta reais), assim discriminadas:

Administração Direta e Indireta:

01 -	Saúde	4.412.500,00
02 -	Assistência Social	1.914.300,00
03 -	Previdência Social	260.000,00
04 -	Contribuição ao Pasep	260.500,00
05 -	Obrigações Patronais	1.173.280,00
	Total	8.020.580,00

Artigo 6º - Fica Autorizado ao Poder Executivo:

Abrir crédito adicional suplementar nos termos do artigo 7º, inciso I da Lei 4.320/64, combinado com o § 8º, Artigo 165 da Constituição Federal, no limite de 10% (Dez por cento) no valor do Orçamento vigente.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.003, revogada as disposições em contrario

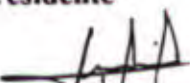
SALA DAS SESSÕES

Jaciara- MT., 30 de dezembro de 2002

DE ACORDO:

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade


Ver. Francisco Marinho Pereira
Presidente


Ver. Almiro Pinto de Oliveira
Secretario


Ver. Milton Ferreira Junior
Vice- Presidente